

# TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2009

**PRESIDÊNCIA: Edward McMILLAN-SCOTT**

*Vice-presidente*

## 1. Abertura da sessão

*(A sessão tem início às 09H00.)*

## 2. Entrega de documentos: ver Acta

## 3. Debates sobre casos de violação dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito (comunicação das propostas de resolução apresentadas): ver Acta

## 4. Organismos de investimento colectivo em valores mobiliários (OICVM) (reformulação) (debate)

**Presidente.** – Segue-se na ordem do dia o relatório do deputado Wolf Klinz, em nome da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários, sobre uma proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que coordena as disposições legislativas, regulamentares e administrativas respeitantes a alguns organismos de investimento colectivo em valores mobiliários (OICVM) (reformulação) (COM(2008)0458 – C6-0287/2008 – 2008/0153(COD) (A6-0497/2008).

**Wolf Klinz, relator.** – (DE) Senhor Presidente, Senhor Comissário, Senhoras e Senhores Deputados, em Julho de 2008 a Comissão Europeia apresentou uma proposta de revisão da directiva existente relativa aos organismos de investimento colectivo em valores mobiliários (OICVM), lançando assim a base do debate de hoje. Tínhamos de cumprir um calendário extremamente ambicioso se quiséssemos ser bem sucedidos na revisão da Directiva OICVM, em vigor desde 1985 na sua forma inicial, até ao final da presente legislatura.

O objectivo claro destas reformas era aumentar a competitividade do sector europeu de fundos, permitir-lhe reduzir os custos, desenvolver e fazer uso das economias de escala, e garantir que todas as entidades que disponibilizam fundos têm efectivamente acesso a todos os mercados da União Europeia, tudo isto sem reduzir a protecção dos investidores: nós, pelo contrário, pretendíamos reforçar a protecção dos investidores. Por outras palavras, tínhamos um programa muito ambicioso, e devo dizer que fico muito satisfeito por, em cooperação com todas as instituições envolvidas, termos conseguido concluir este projecto em tão curto espaço de tempo.

Os fundos de investimento oferecem aos pequenos investidores a oportunidade de investir pequenos montantes de capital numa carteira diversificada gerida por profissionais. No passado, os OICVM europeus revelaram-se um grande sucesso. Os investimentos colectivos em valores mobiliários não são vendidos apenas na Europa: uma grande parte é igualmente exportada para regiões fora da União Europeia, nomeadamente para a América do Sul e para a Ásia, onde são muito apreciados. Por isso foi tão importante proceder à revisão desta directiva de modo a garantir que não lesávamos o estatuto destes OICVM.

A Directiva OICVM foi alterada duas vezes no passado, e também nessa ocasião, a Comissão abordou a revisão com extremo cuidado. Realizou um processo de consulta, apresentou um Livro Verde e um Livro Branco, e encetou discussões aprofundadas com todos os intervenientes no mercado. No âmbito desta revisão, a Comissão propôs um total de seis medidas que deverão ajudar a alcançar os objectivos a que fiz anteriormente referência.

Estas incluem, em primeiro lugar, introduzir um passaporte das sociedades gestoras; em segundo lugar, facilitar as fusões transfronteiriças de fundos, de forma a reduzir o número de fundos fornecidos na União Europeia e, dessa forma, resolver o desequilíbrio a que actualmente se assiste entre a Europa e, nomeadamente, os Estados Unidos; em terceiro lugar, prever a possibilidade de estruturas de tipo “master/feeder”, ou seja, a opção de investir um fundo noutra fundo principal e ser esse fundo principal a gerir os investimentos; em quarto lugar, desenvolver um pequeno – com duas páginas apenas – documento informativo, conhecido por informações fundamentais destinadas aos investidores (KII), contendo as informações mais importantes para os pequenos investidores; em quinto lugar, simplificar o procedimento de notificação de forma a garantir

que, quando um fundo solicitar autorização num país onde ainda não esteja autorizado, isso não resulte, *de facto*, numa nova reautorização; e, por último, reforçar a cooperação em matéria de supervisão.

O sector de fundos não escapou incólume à crise financeira. Perdeu-se muito dinheiro e, nestas circunstâncias, é absolutamente vital que tomemos decisões tão cedo quanto possível, no sentido de reforçar a credibilidade dos fundos e garantir que os pequenos investidores não perdem a confiança nestes instrumentos de investimento.

Gostaria apenas de concluir com duas observações finais. A primeira é que a Comissão criou um grupo, presidido por Jacques de Larosière, para analisar a questão da supervisão na Europa. Espero que as conclusões retiradas por este grupo e as propostas que está a desenvolver sejam, em última análise, aceites pela Comissão e mereçam a aprovação desta Assembleia. Em segundo lugar, nomeadamente no que se refere às fusões transfronteiriças de fundos, continuamos a assistir a divergências de tratamento fiscal entre fusões transfronteiriças e fusões nacionais. Nesta matéria, apelamos igualmente à Comissão que se certifique de que existem condições iguais para ambas, e não tratamento diferenciado.

**Charlie McCreevy, Membro da Comissão.** – Senhor Presidente, apraz-me manifestar o apoio da Comissão às alterações do Parlamento à proposta OICVM IV. Isso irá facilitar a adopção das alterações à OICVM IV numa única leitura. Tal resultado será um passo extremamente positivo para os mercados de fundos da UE, que se viram recentemente confrontados com muitos desafios difíceis.

A proposta adoptada pela Comissão em Julho passado é o resultado de um processo de consulta exaustivo. O seu início é anterior à crise financeira. Estabelece alguns objectivos claros com vista à melhoria do funcionamento da Directiva OICVM. Tendo isso presente, a Comissão pretendeu simplificar e estimular as vendas transfronteiriças de OICVM, fornecer aos gestores de fundos ferramentas eficazes para aumentar a dimensão dos seus fundos e beneficiar das economias de escala. No entanto, não se trata apenas de ser competitivo. A Comissão pretendeu igualmente criar regras eficazes em matéria de prestação de informações aos investidores, garantindo que qualquer pessoa que pretenda investir as suas poupanças num OICVM recebe informações essenciais, claras e compreensíveis antes de tomar a sua decisão.

Apraz-me verificar que os objectivos estabelecidos pela proposta da Comissão foram cumpridos. O Parlamento e o Conselho adaptaram a proposta da Comissão em matéria de fusões, estruturas “*master/feeder*”, notificação de fundos e informações fundamentais destinadas aos investidores, mas o alto nível das ambições estabelecidas pela Comissão na sua proposta original foi plenamente respeitado.

A Comissão está muito satisfeita com o resultado do processo de co-decisão no que se refere aos capítulos incluídos na sua proposta de Julho. Relativamente à questão do passaporte das sociedades gestoras – que se tornou parte importante da proposta –, inicialmente, por ocasião da adopção da proposta, a Comissão tinha sérias preocupações sobre o impacto potencialmente negativo que um passaporte das sociedades gestoras insuficientemente preparado teria nos investidores de valores mobiliários e não profissionais que investem o seu dinheiro em fundos OICVM.

Olhando para trás, estou convencido de que a nossa decisão de consultar o Comité das Autoridades de Regulamentação dos Mercados Europeus de Valores Mobiliários sobre esta matéria foi a correcta. Ajudou o Parlamento e o Conselho a conceber boas disposições destinadas a proteger os interesses dos participantes. Foi a minha única consideração no que toca ao passaporte das sociedades gestoras.

Fizemos muitos progressos desde Julho de 2008. O parecer da CARMEVM forneceu a base para um conjunto abrangente de disposições que clarificam o respeito pelas responsabilidades, garantem o fluxo pleno da informação e sustentam a cooperação e o apoio necessários às autoridades dos Estados-Membros da UE. Isso acontece em todas as fases: autorização inicial, supervisão contínua e execução. A Comissão pode agora subscrever o texto de compromisso.

Porém, o nosso trabalho nesta matéria não terminou. O sucesso do passaporte das sociedades gestoras depende da nossa capacidade de resolver algumas questões complexas que subsistem, como a gestão do risco através de medidas de nível 2. Este trabalho permitirá igualmente colmatar falhas em matéria de gestão do risco que foram constatadas recentemente num pequeno número de casos.

Foram impostos prazos muito rigorosos à Comissão relativamente à apresentação destas medidas. Manifestámos as nossas preocupações sobre a exequibilidade destes prazos. Iremos necessitar de tempo e de recursos para preparar cuidadosamente estas medidas, para consultar as partes interessadas e adoptá-las. A Comissão esforçar-se-á por iniciar este processo tão cedo quanto possível. Iremos igualmente necessitar

da cooperação total e activa de todos os actores, incluindo deste Parlamento, para que possamos cumprir o prazo.

Gostaria de, mais uma vez, agradecer calorosamente ao relator, o senhor deputado Wolf Klinz, e exprimir o meu apreço e admiração pelo tratamento eficiente que o Parlamento deu a este dossier. Todas as três instituições podem estar satisfeitas com o consenso obtido no espaço de apenas alguns meses. Mostraram que a Europa pode ser célere a produzir melhorias regulamentares úteis. Agora têm de tirar partido desta conquista e completar o ambicioso programa de aplicação da legislação.

Por último, termino com duas declarações que a Comissão concorda em fazer relativamente à adopção deste relatório.

Em primeiro lugar, sobre a questão da tributação das fusões transfronteiriças. A Comissão compromete-se a analisar o impacto potencialmente adverso que os sistemas de tributação nacionais podem ter nas fusões transfronteiriças e a usar os seus fundos assim que as disposições propostas forem adoptadas. A Comissão analisará, nomeadamente, os potenciais casos de consequências fiscais adversas para os investidores.

Relativamente à questão da supervisão, insisti na necessidade de reforçar a cooperação em matéria de supervisão. Na Directiva Solvabilidade II e nas alterações à directiva relativa aos requisitos de fundos próprios, a Comissão apresentou, por recomendação minha, propostas no sentido de reforçar a cooperação em matéria de supervisão. Não me é pois difícil concordar com a necessidade de avançar neste domínio crucial. Consequentemente, a fim de garantir a coerência em toda a regulamentação do sector financeiro pertinente, a Comissão concorda, com base nas conclusões do relatório Larosière, em analisar a necessidade de reforçar as disposições desta directiva no âmbito da cooperação em matéria de supervisão.

**Jean-Paul Gauzès**, *relator de parecer da Comissão dos Assuntos Jurídicos*. – (FR) Senhor Presidente, Senhor Comissário, Senhoras e Senhores Deputados, permitam-me, em primeiro lugar, saudar o trabalho extraordinário realizado pelo nosso relator, o senhor deputado Wolf Klinz, que conseguiu reunir um amplo consenso na Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários e que negociou com a Presidência um compromisso plenamente satisfatório.

O parecer solicitado à Comissão dos Assuntos Jurídicos foi tido em devida conta. A Directiva OICVM original foi crucial para o desenvolvimento dos fundos europeus de investimento. Em Junho de 2007, os activos geridos em OICVM representavam 6 mil milhões de euros e os OICVM ascendiam a cerca de 75% do mercado de fundos de investimento da União Europeia. As garantias internas dos OICVM explicam o seu reconhecimento pelos investidores muito para lá das fronteiras europeias. No entanto, a regulamentação deve ser alterada a fim de promover o desenvolvimento destes fundos.

As alterações efectuadas em 2001 abriram novos domínios de investimento aos OICVM, mas deixaram por resolver vários estrangulamentos. O Livro Verde deu origem a um debate público. A que se seguiu, em 2005, um Livro Branco.

Actualmente, podemos saudar os progressos importantes em matéria de eficiência da proposta que se encontra a votação. O avanço mais importante é o reconhecimento de um passaporte europeu das sociedades gestoras. As disposições propostas permitirão a aplicação deste passaporte das sociedades gestoras, garantindo, simultaneamente, uma protecção adequada dos investidores. Trata-se de um passaporte completo e nós congratulamo-nos com ele. As medidas de supervisão previstas serão, certamente, eficazes na eliminação de quaisquer dúvidas que possam ter sido exprimidas.

A proposta introduz igualmente grandes melhorias técnicas como, por exemplo, as notificações, as fusões transfronteiriças e o agrupamento de fundos através de estruturas “*master/feeder*”. A harmonização alcançada garantirá igualmente condições de concorrência justas em toda a União Europeia, desde que, tal como o nosso relator já afirmou, sejam tomadas medidas no plano fiscal para evitar as distorções.

**Astrid Lulling**, *em nome do Grupo PPE-DE*. – (FR) Senhor Presidente, Senhor Comissário, mais que nunca, a proposta de directiva que o Parlamento se prepara para votar suscita em mim sentimentos contraditórios. É verdade que o relator, o senhor deputado Klinz, trabalhou durante muitos anos neste relatório e negociou com talento, nomeadamente durante o tríplice. É igualmente verdade que a directiva introduzirá alguns progressos significativos em termos de funcionamento do mercado interno e da gestão colectiva dos activos financeiros, os quais foram aplaudidos pelo sector europeu de fundos de investimento. Não deixa de ser verdade que os debates e as discussões no Conselho e no Parlamento nunca foram totalmente livres, uma

vez que o resultado era conhecido antecipadamente: para alguns actores era essencial introduzir, a qualquer custo, o passaporte europeu das sociedades gestoras.

Relativamente ao princípio, nada mais há a dizer; o passaporte fala por si. No entanto, é necessário garantir que a introdução do passaporte das sociedades gestoras é acompanhada pelas garantias necessárias, nomeadamente em matéria de supervisão dos fundos, uma vez que conduz a uma dissociação de funções para lá das fronteiras europeias. Constatamos com tristeza que o sistema em vigor não só é complicado, como também é passível de diferentes interpretações. Corre o risco de, muito em breve, se deparar com dificuldades práticas que irão lesar o sector europeu de fundos de exportação, nomeadamente a exportação para países terceiros.

Constatei efectivamente que a minha posição é minoritária, embora isso não me preocupe. Em circunstâncias normais, seria tentado a dizer que só a prática permitirá tirar conclusões definitivas na matéria e, por conseguinte, determinar quem tem razão. Aqueles que confiam nas capacidades de adaptação dos operadores de mercado ou aqueles que insistem numa abordagem mais prudente? Não excluo a possibilidade de sucesso, mas não há garantias disso. As notícias mais recentes, nomeadamente o escândalo Madoff e as suas implicações para o sector de gestão colectiva de activos financeiros, não são tranquilizadoras.

Ao cepticismo sucede-se a preocupação. O sector de fundos de investimento não será poupado pela crise financeira; sabemos isso agora. Pode ser necessário colocar questões fundamentais. Neste contexto de crise profunda, fazer escolhas que diluam as responsabilidades das partes interessadas ou que pressupõem uma cooperação perfeita entre as autoridades reguladoras pode ser considerada uma verdadeira incongruência.

Eis o que penso: esta directiva é também de outra era, anterior à crise. É caracterizada por uma certa indiferença. De facto, o sistema financeiro está a atravessar uma crise de confiança persistente e fundamental, e fatias inteiras da sua arquitectura devem ser repensadas. Não esqueçamos que o primeiro dever dos fundos do mercado monetário é proteger o investidor diversificando os riscos e estabelecendo regras rigorosas. Ao votarmos este texto na sua forma presente, sem sabermos realmente para onde vamos, damos a ideia de que nada aconteceu. Este afastamento da realidade não augura nada de bom, e é por isso que me abstenho, embora tenha subscrito as alterações de compromisso negociadas com o Conselho. Dadas as circunstâncias, as melhorias registadas parecem-me de pouca importância face às questões de princípio que acabei de levantar.

**Donata Gottardi**, em nome do Grupo PSE. – (IT) Senhor Presidente, Senhor Comissário, Senhoras e Senhores Deputados, estamos prestes a votar a nova directiva relativa aos organismos de investimento colectivo em valores mobiliários. Trata-se de uma directiva que foi extremamente importante no passado e continuará a sê-lo no futuro.

As coisas mudaram tão depressa desde a primeira directiva, que remonta a quase um quarto de século, a ponto de tornar necessária a coordenação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas, como refere o título, e uma actualização radical que tenha em conta as novas necessidades, que julgo contribuirão para uma maior fluidez e mobilidade, bem como para uma maior supervisão e controlo.

O trabalho na Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários desenvolveu-se num espírito de excelente cooperação devido à atitude positiva do relator, a quem não me canso de agradecer, e do Conselho, talvez porque tenhamos percebido que estávamos a aflorar uma área que está intimamente ligada à crise financeira e que necessitávamos urgentemente de encontrar algumas respostas oportunas e adequadas. Creio que nesta fase é importante resumir alguns pontos sobre os quais chegámos a um acordo positivo e, espero, a resultados positivos. É esse o caso das sociedades gestoras, nomeadamente no que se refere à identificação da legislação aplicável – a legislação do Estado-Membro onde o fundo se encontra ou onde a sociedade gestora foi criada –, de modo a conduzir-nos a um sistema de supervisão mais claro, mais seguro e mais eficiente. É igualmente o caso do acordo sobre as medidas de nível 2 que foi pedido à Comissão que adoptasse impreterivelmente até Julho de 2010.

Aplica-se igualmente ao acordo que responsabiliza as sociedades gestoras pelos procedimentos, mecanismos e pessoas de contacto, de modo a que os consumidores e os investidores possam obter informações específicas, incluindo se tiverem alguma queixa a fazer, caso a sociedade gestora não esteja sediada no seu Estado-Membro. Devíamos considerar positiva a possibilidade de reforçar a cooperação em termos de supervisão, com acordos bilaterais e multilaterais entre as autoridades competentes dos Estados-Membros dos OICVM e das sociedades gestoras, e também o acordo sobre fusões e estruturas “*master/feeder*” que permitem operar em todos os níveis do mercado interno. Continuam a existir, todavia, algumas divergências de opinião sobre o calendário do procedimento de notificação, que gostaríamos que fosse mais dilatado e mais adequado, como estabelecido pelo Conselho.

Por último, gostaria de mencionar os progressos feitos relativamente ao prospecto, as informações fundamentais destinadas aos investidores (KII) para efeitos de protecção dos consumidores, referindo que, também neste caso, teríamos preferido uma distribuição automática, e não somente a pedido, de um exemplar em papel deste prospecto, dadas as suas pequenas dimensões. Para concluir, julgo que deve haver um amplo consenso sobre a necessidade de completar este dossier em primeira leitura.

**Olle Schmidt**, em nome do Grupo ALDE. – (SV) Senhor Presidente, Senhor Comissário, gostaria de começar por agradecer ao meu colega do Grupo da Aliança dos Liberais e Democratas pela Europa, o senhor deputado Klinz, pelo seu excelente trabalho. Num momento tão turbulento como foi este Outono, o relator conseguiu chegar a um compromisso razoável, como já tivemos oportunidade de ouvir. Mesmo que não houvesse crise financeira, estas questões são difíceis de abordar. Falo com conhecimento de causa, já que fui responsável pela condução dos OICVM em 2001.

O objectivo dos fundos OICVM é criar não só um mercado de fundos melhor e maior, como também um mercado aberto e favorável aos consumidores. Isso aconteceu em grande medida. Em 2001 foram removidos muitos obstáculos. Gostaria de recordar a todos que na altura também não foi particularmente fácil. Foi igualmente anterior ao processo Lamfalussy. No entanto, subsistem alguns obstáculos, e é sobre eles que nos debruçamos agora. Haverá uma melhoria em termos de *marketing*. Haverá maior protecção dos investidores. A fusão de fundos e as estruturas “*master/feeder*” serão possíveis, e a cooperação entre as autoridades de supervisão será reforçada, algo a que o senhor Comissário também já fez referência.

As regras relativas ao passaporte das sociedades gestoras foram uma questão delicada. Já ouvimos comentários sobre o assunto. Estamos cientes das divergências de opinião. No entanto, considero que a proposta actual é boa. A concorrência e a abertura são sempre positivas num mercado bem organizado.

Outra questão importante foi a das informações fundamentais destinadas aos investidores, que substituem o prospecto simplificado. Há que encontrar um equilíbrio entre informações pertinentes e eficácia. Informação excessiva não é bom, mas informação insuficiente também não. A questão da língua é, obviamente, delicada, mas creio que temos de ter coragem para abordar esta questão se quisermos fazer mais progressos em matéria de comércio transfronteiriço. Nesta área é igualmente necessário um equilíbrio razoável.

Como se constatou no Outono, a Europa necessita de um mercado financeiro que funcione eficazmente. Os OICVM abriram caminho e tornaram-se um sucesso e uma marca conceituada fora da Europa. Salvaguardemos esta evolução, algo que esta proposta também faz.

**Eoin Ryan**, em nome do Grupo UEN. – Senhor Presidente, quero começar por felicitar o relator, o senhor deputado Klinz, pelo seu excelente relatório. Trabalhou arduamente para chegar a um compromisso, e felicito-o por isso.

Quando entrar em vigor, a Directiva OICVM revista irá servir para reduzir muita burocracia pesada e custos desnecessários.

Durante as negociações com vista a um compromisso, foram identificadas determinadas preocupações específicas de alguns Estados-Membros, o que possibilitou a produção de uma proposta forte e amplamente apoiada. Julgo que não só protege os consumidores, como também é vantajosa para os investidores. Como alguns oradores já referiram, um mercado aberto é positivo e pode muito bom para todos nós se for bem regulamentado.

A revisão da OICVM é um novo reconhecimento de que os mercados financeiros de hoje estão integrados de tal forma que tornam necessárias regras e normas comuns com vista à eficácia da regulamentação e da operação do sector global de serviços financeiros. Isso é reconhecido não só na Europa, como também a nível global, uma vez que estamos a atravessar uma conjuntura financeira sem precedentes. É muito importante que trabalhe em conjunto a nível global para tentar resolver os problemas.

Deixem-me que vos diga que hoje é uma excelente ocasião: estamos a celebrar o 10.º aniversário da moeda única, o euro, o que, por si só, já ilustra bem a importância da cooperação económica. Felizmente o meu próprio país, a Irlanda, faz parte da zona euro, uma vez que a moeda actual tem sido fonte de estabilidade para a Irlanda e outros países numa altura de turbulência sem precedentes e durante a actual recessão mundial. Se a Irlanda não fizesse parte da zona euro, provavelmente estaríamos na situação infeliz da Islândia – mas não é esse o caso.

Gostaria de recordar a alguns deputados irlandeses desta Assembleia – nomeadamente o Sinn Féin – que, se tivessem conseguido o que queriam, não estaríamos na zona euro. Na altura descreveram-no como um

retrocesso. A Irlanda não faria parte da união monetária e a sua posição económica seria tão má quanto a da Islândia.

Gostaria de recordar àqueles que, na Irlanda, se opuseram ao projecto europeu que muitos países em todo o mundo estão actualmente a usar a rejeição do Tratado de Lisboa pela Irlanda e a explorar a confusão sobre as suas possíveis ou visíveis repercussões para ganhar novos contratos à custa da Irlanda. Em termos económicos, a Irlanda tem de permanecer no centro de tomada de decisões da Europa, onde tradicionalmente estivemos e onde as nossas empresas precisam e querem que a Irlanda esteja.

**John Purvis (PPE-DE).** - Senhor Presidente, face a toda a controvérsia actualmente em torno da regulamentação do sector dos serviços financeiros e ao impulso precipitado para o excesso de regulamentação, estamos perante um bom exemplo de regulamentação criteriosa, adequada e ponderada do sector. O senhor deputado Klinz e a Comissão realizaram um bom trabalho e é com satisfação que apoio este relatório e a revisão proposta.

Os OICVM são uma parte fundamental do sector europeu – e do sector escocês – de gestão de investimentos. São um veículo de poupança de importância vital para aforradores e investidores, não só na Europa, como também em todo o mundo. A imitação é, sem dúvida, elogio suficiente e, até nos EUA, os OICVM são o modelo a seguir. O senhor deputado Klinz integrou muitas das coisas que considero serem de importância vital, como a diversificação em novos produtos e técnicas de investimento com uma segurança razoável a nível do senso comum. E o mais importante é que temos de criar maiores economias de escala na Europa. Muitos dos nossos OICVM são demasiado pequenos e demasiado numerosos, pelo que temos de facilitar as fusões. Pessoalmente, gostava que se tivesse ido ainda mais longe, de modo a permitir que os OICVM com objectivos de investimento diferentes se pudessem fundir mais facilmente, desde que o investidor estivesse devidamente protegido e informado dessas alterações.

Em terceiro lugar, o passaporte das sociedades gestoras é uma nova disposição vital que permitirá maiores economias de escala, maior eficiência e a redução da burocracia. Tudo isso apenas no interesse do investidor. Por conseguinte, a revisão será benéfica para o sector mas, o que é mais importante, será benéfica para o investidor e para o aforrador, não só na Europa, como em todo o mundo. Aprecia-me muito apoiar o relatório do senhor deputado Klinz e a revisão da Directiva OICVM.

**Pervenche Berès (PSE).** – (FR) Senhor Presidente, Senhor Relator, obrigada pelo vosso trabalho, pelo vosso empenho e pela vossa capacidade de negociação. Os OICVM são, de certa forma, uma marca dos mercados financeiros europeus; são um bom produto de exportação. No entanto, existem desequilíbrios no seio da União Europeia, uma vez que se trata de um domínio onde há países produtores e países consumidores e, consequentemente, estratégias diferentes.

Um dos objectivos da revisão desta directiva é organizar, nestas condições, um mercado interno dos OICVM que realmente funcione. Colocam-se, desde já, quatro questões nesta fase: a primeira, que já foi referida várias vezes durante este debate, é evidentemente a do passaporte de gestão e ouvi o senhor Comissário dizer que receava que este passaporte fosse mal preparado. Contudo, Senhor Comissário McCreedy, tem de haver vontade de o preparar: por vezes tive a impressão de que não era essa a determinação do senhor Comissário. Congratulo-me, pois, com as negociações encetadas por iniciativa do Parlamento Europeu e do Conselho no sentido de garantir que, por ocasião da revisão da Directiva OICVM, adoptamos um verdadeiro passaporte de gestão que permita ao mercado interno da União Europeia funcionar em condições normais.

A segunda observação diz respeito à questão da retenção na fonte. Se, aquando da revisão da Directiva relativa aos requisitos de fundos próprios, obrigarmos os bancos a reter 5% das titularizações que colocam no mercado, será necessário harmonizar imediatamente, e em condições similares – porque os mesmos riscos devem conduzir às mesmas regras –, as obrigações de retenção na fonte no domínio dos OICVM.

A minha terceira observação diz respeito à questão da supervisão. Creio que ninguém aqui pode duvidar da nossa determinação em querer melhorar as condições de supervisão. Estamos todos a aguardar, por iniciativa do Presidente Barroso, os resultados do grupo de trabalho liderado por Jacques de Larosière. Julgo que os interesses são tantos que não podemos aguardar muito mais pela aplicação dos resultados deste grupo de trabalho. Isso terá um impacto nas condições de organização da supervisão entre as partes interessadas, nomeadamente os produtores e os consumidores dos OICVM. É pois necessário definir as questões em matéria de supervisão nesta área.

Por último, a minha última observação incide sobre as questões em matéria de regime fiscal. O relator já as referiu e o senhor Comissário assumiu um compromisso. Subjacente à questão dos regimes fiscais está um

proteccionismo oculto que temos de denunciar e que queremos superar. Para o efeito, a Comissão tem de tomar iniciativas no sentido de, em matéria de OICVM, haver um regime fiscal que permita uma verdadeira livre circulação destes produtos sem proteccionismo.

**Margarita Starkevičiūtė (ALDE).** – (LT) Gostaria igualmente de sublinhar o excelente trabalho do nosso relator e a sua capacidade de chegar a um compromisso adequado. No entanto, tal como alguns oradores, também tenho algumas dúvidas. Essas dúvidas referem-se à disposição que prevê que todos os Estados-Membros da UE terão de preparar todos os documentos relacionados com operações de investimento, tal como refere o documento, “numa língua usual na esfera financeira internacional”, ou seja, em inglês.

Manifestei-me a favor de criar uma oportunidade para as empresas reduzirem os custos que não estivessem regulamentados em detalhe, mas os gestores de fundos falantes de uma língua, neste caso do inglês, não devem ter prioridade nem uma vantagem competitiva. Devemos igualmente evitar criar insegurança jurídica.

Como pode um consumidor defender os seus direitos se o documento condiciona uma interpretação ambígua da responsabilidade por actividades financeiras? Sou a favor de uma definição clara da responsabilidade na actividade financeira e nas condições de concorrência dos investimentos.

**Marek Aleksander Czarnecki (ALDE).** – (PL) A melhoria da eficácia dos mecanismos que regem o funcionamento dos OICVM deve, em minha opinião, ser uma prioridade do trabalho do Parlamento. Para aumentar os benefícios e a concorrência no sector europeu de fundos, há que restringir os custos para os investidores, garantindo-lhes, ao mesmo tempo, o mesmo nível elevado de protecção. Concordo com o relator em que o prospecto existente deve ser substituído por um documento gratuito que inclua informações fundamentais destinadas aos investidores.

É também extremamente importante continuar a trabalhar na directiva na área da tributação das fusões de fundos, com vista a remover as barreiras fiscais. Além disso, e tal como o relator, julgo que a utilização prática do passaporte das sociedades gestoras, que visa conferir às sociedades gestoras o direito de prestar serviços de gestão de carteiras de grupo em toda a UE, contribuiria para a criação de um verdadeiro mercado comum do sector de fundos.

**Charlie McCreevy, Membro da Comissão.** – Senhor Presidente, quero expressar, mais uma vez, o meu apreço e a minha admiração pela forma eficiente como este dossiê foi tratado pelo Parlamento. É o resultado de um consenso excepcionalmente rápido.

Como já foi mencionado, a história não acaba aqui – há ainda muito por fazer ao Nível 2. Os Estados-Membros terão por tarefa transpor este novo conjunto de regras – de Nível 1 e Nível 2 – na sua totalidade antes do Verão de 2011. Será necessário estabelecer disposições para a cooperação entre as autoridades nacionais de supervisão. Estes elementos são essenciais para o bom funcionamento do passaporte das sociedades gestoras.

Posso assegurar-vos de que a Comissão cumprirá o seu papel com vista a facilitar esta evolução e a aplicar estas alterações tão necessárias no sector dos fundos de investimento na UE.

**Wolf Klinz, relator.** – (DE) Senhor Presidente, antes de mais, concordo com o senhor Comissário em que a história não fica por aqui. Agora temos de dar início à aplicação, e uma das razões que nos levou a estabelecer prazos relativamente apertados para o Parlamento e para o Conselho é querermos garantir que não temos de esperar demasiado pela aplicação. Temos de manter o ritmo, porque verificamos que os mercados estão a mudar a um ritmo alucinante, e se nos atrasarmos constantemente não conseguiremos alcançar plenamente os nossos objectivos, ou não os conseguiremos alcançar de todo.

O debate de hoje demonstrou que temos o vasto apoio de vários partidos para o compromisso que negociámos nesta Assembleia. Reconheço que a senhora deputada Lulling tem uma visão ligeiramente diferente das coisas, mas estou razoavelmente confiante de que o futuro mostrará que a sua preocupação de que a posição do Luxemburgo enquanto um dos principais centros de fundos de investimento da Europa possa ser prejudicada é infundada e de que, pelo contrário, esta nova Directiva OICVM pode também proporcionar oportunidades a este centro financeiro.

A senhora deputada Berès tem toda a razão: trata-se, no fundo, de criar finalmente um verdadeiro mercado interno no sector dos fundos de investimento. Este sector é um exemplo de que, apesar de falarmos sobre o mercado interno, em muitos casos ele ainda não existe. É essencial. Ninguém nega que isso conduzirá a um nível completamente novo e muito ambicioso de cooperação, incluindo entre os organismos de supervisão, mas, ainda assim, temos de o concretizar. Noutros domínios, os organismos de supervisão têm igualmente

de trabalhar em mais estreita cooperação e de forma mais construtiva, e confiar mais uns nos outros do que no passado. Se a Directiva OICVM conseguir dar um ligeiro empurrão nesse sentido, tanto melhor.

As medidas de nível 2 a que o senhor Comissário se referiu são numerosas e têm de ser abordadas em pouco tempo; é verdade, mas todos temos interesse em garantir que isso .

No entanto, isso não é tudo: o próprio sector também deve estudar bem a questão. Na Comissão e no Parlamento optámos deliberadamente por não suscitar a questão do processamento de fundos, porque estamos a partir do pressuposto de que o sector cumprirá a sua promessa de abordar esta questão de livre e espontânea vontade, sem pressão legislativa. Há já algum tempo que está a trabalhar nisso, mas continuamos a não ter nada concreto. Espero que isso aconteça em breve, caso contrário não teremos outra alternativa senão tomar medidas num futuro previsível.

Para concluir, gostaria de agradecer não só à Comissão, como também, nomeadamente, ao Conselho pela sua cooperação e pelo seu apoio activo. Agradeço igualmente a todos os representantes dos outros grupos, nomeadamente às senhoras deputadas Berès e Gottardi e ao senhor deputado Gauzès, e também à senhora deputada Lulling que, como vimos novamente hoje, defendeu valorosamente os seus interesses mas que, não obstante, se mostrou perfeitamente disponível para chegar a um compromisso sempre que possível. Muito obrigado.

**Presidente.** – Está encerrado o debate.

A votação terá lugar dentro de momentos.

(A sessão, suspensa às 09H40, é reiniciada às 10H00.)

## PRESIDÊNCIA: PÖTTERING

*Presidente*

### 5. Sessão solene e debate - DÉCIMO ANIVERSÁRIO DO EURO

**Presidente.** – Segue-se na ordem do dia a sessão solene e debate por ocasião do décimo aniversário do euro.

(*Vídeo*)

Senhor Juncker, Senhor Giscard d'Estaing, Senhor Almunia, Senhora Berès, Senhoras e Senhores Deputados.

Em 1 de Janeiro de 2009 celebrou-se o décimo aniversário da nossa moeda, o euro. No Parlamento Europeu estamos hoje a celebrar uma das decisões mais importantes e históricas que a União Europeia tomou até à data. Numa União Europeia cujo crescimento económico era cada vez mais cerrado, a criação do euro foi uma evolução lógica com vista ao reforço do mercado comum e à simplificação do comércio no mercado interno; no entanto, quando há dez anos as moedas de 11 Estados soberanos foram substituídas por uma moeda única, houve grande cepticismo relativamente ao sucesso da moeda única prevista. A sua introdução exigia coragem e determinação.

Passados dez anos, verificamos que o euro não só goza de tanta confiança como as moedas anteriormente usadas na zona euro, como também trouxe, sem dúvida, uma série de vantagens para as pessoas e para as empresas da União Europeia.

A zona euro é actualmente uma zona de estabilidade macroeconómica. Dada a dimensão da economia da zona euro e o facto de a maioria do seu comércio ser interno, a zona euro demonstrou estar muito melhor apetrechada para resistir a abalos económicos do que anteriormente os Estados-Membros com as suas moedas nacionais.

Nos últimos meses da crise financeira mundial, o euro revelou ser um importante factor de estabilidade: a moeda única protegeu-nos dos piores efeitos da mais grave crise financeira desde a década de 1930.

Se o Banco Central Europeu e o Sistema Europeu de Bancos Centrais não tivessem agido como um factor de estabilização, a situação na União Europeia no Outono passado teria sido consideravelmente mais grave.

Basta ver o caso da Irlanda, um país que foi particularmente afectado pela crise financeira: o facto de pertencer à união monetária protegeu-a de uma crise de proporções ainda maiores.

A união monetária representa um passo irreversível, assim o esperamos, rumo a uma integração económica e política mais profunda; significa pertencer a uma “União com um objectivo comum”. Tal como uma família, todos os membros da zona euro falam uns com os outros e adoptam a melhor abordagem que beneficie todos e cada um.

No entanto, a criação do euro não foi apenas uma decisão com repercussões económicas e financeiras; enviou igualmente um sinal claro de que a União Europeia é capaz de tomar decisões de grande alcance com vista a um futuro comum e próspero.

Actualmente, a moeda única é considerada por muitos cidadãos da zona euro como um dos resultados mais positivos da integração europeia. Para que isso se mantenha assim no futuro, temos de nos agarrar à estabilidade da nossa moeda única: é a única maneira de garantir que o euro continua, no futuro, a ser um factor estabilizador e um ponto de estabilidade num mundo em turbulência.

Actualmente, mais de metade dos Estados-Membros da União Europeia aderiram ao euro. Há alguns dias, demos as boas vindas à Eslováquia como 16.º membro do euro, e estou certo de que, quando celebrarmos o próximo grande aniversário do euro, haverá ainda mais membros. O objectivo deverá ser que um dia todos os Estados-Membros da União Europeia adiram à nossa moeda única, com base nos critérios de estabilidade.

Estou convencido de que este alargamento progressivo contribuirá para reforçar toda a zona euro, e será o símbolo de um futuro europeu comum e pacífico, nomeadamente para os jovens da União Europeia.

O antigo Presidente da França, Valéry Giscard d'Estaing, está aqui hoje connosco e damos-lhe as boas vindas. A par do antigo Chanceler alemão, Helmut Schmidt, o antigo Primeiro-Ministro do Luxemburgo, Pierre Werner e outros, é um dos arquitectos da nossa moeda única. Seja muito bem-vindo, Senhor Giscard d'Estaing.

*(Aplausos)*

Concordo com Helmut Kohl, que, a par de François Mitterrand e Jacques Delors, entre outros – acabámos de ver Jacques Santer no vídeo –, contribuiu para a introdução definitiva do euro, quando, em 1998, afirmou que “...uma moeda é, evidentemente, um meio de pagamento. Mas uma moeda é também muito mais que um meio de pagamento. Constitui uma parte da identidade cultural e representa um barómetro da estabilidade política... Imaginem o que significa, na Europa..., com toda a inteligência, criatividade e diversidade que caracteriza este continente, apesar de todas as suas dificuldades..., milhões de pessoas terem uma moeda única.”

Em nome do Parlamento Europeu, gostaria muito de agradecer a todos os arquitectos do euro, e a todas as pessoas que prepararam o caminho para ele, nomeadamente o Banco Central Europeu, o seu actual Presidente, Jean-Claude Trichet, e o seu infelizmente já falecido antecessor, Willem Duisenberg, pelas suas realizações históricas. Nunca é demais realçar a importância do Banco Central Europeu.

*(Aplausos)*

O nosso particular agradecimento também a Alexander Lamfalussy, Presidente do Instituto Monetário Europeu, com quem nos encontramos ontem à noite, e que também está neste preciso momento a participar num colóquio.

O Parlamento Europeu e a comissão responsável por estas matérias, a Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários, presidida na altura por Karl von Wogau e posteriormente por Christa Randzio-Plath, também desempenharam um papel impulsionador neste projecto histórico ao longo dos anos, desde a serpente monetária até à criação da moeda única. O mesmo se aplica à Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários na sua forma actual, presidida por Pervenche Berès, a quem agradecemos a ideia desta comemoração.

Desde o lançamento do euro há dez anos, o Banco Central Europeu e o Eurogrupo cultivaram uma relação cada vez mais próxima com o Parlamento Europeu. Gostaria de agradecer aos presidentes das duas instituições, ao Senhor Juncker na qualidade de Presidente do Eurogrupo e ao Senhor Trichet na de Presidente do Banco Central Europeu, pela sua excelente cooperação com o Parlamento Europeu.

No seu décimo aniversário, fazemos votos para que a nossa moeda única, o euro, celebre muitos mais anos de sucesso e que o nosso continente europeu tenha um belo futuro comum.

**Jean-Claude Trichet**, *Presidente do Banco Central Europeu*. – (FR) Senhor Presidente, Senhor Giscard d’Estaing, Senhor Juncker, Senhoras e Senhores Deputados, é uma honra imensa e um grande prazer para mim participar nesta cerimónia de celebração de uma das maiores realizações da Europa, o euro.

Jean Monnet, o pai fundador da Europa, certo dia afirmou: “Quando uma ideia corresponde às necessidades da época, deixa de pertencer às pessoas que a inventaram e é mais forte que aqueles que a controlam”, e acrescentou, “não há ideias prematuras, há momentos oportunos pelos quais há que saber esperar”.

Durante décadas, a moeda única europeia nada mais foi que uma ideia partilhada por uns quantos. Para outros, em muito maior número, ela nunca se realizaria ou estava condenada ao fracasso. Hoje, a moeda única é uma realidade para 329 milhões dos nossos concidadãos europeus. Um dia, a criação do euro será considerada uma etapa decisiva no longo caminho para uma união cada vez mais estreita entre os povos europeus.

Não consigo deixar de pensar nos nossos pais fundadores – Robert Schuman, Walter Hallstein, Alcide de Gasperi, Pierre Werner, Sicco Mansholt e Paul-Henri Spaak –, que, como vimos há alguns momentos, são os visionários a quem devemos a União Europeia.

Recordo igualmente os estadistas, os Chefes de Estado e de Governo, europeus determinados, convictos e corajosos que são hoje representados pelo Senhor Valéry Giscard d’Estaing. Sem eles não haveria euro.

Desde a introdução do euro, os nossos concidadãos beneficiam de um nível de estabilidade dos preços que somente alguns países da zona euro tinham antes conseguido. Esta estabilidade de preços é uma vantagem para todos os cidadãos europeus. Protege o rendimento e as poupanças, contribui para reduzir os custos de financiamento e fomenta o investimento, a criação de emprego e a prosperidade a médio e longo prazo. A moeda única é um factor de dinamismo para a economia europeia. Melhorou a transparência de preços, reforçou as transacções comerciais e favoreceu a integração económica e financeira.

(DE) Os últimos meses revelaram outra vantagem do euro. A crise financeira demonstra que, em momentos de turbulência, é melhor estarmos num grande navio que seja seguro do que num pequeno barco. Teríamos conseguido agir de forma tão rápida, tão decidida e tão coerente se não estivéssemos unidos pela moeda única? Teríamos sido capazes de proteger as nossas moedas nacionais do impacto da crise financeira? Podemos orgulhar-nos da forma como os parlamentos, governos e bancos centrais da Europa reagiram. Juntos demonstrámos que, mesmo em circunstâncias muito difíceis, a Europa é capaz de tomar decisões.

(Aplausos)

Devemos o sucesso histórico do euro não só à determinação e perseverança de líderes visionários – que já tive oportunidade de referir –, como também à interacção eficaz entre as instituições europeias.

O Parlamento Europeu teve um papel fundamental na fase pioneira. O Parlamento foi a primeira instituição da Europa a fazer propostas para uma moeda única em 1962. Nos últimos dez anos, desde o estabelecimento do BCE, as nossas instituições mantiveram um diálogo muito próximo e produtivo. Este diálogo evoluiu ao longo de 50 audições dos membros do Conselho Executivo do BCE perante este Parlamento e as comissões referidas pelo Presidente. O diálogo entre o Parlamento e o BCE é muito importante em termos de responsabilização, permitindo ao BCE explicar as suas decisões e acções ao público em geral através dos seus representantes eleitos.

Durante os primeiros anos da sua existência, o euro teve de enfrentar três grandes desafios: estabelecer um banco central sólido e credível, criar uma nova moeda estável e inspirar confiança. Estes desafios foram ultrapassados com êxito e o euro está hoje firmemente estabelecido. É hora de celebrar e, tal como disse, estou muito emocionado. Mas não é hora de sermos complacentes. Os desafios actuais urgem e novos desafios surgirão. A manutenção do sucesso da UEM depende da forma como estes desafios forem abordados.

Gostaria de referir três desses desafios.

Em primeiro lugar, a crise financeira. A crise expôs fragilidades fundamentais no sistema financeiro mundial. Estamos a desempenhar um papel muito activo no âmbito dos esforços globais para colmatar estas fragilidades e reformular o quadro regulamentar e institucional.

Em segundo lugar, a união monetária. A solidez da moeda única assenta em dois pilares: uma política monetária direccionada para a estabilidade dos preços e um conjunto de boas políticas económicas – que defendem fortemente o Eurogrupo, Senhor Primeiro-Ministro. Entre os desafios específicos na frente económica incluem-se a aplicação firme e credível do Pacto de Estabilidade e Crescimento, esforços constantes

para tornar as nossas economias mais produtivas e dinâmicas, e evitar grandes divergências em matéria de concorrência no seio da zona euro.

Em terceiro lugar, o alargamento. Há dez anos, quando começámos, éramos 11 países. Actualmente somos 16 países. Isto diz muito do nosso empreendimento histórico. Abordar o alargamento da melhor maneira possível é um desafio muito inspirador e exigente para todos nós, nomeadamente para o Conselho Executivo e o Conselho de Administração do BCE.

O euro é uma conquista histórica. O mais importante hoje é a nossa responsabilidade face ao futuro. Estão a surgir novos desafios. Se estes desafios forem enfrentados com a máxima lucidez e audácia, podem gerar as ideias poderosas a que Jean Monnet se referiu e que nos fizeram progredir no sentido da estabilidade e da prosperidade na Europa.

**Jean-Claude Juncker**, *Presidente do Eurogrupo*. – (FR) Senhor Presidente, Senhor Giscard d'Estaing, Senhor Trichet, Senhor Almunia, Senhoras e Senhores Deputados, nos últimos 50 anos, a Europa demonstrou muitas vezes a sua capacidade de formular grandes ambições e desenvolver o espírito e a determinação necessárias para pôr em prática as ambições que acalenta.

A própria União Europeia é o melhor exemplo disso, assim como o mercado interno e o alargamento, ou seja, a renovação de laços entre a geografia e a história europeias, a par da União Económica e Monetária, cujo décimo aniversário celebramos hoje.

O caminho que levou à criação da União Económica e Monetária e à introdução da nossa moeda única foi longo, e a génese da União Económica e Monetária após o impulso inicial do relatório Werner de 1970 é prova disso. Foi uma longa génese que passou pela serpente monetária, pelo Sistema Monetário Europeu, pela criação do ecu em 1979, pelo plano Delors de 1989, pelo Tratado de Maastricht de 1992, e pelo “não” dinamarquês e pelo “sim” francês, que, na altura, foi considerado menor, sem esquecer a crise do Sistema Monetário Europeu de 1993. A viagem teve as suas dificuldades e sobressaltos.

Na época, foram muitos os detractores da moeda única, quer nos meios políticos quer nos meios académicos, sem esquecer um número impressionante de banqueiros centrais, que pensavam que a União Económica e Monetária não podia ou não devia ser realizada e que se, apesar de tudo, isso acontecesse, seria fraca e sem futuro.

É importante para mim aproveitar o décimo aniversário deste importante acontecimento da integração europeia para prestar homenagem, a título pessoal, aos homens que criaram o euro, como Pierre Werner, Helmut Kohl, François Mitterrand, Jacques Delors, Valéry Giscard d'Estaing, entre outros. Gostaria, uma vez mais, de saudar a sua visão, a sua determinação e o seu empenho inabalável na Europa. Aqueles que referi e muitos mais que os acompanharam não podiam ter imaginado o rápido sucesso do seu projecto político. Desde 1 de Janeiro do presente ano, 16 Estados-Membros fazem parte da União Económica e Monetária e o euro é a moeda de quase 330 milhões de cidadãos europeus. O euro tornou-se pois o sinal mais tangível da integração europeia. Enquanto sinal tangível reconhecido em todo o mundo, o euro é um barómetro de estabilidade. Protege os seus cidadãos das consequências mais negativas da crise económica. Passados dez anos, há que reconhecer que o euro é um sucesso inquestionável. Ora os aniversários só têm valor se constituírem pontes para o futuro, porque temos de reconhecer que, apesar da indulgência colectiva de nos congratularmos, os verdadeiros testes à coesão e coerência da zona euro ainda estão para vir. O ano de 2009 será um ano muito difícil para as economias da zona euro e para os cidadãos europeus e serão muitos os desafios que teremos de enfrentar, quer a nível interno quer a nível externo.

A nível interno, os governos da zona euro terão de cooperar para conter os efeitos da crise económica e investir nas bases estruturais da economia a fim de construir uma ponte para o pós-crise. Situações excepcionais exigem medidas excepcionais. Não podemos perder de vista o facto de que o euro, este escudo protector que construímos em torno das nossas economias, não caiu do céu. As economias da zona euro estão melhor protegidas contra as evoluções económicas negativas porque pertencer à zona euro é uma marca de qualidade que certifica que os seus membros têm uma capacidade real de executar políticas macroeconómicas prudentes e políticas orientadas para o crescimento sustentável e para a prosperidade dos seus cidadãos. A protecção que o euro confere está, por conseguinte, directamente ligada à nossa credibilidade, que reside na capacidade de executar essas políticas. Esta credibilidade é a base dos benefícios da União Económica e Monetária e devemos preservá-la no sentido de continuar a beneficiar plenamente das vantagens da moeda única.

A nível externo, devemos tirar lições políticas da crise financeira e económica internacional. Há uma ligação causal directa entre, por um lado, a crise actual, originária nos Estados Unidos, e, por outro, a persistência de importantes desequilíbrios mundiais. A falta de transparência, de responsabilidade e de integridade adequadas no sector financeiro funcionou, conseqüentemente, como um catalisador da crise. O restabelecimento da estabilidade da economia financeira e real à escala global implica uma reforma profunda do sistema financeiro e a eliminação dos principais desequilíbrios no conjunto do consumo global e da poupança global. Este equilíbrio exige a colaboração activa das grandes economias na América, na Ásia e na Europa. Apesar dos progressos notáveis, a imagem internacional do euro continua a estar, com demasiada frequência, excessivamente fragmentada e os interesses nacionais impõem-se, com demasiada frequência, ao interesse comum, impedindo a zona euro de assumir plenamente a responsabilidade política correspondente ao seu peso económico e de realizar todos os benefícios económicos decorrentes da União Económica e Monetária. A União Económica e Monetária é, evidentemente, um projecto económico, mas é, sobretudo, um projecto político. Por conseguinte, devemos aproveitar a segunda década do euro para aperfeiçoar a União Económica e Monetária reforçando as suas instâncias políticas, a nível interno e externo.

**Joaquín Almunia**, *Membro da Comissão*. – (ES) Senhor Presidente, Senhor Primeiro-Ministro, Senhores Presidentes das Comissões, Senhoras e Senhores Deputados, dez anos após o seu lançamento, tenho a certeza que faço eco das opiniões da ampla maioria desta Assembleia ao afirmar que, enquanto europeu, estou orgulhoso do êxito do euro.

Gostaria de felicitar o Parlamento por esta iniciativa de celebrar hoje aqui, nesta assembleia plenária do Parlamento Europeu de Estrasburgo, o décimo aniversário da nossa moeda única.

O euro e a União Económica e Monetária são um êxito incontestável. Durante estes dez anos o euro proporcionou inúmeros benefícios a todos os seus membros e continua a fazê-lo ainda hoje no meio de uma profunda crise económica e financeira.

No curto espaço de uma década o euro ganhou uma merecida reputação de força e estabilidade. O euro é a segunda moeda mundial e, graças ao papel que desempenha na economia internacional, é já comparável, em alguns aspectos, ao dólar, como instrumento de comércio e meio de pagamento nas finanças internacionais.

Porém, acima de tudo, o euro faz parte da vida quotidiana de quase 330 milhões de pessoas em 16 países da União Europeia. Todos trazemos nas nossas carteiras este símbolo de uma identidade europeia partilhada: porque o euro, além de uma moeda, é um elemento central do nosso projecto europeu, que nos recorda de forma concreta os benefícios decorrentes do processo de integração que teve início há mais de meio século.

O euro proporciona-nos um baixo nível de inflação e de taxas de juro, graças a um quadro macroeconómico orientado para a estabilidade. O euro dá um claro impulso ao comércio e ao investimento entre os seus Estados-Membros. O euro facilitou igualmente a criação de 16 milhões de empregos nos últimos dez anos na zona euro, o triplo do valor correspondente à década anterior.

O euro fomentou a integração europeia e o desenvolvimento do mercado único, protegeu os membros da zona euro das perturbações exteriores, e foi e continua a ser um pólo de estabilidade, não só para a economia europeia, como também para a economia mundial.

A crise constitui, sem dúvida, uma pedra de toque do euro. No entanto, quem pensa que a União Económica e Monetária não está preparada para enfrentar as conseqüências desta crise está muito enganado. Pelo contrário, se não existisse a moeda única, os efeitos adversos da crise seriam muito maiores.

Muitos Estados-Membros estariam agora a enfrentar uma grande volatilidade nas suas taxas de câmbio e, inclusivamente, poderiam estar a sofrer ataques especulativos contra as suas moedas. Os *spreads* dos seus títulos de dívida pública seriam muito superiores aos actuais, e as suas margens para combater a crise através de estímulos fiscais seriam menores.

O Pacto de Estabilidade e Crescimento, reformado em 2005, incentivou os governos a organizar as suas contas públicas, o que conduziu, em 2007, ao mais baixo nível de défice orçamental dos últimos 25 anos, o que agora permite enfrentar a crise em melhores condições.

O comportamento do Banco Central Europeu não fez mais que reforçar, ao longo desta crise, a sólida reputação que já havia ganho nos primeiros anos de vida da União Económica e Monetária.

Ao adoptar de forma decidida as medidas necessárias, liderando a cooperação com os demais bancos centrais dos países industrializados, o BCE serviu-nos de guia ao longo deste período e contribuiu de forma substancial para evitar um enorme colapso financeiro.

A situação económica não é a que desejaríamos para comemorar este aniversário, mas os acontecimentos estão a realçar mais que nunca as vantagens da União Económica e Monetária. Para os países que ainda não a integram, a zona euro constitui uma opção cada vez mais atractiva, como tivemos a oportunidade de comprovar na passada semana, em Bratislava, quando demos as boas vindas à Eslováquia como novo membro – o 16.º – da família euro.

A Comissão Europeia e o Parlamento devem continuar a trabalhar em conjunto com os Estados-Membros, o Eurogrupo, o Banco Central Europeu e a comunidade internacional para colocar as nossas economias na senda da recuperação sustentável do crescimento.

Neste contexto, as recomendações formuladas pela Comissão no relatório que apresentámos há uns meses sobre os dez primeiros anos da União Económica e Monetária, e que foi recentemente debatido nesta Assembleia, são hoje tão ou mais válidas do que eram na Primavera passada.

O aumento da vigilância orçamental, o seu alargamento a outros aspectos macroeconómicos, a ligação entre as políticas macroeconómicas e as reformas estruturais, a imagem externa do euro e a melhoria da governação da União Económica e Monetária são, e devem continuar a ser, os eixos sobre os quais a segunda década do euro se deve apoiar, pelo menos com tantos êxitos como a primeira.

Senhor Presidente, gostaria de concluir prestando homenagem à visão e à ambição dos pais fundadores do euro, cuja imaginação e determinação nos legaram uma moeda de que todos os europeus se podem orgulhar. Temos de salvaguardar os fundamentos deste êxito.

A crise abriu um novo capítulo para a economia mundial, no qual a União Económica e Monetária deve continuar a desempenhar um papel importante ao serviço dos interesses e das ambições comuns de todos os europeus.

**Valéry Giscard d'Estaing**, *antigo Presidente da República Francesa*. – (FR) Senhor Presidente, Senhor Juncker, Senhor Trichet, Senhoras e Senhores Deputados, todos os que estiveram envolvidos na criação da moeda europeia lhes estão reconhecidos, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, por esta excelente iniciativa que tiveram de celebrar o décimo aniversário do nascimento do euro.

Sou daqueles que pensam que é melhor evitar multiplicar as cerimónias de celebração, mas esta é justificada porque é o maior contributo para a integração europeia desde a eleição do Parlamento Europeu por sufrágio universal em 1979. O caminho foi longo e talvez esta reunião simpática e calorosa não reflecta isso.

Gostaria de prestar homenagem a todos os que traçaram este caminho e a todos os que o seguiram. Podemos encontrar as suas origens distantes no relatório do Primeiro-Ministro do Luxemburgo, Pierre Werner, seu predecessor, em 1970. Foi, no entanto, a crise monetária dos anos seguintes e a flutuação das moedas que suscitaram medidas neste domínio. Enquanto as taxas de câmbio das moedas se mantiveram fixas, o sistema monetário não perturbou os nossos esforços de criar um mercado comum. No entanto, a partir do momento em que começaram a flutuar, levantou-se o problema.

Após as tentativas fracassadas de criação de uma serpente monetária, foi a forte dinâmica franco-alemã entre 1975 e 1980 que conduziu à reunião em Bremen, no norte da Alemanha, e à decisão de criar o Sistema Monetário Europeu e introduzir o ecu, o precursor do euro. Este movimento foi acompanhado e apoiado pelos nossos parceiros do Benelux e da Itália.

Após um período de pouca actividade entre 1980 e 1988, o processo foi retomado, com a criação, pelo Conselho, da comissão presidida por Jacques Delors, e que resultou na assinatura do Tratado de Maastricht.

Saudemos os pioneiros que estiveram envolvidos neste movimento, como o Senhor Presidente fez recentemente, bem como o meu amigo, o Chanceler Helmut Schmidt e o seu Secretário de Estado, Manfred Lahnstein; Bernard Clappier, na altura governador do Banco de França e co-autor da declaração de Robert Schuman em 1950; Alexandre Lamfalussy, que contribuiu com a sua experiência, uma experiência quase única, durante os trabalhos da comissão para a união monetária europeia, que criámos com Helmut Schmidt para relançar o projecto; Jacques Delors, Presidente da Comissão Europeia, que assumiu a liderança; e, por último, mas não menos importantes, os negociadores e signatários do Tratado de Maastricht que redigiram um texto excelente, que, na verdade, não sofreu quaisquer alterações desde então, liderados pelo Chanceler

Helmut Kohl e pelo Presidente François Mitterrand, cuja determinação há que sublinhar, bem como os seus demais colegas. Hoje temos de lhes transmitir um grande “obrigado” a todos eles.

Por ocasião do décimo aniversário, celebrado em tempo de crise, que podemos dizer a favor do euro? A que podemos brindar? Antes de mais, o sucesso do euro ultrapassou as expectativas, não só de todos os seus adversários, como é evidente, mas também de todos os seus apoiantes. Não vou entrar em detalhes, uma vez que só me deu cinco minutos. Durante as conversações que tive com os maiores especialistas monetários entre 1995 e 2000, todos eles se mostraram cépticos sobre a possibilidade de introduzir o euro e de o tornar um êxito.

Em dez anos, o euro tornou-se a segunda moeda mundial e, como acabou de ser dito, uma das mais respeitadas. A sua boa gestão proporcionou um escudo contra a crise e uma plataforma para o crescimento não inflacionista. Sem a existência do euro, a Europa continental estaria a ser assolada por uma tempestade monetária que agravaria a crise económica.

Esperamos que a política monetária tente refrear, dentro dos limites do poder da moeda, o impacto depressivo da crise e que prepare o regresso, o que ainda não estamos a fazer, a um crescimento não inflacionista, altura em que os consideráveis défices públicos e o endividamento gerados pela crise deverão ter sido resolvidos. Neste contexto, confiamos nos administradores e no pessoal do Banco Central Europeu, que provaram a sua considerável perícia desde o início da crise. Respeitamos igualmente a sua determinação e independência.

Duas observações para terminar. Temos de ter cuidado para não tentar conferir ao euro uma dimensão mundial, o que alimentaria a nossa vaidade, mas multiplicaria os riscos a enfrentar. O euro é a moeda do continente europeu e deve exprimir a sua cultura distinta, promovendo um modelo racional e estável entre as outras moedas mundiais.

Por último, não creio a opinião pública tenha de esperar muito tempo pela restauração da regulamentação bancária na zona euro. Julgo que poderíamos apelar ao Banco Central Europeu para que, nos termos do n.º 5 do artigo 106.º do Tratado de Maastricht, realize este processo de restabelecimento da ordem e que supervise a sua aplicação. Efectivamente, é necessário um forte impulso, conhecimentos e um calendário de decisões que o Banco Central Europeu poderia elaborar e que o Conselho de Ministros da zona euro, bem presidido por si, Senhor Juncker, poderia então adoptar e aplicar.

Concluirei, Senhor Presidente, dizendo que o símbolo de integração que o sucesso do euro representa deve dar-nos a coragem de ir mais longe no âmbito da construção desta Europa cada vez mais unida, como proposto nos tratados e que nós nos esforçamos por pôr em prática. Combatamos a inevitabilidade do fracasso com a energia do sucesso. Hoje esse sucesso dá pelo belíssimo nome de euro.

(Aplausos)

**Pervenche Berès**, *Presidente da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários.* (FR) Senhor Presidente, o euro é o sucesso de uma visão, de uma vontade política, não é fruto do mercado. É a prova do que a Europa sabe fazer de melhor quando todos se mobilizam.

Quero aqui, naturalmente, saudar e agradecer em nosso nome, em nome dos nossos filhos e em nome de todos, aos pais fundadores e aos arquitectos deste sucesso: Pierre Werner, que está connosco, o Chanceler Helmut Schmidt, o Presidente Giscard d'Estaing, o Presidente da Comissão Europeia Jacques Delors, o Chanceler Helmut Kohl, o Presidente François Mitterrand, o barão Alexandre Lamfalussy, Tommaso Padoa-Schioppa, Philippe Maystadt e todos aqueles que não referi. Gostaria igualmente de saudar a acção dos seus predecessores, Senhor Presidente, a acção dos meus predecessores, Karl von Wogau, que ainda está entre nós, e de Christa Randzio-Plath, que também está aqui connosco. A acção deste Parlamento foi determinante para que, no momento da transição para o euro, não estivéssemos unicamente preocupados com a transferência de contas nos bancos, mas também com os cidadãos, de modo a que se pudessem adaptar, acostumar e adoptar esta nova moeda que seria a sua. Considero igualmente que esta acção da nossa instituição deve ser recordada e saudada.

Congratulo-me também com o facto de esta cerimónia poder ter lugar aqui, no Parlamento Europeu, a casa da democracia de todos os cidadãos europeus. Afinal, o euro é, acima de tudo, do interesse de todos nós e só depois dos bancos. É certamente do interesse dos europeus, como estes não se cansam de nos dizer. Alguns governos não querem dotar a Europa de símbolos. Contudo, os próprios europeus adoptaram o euro como um símbolo de pertença à União Europeia.

Naturalmente que nem todos estamos a usar o euro. Quando começámos éramos 11 e agora somos 16. Esperamos que outros se juntem a nós. Todavia, tenho a impressão que esta crise convida certos países a reconsiderar se devem pertencer ou não à zona euro. Julgo que esta é a melhor prova do nosso sucesso. A Europa, como muitas vezes acontece, avança demonstrando a sua eficácia e, por ocasião do seu décimo aniversário, vemos bem que o balanço do euro é francamente positivo. Alguns países que hesitaram podem agora bater à porta da zona euro. Resta-nos encorajá-los a fazê-lo de acordo com as disposições do Tratado, que nunca foram revistas e que são úteis para que a Europa, no domínio económico e monetário, possa progredir com base nestes dois pilares - a consolidação e o alargamento.

No entanto, um aniversário é também um momento para olhar para o futuro. O euro, enriquecido por estes últimos dez anos, deve agora abrir novos caminhos para o desenvolvimento, não que não os tenhamos abordado, mas porque são ainda um trabalho em curso que temos pela frente.

Relativamente à cooperação económica, Jean-Claude Juncker descreveu a crise que estamos a atravessar. Não é uma situação normal. No contexto da crise actual, todos sabemos que, se tivéssemos progredido na União Económica de forma tão célere como progredimos na União Monetária, hoje estaríamos numa situação ainda melhor. Retiremos ensinamentos disto. Não é normal centrarmo-nos nos balanços dos défices orçamentais e não na qualidade das despesas públicas. Os governos devem aprender a falar a uma só voz sobre as suas políticas económicas. Não é normal os Estados-Membros concederem empréstimos com taxas de juro tão diferentes quando possuem a mesma moeda e a mesma taxa de juro definida pelo Banco Central Europeu.

O mesmo se aplica no domínio da supervisão dos mercados financeiros. O Presidente Giscard d'Estaing mencionou o n.º 6 do artigo 105.º, que é a nossa base comum e que nos permitirá progredir. Creio que uma das lições desta crise que mostra bem que o Banco Central Europeu deverá ter um papel de supervisão. Não queremos dissociar a supervisão dos mercados financeiros da supervisão macroprudencial. No entanto, para o efeito, será igualmente necessário que nós, enquanto responsáveis políticos, procuremos alcançar um equilíbrio. Se o Banco Central Europeu vir as suas responsabilidades reforçadas, será necessário indicar a forma como o equilíbrio institucional no seu todo deve ser estabelecido no futuro.

Gostaria de fazer uma última observação sobre o papel internacional do euro. Concordo que não devemos reivindicar o privilégio exorbitante de ser a moeda de reserva. Contudo, não é normal que tenhamos demorado dez anos a criar o euro e que dez anos após a transição para o euro, continuemos a ter um papel passivo na cena internacional e que a voz forte do euro não esteja a ser melhor ouvida no âmbito do processo de restabelecimento de algum equilíbrio no sistema monetário mundial.

Por último, julgo que o euro é muito mais que uma moeda. E é por isso que é uma questão fulcral para este Parlamento. É um instrumento ao serviço dos nossos cidadãos, que estão a atravessar a crise mais grave desde há muitos anos. Devemos fazer uso desta maravilhosa criação, deste símbolo da Europa, para ajudar os nossos cidadãos a ultrapassar esta crise nas melhores condições possíveis.

**Werner Langen**, *membro da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários.* (DE) Senhor Presidente, dez anos de euro é, de facto, motivo para celebrar. Há dez anos, quem dissesse que o euro se desenvolveria da forma magnífica como se desenvolveu, teria sido ridicularizado. Muitas pessoas contribuíram para este sucesso, e recordo muitas vezes cépticas – foi considerado um bebé prematuro e um projecto inviável – e hoje sabemos que foi uma visão para a qual muitas pessoas contribuíram. O orador anterior recordou-nos de todos aqueles que contribuíram para isso, dos marcos, do sistema monetário europeu, que era um acordo com o Banco Central Europeu para criar taxas centrais, do relatório Delors, que previu a introdução da união monetária em três fases, do Tratado de Maastricht – dois anos apenas após a queda do Muro – e dos períodos de transição. Muitas pessoas ajudaram a fazer do euro o projecto de sucesso que é hoje.

Tal como a presidente da comissão, a Senhora Berès, já referiu, durante este período, nomeadamente entre 1994, data do início da aplicação do Tratado de Maastricht, e 2002, o Parlamento cooperou activamente na introdução das notas e das moedas, e em muitos relatórios, debates, pareceres e também propostas, e gostaria de agradecer particularmente aos dois presidentes da comissão da altura, o Senhor von Wogau e a Senhora Randzio-Plath, que também representaram o Parlamento para o mundo exterior e que deram a este projecto o apoio parlamentar de que necessitava, embora tivesse sido originalmente criado pelos governos. Hoje estamos igualmente a envidar esforços, sob a presidência da senhora Berès, para ter a mesma representação.

Em 18 de Novembro o Parlamento adoptou, por ampla maioria, um relatório onde descrevemos os sucessos, os desafios, os riscos e os problemas, e gostaria de referir apenas algumas coisas para além do que a senhora Berès já disse.

O euro é um grande sucesso e é um projecto único: uma política monetária central sob a administração do Banco Central Europeu e as políticas orçamentais e financeiras locais. É importante que, no futuro, a ligação entre estes dois níveis de responsabilidade do Pacto de Estabilidade e Crescimento seja igualmente preservada durante tempos de crise. Sem este Pacto de Estabilidade e Crescimento, sem uma coordenação mais forte da política orçamental e financeira, o euro enfrentaria igualmente no futuro riscos que são evitáveis. Neste contexto, apelo nomeadamente aos Estados-Membros da zona euro, mas também a toda a União europeia, que levem esta disciplina, esta cooperação coordenada, mais a sério do que fizeram no passado relativamente a certas questões.

O euro reduziu consideravelmente a inflação e, dessa forma, criou confiança e estabilidade, e tornou-se a segunda maior moeda de reserva num espaço de tempo que ninguém julgou ser possível. O euro aumentou a pressão no sentido de reformas estruturais nos Estados-Membros e, conseqüentemente, mesmo na era da globalização, tornou-se um “programa de *fitness*” para empresas e nações. As instituições da zona euro – o orador anterior mencionou algumas –, o Conselho Ecofin, o Eurogrupo e muitas outras instituições criaram as condições necessárias juntamente com a Comissão e o Banco Central Europeu, porque já estavam a funcionar, porque estavam instaladas, porque trabalharam de forma independente, de modo a reagir de forma rápida, fiável e adequada face à crise económica.

Usámos o euro como uma alavanca para criar um mercado financeiro europeu. A conclusão política destes sucessos comuns é que Estados com uma moeda comum e um mercado interno comum alcançaram um nível único de integração que garantirá a paz e a prosperidade.

Porém, no futuro não podemos considerar o euro como um dado adquirido. Há inúmeros incentivos e exigências específicos para que levemos os riscos a sério: o afastamento das economias nacionais, que está associado a riscos consideráveis relacionados com o crescimento dos salários e com os défices orçamentais, não deve ser dissimulado neste aniversário.

Um aspecto completamente diferente é o desenvolvimento variável das taxas de juro das obrigações do Tesouro. Estamos actualmente a assistir a um novo aumento da taxa de juro marginal, que sem dúvida baixou, o que dá azo ao surgimento de novos problemas nesta matéria para Estados-Membros da zona euro.

Recordaria à Assembleia que, nomeadamente no que se refere ao alargamento da zona euro, não podem ser concedidas vantagens especiais e que todos os Estados que são membros da zona euro podem e devem cumprir estas condições do Tratado de Maastricht.

O euro foi bem recebido pelo público. Ganhou a confiança mundial. Passou o primeiro teste e prestou um contributo único para a integração permanente das nossas nações na Europa. Isso é algo de que todos nos podemos orgulhar. Obrigado.

*(Aplausos)*

**Jean-Paul Gauzès**, em nome do Grupo PPE-DE. (FR) Senhor Presidente, Senhor Giscard d’Estaing, Senhor Juncker, Senhor Trichet, Senhor Almunia, Senhoras e Senhores Deputados, até ao momento foram ditas muitas coisas acertadas.

Em dez anos, o euro tornou-se um símbolo forte da Europa. Porém, a ideia de que a Europa pudesse criar uma moeda única, cujas premissas foram lançadas nomeadamente no acordo monetário de Bremen, em 1978, e na criação do ecu, seria recebida na altura com cepticismo pelos mercados e pelas principais autoridades monetárias não europeias. Devemos agradecer calorosamente e felicitar todos aqueles que participaram nesta decisão e cujos nomes foram aqui referidos.

A criação do euro é a melhor prova de que a Europa é capaz, se houver uma forte vontade política, de tomar decisões a longo prazo para um futuro comum e próspero. Este aniversário transmite-nos pois uma mensagem de esperança particularmente oportuna no período que vivemos.

É necessário dizer, no entanto, que entre os nossos concidadãos, até recentemente, a percepção do euro era contraditória. Para quem viaja, a vantagem de uma moeda única era óbvia. Para quem não viaja, o euro estava associado a uma subida dos preços. Com efeito, os estudos revelaram que a inflação era sentida na maioria dos países, embora os números oficiais mostrassem que, graças sobretudo à acção do Banco Central Europeu, a estabilidade monetária estava garantida. A realidade é que alguns se aproveitaram do euro para arredondar alguns preços para cima e talvez os consumidores não estivessem suficientemente atentos.

Quando o euro subiu em relação ao dólar, ouvimos igualmente comentários de alguns industriais que produziam, na sua grande maioria, na zona euro, mas que vendiam para fora desta zona. O Banco Central Europeu não foi poupado pelos críticos, que não questionaram a sua independência, mas sim a sua política de taxas de juro, que pareciam ser demasiado elevadas.

Hoje, a crise alterou muitas destas percepções. Todos compreendemos que o euro é um elemento determinante para limitar as repercussões europeias de uma crise importada dos Estados Unidos. O Banco Central Europeu foi certamente o banco central que melhor respondeu. As suas decisões particularmente pertinentes foram saudadas unanimemente. Qual seria a situação se os diferentes Estados-Membros tivessem tido de defender individualmente a sua moeda? As desvalorizações teriam sido inevitáveis e não teríamos evitado uma crise monetária.

Os resultados positivos do euro devem incitar-nos a continuar e a alargar a coordenação das políticas económicas e a respeitar os princípios do Pacto de Estabilidade e Crescimento. É verdade que, no período actual, as excepções podem e devem ser aceites, mas só podem ser temporárias e o objectivo de finanças públicas equilibradas deve ser preservado. Mais que nunca, são necessárias finanças públicas e políticas económicas de alta qualidade a longo prazo. Elas são a garantia da eficácia, da competitividade e do crescimento. São a condição da solidez da nossa moeda, o euro.

**Robert Goebbels**, *em nome do grupo PSE.* – (FR) Senhor Presidente, nestes tempos de incerteza, é importante poder contar com algo que tenha um valor seguro: o euro. Dado que, durante o período preparatório para a futura moeda única, tive a oportunidade de ter uma pequena participação no Conselho Ecofin, pude constatar as dúvidas de ambas as partes e as enormes cautelas dos Estados-Membros, que acabaram por transformar o Eurogrupo num fórum reforçado de cooperação antecipada. Além disso, duas das realizações mais admiráveis da Europa nasceram da vontade de alguns Estados de levar adiante a concretização da integração para todos os nossos concidadãos. Refiro-me ao Acordo de Schengen e à livre circulação dos europeus, que foram concretizados graças à iniciativa de cinco Estados: a França, com o Presidente Mitterrand, a Alemanha, do Chanceler Kohl e os países integrantes do Benelux. A Suíça passou recentemente a fazer parte do espaço Schengen, embora os britânicos e os irlandeses ainda se mantenham ausentes desta Europa dos cidadãos.

O Presidente Mitterrand e o Chanceler Kohl foram também os arquitectos políticos do euro, apesar de esta vitória monetária ter sido apoiada por muitos, a começar por Jacques Delors. O primeiro ensinamento que gostaria de retirar de tudo isto é que quem quer uma Europa melhor não tem de reechar a acção intergovernamental, especialmente se existir uma coligação de Estados que queira verdadeiramente fazer a Europa avançar. O Tratado de Prüm, cujo objectivo é a luta contra as formas graves de criminalidade, constitui um exemplo deste reforço da cooperação positiva para a Europa. Numa altura em que o Tratado Constitucional morreu de vez, na sequência do “não” de uma estranha coligação de forças políticas não apenas em França, mas também nos Países Baixos, e no momento em que o acto legislativo difícil de digerir que dá pelo nome de “mini” Tratado de Lisboa está a ser bloqueado na Irlanda e possivelmente também na República Checa, devemos provar que a Europa continua a funcionar com base no vasto âmbito da cooperação reforçada.

Em todo o caso, o carácter atractivo do euro mantém-se intacto. Após a Eslovénia, a Eslováquia veio juntar-se a nós. Outros Estados inquietam-se por não conseguirem beneficiar mais da protecção proporcionada pelo euro. Até mesmo no Reino Unido já se erguem vozes que questionam o impressionante isolamento face ao colapso da libra que, de moeda de reserva do mundo, perdeu, em menos de um século, o seu estatuto para o de uma divisa comum. Graças às acções coerentes de Wim Duisenberg, Jean-Claude Trichet e não só, o euro tornou-se, em dez anos, a segunda moeda de reserva do mundo. É um facto que, nas transacções internacionais, o dólar continua a predominar e constitui ainda um investimento seguro, mas as dívidas gigantescas acumuladas pelos Estados Unidos para que o resto do mundo financie o seu estilo de vida irão semear cada vez mais a dúvida sobre a capacidade que a primeira potência económica do mundo terá para honrar os seus compromissos. Com efeito, o mundo financeiro está a caminhar para um duopólio euro-dólar. Qualquer duopólio monetário sofre regularmente ajustes de paridade, que ocorrem, por vezes, de forma abrupta. Nesta fase de recessão generalizada, o mundo necessita de estabilidade e de novas certezas. O euro terá um papel fundamental a desempenhar nesta nova estabilidade. O Banco Central Europeu (BCE) fez o que tinha de fazer face à crise financeira global “made in USA”.

Tal como Jacques Delors afirmou, a moeda única é o escudo que protege toda a Europa, apesar de o euro ainda não ter dinamizado suficientemente a economia europeia. O BCE é responsável apenas pela política monetária. Afinal de contas, a Comissão é apenas um consultor de primeira classe, que apresenta sugestões que são habitualmente úteis, embora os verdadeiros agentes económicos continuem a ser os Estados que,

infelizmente, estão a funcionar de forma desorganizada. Embora a harmonização efectiva do poder económico cumulativo dos 27 Estados pudesse fazer milagres, o Eurogrupo continua a ser, não obstante os esforços louváveis de Jean-Claude Juncker, apenas um grupo de discussão informal. Na Primavera de 1999, tive a oportunidade de assistir no Eurogrupo à tentativa de alguns ministros das Finanças, nomeadamente Oskar Lafontaine, Dominique Strauss-Kahn, Carlo Ciampi, entre outros, de estabelecerem uma concertação económica e monetária entre a União Europeia e o Banco Central Europeu. A resposta de Wim Duisenberg foi incisiva: “Nunca existirá uma coordenação *ex-ante* com o Banco Central Europeu, dado que os senhores vão ter sempre de reagir *ex-post* às nossas decisões.” A razão é óbvia: o BCE é e continuará a ser independente na condução da sua política monetária, embora a independência não seja sinónimo de interdição ao diálogo construtivo entre as instituições responsáveis pela defesa dos interesses e do destino comum dos 500 milhões de cidadãos europeus. Nada impede que os Estados se organizem melhor com o objectivo de obter uma coordenação adequada das suas políticas económicas, no seio da União ou, especialmente, quando representam a Europa no exterior, tal como o senhor Jean-Claude Juncker tão bem acabou de afirmar.

**Wolf Klinz**, em nome do grupo ALDE. – (DE) Senhor Presidente, Senhor Giscard d’Estaing, Senhor Juncker, Senhor Trichet, Senhor Almunia, Senhoras e Senhores Deputados, considero profundamente lamentável que estejam aqui hoje tão poucos colegas a assistir a esta sessão solene, dado que se trata de um acontecimento verdadeiramente histórico. Já ouvimos vários oradores anteriores referirem-se ao cepticismo que rodeou a introdução do euro. Pensou-se que os desafios logísticos colocados pela introdução de milhares de milhões de notas e moedas seriam impossíveis de gerir, e a ideia de que conseguiríamos conjugar uma política monetária comum com diferentes políticas fiscais nos vários Estados-Membros era considerada não apenas um enorme desafio, mas simplesmente inexecutável.

Actualmente, os factos mostram precisamente o contrário. A união monetária europeia é uma realidade; o euro já existe há 10 anos, completados hoje. É um pequeno milagre político, e uma vez mais se confirmam as palavras do primeiro Presidente da Comissão, Walter Hallstein: “Quem não acredita em milagres em matéria de assuntos europeus não é realista”.

As dúvidas dos cidadãos, muitos dos quais, em vários Estados-Membros, acreditavam inicialmente que o euro iria ter como consequência enormes subidas dos preços, acabaram por se dissipar. O euro foi aceite, e até recebido com entusiasmo, por muitos cidadãos. Tornou-se algo que identifica visivelmente a Europa: para além do hino e da bandeira, é um dos poucos símbolos de que dispomos hoje.

Pode afirmar-se, penso eu, que nos primeiros anos do Banco Central Europeu, a Europa e a economia europeia navegaram em águas relativamente calmas, pelo que o Banco não teve grande dificuldade em seguir uma política de estabilidade. Ainda assim, importa referir que a taxa média de inflação nos primeiros 10 anos do euro foi de aproximadamente 2%, ou seja, mais ou menos dentro das metas estabelecidas pelo Banco Central Europeu. Comparativamente, o marco alemão, que sempre foi considerado um exemplo de estabilidade, registou uma taxa média de inflação de 3% nos seus 50 anos de existência. Pode, por conseguinte, afirmar-se que o Banco Central Europeu apresentou bons resultados.

No entanto, é agora, neste momento de crise, que o Banco Central Europeu está a mostrar a sua verdadeira força, a sua verdadeira qualidade. O BCE tem aqui um papel extremamente importante a desempenhar. Já deu provas da sua independência, eficiência e autoconfiança, para além de agir de forma rápida e decidida. Tornou-se um exemplo para alguns bancos centrais, tanto nos países europeus que ainda não pertencem à zona euro como fora da Europa. Deixou bem claro à Reserva Federal dos Estados Unidos que consegue prosseguir uma política de sucesso, não apesar da sua independência, mas precisamente por ser politicamente independente e não estar sujeito às orientações dos Governos.

Sabemos agora que, neste momento, depois de os sectores bancários dos Estados-Membros terem sido colocados sob protecção, os Estados-Membros estão a desenvolver planos de incentivo à economia destinados a absorver o impacto da crise financeira na economia real. Isso irá colocar novos desafios ao Banco Central Europeu, dado que existe o risco de as diferentes abordagens terem como consequência distorções da concorrência, de a convergência parcial já alcançada entre os membros da zona euro se perder e de virmos a assistir a uma evolução cada vez mais divergente. Esta possibilidade tem de ser combatida, e é por isso que é tão importante e mesmo fundamental não comprometer ou descartar o Pacto de Estabilidade e Crescimento. Pelo contrário, temos de velar por que se mantenha válido. Por isso é tão importante que as reformas estruturais necessárias, que a Comissão e o Banco Central Europeu tanto preconizaram em diversas ocasiões, sejam efectivamente prosseguidas em cada um dos Estados-Membros.

O Banco Central Europeu irá ter uma nova tarefa nos próximos anos. A crise ensinou-nos que é necessário dispor de uma forma de supervisão europeia do mercado financeiro, e é neste domínio que o Banco Central

Europeu pode desempenhar um papel importante. O BCE já deu a entender que, em princípio, está disposto a introduzir um sistema central de supervisão europeu análogo ao Sistema Europeu de Bancos Centrais. É necessário reforçar ainda mais o papel internacional do euro. A zona euro tem de falar a uma só voz e também de estar representada como uma unidade em organizações internacionais como o Fundo Monetário Internacional e a OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico).

Continua a ser um facto que uma moeda única sem uma política económica e fiscal única é e continuará a ser um empreendimento arriscado. Não se trata de um aspecto insignificante. A UE continua a deparar-se com alguns desafios importantes: níveis de desemprego infelizmente cada vez mais elevados, alterações demográficas, pressões migratórias, empobrecimento crescente em alguns sectores da sociedade e aumento da concorrência em resultado da globalização. A zona euro só poderá fazer face a estes desafios se existir uma relação mais estreita entre as políticas económicas dos Estados-Membros. A nomeação de um presidente para a zona euro constituiu o primeiro passo nessa direcção, mas não passa disso: há que fazer mais.

**Cristiana Muscardini**, *em nome do grupo UEN*. – (IT) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, 10 anos depois, o espaço cada vez maior criado pelo euro no comércio internacional e a sua utilização enquanto moeda de reserva mostram que esta divisa se tornou uma referência a nível mundial. Tem estabilidade monetária garantida e contribuiu para a integração da economia dos Estados-Membros aderentes, apesar de alguns erros de apreciação que criaram problemas aos cidadãos, não apenas devido ao valor real das taxas de câmbio entre as moedas nacionais e o euro, como também em virtude do pouco controlo efectuado posteriormente aos preços dos bens e serviços.

O euro nasceu sem imposições externas e sem guerras de conquista ou de hegemonia política. Resultou da livre convergência de 11 governos que acreditaram na criação de uma união económica e monetária, tal como está previsto nos Tratados, enquanto etapa essencial para tentar chegar a uma união política que, infelizmente, ainda não conseguimos alcançar.

Alguns dos problemas que ocorreram devem-se a falta de eficiência de um sistema que não estava preparado para guiar o outro grande fenómeno associado; refiro-me à aceleração da globalização e às grandes transformações ocorridas no modo como as transacções comerciais se efectuam a nível internacional. O euro permitiu fazer face a uma série de dificuldades, a mais grave das quais é a actual crise financeira, e protegeu-nos das grandes tensões que afectaram os mercados. Se não fosse o euro, teríamos repetido a experiência de 1992, mas com repercussões mais graves.

Assinalamos este 10.º aniversário saudando com satisfação a Eslováquia, o 16.º país a aderir à zona euro. As medidas introduzidas pelo Banco Central Europeu (BCE) e pela Comissão destinadas a fazer face à crise actual funcionaram como um amortecedor e como uma forma de contenção, embora continuemos a afirmar, tal como temos tantas vezes feito nesta Assembleia, que consideramos inconcebível ter uma política monetária dissociada da política económica. É um facto que a situação real é algo anómala: 16 Estados-Membros com a moeda única, 27 políticas económicas nacionais coordenadas pela Comissão da melhor forma que lhe é possível e 11 Estados-Membros com moedas nacionais.

A coordenação da política monetária com uma política económica que, na realidade, não existe não é, certamente, uma tarefa fácil, mas se as instituições responsáveis pelas políticas económicas nos nossos países não comunicarem com os bancos centrais e com o BCE, que tem de articular todas essas políticas, e vice-versa, a União Europeia irá encontrar novas dificuldades para fazer face conjuntamente à crise actual e também aos desafios que o mundo exterior e a globalização nos colocam.

Esperamos que as experiências recentes convençam as pessoas da necessidade de fazer face à mudança na Europa, voltando a colocar a economia real no centro e aumentando a coesão e a ligação entre o BCE e as instituições europeias responsáveis pela definição da estratégia política e de planeamento. A crise energética recente mostrou-nos também que uma política económica comum sobre os grandes temas estratégicos é de interesse vital para o público e não pode ser adiada. Se houver vontade política, a introdução dessa política será facilitada pela força crescente do euro.

**Alain Lipietz**, *em nome do grupo Verts/ALE*. – (FR) Senhor Presidente, Senhor Giscard d'Estaing, Senhor Juncker, Senhor Trichet, Senhor Comissário, Senhoras e Senhores Deputados, gostaria de vos recordar a intervenção de Jacques Delors na assembleia-geral do Partido dos Verdes francês, em 1992, numa altura em que ainda não se sabia como os franceses iriam votar no Tratado de Maastricht, e que conseguiu conquistar os 1% ou 2% em falta.

Foram estas as suas palavras: “Votem a favor do euro e então teremos uma Europa política, porque se não criarmos uma Europa política para controlar a Europa, as pessoas não irão aceitá-lo; jamais irão aceitá-lo”. Não nos convenceu. O Tratado de Maastricht foi aprovado, mas não se criou a Europa política. É este o problema com que nos confrontamos actualmente.

Porque estávamos contra o euro naquela altura? Essencialmente por duas razões. Em primeiro lugar, parecia-nos que os critérios de Maastricht iam arrastar a Europa para pelo menos cinco anos de política recessiva pró-cíclica e, em segundo lugar, o modo como a política monetária se encontrava integrada na política económica geral pelo Tratado de Maastricht não era satisfatório. Em nome da independência do Banco Central Europeu, iríamos separar a política monetária das demais políticas.

Devo dizer, muito francamente, que apesar de o Tratado de Maastricht não me convencer ainda hoje, estou, como todos os Verdes, bastante satisfeito com as alterações introduzidas na legislação e na aplicação da União Económica e Monetária.

Foram efectuadas três grandes alterações. Em primeiro lugar, a fixação da estabilidade dos preços a um nível ligeiramente inferior a, mas próximo de, 2%. Esta meta pode parecer um pouco absurda. Neste momento, em que o mundo está a ser ameaçado pela deflação e em que a situação está a ser agravada pela tendência de alguns países para baixar precipitadamente a sua taxa de IVA no âmbito de uma política keynesiana, torna-se evidente que fixar esta meta de 2% já não é apenas fogo de vista. Se não conseguirmos manter esta meta de 2%, corremos o risco de nos virem a ser impostas taxas de juro reais extremamente elevadas.

A segunda grande alteração é, obviamente, a reforma do Pacto de Estabilidade e Crescimento efectuada em 2005, que nos permite hoje ter uma política contra-cíclica e destinada a combater a crise.

A terceira grande transformação é a mudança no modo como as coisas funcionam na prática. Este diálogo permanente, tal como foi sublinhado uma vez mais nesta Câmara, entre o senhor Trichet, o senhor Almunia, o senhor Juncker e o senhor Barroso é, para falar com todo o rigor, contrário ao próprio Tratado de Maastricht. Considero esta forma de cooperação entre o senhor Trichet e o senhor Almunia equivalente, por exemplo, à existente entre o senhor Bernanke e o senhor Paulson, o que representa uma evolução positiva e desejável. O que falta então fazer? Diria apenas que falta aplicar devidamente os aspectos bons do Tratado de Maastricht.

Temos um verdadeiro problema com a definição da taxa de câmbio, o que já foi referido em diversas ocasiões pelos meus antecessores. A tarefa de definir a taxa de câmbio é da responsabilidade do Conselho. Temos de encontrar meios para que o Conselho fixe uma taxa de câmbio para a Europa que não resulte aleatoriamente da taxa de juro definida pelo Banco Central Europeu, mas que reflecta verdadeiramente uma política industrial. Para tal, temos de encontrar os instrumentos adequados.

Em segundo lugar, o objectivo do Banco Central Europeu é não apenas manter a taxa próxima de 2%, mas também aplicar a política da Europa, ou seja, as Estratégias de Lisboa e de Gotemburgo. Necessitamos de uma política de refinanciamento e redesconto das dívidas privadas pelo Banco Central Europeu de acordo com Lisboa e Gotemburgo.

Por fim, tal como já alguém referiu, é necessário haver supervisão a nível europeu, sendo que o BCE é o organismo que está mais bem posicionado para desempenhar essa função.

**Ilda Figueiredo**, em nome do Grupo GUE/NGL. – É lamentável que não se aproveite este momento para uma profunda reflexão sobre as consequências da aplicação, a pretexto do euro, de políticas neoliberais e monetaristas que contribuíram para a situação social grave que se vive, para o aumento das desigualdades, do desemprego, do trabalho precário e mal pago e da pobreza.

É inaceitável que se mantenham dogmas ideológicos, como a estabilidade dos preços e os critérios irracionais do Pacto de Estabilidade, servindo de pretexto para recorrer às privatizações e à desresponsabilização das funções sociais do Estado, em que se insere também a tese do Estado mínimo e a da maior eficácia dos privados, procurando impor a aceitação da chamada moderação salarial que se traduz por baixos aumentos nominais dos salários e até pela diminuição dos salários reais, como o caso português lamentavelmente bem o evidencia.

Não se pode concordar com o estatuto de falsa autonomia do Banco Central Europeu, que arrasta as decisões de baixa das taxas de juros, que mantém o euro sobrevalorizado apenas para proteger os países de economias mais desenvolvidas e os grupos económicos e financeiros mais poderosos, agravando, assim, os dramas das economias mais frágeis e das populações de mais fracos recursos económicos.

Esta política do Banco Central Europeu levou à contracção da economia europeia, tornando evidente a necessidade de mais diminuições das taxas de juro de referência. Enquanto o poder de compra dos trabalhadores, reformados e pensionistas se degradou ao longo destes dez anos, os lucros dos grupos económicos e financeiros tornaram-se os mais elevados dos últimos trinta anos. E daí o regozijo e a satisfação que aqui ouvimos. Mesmo agora, na situação de crise que geraram, o que estão a fazer é a nacionalizar os prejuízos para depois privatizar os lucros, enquanto os trabalhadores, os micro e pequenos empresários, os reformados e desempregados sofrem as consequências da crise, com direito, na melhor das hipóteses, apenas a algumas migalhas. Veja-se o que acontece no sector financeiro, em que alguns bancos já aumentaram os *spreads* por mais de uma vez desde o início da crise financeira e onde a margem cobrada chega a duplicar no espaço de um ano, penalizando ainda mais os créditos novos.

Por isso, insistimos na urgência de uma verdadeira ruptura com estas políticas neoliberais e monetaristas, pondo fim ao Pacto de Estabilidade, aos paraísos fiscais, à falsa autonomia do Banco Central Europeu. Por isso, insistimos na necessidade de aumentar significativamente o orçamento comunitário baseado numa repartição justa dos rendimentos e da riqueza, para que haja uma política de coesão económica e social e não se insista nas medidas que são mais do mesmo, ou seja, do "salve-se quem puder", que permite que os mais ricos fiquem cada vez mais ricos e os pobres cada vez mais pobres, como o agravamento das desigualdades e das divergências das economias da zona euro bem demonstram.

Por isso, insistimos na necessidade de apoiar a produção, as micro, pequenas e médias empresas, de promover serviços públicos de qualidade, de facilitar o crédito e de melhorar o poder de compra das famílias, e não só das mais desfavorecidas, mas também das camadas médias, para criar mais emprego e para reduzir a pobreza e a miséria de milhões de pessoas nos nossos países.

## PRESIDÊNCIA: ONESTA

*Vice-presidente*

**Nigel Farage**, em nome do grupo IND/DEM. – (EN) Senhor Presidente, aproveite para celebrar o 10.º aniversário do euro porque duvido muito que venhamos a celebrar o 20.º. Aquilo a que assistimos esta manhã fez lembrar a antiga era soviética. Recordar-se de quando os planos quinquenais eram anunciados como um êxito, mesmo antes de serem lançados, de se falar muito das colheitas recorde e nos números extraordinários relativos à produção de tractores? Tal como nesses tempos, estivemos esta manhã a ouvir uma série de burocratas antiquados, e quem nem sequer foram eleitos, sobre o enorme êxito deste processo. Isto é tudo ilusório.

A ideia de que o BCE fez um bom trabalho é extraordinária. Foi no passado mês de Julho que o Banco Central Europeu subiu as taxas de juro, precisamente na altura em que os mercados estavam a entrar em colapso e que as taxas estavam a sofrer cortes drásticos em todo o mundo. Como é óbvio, nada disto me surpreende, porque esta questão do euro resume-se à imposição da vontade de uma classe política aos cidadãos europeus. Não podemos esquecer que apenas dois países, a Dinamarca e a Suécia, realizaram um referendo sobre o euro e que ambos disseram "não", essa pequena palavra que os senhores tentam a todo o custo evitar.

A zona euro nunca foi testada, mas está prestes a ser. A Espanha está a enfrentar problemas económicos. A Itália, tal como foi referido na altura pelos economistas alemães, nunca deveria ter aderido ao euro, embora deva ser, a meu ver, à situação na Grécia que devemos dedicar uma atenção especial. Milhares de jovens manifestam-se nas ruas, exigindo medidas do seu Governo, exigindo cortes nas taxas e desvalorização da moeda. O problema é que o Governo grego está espartilhado pelo euro. Não pode fazer nada. Nem sequer uma futura eleição geral na Grécia pode mudar alguma coisa. Quando as pessoas vêem ser-lhes retirada a capacidade de determinar o seu próprio futuro através de uma urna de voto, receio bem que o recurso à violência se torne a única alternativa lógica.

O que conseguiram fazer com o euro foi encurralar as pessoas numa prisão económica. Encurralaram os cidadãos numa *Völkerkerker* da qual vai ser necessário ter muita coragem para conseguir escapar. Vai ser necessário ter capacidade de liderança ou, eventualmente, o colapso económico inevitável. Podem vaiar, podem escarnecer, mas não se esqueçam disto: o Reino Unido, que se mantém fora da zona euro, tem conseguido desvalorizar a moeda e fazer cortes nas taxas de juro. Temos conseguido fazer as coisas que necessitamos de fazer. Continuem a escarnecer, se quiserem, mas já repararam que nos mercados de obrigações desta manhã as obrigações gregas estão a ser negociadas a 233 pontos de base acima das obrigações alemãs? Sei que grande parte dos que aqui estão presentes nem sequer sabe o que isto quer dizer, e os que sabem fazem tudo para o ignorar. Podem continuar a enterrar a cabeça na areia, se preferirem. Podem ignorar os mercados, se acharem que é o melhor a fazer, mas daqui a algum tempo os mercados não irão ignorar-vos.

**Roger Helmer (NI)**, - (EN) Senhor Presidente, nos últimos 200 anos, houve pelo menos uma meia dúzia de tentativas de criação de moedas únicas ou de mecanismos de taxas de câmbio fixas. Todas elas fracassaram e todas prejudicaram os participantes, tal como está a acontecer com o euro. Os desequilíbrios já há muito anunciados pelos cépticos começam agora a fazer-se sentir. A competitividade da Itália está despedaçada. A experiência da Espanha assemelha-se a um touro na tourada: orgulhoso e imponente no início, mas a sangrar de morte na arena no final. A agitação recente na Grécia está claramente associada ao desemprego resultante da sobrevalorização do euro. A diferença de rendimento das obrigações entre a Grécia e a Alemanha já atingiu níveis sem precedentes – mais de 200 pontos de base.

Os mercados estão a especular com a ruptura do euro. Nós, no Reino Unido, podemos dar graças a Deus por ter mantido a nossa moeda e não ter embarcado no comboio em rota lenta de colisão da zona euro. Feliz aniversário para o euro!

**Presidente**. – Está encerrado o debate.

### **Declarações escritas (artigo 142.º)**

**Richard Corbett (PSE)**, *por escrito*. – (EN) O décimo aniversário da votação da proposta, apresentada ao Parlamento em nome do Conselho de Ministros pelo senhor Gordon Brown (então Presidente do Conselho), de fixar as taxas de câmbio no valor registado nesse dia e de criação do euro, constitui uma oportunidade para celebrar dez anos de êxito, de estabilidade e de força daquela que é actualmente uma das duas principais unidades monetárias mundiais.

A actual crise económica teria sido agravada por uma agitação nos mercados cambiais caso ainda tivéssemos a peseta, a lira, o dracma, etc., como divisas diferentes com flutuações concorrentes e descontroladas. O euro tem sido um elemento de estabilidade para os seus membros, tal como ficou demonstrado pelos destinos divergentes da Islândia e da Irlanda.

Este aniversário constitui também uma oportunidade para debater se o futuro a longo prazo da economia britânica residirá na adesão ao euro. É evidente que o Reino Unido consegue sobreviver a curto prazo sem adoptar o euro; no entanto, com o passar do tempo, arriscamo-nos a ficar prejudicados: as nossas empresas estão em desvantagem no mercado europeu devido aos custos de conversão e aos custos de cobertura que a concorrência no mesmo mercado não tem de suportar; além disso, os investidores estrangeiros no mercado europeu irão preferir negociar na zona monetária principal.

**Konstantinos Droutsas (GUE/NGL)**, *por escrito*. – (EL) A sessão solene do Parlamento Europeu que assinala o 10.º aniversário da União Económica e Monetária (UEM) num momento de crise grave no sistema capitalista surge na sequência de várias resoluções e relatórios do Parlamento Europeu sobre a mesma matéria e constitui mais uma tentativa de dourar a pílula da política antipopular e antilaboral da UE que, após o colapso do socialismo, segue em frente com o Tratado de Maastricht e com o seu ataque directo às liberdades e aos direitos laborais.

A UEM, a instituição do Banco Central Europeu e o lançamento do euro são elos necessários na cadeia de promoção pelo capital das reestruturações capitalistas destinada a defender-se das reivindicações dos trabalhadores e a salvaguardar o seu lucro através do aumento da exploração da classe trabalhadora e das classes populares.

Os argumentos da estabilidade dos preços, da redução da inflação e da protecção das economias contra os riscos e a crise são argumentos já gastos. A UEM protege os lucros dos monopólios e facilita as privatizações e as fusões.

Nesta última década, os trabalhadores assistiram à redução dos seus rendimentos, à degradação das relações laborais, ao desaparecimento dos seus direitos à segurança social e à deterioração e posterior privatização dos serviços de saúde e de ensino.

Os trabalhadores rejeitam a via de sentido único europeia e os seus apoiantes, assim como a Estratégia e o Tratado de Lisboa, e estão a lutar contra a UEM e contra a própria UE pelo poder popular e por uma economia popular.

**Zbigniew Krzysztof Kuźmiuk (UEN)**, *por escrito*. – (PL) No debate sobre o euro, quero chamar a atenção para três aspectos negativos do desempenho desta moeda.

Em primeiro lugar, desde o momento da introdução do euro, ou seja entre 2002 e 2007 inclusive, os três Estados-Membros que não faziam parte da zona euro (Reino Unido, Suécia e Dinamarca) tiveram um desenvolvimento mais rápido do que os países da zona euro. O rendimento nacional bruto nestes países cresceu quase duas vezes mais depressa do que a média registada na zona euro e o nível de desemprego foi mais baixo.

Em segundo lugar, a batalha travada contra os efeitos da actual crise económica e financeira é claramente mais eficaz nestes países do que na zona euro. Os bancos centrais do Reino Unido, da Suécia e da Dinamarca reduziram muito rápida e nitidamente as taxas de juro, garantindo simultaneamente a liquidez dos bancos comerciais. Parece também que a política orçamental seguida por estes países irá ser mais eficaz do que a aplicada na zona euro.

Em terceiro lugar, os Estados-Membros que se estão a preparar para entrar na zona euro têm de obedecer a uma série de critérios monetários e orçamentais dois anos antes da respectiva entrada. Alguns destes critérios são mutuamente contraditórios, como a necessidade da presença no sistema MTC II e, por conseguinte, a necessidade de manter a taxa de câmbio da moeda nacional face ao euro numa banda de flutuação de  $\pm 15\%$  e, simultaneamente, de manter um nível baixo de inflação. Para neutralizar a pressão da desvalorização na moeda nacional, é necessária a intervenção dos bancos centrais, o que implica a colocação em circulação de uma maior quantidade de moeda nacional, que vai, como é óbvio, aumentar a pressão inflacionista. Já que a Comissão pretende incentivar os novos Estados-Membros, deve considerar a eliminação desta incoerência óbvia.

**Sirpa Pietikäinen (PPE-DE)**, *por escrito.* – (FI) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, a União Económica e Monetária europeia teve início em 1 de Janeiro de 1999, data em que 11 Estados-Membros da UE adoptaram a moeda única. O euro fez 10 anos em 1 de Janeiro de 2009. Nesse mesmo dia, a Eslováquia tornou-se o 16.º país a usar a moeda europeia.

Tal como o senhor Juncker afirmou na sua intervenção neste Parlamento, o euro é seguramente uma “âncora de estabilidade”. Este é um facto de que os países que ficaram fora da zona euro tomaram conhecimento da forma mais dolorosa.

Apesar de o 10.º aniversário do euro estar ensombrado pelas preocupações com um possível agravamento da recessão, confio na capacidade da zona euro para sair da crise. Isso irá, todavia, exigir um esforço considerável por parte da União. De acordo com as estimativas mais recentes, o efeito do pacote de estímulo acordado será consideravelmente inferior ao 1,5% do produto interno bruto previsto para a zona. As estimativas actuais apontam para cerca de 0,6%. É necessário um estímulo adicional.

O euro foi um êxito inquestionável, mas isso não teria acontecido sem os esforços constantes que têm vindo a ser desenvolvidos. Agora é necessário reforçar o papel da Europa na supervisão dos mercados financeiros. Temos de manter os princípios e os critérios de base da União Económica e Monetária.

**Zita Pleštinšá (PPE-DE)**, *por escrito.* – (SK) No dia 1 de Janeiro de 2009, o euro passou a ser a moeda oficial da Eslováquia. A partir dessa data, a cruz dupla sobre três colinas da bandeira eslovaca passou também a figurar nas moedas de um e de dois euros colocadas em circulação em toda a zona euro.

Esse dia constituiu um momento histórico para a Eslováquia, e nós, os eslovacos, estamos muito orgulhosos por sermos o primeiro país do antigo bloco socialista a introduzir o euro, neste ano simbólico do 10.º aniversário da zona euro.

Registo com apreço o facto de o actual Governo eslovaco ter subscrito o compromisso de Mikuláš Dzurinda, cujo gabinete adoptou, no Outono de 2004, um plano para a substituição da koruna pela moeda europeia e fixou o início de 2009 como data-meta para a adopção.

Este Parlamento parece-me também ser o local indicado para agradecer aos cidadãos eslovacos, uma vez que foram eles os principais actores das reformas exigentes, mas necessárias, do Primeiro-Ministro Dzurinda, que perseverou e contribuiu para que a Eslováquia se tornasse um país europeu de sucesso.

A partir de 1 de Janeiro de 2009, o euro irá ligar diariamente o povo eslovaco à União.

Adeus koruna, bem-vindo euro.

**Nicolae Vlad Popa (PPE-DE)**, *por escrito.* – (RO) A introdução da moeda única europeia há 10 anos foi o corolário de um processo com implicações que ultrapassam largamente o sector da economia. A conclusão

do processo da União Económica e Monetária constituiu uma demonstração do empenho dos Estados-Membros em salvaguardar a unidade económica e política da UE.

O êxito do euro é, por conseguinte, sinónimo de êxito no processo de criação de uma entidade destinada a promover os valores europeus a nível internacional e confirma a União Europeia como principal interveniente nas relações comerciais e financeiras na economia global.

Estou certo de que os benefícios da adopção do euro, nomeadamente a estabilidade macroeconómica, uma redução significativa das flutuações dos preços, a promoção da criação de emprego e o apoio ao crescimento da produtividade, alicerçados pelo reforço da resistência a choques de origem externa, justificam todos os esforços envidados pelos novos Estados-Membros, especialmente pela Roménia, para cumprir os critérios de convergência com a maior brevidade possível e aderir à zona euro.

**Richard Seeber (PPE-DE), por escrito.** – (DE) Desde o lançamento do euro, em 1 de Janeiro de 1999, a moeda única tem provado, em muitos aspectos, ser um importante factor de estabilidade na economia da UE. A moeda única constitui, em primeiro lugar, uma força motriz para os intercâmbios europeus: o desaparecimento das taxas de câmbio nos países da zona euro é um benefício importante e evidente para os cidadãos e promove a mobilidade dentro da UE.

Para além dos benefícios óbvios, o euro surgiu também como uma âncora na crise financeira. Só uma grande divisa utilizada por muitos Estados-Membros e economias nacionais consegue atenuar os efeitos dramáticos do colapso económico. A união monetária significa que é possível aplicar alavancas macroeconómicas a nível internacional e que podem ser dadas respostas activas à crise financeira.

Para concluir, o euro é também um símbolo de integração europeia e do longo caminho que os europeus já percorreram em conjunto. A união monetária é a etapa lógica que se segue à união económica e deve também abrir o caminho ao aprofundamento da integração europeia.

**Iuliu Winkler (PPE-DE), por escrito.** – (RO) Quase há um ano, quando assinalámos o 10.º aniversário da criação do Banco Central Europeu (BCE) e da União Económica e Monetária (UEM), realçámos o seguinte facto: “Nos seus dez anos de existência, os resultados obtidos pela UEM são um êxito retumbante.”

Penso que esta avaliação é bastante apropriada, uma vez que acredito plenamente na importância da solidariedade que os Estados-Membros têm de manifestar nas suas acções conjuntas destinadas a combater os efeitos da crise financeira e a reduzir o impacto negativo da crise económica mundial. A Europa encontra-se na situação económica mais precária que já conheceu desde o final da Segunda Guerra Mundial. Nesta conjuntura, assinalar o 10.º aniversário da introdução do euro deve redireccionar a nossa atenção para os principais projectos em matéria de integração europeia.

A introdução da moeda única europeia e a criação da UEM foram decisões conjuntas tomadas através do recurso à harmonização e à solidariedade com base em valores europeus. É deste tipo de atitude que também vamos necessitar este ano para conceber e aplicar com êxito medidas de combate à crise financeira. É importante manter a competitividade da Europa na zona euro e aumentá-la nos Estados-Membros que se estão a preparar para a adesão. Além disso, os interesses divergentes dos membros da UEM devem assumir uma prioridade secundária e subordinar-se aos interesses económicos comuns da UE.

## PRESIDÊNCIA: ROURE

*Vice-presidente*

**Presidente.** – Segue-se na ordem do dia o período de votação.

*(Resultados pormenorizados das votações: ver Acta)*

### 6. Período de votação

#### 6.1. Acordo CE-Estados Unidos da América sobre segurança da aviação civil (A6-0468/2008, Paolo Costa) (votação)

#### 6.2. Regime comum de trocas comerciais para a ovalbumina e para a lactoalbumina (codificação) (A6-0510/2008, Diana Wallis) (votação)

**6.3. Regime fiscal aplicável às fusões, cisões, entradas de activos e permutas de acções entre sociedades de Estados-Membros diferentes e à transferência da sede (codificação) (A6-0511/2008, Diana Wallis) (votação)**

**6.4. Regime linguístico aplicável aos recursos das decisões do Tribunal da Função Pública da União Europeia (A6-0508/2008, Costas Botopoulos) (votação)**

**6.5. Relações comerciais e económicas com os Balcãs Ocidentais (A6-0489/2008, Bastiaan Belder) (votação)**

**6.6. A PAC e a segurança alimentar mundial (A6-0505/2008, Mairead McGuinness) (votação)**

**6.7. Desenvolvimento do diálogo civil no Tratado de Lisboa (A6-0475/2008, Genowefa Grabowska) (votação)**

**Christopher Beazley (PPE-DE).** - (EN) Senhora Presidente, parece que estamos a ter muitas votações nominais hoje, o que é um pouco irritante para os deputados como eu que têm aparelhos que não funcionam. Posso registar o meu voto como “sim” para tudo e solicitar a assistência de um técnico?

**6.8. Práticas comerciais desleais e publicidade enganosa e comparativa (A6-0514/2008, Barbara Weiler) (votação)**

**6.9. A PCP e a abordagem ecossistémica da gestão das pescas (A6-0485/2008, Pedro Guerreiro) (votação)**

**6.10. Utilização sustentável de pesticidas (A6-0443/2008, Christa Kläß) (votação)**

**6.11. Colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado (A6-0444/2008, Hiltrud Breyer) (votação)**

**6.12. Organismos de investimento colectivo em valores mobiliários (OICVM) (reformulação) (A6-0497/2008, Wolf Klinz) (votação)**

**6.13. Finanças públicas na UEM – 2007 e 2008 (A6-0507/2008, Donata Gottardi) (votação)**

\*

\* \*

**Reinhard Rack (PPE-DE).** – (DE) Senhora Presidente, gostaria de fazer um pedido. Quando temos sessões solenes neste Parlamento, está sempre uma câmara de filmar no meio de nós. Não é muito fácil para os operadores de câmara trabalhar aqui; e é também um problema para os deputados o facto de estar uma câmara no local onde queremos trabalhar. Não seria possível alterar a atribuição dos lugares, para que possamos ter as câmaras aqui presentes? Caso contrário, é necessário que alguém conceba outra solução técnica.

**Presidente.** - Iremos consultar as autoridades competentes.

**Christopher Heaton-Harris (PPE-DE).** - (EN) Senhora Presidente, tenho estado a tentar chamar a atenção de um contínuo durante a votação para fazer uma declaração de voto, mas devido ao facto de a Senhora Presidente ter conduzido a votação de forma tão brilhante e tão rápida, ainda não consegui fazer o meu

pedido chegar até si. Tenho aqui um papel em que peço para fazer duas declarações de voto sobre os relatórios McGuinness e Breyer. Se me permitir, ficar-lhe-ia muito grato.

**Avril Doyle (PPE-DE).** - (EN) Senhora Presidente, é o mesmo pedido, se é que posso apelar à sua boa vontade. O meu pedido também já está a caminho.

## 7. Declarações de voto

### Declarações de voto orais

#### - Relatório Bastiaan Belder (A6-0489/2008)

**Carlo Fatuzzo (PPE-DE).** - (IT) Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, é com grande prazer que faço uso da palavra nesta magnífica Assembleia parlamentar, repleta de deputados de todos os nossos 27 Estados-Membros. Raramente tenho a oportunidade de me fazer ouvir por um auditório tão vasto.

Nesta ocasião, cabe-me explicar o meu voto favorável ao relatório do senhor deputado Belder sobre as relações comerciais e económicas com os Balcãs Ocidentais. Sou completamente a favor de que a UE facilite ao máximo a adesão destes Estados balcânicos à União Europeia. Penso que é importante que o auxílio económico seja maior do que o que foi atribuído até este momento e que devemos possibilitar o aumento das ligações entre os Estados balcânicos e a Europa, desenvolver o turismo e permitir que os cidadãos dos Balcãs, jovens e idosos, tenham uma vida melhor do que a que têm tido até agora.

#### - Relatório Mairead McGuinness (A6-0505/2008)

**Marian Harkin (ALDE).** - (EN) Senhora Presidente, antes de mais, quero que fique registado que carreguei no botão errado relativamente ao relatório McGuinness. Na verdade, sou inteiramente a favor do relatório McGuinness sobre a segurança alimentar, mas posteriormente verificarei essa questão junto dos serviços.

Estou particularmente de acordo que a PAC necessita de uma nova adaptação de modo a dar resposta às preocupações relacionadas com a segurança alimentar e com o facto de os agricultores necessitarem de uma política ambiental estável para que possam planear o futuro. Não podemos ter certezas, mas necessitamos seguramente de alguma estabilidade.

Além disso, concordo que o mercado não consegue, por si só, fornecer aos agricultores a segurança de rendimentos e também concordo com o apelo a uma avaliação detalhada do impacto, em particular, das implicações para a segurança alimentar. Se observarmos determinadas propostas da UE, por exemplo, sobre os produtos fitofarmacêuticos, necessitamos, uma vez mais, de uma avaliação detalhada do impacto e de levar a segurança alimentar em consideração quando procedemos a essa avaliação.

**Mairead McGuinness (PPE-DE).** - (EN) Senhora Presidente, gostaria de agradecer aos meus colegas pelo aval que deram a este relatório e à senhora deputada Marian Harkin pelas suas palavras de apoio.

O documento apresenta uma afirmação clara da posição deste Parlamento em matéria de política agrícola, não apenas a nível europeu, mas também a nível global. Em particular, e este aspecto é importante, incita a uma reorientação da política agrícola nos países em desenvolvimento, prestando auxílio aos agricultores que podem produzir alimentos para que o façam a nível local. Estou em crer que os mil milhões de euros que a União Europeia irá disponibilizar para este fim constituem um passo na direcção certa.

Como é óbvio, apoiei o meu relatório. Acredito que é um ponto de partida para o futuro no que respeita ao modo como este Parlamento encara a agricultura. Apesar de o debate sobre a segurança alimentar ter saído da agenda política, o problema das 30 000 crianças que morrem todos os dias de fome e de miséria, permanece.

**David Sumberg (PPE-DE).** - (EN) Senhora Presidente, estou-lhe muito grato por me dar a oportunidade de explicar porque é que me abstive na votação do relatório McGuinness. Este relatório centra-se num aspecto muito importante da União Europeia que é a necessidade absoluta de garantir que os géneros alimentícios chegam aos que passam fome ou aos que não têm acesso a um fornecimento de bens alimentares adequado. Ninguém pode opor-se a isso, e eu, como é óbvio, também não me oponho. O problema do relatório é, a meu ver, que faz referência à política agrícola comum, mas não considera o facto de que há uma necessidade urgente de uma reforma, de uma outra reforma dessa política.

Esta política não está a servir bem os interesses dos europeus; e também não está a servir bem os interesses dos agricultores britânicos. Se este encargo não for retirado dos ombros dos contribuintes europeus, vamos ficar numa situação difícil. É um facto que os objectivos do relatório estão correctos, mas lamento afirmar que peca muito por não abordar o problema essencial.

**Czesław Adam Siekierski (PPE-DE).** – (PL) Subscrovo inteiramente a maior parte das propostas e das afirmações constantes do relatório McGuinness que acabou de ser aprovado. As flutuações súbitas dos preços dos bens alimentares vão ocorrer no mercado mundial com cada vez maior frequência, o que irá ter consequências negativas.

Os aumentos dos preços são mais sentidos pelas famílias com baixos rendimentos, que despendem uma percentagem significativa do seu orçamento na alimentação. São precisamente estas pessoas que merecem ajuda: as pessoas mais necessitadas, tanto nos países em desenvolvimento como na União Europeia. Concordo que a política agrícola comum deve ser adaptada às novas condições para conseguirmos fazer face os problemas da segurança alimentar, razão pela qual nos devemos opor à eliminação dos instrumentos que gerem os mercados e a uma redução no nível de despesas da UE com a agricultura numa perspectiva financeira futura.

É uma ideia positiva a criação, sob os auspícios da FAO, de um observatório internacional dos preços dos produtos agrícolas e dos factores de produção, a fim de supervisionar estes dados à escala internacional e poder reagir rapidamente às flutuações. Penso que deve também considerar-se a criação de um sistema a nível mundial de reserva de produtos alimentares.

**Syed Kamall (PPE-DE).** – (EN) Senhora Presidente, agradeço a oportunidade de explicar o motivo pelo qual me abstive relativamente a este relatório.

Penso que a maior parte das pessoas presentes nesta Câmara, independentemente das suas tendências políticas, concorda que a segurança alimentar é extremamente importante. O problema está em que não chegamos a um acordo relativamente ao que é, efectivamente, a segurança alimentar. Para muitos de nós, a segurança alimentar consiste em garantir que existem alimentos suficientes para todas as pessoas do mundo, independentemente da sua origem. Para outros, é uma desculpa para o protecçãoismo. Para esses, a segurança alimentar significa apenas alimentos produzidos na Europa para os europeus. “Produção local” é uma expressão que oiço muito frequentemente. Oiço usarem a desculpa da segurança alimentar para evitarem as importações do resto do mundo, reprovando, por conseguinte, as exportações de elevada qualidade de muitos dos países mais pobres do mundo e condenando muitos mais agricultores destes países à pobreza.

Dizer que a política agrícola comum deve ser a pedra angular da segurança alimentar é uma afirmação assombrosa que tem de ser demolida.

**Christopher Heaton-Harris (PPE-DE).** – (EN) Senhora Presidente, concordo com os comentários do meu caro colega, senhor deputado Syed Kamall, sobre esta questão. Abstive-me por uma questão de disciplina partidária, mas todos sabemos que a segurança alimentar é um tema muito importante para todos nós, e é por isso que fico perplexo com a forma como esta questão é aqui tratada.

Neste relatório em particular, no qual me parece que todos votámos, referimos o problema que estávamos prestes a criar para nós mesmos através do voto a favor da directiva relativa aos produtos fitofarmacêuticos. Acabámos de comprometer a segurança alimentar europeia. Cerca de três minutos depois de termos aprovado este relatório, o que fizemos foi, essencialmente, retirar aos nossos agricultores a possibilidade de cultivar alimentos suficientes para o nosso continente no futuro. Acho que isto é uma coisa bizarra. É uma pena, mas parece que mais ninguém lê alguns dos relatórios que passam por este Parlamento.

**Avril Doyle (PPE-DE).** – (EN) Senhora Presidente, uma das maiores preocupações e um dos aspectos fundamentais relativamente à segurança alimentar mundial é a necessidade de garantir uma produção suficiente e sustentável e, na verdade, a segurança alimentar no denominado mundo desenvolvido, tal como aqui na UE, para podermos exportar a nossa produção excedentária e não ter de competir nos mercados mundiais de géneros alimentícios, aumentando, assim, os preços para quem se encontra nas regiões que não dispõem do clima, do solo, do *know-how* e do investimento para produzir bens alimentares para si próprios.

Temos de ter muito cuidado com as nossas políticas, para darmos uma resposta adequada não apenas do ponto de vista ambiental, mas também, a nível mundial, à necessidade de uma produção alimentar sustentável.

**Peter Baco (NI).** – (SK) Votei a favor do relatório sobre a política agrícola comum e a segurança alimentar mundial porque aborda questões que já levantei por várias vezes no Parlamento Europeu e que devem ser tratadas prioritariamente.

A primeira questão prende-se com a redução dos custos para o produtor, o que irá levar a uma maior competitividade a nível mundial. A segunda questão é a redução da volatilidade dos mercados de bens alimentares, especialmente através do aumento das reservas. A terceira questão diz respeito à necessidade de pôr termo ao declínio da importância social da agricultura, através do aumento da sensibilização do público para este papel único e insubstituível. A quarta questão tem a ver com o facto de ser necessário acabar com o funcionamento aleatório da política agrícola comum (PAC) através da aplicação de uma organização sistémica desta política que vise objectivos a longo prazo. A quinta e última questão implica pôr fim ao declínio da agricultura nos novos Estados-Membros, originado pelos princípios discriminatórios da PAC, estimulando simultaneamente e de forma significativa a utilização do potencial agrícola desperdiçado nesses países, os novos Estados da União.

**- Relatório: Genowefa Grabowska (A6-0475/2008)**

**David Sumberg (PPE-DE).** - (EN) Senhora Presidente, esta questão é decisiva para toda a nossa União Europeia. Estamos aqui a aprovar mais dinheiro para tentar persuadir o público a votar no lamentável Tratado de Lisboa. O público, quando teve a oportunidade de se pronunciar na República da Irlanda, deixou perfeitamente claro que não o quer e, se os cidadãos da Grã-Bretanha tivessem igual oportunidade – que deveriam ter, porque isso lhes foi prometido nas últimas eleições legislativas pelo Governo trabalhista –, rejeitariam também esmagadoramente este Tratado.

A mensagem deveria, de facto, ser ouvida alto e bom som na União Europeia: as pessoas não querem. As pessoas não querem mais controlo em Bruxelas e Estrasburgo. As pessoas querem que sejam os seus governos e os seus legisladores a tomar as decisões que os afectam. Até que essa mensagem seja ouvida, continuaremos a desperdiçar mais dinheiro dos contribuintes, tentando obrigar a população a votar, sob o pretexto de pretendermos efectivamente persuadi-las a mudarem de opinião. Isso não vai acontecer.

**Marian Harkin (ALDE).** - (EN) Senhora Presidente, começo por dizer que este é um excelente relatório. Falamos permanentemente em ligar a UE aos seus cidadãos, e a verdade é que o projecto da UE não pode avançar sem a participação dos seus cidadãos.

Existem dois tipos de democracia: a representativa, que temos nesta Casa, e a participativa, que constitui o objecto deste relatório. Contudo, é importante entender que o diálogo civil é bilateral. É recíproco. Por conseguinte, é necessário que as preocupações e as ideias expressas pelos cidadãos sejam tidas em consideração pelas instituições da UE. Penso que temos excelentes exemplos dessa estratégia no milhão de assinaturas a favor dos portadores de deficiência e no documento que estamos agora a debater aqui no Parlamento.

Discordo do orador anterior porque acredito que, se conseguirmos de facto aprovar o Tratado de Lisboa, teremos a oportunidade de ligar os cidadãos à UE de uma forma muito mais significativa. O nosso papel, aqui no Parlamento, é assegurar a eficácia do Tratado de Lisboa se o conseguirmos aprovar.

**Daniel Hannan (NI).** - (EN) Senhora Presidente, muito se pode inferir do título deste relatório: “Perspectivas de desenvolvimento do diálogo civil no âmbito do Tratado de Lisboa”. Não importa o facto de, como parece ser necessário recordar periodicamente a esta Assembleia, o Tratado de Lisboa não estar em vigor. O documento foi três vezes rejeitado, nas suas várias versões, por 55% dos eleitores franceses, 62% dos eleitores neerlandeses e 54% dos eleitores irlandeses.

Centremo-nos antes na parte do título que nos remete para o Ministério do Amor *orwelliano*, “Perspectivas de desenvolvimento do diálogo civil”. A verdade é que os eleitores comuns desconhecedores do idioma peculiar da União Europeia podem não entender, como nós aqui no Parlamento entendemos, que estas palavras significam criar um novo orçamento para propaganda destinada a tentar convencer as pessoas a mudarem de opinião.

Tenho de dizer que nem todos os euros dos cofres do Banco Central Europeu seriam suficientes para convencer as pessoas de uma ideia intrinsecamente má.

O diálogo, por definição, implica a existência de duas partes. A UE tem de ser capaz de receber e de transmitir. Isso implica submeter o Tratado a um referendo. *Pactio Olisipiensis censenda est!*

**Syed Kamall (PPE-DE).** - (EN) Senhora Presidente, obrigado pela oportunidade que me concedeu de explicar o sentido do meu voto neste relatório.

Quando li o título do relatório, “Diálogo civil no âmbito do Tratado de Lisboa”, lembrei-me de uma expressão de Mahatma Gandhi. Quando questionado sobre a civilização ocidental, ele disse que “seria uma boa ideia”. Por isso, quando li este título, “Diálogo civil no âmbito do Tratado de Lisboa”, pensei “seria uma boa ideia, não seria?”. Sê-lo-ia se tivéssemos diálogo civil. Se tivéssemos diálogo recíproco. Um dos oradores anteriores afirmou que o diálogo é essencialmente um processo bilateral, mas, se olharmos para algumas das organizações da sociedade civil actualmente financiadas para promoverem o Tratado de Lisboa, vemos apenas organizações totalmente comprometidas com a promoção deste Tratado fundamentalmente anti-democrático. Quantas organizações contrárias ao Tratado serão financiadas ou poderão ser criadas? Não existe diálogo bilateral, e é por isso que os cidadãos da UE, quando tiverem a oportunidade de se pronunciar sobre o Tratado de Lisboa, vão optar por rejeitá-lo.

**- Relatório: Pedro Guerreiro (A6-0485/2008)**

**Syed Kamall (PPE-DE).** - (EN) Senhora Presidente, agradeço a todos pela vossa paciência nesta Câmara. Queria intervir sobre este tema, mas tenho demasiadas ideias para partilhar hoje, estou entusiasmado com todas as votações que têm sido levadas a cabo hoje na Câmara. Sim, a política comum de pescas; sim, falemos de desenvolvimento sustentável – acontece que estas duas realidades são, por inerência, incompatíveis. Se quisermos estudar uma política de pescas sustentável, temos de estudar direitos de propriedade e soluções baseadas no mercado. Estudar os países onde são concedidos aos pescadores direitos que são negociáveis e transmitidos de geração em geração. Essa é a melhor forma de assegurar unidades populacionais de peixe sustentáveis e não um qualquer método comunal artificial em que existe planeamento central das pescas. É por isso que observamos um grande empobrecimento das unidades populacionais de peixe, que acabará por nos prejudicar a todos.

**Presidente.** – Vamos agora suspender a sessão. Regressaremos para as declarações de voto após a sessão solene.

**PRESIDÊNCIA: PÖTTERING**

*Presidente*

**8. Sessão solene - República da Letónia**

**Presidente.** – Senhor Presidente da República da Letónia, Digníssimo Valdis Zatlers, é para nós um enorme prazer poder dar-lhe as boas-vindas hoje, na sua primeira visita ao Parlamento Europeu. Começaria por lhe agradecer, sendo o senhor o Presidente de um país que é ainda um Estado-Membro relativamente recente da União Europeia, por ter acedido ao convite do Parlamento Europeu para nos dirigir a palavra hoje, dia em que celebramos o 10.º aniversário da nossa moeda comum, o euro. Este é um dia de estreias na verdadeira acepção da palavra, já que, pela primeira vez, foi tocado o hino europeu para dar as boas-vindas a um convidado do Parlamento, aqui no plenário.

*(Aplausos)*

Permita-me que aproveite esta oportunidade para mencionar uma vez mais o significado histórico do alargamento da União Europeia em 2004. Foram necessários mais de 60 anos para termos de novo o vosso país connosco numa Europa livre e democrática e para unificarmos o nosso continente.

Vivemos hoje em paz, liberdade e democracia. Os nossos cidadãos gozam de possibilidades com que os nossos antepassados podiam apenas sonhar. É nosso dever e nossa obrigação regozijarmo-nos com esse facto.

É verdade que, hoje, a União Europeia enfrenta novos e sérios desafios. Mesmo os cidadãos da Letónia o sentem muito claramente, por exemplo, em resultado da crise financeira, que também atingiu fortemente o seu país, Senhor Presidente. A crise do gás entre a Rússia e a Ucrânia constitui também para os cidadãos da Letónia um motivo de legítima preocupação.

É precisamente em momentos de crise que percebemos como é importante fazer parte de uma União Europeia assente no princípio da solidariedade entre os seus povos. É precisamente neste período de crise que todos sentimos a necessidade de comunidade e de cooperação entre os nossos países e as instituições europeias.

Juntos somos mais fortes, juntos podemos defender melhor os nossos interesses e valores em todo o mundo. Também por isso o Parlamento Europeu deseja que o Tratado de Lisboa, que confere à União Europeia uma maior capacidade de actuar para ultrapassar estes sérios desafios, entre brevemente em vigor.

A este respeito, as eleições para o Parlamento Europeu previstas para Junho deste ano são extremamente importantes, porque queremos prosseguir em conjunto a história de sucesso da paz e da unificação do projecto europeu, numa União Europeia democrática com um Parlamento Europeu dotado de poderes de co-decisão em praticamente todos os domínios.

Espero sinceramente que os cidadãos da Letónia – e de todos os outros Estados-Membros da União Europeia – entendam que o seu voto é importante porque lhes confere poderes de co-decisão a nível europeu e, nesse sentido, compareçam em grande número nas próximas eleições para o Parlamento Europeu.

Senhor Presidente, é com muito gosto que o convido agora a dirigir-se ao Parlamento Europeu. Permita-me que lhe dê uma vez mais as boas-vindas ao Parlamento Europeu.

(Aplausos)

**Valdis Zatlers, Presidente da Letónia.** – (LV) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, agradeço ao Senhor Presidente as palavras muito amáveis com que me apresentou e o seu convite para me dirigir aos representantes eleitos das nações da Europa. Sinto-me honrado com esta oportunidade. É com enorme prazer que me dirijo ao Parlamento Europeu na minha língua materna, em especial porque há já cinco anos que o letão é uma das línguas oficiais da União Europeia. Falo-vos hoje num momento em que o mandato dos primeiros deputados ao Parlamento Europeu eleitos na Letónia se aproxima do final. Agradeço-vos por terem exercido as vossas funções com distinção.

Caros amigos, este ano de 2009 é um ano muito significativo para a Letónia. Assinalam-se cinco anos sobre a adesão da Letónia à União Europeia e à NATO. A adesão a estas organizações internacionais transformou-se num objectivo estratégico da Letónia após a restauração da independência em 1991. A Letónia expressou claramente o seu desejo de participar em estruturas económicas e de segurança europeias e transatlânticas. O alargamento da família das nações democráticas europeias na primeira década do século XXI representou as alterações mais dinâmicas na Europa desde a fundação da União Europeia. Foram alterações significativas. As estruturas europeias receberam nações que há muito estavam separadas pela força, embora os valores que estão no centro da União Europeia estivessem historicamente enraizados nestas nações.

Em 18 de Novembro do ano passado, a Letónia celebrou o 90.º aniversário da sua proclamação. Esse aniversário foi muito significativo para o nosso povo. Afirmou, uma vez mais, o nosso desejo inabalável de viver numa nação independente, livre e democrática. No acto que proclamou a República da Letónia em 1918, lê-se o seguinte: “Todos os cidadãos, independentemente da sua origem étnica, são chamados a dar o seu contributo, pois todos os direitos humanos serão salvaguardados na Letónia. Será uma nação democrática e justa, sem lugar para a opressão e a injustiça...”. Tenho um grande orgulho nestas palavras. Trinta anos antes da adopção da Declaração Universal dos Direitos do Homem, a República da Letónia declarou lealdade aos seus valores e princípios fundamentais.

A Letónia sempre sentiu que pertencia à Europa e aos seus valores, mesmo quando a própria Letónia e outras nações da Europa Central e Oriental estiveram durante um longo período ligadas a um Estado em que muitos valores eram vistos através de um prisma ideológico especial. A paz reinava entre as nações do bloco de Leste, mas era a paz dos estabelecimentos prisionais. Foi imposta pela presença de tanques, repressão e ameaças. No ano passado, Senhoras e Senhores Deputados, os senhores e toda a Europa recordaram a desumanidade da ideologia totalitária no filme de Edvīns Šnore intitulado “The Soviet Story”. Temos uma história comum, mas os nossos destinos foram diferentes. É preciso olhar para o passado para nos entendermos mutuamente e olharmos juntos para o futuro. Gostaria, pois, de agradecer ao Parlamento Europeu a declaração aprovada em 22 de Setembro do ano passado, que proclama o dia 23 de Agosto Dia Europeu da Memória das Vítimas do Estalinismo e do Nazismo. Esta declaração recorda ao povo europeu estes acontecimentos trágicos da história da Letónia e de toda a Europa.

Hoje, gostaria de olhar para uma história muito mais recente. O presente ano assinala cinco anos de participação da Letónia na União Europeia e na NATO. O que representou este período para a Letónia? Que vantagens trouxe para a nossa nação? Que conquistas alcançou o nosso país e quais os desafios que ainda temos à nossa frente? Em primeiro lugar, a aspiração de fazer parte da Europa encorajou a consolidação da democracia na nossa sociedade e contribuiu para o desenvolvimento de instituições democráticas. Com a nossa adesão à União Europeia, a Letónia deu nota da sua determinação relativamente ao seu futuro, da sua

determinação em alicerçar o seu futuro numa identidade europeia e nos nossos valores comuns: liberdade e democracia, responsabilização, Estado de direito e respeito dos direitos humanos, igualdade, tolerância e prosperidade. Em segundo lugar, a adesão à União Europeia melhorou o clima de investimento na Letónia. O “dinheiro europeu”, como geralmente chamamos aos Fundos Estruturais da União Europeia, contribui significativamente para o desenvolvimento da economia da Letónia. Em terceiro lugar, podemos beneficiar dos privilégios proporcionados pela livre circulação de pessoas. A livre circulação no espaço Schengen tornou-se normal e evidente; passou a ser muito natural aprender, trabalhar e obter experiência noutros Estados-Membros da União Europeia. Em quarto lugar, a livre circulação de mercadorias e serviços abriu novas oportunidades às empresas. Todos os empresários e consumidores podem actuar num ambiente livre sem fronteiras e sem direitos aduaneiros. Para nós, num país com um mercado interno pequeno, este factor é particularmente importante. Em quinto lugar, e mais importante, as vozes letãs são ouvidas na Europa e as vozes europeias são ouvidas no mundo. Podemos estar orgulhosos de termos à nossa disposição um mecanismo tão singular de colaboração. Ele permite-nos a todos procurar em conjunto soluções activas para desafios globais, para alterações climáticas e demográficas, para o reforço da segurança energética, para os problemas da migração e, no caso da crise financeira, a uma escala mundial. A Letónia tem agora ao seu dispor novos instrumentos políticos e económicos, mas deve assinalar-se que a responsabilidade da nossa nação para com o futuro da Europa, uma responsabilidade para com a população da Europa, também aumentou significativamente.

Numa retrospectiva das nossas conquistas, temos também de ser críticos e assumir os erros cometidos. Após o acesso à União Europeia, o Governo letão deixou-se conduzir pela sensação de “missão cumprida”; tinha concretizado o seu objectivo. Não reconhecemos que estávamos apenas no início e não no final do processo. A União Europeia oferece grandes oportunidades, mas cada nação e cada sociedade tem de as aproveitar autonomamente. Nós, na Letónia, não aproveitámos todas as oportunidades; nem sempre aplicámos judiciosamente a política de coesão nem utilizámos devidamente as oportunidades financeiras que nos foram oferecidas. As nossas entidades públicas tiveram de aprender a viver na União Europeia. Não fomos suficientemente determinados no que se refere à adopção do euro; esse é um dos grandes erros que cometemos no processo de integração no euro, um facto que é hoje manifestamente evidente nesta situação de crise financeira.

Contudo, mesmo os mais inflexíveis eurocépticos terão de admitir que a participação da Letónia na União Europeia foi globalmente positiva. Existe alguém na Letónia que pretenda regressar a uma Europa com barreiras alfandegárias entre nações? Não! Existe alguém que pretenda esperar numa fila na fronteira para entrar num país vizinho? Não! Existe alguém que pretenda regressar a um mundo com restrições à livre circulação dos trabalhadores, à sua educação e à sua aquisição de experiência? É claro que não! Até os eurocépticos se habituam rapidamente às coisas positivas e passam a ser simplesmente cépticos.

Senhoras e Senhores Deputados, a deterioração da situação no âmbito do sistema financeiro e da economia nos últimos meses alterou irreversivelmente o papel e o significado dos governos nacionais nos processos económicos. Até agora, os mercados financeiros eram capazes de se desenvolver com grande liberdade. Estávamos convencidos de que as leis do mercado seriam, por si só, suficientemente eficientes para promover o desenvolvimento económico. Acreditávamos que o mercado era capaz, isoladamente, de colocar tudo no seu lugar. É isso, de facto, o que acontece. O mercado regula-se a si mesmo. Contudo, o que podemos observar nesta crise global é que o nosso sistema financeiro e as nossas economias estão a sofrer devido a esse mercado e, mais importante do que tudo, pessoas reais estão a sofrer com esta crise. Os acontecimentos a que assistimos no final do ano passado demonstraram-nos que é essencial que os governos nacionais assumam um papel mais activo no processo económico. A abordagem anterior, em que dormíamos à sombra da engrenagem da gestão económica, era irresponsável. Infelizmente, acordámos demasiado tarde. Ainda a tempo de avistar o obstáculo – o pântano financeiro – mais à frente no nosso caminho, mas já sem capacidade para o evitar.

Nesta situação, é necessária uma abordagem complexa aos níveis nacional, europeu e global. Ao nível global, é essencial uma acção coordenada que revitalize o crescimento económico. Só será possível fazê-lo através da concepção de uma nova arquitectura e de novos mecanismos para o sistema financeiro. Será vital supervisionar estritamente o sistema, sem limitar, ao mesmo tempo, a iniciativa ou os processos do mercado. O desafio mais difícil será alcançar precisamente este equilíbrio. Ao nível europeu, temos uma vantagem significativa, porque podemos aplicar medidas coordenadas, promover uma acção coordenada e alcançar uma solução sustentável. Saudamos o Plano de relançamento da economia europeia. Trata-se de um passo importante para sair do pântano em que nos encontramos neste momento.

Dedicarei um pouco mais de tempo às soluções ao nível nacional. A crise financeira global também atingiu a Letónia. Existe uma escola de pensamento que sugere que a Letónia está actualmente a empreender uma

das mais dramáticas operações de saneamento de qualquer sistema financeiro na história europeia moderna. Actualmente, a Letónia está a trabalhar em medidas de estímulo à economia a fim de estabilizar a situação financeira e económica rapidamente e eficazmente. É uma tarefa difícil, mas só conseguiremos ultrapassar a crise se projectarmos uma saída clara e não confundirmos soluções a curto prazo com uma visão a longo prazo do desenvolvimento económico.

No final do ano passado, seis partidos políticos representados no Parlamento letão, tanto do Governo como da oposição, acordaram uma posição comum de apoio ao plano de estabilização económica elaborado pelo Governo letão. Este acordo prevê que seja dedicada especial atenção ao acompanhamento da utilização do empréstimo concedido à Letónia. O plano define as prioridades a médio-longo prazo para a economia letã: apoio às exportações, promoção de uma concorrência livre e leal, uma redução significativa do défice corrente da balança de pagamentos e a introdução do euro em 2012. A adesão à zona euro passou a ser um dos objectivos estratégicos mais importantes da nossa nação. É importante para a Letónia não ficar isolada nesta situação. Estamos a ser apoiados neste período difícil não apenas pelas organizações financeiras internacionais, mas também pelas instituições da União Europeia e pelas nações da Europa. A Letónia está grata por esta manifestação de solidariedade.

Senhoras e Senhores Deputados, cada alargamento trouxe à União europeia novos Estados-Membros, mas também introduziu novas prioridades na sua agenda, incluindo no que respeita à sua política externa. A adesão da Letónia à União Europeia teve lugar num momento em que a Política Europeia de Vizinhança, os seus objectivos, princípios e mecanismos de execução estavam a ser elaborados. Desde então, verificou-se um aumento notável da actividade da União Europeia em matéria de política externa relativamente aos seus vizinhos orientais. Isso aconteceu graças ao empenho e à experiência dos novos Estados-Membros. A Letónia encarou sempre as relações de vizinhança numa dimensão mais ampla. A Letónia continuará, no futuro, a desempenhar um papel activo na definição e na execução desta política.

Esta política não diz respeito apenas às relações da União Europeia com determinados Estados, ou seja, com os Estados com os quais partilha uma fronteira terrestre ou marítima. No contexto desta política, temos de abordar o lugar e o papel da União Europeia no mundo. Em conjunto com outras nações que pensam da mesma maneira, a Letónia encorajou activamente um envolvimento mais estreito da União Europeia na região oriental vizinha. Surgiu uma nova iniciativa política, a "Parceria Oriental", cuja missão é reformular a política comum de vizinhança da Europa e adaptá-la às características específicas desta região, tornando assim este processo mais activo, mais corajoso e mais ambicioso. A Letónia regista com satisfação as propostas da Comissão Europeia a este respeito. No seu trabalho prático, a Parceria Oriental tem de reforçar as relações políticas e económicas entre a União Europeia e os Estados desta região, bem como de fortalecer a cooperação mútua entre esses Estados. No desenvolvimento da Parceria Oriental, é necessário dedicar atenção ao princípio da diferenciação, à avaliação individual e à atitude em relação a cada um dos parceiros. Cada um destes Estados segue o seu próprio modelo de desenvolvimento. Existem Estados que pretendem fazer parte da União Europeia e outros que definiram outros objectivos. A nossa política só será bem-sucedida se formos capazes de trabalhar em conjunto com todos os Estados desta região, apoiando-os com tolerância sempre que necessário. Recebi também sinais positivos no que se refere à ampliação e ao aprofundamento da cooperação na minha visita às nações da Ásia Central em Outubro passado, quando visitei o Cazaquistão, o Uzbequistão e o Turquemenistão. A Letónia continuará ser um apoiante activo da Política Europeia de Vizinhança e a desempenhar um papel activo na sua aplicação. Cada nação europeia tem a sua experiência histórica e as suas oportunidades para trabalhar no nosso projecto comum em benefício da União Europeia. O contributo particular da Letónia para a dimensão oriental é a confiança mútua demonstrada pelas nossas relações bilaterais, fundadas num período histórico partilhado e no conhecimento resultante dessa confiança. É dever da Letónia tirar partido desta circunstância especial que pode vir a perder-se nos próximos 10 anos. Após várias décadas, a Letónia surgirá aos olhos das nações orientais apenas como um dos Estados-Membros, não como uma porta de entrada para a Europa. Tirando partido destas vantagens, a Letónia manterá um diálogo político activo a fim de promover um melhor entendimento da União Europeia e dos seus valores nos Estados vizinhos e de clarificar os objectivos da Política Europeia de Vizinhança e da Parceria Oriental. Esse esforço é de interesse mútuo, e teremos uma oportunidade de saber como os Estados vizinhos encaram as suas futuras relações com a União Europeia. Estou convicto de que seria mais proveitoso para a Europa consagrar rapidamente a Parceria Oriental durante a Presidência da República Checa.

Senhoras e Senhores Deputados, a questão da segurança energética assumiu, muito recentemente, maior relevo durante os primeiros dias da Presidência checa. A crise financeira e económica é cíclica, de certa forma. As questões associadas à segurança energética e às fontes de energia sustentáveis estão, contudo, sempre na agenda política da Europa e do mundo. Estão a tornar-se cada vez mais urgentes. A segurança energética tem uma acentuada dimensão externa. Quer isto dizer que a questão não pode ser encarada isoladamente

em relação à situação mundial. Os acontecimentos recentes na Ucrânia e o conflito na Geórgia são a prova disso. Mesmo num momento muito recente, os Estados-Membros da União Europeia encaravam a energia como uma questão a resolver ao nível nacional e não ao nível da União Europeia. Os acontecimentos do ano passado no sector da energia, as interrupções do aprovisionamento energético, a diminuição dos recursos e a volatilidade dos preços ajudaram a criar um entendimento comum entre os Estados-Membros da União Europeia sobre a necessidade de uma política energética comum. Na intersecção da energia com a política, a nossa principal missão é assegurar um aprovisionamento energético regular, suficiente, económico, sustentável e respeitador do ambiente.

É preciso admitir que a União Europeia teve apenas um sucesso parcial neste domínio. Em algumas questões, como, por exemplo, o desenvolvimento de uma economia energética respeitadora do ambiente, adoptámos objectivos ambiciosos ao nível europeu, que temos agora de começar a concretizar. Noutras questões – diversificação das fontes de energia a nível europeu e criação de um mercado único da energia – estamos precisamente no início do nosso caminho. Os acontecimentos dos últimos dias, que incluíram um corte do fornecimento de gás proveniente da Rússia, abriram os olhos para a necessidade de encontrar a mais rápida solução possível a nível pan-europeu. Temos todos a responsabilidade de aplicar este entendimento comum na criação de um mercado europeu da energia verdadeiramente integrado e diversificado. Não podemos deixar que a nossa determinação se dissolva com a neve desta Primavera. Só é possível encontrar uma solução satisfatória para a questão da segurança energética através de um diálogo activo com os países de trânsito e os países fornecedores de recursos energéticos. A União Europeia dispõe dos instrumentos de política externa necessários para o fazer. É nossa responsabilidade pô-los em prática.

Uma outra vertente em que temos de empenhar-nos seriamente diz respeito à integração do mercado da energia do Báltico com os mercados da energia da Escandinávia e da Europa Central. A integração na região do Báltico é heterogénea. O comércio e os transportes naquela região estão a desenvolver-se rapidamente. O mercado da energia, contudo, estagnou. Aqui, a Comissão Europeia desenvolveu um trabalho meritório. A sua iniciativa destinada a melhorar a segurança energética e solidariedade inclui também o desenvolvimento de um plano de interconexão para o mercado da energia do Báltico. Este plano permitirá uma integração progressiva dos Estados Bálticos no mercado único europeu da energia. Valorizo bastante o envolvimento da Suécia nas discussões estratégicas na região do Báltico a este respeito. A Suécia terá, em breve, a oportunidade de pôr em prática este trabalho durante a sua presidência, no segundo semestre deste ano. Estou convicto de que regiões fortes do Mar Mediterrâneo ao Mar Báltico conduzem a uma União Europeia mais forte.

Senhoras e Senhores Deputados, o objectivo inicial da União Europeia – a segurança e o bem-estar da população da Europa – não se alterou. O que se alterou foi o ambiente em que temos de perseguir esse objectivo. A economia global está muito mais estreitamente ligada do que há meio século. Ao mesmo tempo, surgiram novos actores económicos poderosos na cena mundial. Só com uma acção coerente, perspicaz e, acima de tudo, comum por parte da União Europeia podemos esperar não sermos derrotados nesta luta competitiva global. Só em conjunto seremos capazes de cumprir as promessas de segurança e bem-estar para os nossos cidadãos. Só assim poderemos cumprir o objectivo que levou as populações das nossas nações a exercerem o seu direito de voto, em apoio da nossa participação na União Europeia.

O Parlamento Europeu já demonstrou ter uma visão ampla do futuro da União Europeia. Este facto é particularmente verdadeiro no que se refere à sua abordagem uniforme e equilibrada da política de alargamento da União. O crescimento dinâmico da Europa proporcionou-lhe a oportunidade de competir a nível global. Este crescimento é o potencial da Europa, que é necessário explorar a fim de permitir à União, mesmo daqui a várias décadas, ser um parceiro económico à altura das economias em rápido crescimento da Ásia e da América Latina. São os senhores em particular, enquanto representantes democraticamente eleitos das nações da Europa, quem sente a responsabilidade por este processo com maior intensidade. É também impossível sobrestimar o significado do Parlamento Europeu para aproximar o projecto europeu da nossa população e para ampliar a sua legitimidade democrática. No futuro, o papel do Parlamento Europeu será ainda mais importante.

É importante unirmo-nos na nossa heterogeneidade e diversidade. É importante continuar a trabalhar para melhorar a União Europeia. Essa é uma missão que todos os europeus têm de assumir em conjunto. Essa é a nossa responsabilidade comum para com a Europa. É essencial impedir a fragmentação da União Europeia. Os Estados-Membros têm de procurar soluções e evitar o desenvolvimento de uma abordagem a várias velocidades do projecto europeu. O acordo alcançado no Conselho no mês passado relativamente à promoção do Tratado de Lisboa é bem-vindo. O Tratado de Lisboa é a condição jurídica essencial para o funcionamento plenamente eficaz da União Europeia no futuro. Só colocando em prática os princípios do Tratado de Lisboa

conseguiremos realizar plenamente o potencial positivo que a nova Europa unificada oferece. A eficácia prática do Tratado de Lisboa depende da vontade política dos Estados-Membros e das instituições e da sua capacidade de se unirem na realização dos objectivos da Europa.

Senhoras e Senhores Deputados, até 2004, a meta da Letónia era a adesão à União Europeia. Desde então, moldámos os objectivos da Letónia no contexto dos objectivos da Europa. Já não podemos considerar-nos e encarar-nos separadamente da Europa. Só podemos definir e concretizar os objectivos da Letónia se estes forem condizentes com a visão comum da Europa para o futuro. Pela sua parte, os objectivos da Europa são realizáveis se corresponderem à visão de todos os Estados-Membros. A União Europeia foi construída e tem de ser reforçada sobre uma base de valores comuns. Só a discussão política pode fazer surgir os valores comuns a todos nós. Só em uníssono podemos chegar a acordo sobre os valores que vamos adoptar, a par dos valores em que se fundou a União Europeia. É missão de todos os políticos, mas especialmente dos líderes europeus, definir valores europeus e começar a discuti-los.

Olhemos para o futuro. Como vejo a União Europeia e a Letónia a longo prazo? Em 2015, digamos? O mundo económico posterior à crise desdobrar-se-á em vários centros de poder económico. Um deles será a União Europeia. A Europa terá a vontade e a capacidade de se manter unida, porque só a união nos permitirá cumprir as nossas missões. Além disso, a União Europeia manter-se-á aberta a todos os europeus que aceitam os seus valores. Esta unidade na diversidade será a chave da importância crescente do papel da Europa no mundo. A União Europeia ter-se-á expandido, mas sem perder a capacidade de acção efectiva. A União Europeia será capaz de zelar pela sua própria segurança e promover estabilidade nos seus vizinhos. A educação e a cultura constituirão a ponte que unirá as diferentes experiências dos Estados-Membros da União Europeia e que ajudará a recuperar o papel de liderança da Europa no mundo nos domínios da ciência e da cultura. Deixará de haver nações europeias antigas e novas, pequenas e grandes. Na Europa, as nações serão avaliadas em função das suas conquistas, não por critérios geográficos e geopolíticos. A Europa estará unida, e esta unidade será salvaguardada por regiões poderosas, que, ao mesmo tempo que defendem os seus interesses, trabalharão em conjunto com outros, criando assim uma rede de bem-estar e desenvolvimento em toda a Europa. Cada nação contribuirá para este desenvolvimento de acordo com as suas próprias capacidades e conhecimentos específicos.

Qual será o papel da Letónia na União Europeia de 2015? Por essa altura, a Letónia terá saído da crise. A capital da Letónia, Riga, será um dos centros mais prósperos da região económica do Báltico. A economia da Letónia será mais equilibrada, mais competitiva e estará estruturalmente transformada. Em 2015, pela primeira vez na história do Estado independente, a Letónia será incumbida de resolver questões à escala europeia e global na qualidade de Estado-Membro em exercício na Presidência da União Europeia. O nosso contributo para a Europa consistirá nas nossas relações especiais com as nações da Parceria Oriental. A Letónia e a nossa região serão a ponte para Leste, tal como os Estados do Mediterrâneo unirão ambas as margens daquele mar. A nossa visão de uma Europa aberta e a nossa experiência de integração constituirão o impulso para a abertura europeia.

Senhoras e Senhores Deputados, 2015 não está muito distante; separam-nos apenas seis anos. Há um século, o poeta letão Rainis escreveu: "O que muda permanece". Continuam a ser palavras sábias. Estou convicto de que a Europa mudará materialmente. Tornar-se-á mais forte no que respeita à economia, ao bem-estar e à cooperação mútua. Consolidará o seu sistema de valores. Os europeus terão orgulho em viver na Europa e pertencer, ao mesmo tempo, à sua nação. Unidade na diversidade, desenvolvimento, preservação de valores e responsabilidade de todos os cidadãos para com a sua nação e a família europeia no seu conjunto: é esse o futuro da Europa.

Senhoras e Senhores Deputados, o desenvolvimento e a prosperidade da Europa são a medida do nosso sucesso. É assim que o nosso trabalho será avaliado. Temos essa responsabilidade. Exorto-vos, enquanto deputados ao Parlamento Europeu, a encorajarem o entendimento dos europeus relativamente aos nossos objectivos comuns e ao modo como afectarão a vida de todos os europeus no seu próprio país. O apoio dos cidadãos europeus à ideia de Europa é o mais forte aval do futuro da Europa. Agradeço-vos, Senhoras e Senhores Deputados, pelo vosso trabalho nesta sessão legislativa. Desejo-vos os maiores êxitos no vosso trabalho futuro e nas próximas eleições para o Parlamento Europeu.

**Presidente.** – Senhor Presidente, quero agradecer-lhe, em nome do Parlamento Europeu, pela sua intervenção, pela sua coragem europeia e pela sua determinação europeia. Regozijámo-nos, naturalmente, por ouvir que o senhor valoriza o Parlamento Europeu, e tem bons motivos para o fazer.

Recordo-me ainda muito claramente de que, durante as negociações de adesão no segundo semestre da década de 1990, a Letónia, a Lituânia e a Eslováquia foram inicialmente excluídas. Foi o Parlamento Europeu

quem instou os Governos a incluírem a Letónia, a Lituânia e a Eslováquia nas negociações. Em resultado, foi possível à Letónia, à Lituânia e à Eslováquia aderirem à União Europeia em 1 de Maio de 2004.

O senhor abordou a questão da energia, e quero responder-lhe muito sucintamente. Temos um Comissário muito responsável, um seu compatriota, Andris Piebalgs, que obteve resultados admiráveis na semana passada durante o conflito do gás com a Rússia e a Ucrânia, mas especialmente com a Rússia. Gostaria de agradecer a Andris Piebalgs pelo seu trabalho na presença do seu Presidente.

*(Aplausos)*

Senhor Presidente, o meu comentário final é o seguinte: o senhor disse que está a aprender e que a Letónia está a aprender. Isso é certamente verdade. Contudo, mesmo os países que pertenceram à Comunidade Europeia, à União Europeia, desde o início aprendem convosco e com as vossas experiências históricas. Se estivermos dispostos a ouvir-nos uns aos outros e a aprendermos uns com os outros, seremos todos melhores. Com os nossos valores comuns como fundamento, somos fortes, democráticos e livres. Obrigado, Senhor Presidente Zatlars, foi um prazer recebê-lo aqui hoje. Obrigado.

*(Aplausos)*

## PRESIDÊNCIA: ROURE

*Vice-presidente*

### 9. Declarações de voto (continuação)

#### - Relatório: Christa Kläß (A6-0443/2008)

**Zuzana Roithová (PPE-DE).** – (CS) Senhora Presidente, saúdo este compromisso, que obrigará os Governos dos países da UE a criarem um calendário e a elaborarem planos de acção que limitem os riscos da utilização dos pesticidas. As restrições à pulverização aérea serão seguramente bem recebidas pelos cidadãos da UE, tal como as zonas tampão destinadas a proteger a água potável e os organismos aquáticos. Votei a favor desta directiva porque ela é coerente com os meus pontos de vista em matéria de protecção da saúde.

**Mairead McGuinness (PPE-DE).** - (EN) Senhora Presidente, votei a favor deste compromisso porque faz sentido promovermos uma utilização sustentável dos pesticidas. Penso que o verdadeiro problema reside no facto de existirem regras tão diferentes entre Estados-Membros: alguns países aplicam a formação e educação dos operadores de forma muito rigorosa e, conseqüentemente, obtêm uma utilização adequada e sustentável dos pesticidas, mas nem todos os países o fazem. Penso que este acto legislativo nos permitirá atingir normas mais rigorosas em toda a União Europeia. Isso é positivo tanto para quem trabalha com as substâncias pulverizadas como para as pessoas que entram em contacto com essas substâncias.

Penso que se trata de um pacote muito delicado e, por isso, apoiei-o com todo o gosto e felicito a relatora.

**Avril Doyle (PPE-DE).** - (EN) Senhora Presidente, também apoiei esta proposta. Não há dúvida de que necessitamos de um sistema de regulamentação para os pesticidas. Isso não está em questão. O relatório Kläß amplia o âmbito dos controlos e limita a utilização de produtos fitofarmacêuticos ao mínimo essencial.

É interessante verificar que, embora tenha havido um debate muito controverso sobre a distinção entre perigo e risco no âmbito do relatório Breyer, entendi sempre que esta questão deve ser tratada do ponto de vista da utilização real e não da colocação no mercado – por outras palavras, do ponto de vista deste relatório. Existe um amplo conjunto de produtos que podem ser perigosos se as instruções de manuseamento e utilização forem ignoradas. A sua presença no mercado não constitui, por si só, um risco para o consumidor, para o ambiente ou para o utilizador desses produtos. Os pesticidas são perigosos apenas se o utilizador não souber o que está a fazer, se o equipamento de aplicação estiver danificado, se o ambiente aquático for ignorado ou se os pesticidas forem indevidamente armazenados e não forem objecto de um plano integrado de gestão de pragas. O conceito da redução quantitativa da utilização obriga a uma gestão cautelosa, dado que uma pulverização menos frequente com uma concentração maior de pesticida pode obter bons resultados.

Em última análise, estas substâncias têm de ser utilizadas o menos possível, como sabe qualquer agricultor.

**- Relatório: Hiltrud Breyer (A6-0444/2008)**

**Zuzana Roithová (PPE-DE).** – (CS) Senhora Presidente, gostaria de responder novamente ao debate de ontem no plenário. Apoiei o novo regulamento porque, na minha opinião, ele constitui um instrumento de promoção de alternativas novas e mais seguras para a protecção das plantas. Considero que o reconhecimento mútuo de pesticidas aprovados em função das zonas geográficas é uma conquista positiva do nosso Parlamento. A preparação de uma lista de substâncias proibidas constitui também um passo em frente – a lista inclui substâncias cancerígenas e genotóxicas, e ainda substâncias que possam ter efeitos neurotóxicos ou imunotóxicos – e baseia-se em conhecimento científico. Como referiu ontem o senhor Comissário, a proibição aplica-se, ao que parece, a uma percentagem relativamente reduzida das substâncias ainda utilizadas actualmente. Gostaria de dizer que temos de aplicar estes requisitos com rigor também aos produtos importados. Senhor Comissário, queria também emitir a minha opinião sobre outros relatórios, mas não me foi dada a palavra. Estes relatórios já foram utilizados para fins de clarificação ou debatidos aqui, portanto acredito que vão ser adoptados na sua versão escrita.

**Diana Wallis (ALDE).** - (EN) Senhora Presidente, tenho uma confissão a fazer. Desde criança que detesto um vegetal: a ervilha. No entanto, tenho a infelicidade de representar a maior zona de cultivo de ervilha, o que me criou um enorme problema com o relatório Breyer. Concordo com os objectivos deste relatório. Concordo com os objectivos da legislação destinada a promover a saúde do nosso ambiente, a nossa saúde como indivíduos, mas essa legislação pode ameaçar uma enorme indústria agrícola da minha região.

Depois de muita reflexão, abstive-me, mas quero deixar claro que penso que o nosso procedimento legislativo nesta matéria teve falhas. Tínhamos uma tal quantidade de informação no final – contraditória ou não – que eu, e penso que muitos outros, teríamos acolhido favoravelmente a possibilidade de uma terceira leitura, ou de uma conciliação, a fim de assegurar a protecção de todos os interesses.

**Marian Harkin (ALDE).** - (EN) Senhora Presidente, esta decisão foi também para mim particularmente difícil. Achei que o relatório era, em geral, muito equilibrado e construtivo, e foi certamente concebido para assegurar um nível elevado de protecção para a saúde humana, para a saúde animal e para o ambiente.

Contudo, preocupa-me uma situação em que estamos a tomar decisões sobre a aprovação de uma determinada substância procurando apenas saber se a substância é ou não um perigo, sem ter em consideração a possível exposição. Penso que necessitamos de avaliações de impacto assentes numa base científica.

Uma das minhas preocupações prende-se com uma questão constantemente levantada sempre que falo com cidadãos sobre a UE: o facto de a legislação da UE não ser sempre proporcionada. Embora eu acredite que existe flexibilidade neste relatório, penso que precisamos de um pouco mais, mas fundamentalmente precisamos de mais provas científicas que apoiem os argumentos. Existe, de facto, o princípio da precaução, e é necessário tê-lo bem presente, mas as decisões têm de se basear também em provas, e eu gostaria que houvesse mais provas nesta matéria.

**Neena Gill (PSE).** - (EN) Senhora Presidente, a utilização eficiente e eficaz dos pesticidas é uma necessidade. Embora a protecção do ambiente e a salvaguarda da saúde pública sejam indissociáveis, eu acredito que temos de equilibrar as necessidades de consumidores e produtores. Apesar de saudar os objectivos do relatório Breyer em matéria de redução da burocracia, não posso apoiar isto.

Encontrei-me com vários peritos, agricultores e representantes da NFU no meu círculo eleitoral, de West Midlands, que manifestaram reservas profundas relativamente aos efeitos que este relatório terá nos rendimentos agrícolas. Partilho das suas preocupações. A minha maior inquietação é o facto de não ter sido realizada uma avaliação de impacto adequada pela Comissão e de não existir uma indicação clara do que este relatório significará para a agricultura.

Num período de subida contínua dos preços dos géneros alimentícios em todo o mundo, não creio que seja oportuno reagirmos impulsivamente, introduzindo medidas que possam ter efeitos adversos na produção alimentar. Por isso, a minha delegação apresentou uma alteração em que solicita uma avaliação de impacto cuidadosa e há muito necessária.

**Mairead McGuinness (PPE-DE).** - (EN) Senhora Presidente, tal como outros colegas, quero dizer que este era um dossiê muito difícil. Enquanto a colega Diana Wallis estava preocupada com ervilhas, é fácil imaginar que, na Irlanda, as batatas faziam certamente parte da nossa ementa e da nossa agenda. Globalmente, contudo, penso que votámos uma proposta e um pacote muito melhores do que o documento original que estava em cima da mesa – e saúdo todos os que trabalharam no texto.

Permita-me que refira alguns aspectos a este respeito – e concluirei com o ponto fundamental. Penso que estamos numa situação em que os agricultores devem pressionar a indústria agroquímica a produzir alternativas mais seguras, que lhes permitam continuar a produzir géneros alimentícios, e penso que deve ser imprimida a esse grupo de pressão a mesma energia que tem sido imprimida até agora.

No que respeita à importação de géneros alimentícios, a Comissão tem de mitigar as preocupações genuínas dos agricultores e produtores da UE, que temem ser proibidos de utilizar determinadas substâncias enquanto países terceiros continuam a utilizá-las. Precisamos de uma explicação nessa matéria para termos os agricultores connosco.

**Ashley Mote (NI).** - (EN) Senhora Presidente, votei contra este relatório simplesmente porque a proposta foi, na verdade, boicotada pela Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar e pelos comissários. Os relatores embandeiraram ontem a normalização, quando vivemos numa alegada União da diversidade. Se existe um domínio em que é necessário demonstrar sensatez, discrição e diversidade, será porventura este.

Esta questão era essencialmente agrícola, mas o Comissário dinamarquês responsável pela agricultura não foi visto em momento algum, o que é uma vergonha. O motivo é, evidentemente, um conflito de interesses, porque os dinamarqueses não tratam a água potável que extraem do solo.

Os agricultores da minha parte do mundo sentem-se totalmente abandonados e francamente insultados pelo facto de alguns deputados presumirem que eles não sabem o que fazem e que é preciso ensiná-los. Essencialmente, os senhores acrescentaram outro grupo aos que, no Reino Unido, abominam sinceramente a interferência da União Europeia.

**Avril Doyle (PPE-DE).** - (EN) Senhora Presidente, foram apresentados argumentos excessivos e manifestados receios exagerados por todas as partes no âmbito deste relatório. Foi difícil distinguir os factos da ficção e tomar uma decisão sobre o sentido de voto.

Embora reconheça as preocupações da indústria dos frutos vermelhos, da indústria da batata e dos agricultores de cereais na Irlanda que me abordaram sobre este assunto, apoiei este compromisso. Creio que as melhorias promovidas mereciam o nosso apoio, embora eu mantenha algumas preocupações. Apoiei a votação porque, na minha opinião, o pior dos resultados seria submeter este relatório a processo de conciliação. A derrogação por cinco anos, renovável em caso de necessidade para projectos de plantação essenciais, é uma rede de segurança importante e encoraja também a indústria agroquímica a investigar e a produzir alternativas.

**Syed Kamall (PPE-DE).** - (EN) Senhora Presidente, penso que, se considerarmos o projecto europeu, existe uma dialéctica central. Falamos de democracia, mas ignoramos a vontade democrática expressa em referendos em França, nos Países Baixos e na Irlanda. Falamos de segurança alimentar, mas votamos um relatório com potencial para comprometer a produção de géneros alimentícios na União Europeia. Falamos em ajudar os cidadãos e os agricultores nos países mais pobres, mas passará a haver, em resultado desta votação, um apelo à proibição de importações de agricultores que utilizaram pesticidas agora proibidos na União Europeia.

Faço simplesmente um apelo aos meus colegas no Parlamento e na Comissão: peço-vos que, no futuro, pensemos nas consequências não intencionais da nossa legislação. Concordo com a senhora deputada Wallis relativamente ao processo legislativo e também considero que deveria ter ocorrido uma terceira leitura. Concordo com a colega quando refere que o processo foi um pouco apressado e penso que todos concordamos que a avaliação de impacto baseada em dados científicos foi insuficiente. Façamos todo o possível para que isso não volte a acontecer.

**Christopher Heaton-Harris (PPE-DE).** - (EN) Senhora Presidente, procurei pôr em causa o compromisso votando contra essas secções deste relatório. Explicarei porquê lendo em voz alta uma carta que me foi enviada por James Mowbray, um agricultor dos arredores de Skegness, na minha região.

Diz o seguinte: “Estou pessoalmente envolvido na aplicação de produtos de protecção das culturas há mais de 40 anos. Apliquei sempre os produtos utilizando uma abordagem sensível aos outros seres humanos e à vida selvagem. Não provoquei, aparentemente, nenhum prejuízo para a minha saúde ou para o bem-estar ambiental. Acho, por isso, preocupante o facto de a possível retirada do mercado de muitos produtos, incluindo os fungicidas à base de triazol, assentar em argumentos nada científicos e de tornar a minha actividade pouco viável, reduzindo a disponibilidade de géneros alimentícios produzidos internamente”.

Recebi estes comentários do cidadão em causa e de literalmente centenas de outras pessoas, do Empire World Trade, sedado em Spalding, Lincolnshire, de John Manby, em Parker Farms, Leicester, de John Clark, que

trabalha em Nottinghamshire, de Jonathan Reading e de centenas de outros nomes. Foi por isso que votei com o objectivo de impedir o compromisso.

**Kathy Sinnott (IND/DEM).** - (EN) Senhora Presidente, agora que esta votação está concluída e que foram apresentados os argumentos, gostaria de regressar a um tema que passou quase despercebido no debate e na comissão. Trata-se da evidente desconfiança dos agricultores e da presunção, partilhada por muitos, de que os agricultores são de alguma forma inimigos da saúde e do ambiente. A minha experiência diz-me que se passa exactamente o contrário. Os agricultores na Irlanda são, e sempre foram, zeladores que, durante milhares de anos, protegeram e preservaram o ambiente, mantendo-o vivo, limpo e produtivo. De igual modo, os agricultores têm constituído também a base da nossa saúde. Produzem os bons alimentos em que assenta a nossa boa saúde. Quero instar-vos a renovarem a vossa confiança nos nossos agricultores, que estão a dar o seu melhor para nos fornecer géneros alimentícios em circunstâncias muito difíceis, relacionadas com condições meteorológicas, com pestes e é claro, com a política da UE.

### Declarações de voto escritas

#### - Relatório: Paolo Costa (A6-0468/2008)

**John Attard-Montalto (PSE), por escrito.** - (EN) Acabámos de votar um acordo sobre a segurança da aviação civil. Apesar de as viagens de avião constituírem um dos meios mais seguros de viajar, nenhuma medida que tomemos é demasiado cautelosa.

Esta discussão está relacionada com o debate sobre a segurança. Desde o hediondo ataque terrorista às torres gémeas, foram introduzidas inúmeras medidas de segurança. Tal como na questão da segurança, nunca seremos demasiado cautelosos. De facto, é nos momentos em que nos sentimos demasiado seguros que os terroristas atacam de novo.

Naturalmente, é necessário encontrar um equilíbrio entre as liberdades e direitos civis e as medidas de segurança; contudo, quando temos de tomar uma decisão, é essencial definir prioridades. Por exemplo, houve uma oposição significativa à partilha das listas de passageiros, sob o argumento da protecção de dados. No entanto, essas medidas de segurança permitirão com toda a certeza uma análise aprofundada que não é possível efectuar nas fronteiras.

Vivemos numa nova era. Civis inocentes são deliberadamente visados, e os civis de determinados países são previamente seleccionados. Num ambiente deste tipo, não esperamos seguramente que estes países se abstenham de envidar todos os esforços possíveis para proteger os interesses dos cidadãos.

**Dragoş Florin David (PPE-DE), por escrito.** - (RO) Votei a favor deste relatório porque a indústria da aviação na Roménia também será directamente beneficiada. O acordo negociado reflecte, de um modo geral, a estrutura de um acordo convencional sobre a segurança da aviação; assenta na confiança nos sistemas uns dos outros e na comparação de diferenças ao nível da regulamentação. Este facto implica obrigações e métodos de cooperação entre as autoridades exportadoras e importadoras. Contudo, os meios para atingir este objectivo, nomeadamente a cooperação e a aceitação mútua dos resultados da certificação das outras partes no domínio da aeronavegabilidade e da manutenção, são enunciadas nos anexos do acordo, ao contrário dos acordos convencionais, em que essas medidas são geralmente inseridas em acordos separados, celebrados a nível da autoridade da aviação civil e sem carácter vinculativo. Os anexos reflectem, em grande medida, o conteúdo das normas de execução comunitárias em matéria de aeronavegabilidade (Regulamento n.º 1702/2003 da Comissão) e de manutenção (Regulamento n.º 2042/2003 da Comissão), que podem ser alteradas pelas partes mediante decisão do Conselho Bilateral de Supervisão.

**Pedro Guerreiro (GUE/NGL), por escrito.** - Os acordos aéreos entre a Comunidade Europeia e os Estados Unidos da América (EUA), na sua origem, enquadram-se e têm por base a liberalização do transporte aéreo.

Tais acordos estabelecidos ao nível da UE (ou melhor, pela Comunidade Europeia – única entidade com existência jurídica – e o seu *mercado único* comunitário, que se pretende totalmente liberalizado) procuram sobrepor-se a acordos bilaterais estabelecidos entre diferentes Estados-Membros e os EUA.

Como noutras resoluções anteriormente adoptadas pelo Parlamento Europeu, salientamos que, obviamente, seremos os primeiros interessados na garantia de um *alto nível de segurança da aviação civil* e de medidas que possibilitem *minimizar os encargos económicos resultantes da duplicação da supervisão regulamentar* das aeronaves. No entanto, salvaguardamos dois importantes aspectos: (1) que estes processos não tenham como objectivo e pressuposto criar e facilitar as condições para aprofundar a liberalização do transporte aéreo, através da

harmonização de normas; (2) que estes processos não promovam a harmonização *por baixo* de normas e regras de segurança, nomeadamente, quando se mescla segurança, minimização de encargos e liberalização, onde o que prima é o lucro e a concentração.

Consideramos que há que defender o transporte aéreo como um serviço público, prestado por empresas públicas em cada país, que garantam a qualidade e a segurança nos serviços prestados aos cidadãos.

**Jörg Leichtfried (PSE)**, *por escrito*. – (DE) Concordo, em princípio, com o relatório de Paolo Costa sobre a aviação civil.

É importante para a UE e para os EUA acordarem uma linha comum com a ajuda deste acordo. Contudo, é vital, nesta parceria transcontinental, sermos verdadeiros parceiros, não apenas no papel. É necessário encontrar critérios a que ambas as partes sejam obrigadas a aderir.

No caso de incumprimento por parte da UE ou dos Estados Unidos, é indispensável que exista uma cláusula de revogação no acordo.

**Bogusław Liberadzki (PSE)**, *por escrito*. – (PL) Votei a favor do relatório sobre a proposta de decisão do Conselho relativa à conclusão de um acordo entre a Comunidade Europeia e os Estados Unidos da América sobre cooperação em matéria de regulamentação da segurança da aviação civil (A6-0468/2008). Concordo com a proposta do relator relativamente à conclusão deste acordo.

Penso que os objectivos do acordo, designadamente a facilitação do comércio de bens e serviços abrangidos pelo acordo, limitação, na medida do possível, da duplicação de avaliações, ensaios e controlos às diferenças regulamentares significativas e utilização do sistema de certificação de uma das partes para verificar a conformidade com os requisitos da outra parte, são objectivos legítimos.

Espero que a confiança mútua nos sistemas da outra parte favoreça a aplicação deste acordo.

**Marian-Jean Marinescu (PPE-DE)**, *por escrito*. – (RO) Como relator do Parlamento Europeu para o relatório legislativo respeitante ao alargamento dos poderes da Agência Europeia para a Segurança da Aviação (AESA), saúdo o acordo negociado com os Estados Unidos sobre a facilitação da aceitação mútua de certificados no domínio da segurança da aviação civil.

Este acordo assinala um passo importante na expansão da cooperação transatlântica, que constitui um objectivo prioritário do Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) e dos Democratas Europeus. O documento define boas condições para impulsionar o comércio de bens e serviços no sector da aviação civil entre a União Europeia e os Estados Unidos, o que, sem dúvida, beneficia a Europa. O acordo proporciona melhores garantias no que respeita à segurança e ao reforço da compatibilidade dos produtos, dos componentes e das aeronaves com as exigências acrescidas em matéria de protecção do ambiente. Nestas condições, podemos esperar que os princípios do céu único europeu sejam alargados no futuro de modo a abrangerem a cooperação transatlântica e que a cooperação seja ampliada no domínio da investigação, bem como a aplicação de novas tecnologias neste domínio, assente na colaboração entre o SESAR e o NextGen.

Acredito que este acordo vai facilitar a longo prazo a ampliação, mutuamente benéfica, do quadro de cooperação entre a AESA e a FAA, do qual beneficiarão directamente as transportadoras aéreas, a indústria aeronáutica e, mais importante do que tudo, os passageiros.

**Luís Queiró (PPE-DE)**, *por escrito*. – O futuro da política externa de transportes exige boas relações entre a Comunidade Europeia e os Estados Unidos da América. Assim, um dos pontos de base deste acordo de cooperação em matéria de regulamentação da segurança da aviação civil é a confiança mútua nos sistemas vigentes em ambas as partes e a comparação das diferenças regulamentares. Com este acordo pretende facilitar-se as trocas de bens e de serviços no sector da aeronáutica, limitando tanto quanto possível as duplicações das tarefas de avaliação, de ensaio e de controlo às grandes diferenças regulamentares entre as duas partes. Confiamos ainda estar a criar um quadro de funcionamento diário flexível que permita solucionar problemas técnicos decorrentes da sua aplicação através de um sistema de cooperação e consulta contínuas. Este acordo é mais um passo fundamental para a dimensão externa da política de transportes europeus, pelo que votei favoravelmente este relatório.

**Luca Romagnoli (NI)**, *por escrito*. – (IT) Senhora Presidente, caros Colegas, gostaria de dizer que votei a favor do relatório do senhor deputado Costa sobre a conclusão do acordo entre a Comunidade Europeia e os Estados Unidos da América sobre cooperação em matéria de regulamentação da segurança da aviação civil apresentado na proposta de decisão do Conselho.

Concordo com o relator quando afirma que o Parlamento se deve declarar a favor da conclusão do acordo, porque este simplificaria claramente o comércio de bens e serviços entre as partes no domínio da aeronavegabilidade e da manutenção, evitando a aplicação redundante de avaliações e controlos do cumprimento dos requisitos de segurança, que, até agora, têm de ser repetidos mesmo que sejam semelhantes uns aos outros. Entendo, todavia, que o acordo deve ser aplicado provisoriamente numa primeira fase, a fim de podermos identificar quaisquer dificuldades práticas ou de aplicação, eliminando-as antes de avançarmos para a aprovação final.

**- Relatório: Diana Wallis (A6-0511/2008)**

**Dragoş Florin David (PPE-DE)**, *por escrito*. – (RO) Votei a favor deste relatório destinado a promover uma melhor regulamentação jurídica das empresas da UE.

**Nicolae Vlad Popa (PPE-DE)**, *por escrito*. – (RO) Votei a favor do relatório sobre o regime fiscal comum aplicável às fusões, cisões, cisões parciais, entradas de activos e permutas de acções entre sociedades de Estados-Membros diferentes porque estas transacções resultam em alterações fundamentais no estatuto jurídico das empresas comerciais. É necessário também que a União Europeia tome as medidas necessárias para proporcionar uma regulação uniforme, harmonizada, mas eficaz.

Apoiei o documento também porque sou jurista e continuarei a apoiar no Parlamento Europeu todos os esforços desenvolvidos no sentido de harmonizar e codificar a nível europeu os regulamentos fiscais, económicos, civis e criminais.

**- Relatório: Costas Botopoulos (A6-0508/2008)**

**Dragoş Florin David (PPE-DE)**, *por escrito*. – (RO) Votei a favor deste relatório porque o Regulamento de Processo do Tribunal de Primeira Instância não inclui qualquer disposição relativa à língua exigida nos processos de recurso (de decisões do Tribunal da Função Pública da União Europeia). Não existe, com efeito, nenhum equivalente ao artigo 110.º do Regulamento de Processo do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias.

**- Relatório: Bastiaan Belder (A6-0489/2008)**

**Adam Bielan (UEN)**, *por escrito*. – (PL) Senhora Presidente, após o último conflito armado nos Balcãs, os Estados europeus proferiram afirmações muito diversas sobre o assunto. Contudo, através do seu empenho activo na situação concreta, a UE confirmou que os Balcãs são uma região importante para nós e constituem uma parte integrante da Europa. Temos, por isso, a obrigação de apoiar esses países nos seus esforços de promoção da estabilidade e da democracia plena. Apoiei o relatório Belder porque sublinha a necessidade de apoiar os Estados dos Balcãs tratando-os, ao mesmo tempo, como parceiros individuais e independentes.

Além disso, é positivo que o relatório sublinhe a necessidade de instituir uma política comum de energia. A diversificação de fontes de energia é uma necessidade urgente, que beneficiaria não apenas a UE, mas toda a Europa.

**Avril Doyle (PPE-DE)**, *por escrito*. – (EN) O relatório do senhor deputado Belder analisa a situação actual das relações comerciais e económicas da União Europeia com esta região cada vez mais estável, onde vários países são candidatos à adesão à UE. O papel da UE como parceiro fundamental naquela zona para a manutenção das relações comerciais e económicas, impulsionando, ao mesmo tempo, uma paz estável e duradoura na região, é muito importante.

A força da UE como parceiro económico, mas também como modelo para a solidez da sociedade civil, do governo e de instituições dinâmicas, deve ser utilizada para impulsionar o desenvolvimento da região. Uma abordagem tripartida e diferenciada, que tome em consideração as diferenças relativas entre países na região e acordos de associação e apoio adicional, define um caminho claro para fazer face às questões de subdesenvolvimento e para consolidar uma intensa cooperação económica regional e internacional.

Apoio o relatório do senhor deputado Belder enquanto meio para cimentar uma paz duradoura e promover os ideais em que todos nos empenhamos.

**Bruno Gollnisch (NI)**, *por escrito*. – (FR) Sei que o relatório Belder aborda apenas as relações económicas e comerciais com os Balcãs Ocidentais e a necessidade evidente de a União Europeia apoiar a sua reconstrução nos domínios económico, jurídico, político e social.

Surpreende-me, contudo, que o relatório, apesar de afirmar que este apoio, tal como o processo de adesão, têm de ser diferenciados e adaptados a cada país, não tome realmente em consideração a situação específica de cada país. A Sérvia, por exemplo, não é sequer mencionada.

Acima de tudo, este Parlamento, sempre lesto a condenar violações dos direitos humanos em todo o mundo ou a exigir cláusulas relativas a “direitos humanos” em acordos de cooperação internacional, conseguiu dar um golpe de mestre ao votar um relatório sobre os Balcãs sem mencionar uma vez a situação dramática e inadmissível das populações sérvias no Kosovo, que passaram a párias no território histórico dos seus antepassados. Entretanto, felicita-se pelas centenas de milhares de euros oferecidas às autoridades que provocam, organizam ou toleram esta situação.

**Vural Öger (PSE)**, *por escrito*. – (DE) A consolidação das relações económicas com os Balcãs Ocidentais reveste-se de enorme importância tanto para a UE como para os Balcãs Ocidentais. Saúdo, pois, o facto de o Parlamento Europeu estar a trabalhar intensamente nesta questão e de hoje termos aprovado o relatório Belder. Tendo em conta o facto de o futuro dos países dos Balcãs Ocidentais residir na UE, a sua aproximação económica e política à UE é muito importante. Para ligar estes países à União Europeia a longo prazo, é necessário promover a sua economia de mercado e a cooperação regional.

Por esse motivo, também são importantes sinais construtivos e positivos do Parlamento Europeu. É do interesse da UE defender publicamente a promoção de estabilidade política, segurança jurídica e, conseqüentemente, boas condições estruturais nestes países para o investimento estrangeiro. O relatório Belder sublinha o facto de o nível das relações económicas depender do progresso dos diversos países. Além disso, deve ser objectivo da UE diversificar as economias nacionais dos Balcãs Ocidentais. Todos estes importantes aspectos estão reflectidos no relatório. Estou convencido de que um desenvolvimento positivo das relações económicas entre a UE e os Balcãs Ocidentais beneficiará todos os países do continente europeu e aguardo com expectativa a execução das nossas propostas.

**Luca Romagnoli (NI)**, *por escrito*. – (IT) Senhora Presidente, caros Colegas, votei a favor do relatório do senhor deputado Belder sobre as relações comerciais e económicas com os Balcãs Ocidentais.

Concordo com o meu colega quando considera que a União Europeia tem um papel vital a desempenhar no processo de revitalização económica e política dos países da zona dos Balcãs Ocidentais, tendo em vista a sua adesão à União Europeia, primeiro em matéria de estabilização da situação política e depois em matéria de economia e comércio.

Gostaria, contudo, de realçar a necessidade de a União realizar uma análise aprofundada da situação no que se refere ao respeito dos direitos humanos e dos princípios democráticos em cada país. Refiro-me, em particular, aos numerosos expatriados italianos que continuam a ser claramente discriminados naquele país, apesar da candidatura oficial da Croácia à adesão à UE. Este aspecto é, na minha opinião, contraditório com a situação da Sérvia, um país a que foi concedido apenas o estatuto de potencial candidato e ao qual a União se deve abrir mais do que tem feito até ao momento.

**Flaviu Călin Rus (PPE-DE)**, *por escrito*. – (RO) Votei a favor deste relatório sobre as relações comerciais e económicas com os Balcãs Ocidentais (A6-0489/2008) porque a proposta de resolução do Parlamento Europeu inclui também o parecer da Comissão dos Assuntos Externos e o parecer da Comissão do Desenvolvimento Regional, da qual sou membro.

O crescimento e o desenvolvimento económicos na região dos Balcãs Ocidentais criarão condições para parcerias construtivas com os Estados-Membros orientais da UE, incluindo, em última análise, a Roménia.

Ao mesmo tempo, a articulação das políticas económicas e comerciais dos países dos Balcãs Ocidentais com a política da União Europeia apoiará os acordos de estabilização e de associação celebrados entre a UE e estes países.

Votei a favor deste relatório porque a estabilidade económica pode também conduzir à estabilidade política nesta zona, que tem sido particularmente atormentada ao longo dos anos.

**Czesław Adam Siekierski (PPE-DE)**, *por escrito*. – (PL) A UE deve utilizar todos os meios disponíveis para motivar a região dos Balcãs Ocidentais e para a persuadir a executar reformas essenciais. O alargamento da cooperação económica regional parece ser especialmente significativo neste contexto, tal como a perspectiva de adesão para os Estados da região. A promoção de contactos económicos alargados e estáveis entre países conduziria a uma integração económica específica, o que contribuiria, sem dúvida, para limitar a ameaça de conflitos futuros. Uma perspectiva realista da adesão pode também prevenir esses conflitos. Os Balcãs

realizaram já enormes progressos no caminho de aproximação à UE, mas a perspectiva de adesão encorajará certamente os Estados a prosseguirem os seus esforços no sentido da integração na Comunidade.

Gostaria de sublinhar, todavia, que a par de instrumentos de apoio económico, são igualmente importantes iniciativas destinadas a integrar a sociedade dos Balcãs na UE. Por conseguinte, é muito importante introduzir alterações, tão amplas quanto possível, que facilitem a circulação de pessoas, bem como prestar um amplo apoio aos jovens da região. Só quando a população dos Balcãs sentir que tem direitos iguais aos dos outros cidadãos da Europa poderemos dizer que fomos bem-sucedidos.

**Bart Staes (Verts/ALE), por escrito.** – (NL) Concordo plenamente com as afirmações do senhor deputado Belder sobre a forma de melhorar as relações comerciais e económicas com os Balcãs Ocidentais. A UE tem um papel fundamental a desempenhar na recuperação daquela região. Os acordos de estabilização e de associação, as preferências comerciais e o apoio técnico e financeiro são os três pilares em que a UE se baseia para tentar proporcionar estabilidade à região. É verdade que o nível de desenvolvimento e de adopção do acervo comunitário não é igual em todos os países da região, por isso, em lugar de uma estratégia única, é necessário seleccionar abordagens específicas, que têm de ser adaptadas às necessidades em questão. A Albânia não é o Montenegro, e a Bósnia-Herzegovina não é o Kosovo.

A evolução das negociações de adesão (ou a sua abertura no caso de países potenciais candidatos) com os Estados dos Balcãs Ocidentais deve, obviamente, depender do cumprimento pleno dos critérios de Copenhaga e do respeito incondicional dos princípios da democracia e dos direitos humanos. Deve ficar bem claro, todavia, que todos estes países têm um futuro na UE e que a sua adesão permitirá deixar para trás os terríveis conflitos que marcaram aquela região durante séculos.

**Andrzej Jan Szejna (PSE), por escrito.** – (PL) A União Europeia desempenhou um papel extremamente importante no processo de reconstrução económica e política dos países da ex-Jugoslávia. Contudo, assumiu enormes responsabilidades no que respeita aos Balcãs Ocidentais no seu conjunto. Neste contexto, a UE enfrenta actualmente a difícil missão de reconstruir toda a região.

A UE passou a ser o principal parceiro comercial de todos os países dos Balcãs Ocidentais. Os três pilares mais importantes desta cooperação são os seguintes: acordos de estabilização, preferências comerciais e apoio financeiro. O processo de estabilização deve, acima de tudo, procurar melhorar o nível de vida e assegurar um desenvolvimento económico permanente nos Estados dos Balcãs. Contudo, a UE, nas suas acções, tem de estar ciente do processo de adesão de alguns países à UE e do estatuto de outros como potenciais candidatos à adesão.

É difícil não concordar com o relator quando afirma que uma condição essencial para o desenvolvimento dos países em discussão é a adesão à Organização Mundial de Comércio (a Croácia, a Albânia e a antiga República Jugoslava da Macedónia já são membros da organização). Para que ocorra uma integração plena no sistema de comércio mundial, é essencial que a Bósnia-Herzegovina, a Sérvia e o Montenegro adiram também à OMC.

Embora os progressos já realizados em matéria de modernização na região sejam apreciáveis, deve procurar-se a integração plena dos Balcãs Ocidentais no sistema económico da UE.

#### **- Relatório: Mairead McGuinness (A6-0505/2008)**

**Jan Andersson, Göran Färm, Anna Hedh, Inger Segelström e Åsa Westlund (PSE), por escrito.** – (SV) O relatório sobre a Política Agrícola Comum e a segurança alimentar mundial aborda questões importantes como as consequências da subida dos preços dos géneros alimentícios em países pobres e ricos e a importância de assegurar o acesso à alimentação para todos.

Nós, sociais-democratas suecos, decidimos votar contra o relatório, porque contém disposições problemáticas em relação à política agrícola. Entre outras coisas, gostaríamos de ver reduzida a percentagem do orçamento da UE atribuída à política agrícola, à manutenção e ao desenvolvimento da condicionalidade e à adaptação do sistema ao mercado. O relatório não é coerente com estes pontos de vista e, por isso, votaremos contra.

**Liam Aylward (UEN), por escrito.** – (EN) Assegurar o aprovisionamento de produtos alimentares é um dos maiores desafios que enfrentamos. Este desafio continuará a crescer à medida que a população mundial for aumentando. A taxa actual de crescimento da população é superior a 70 milhões por ano. Isto implica fornecer alimentação a mais 70 milhões de pessoas todos os anos. Como conseguiremos resolver este problema quando a subnutrição já afecta 850 milhões de pessoas no mundo?

Embora a garantia de um aprovisionamento alimentar sustentável seja um dos nossos maiores desafios, a UE constitui uma das maiores histórias de sucesso dos últimos tempos, por ter proporcionado paz, estabilidade e prosperidade à região. A UE é o maior doador de APD e um modelo de cooperação internacional, e pode tirar partido desta experiência a nível global.

A UE não pode permitir-se seguir linhas políticas de âmbito limitado. Tal como as fortunas internacionais estão interligadas, também é cada vez maior a intersecção entre domínios de políticas. Este relatório confirma-o e reconhece que as normas exigentes e a enorme experiência da UE em questões agrícolas podem ter mais valor na abordagem da segurança alimentar mundial, incluindo através do financiamento de fertilizantes e de sementes para culturas de alto rendimento, bem como da prestação de formação e apoio técnico a agricultores e a produtores de géneros alimentícios.

**Niels Busk e Anne E. Jensen (ALDE)**, *por escrito*. – (DA) Anne E. Jensen e Niels Busk votaram a favor do relatório de iniciativa da deputada McGuinness sobre a Política Agrícola Comum e a segurança alimentar mundial, porque a maior parte do relatório é excelente, e só é possível votar a favor ou contra. Contudo, não podemos apoiar os n.ºs 63 e 64, que suscitam dúvidas sobre o comércio livre no domínio dos produtos agrícolas. Somos fortes apoiantes do comércio livre e acreditamos que faz todo o sentido tentar alcançar uma situação em que o comércio de produtos agrícolas de baseie em princípios de mercado livre.

**Ole Christensen, Dan Jørgensen, Poul Nyrup Rasmussen, Christel Schaldemose e Britta Thomsen (PSE)**, *por escrito*. – (DA) Os deputados dinamarqueses do Grupo Socialista no Parlamento Europeu votaram contra o relatório de iniciativa sobre a Política Agrícola Comum e a segurança alimentar mundial, já que o documento se opõe à liberalização da política agrícola e critica as regras da UE em matéria de restrição da utilização de pesticidas. Entendemos que é necessário haver um acesso equilibrado ao aprovisionamento alimentar mundial, mas consideramos que não contribuiremos para esse objectivo se mantivermos ou ampliarmos os apoios à agricultura.

**Konstantinos Droutsas (GUE/NGL)**, *por escrito*. – (EL) O problema global da alimentação está a crescer em lugar de diminuir e afecta todas as classes trabalhadoras não apenas nos países menos desenvolvidos, mas também nos mais prósperos.

O principal motivo desta situação é o facto de o critério essencial para a produção de bens agrícolas e géneros alimentícios ser o lucro em vez das necessidades alimentares globais.

O comércio de géneros alimentícios em trocas internacionais está a provocar uma espiral de subida dos preços e, conseqüentemente, uma espiral de lucros para as multinacionais do sector da alimentação, de evidente redução da produção agrícola e das reservas alimentares, e de aumento do número de pessoas em situação de subnutrição.

Para fazer face a esta situação inaceitável, que condena mil milhões de pessoas à subnutrição e à fome, o relatório limita-se a apresentar listas de desejos que se anulam a si mesmos pela insistência da relatora em submeter-se à mesma política: apoio à Política Agrícola Comum e às suas revisões e ao “exame de saúde”, a conclusão de negociações na Organização Mundial de Comércio, dissociação entre apoio e produção agrícola e produção contínua de biocombustíveis, a pretexto da protecção ambiental, com utilização de terras que poderiam ser aproveitadas para produzir alimentos.

O documento limita-se a aflorar os princípios da soberania e da segurança alimentares e o direito à auto-suficiência alimentar.

Os eurodeputados do Partido Comunista da Grécia votaram contra o relatório porque, apesar das suas conclusões e dos seus “desejos”, apoia a política antipopular e favorável aos monopólios que está a condenar cada vez mais pessoas à subnutrição e à fome.

**Lena Ek (ALDE)**, *por escrito*. – (SV) É importante combatermos e mitigarmos a fome. A este respeito, saúdo o teor do relatório de iniciativa da senhora deputada McGuinness sobre a Política Agrícola Comum e a segurança alimentar mundial.

Optei, todavia, por me abster, porque o relatório era fortemente proteccionista em algumas secções. Subsidiar e regular a nossa agricultura nacional não promove o nosso objectivo de uma UE aberta, ecológica, segura e empreendedora. Um mercado mundial mais livre para os produtos agrícolas facilitaria o desenvolvimento da agricultura às pessoas dos países mais pobres. Assistimos actualmente a essa realidade, sobretudo em África.

**Ilda Figueiredo (GUE/NGL)**, *por escrito*. – Estamos de acordo com vários aspectos focados pelo relatório, nomeadamente:

- a mudança de orientação política resultou numa perda de oportunidades de mercado para os produtores da União Europeia e tem conduzido a um aumento da dependência de produtos alimentares importados de países terceiros, produzidos mediante padrões de produção muito diferentes, o que colocou os produtos agrícolas comunitários em condições de desigualdade;

- a preocupação com a escalada dos custos dos factores de produção agrícola, a qual pode conduzir a uma menor utilização e à redução da produção agrícola, contribuindo para a crise alimentar na Europa e no mundo;

- a necessidade de instrumentos políticos destinados a evitar estas fortes e prejudiciais flutuações de preços;

- a preocupação com a crescente concentração do mercado retalhista alimentar, que tem criado situações de monopólio, e a necessidade de soluções alternativas na negociação com os retalhistas, a favor dos pequenos produtores.

Há, no entanto, aspectos com os quais não podemos estar de acordo:

- a reforçada orientação da PAC para o mercado e a desvalorização da soberania alimentar, colocando a tónica apenas na segurança alimentar, esquecendo que esta é difícil sem aquela.

Daí a nossa abstenção.

**Duarte Freitas (PPE-DE)**, *por escrito*. – O relatório McGuinness aborda um tema que considero estratégico: a segurança alimentar e a importância de uma agricultura europeia forte e competitiva num mundo globalizado.

A segurança alimentar, após a recente crise do preço dos alimentos, deve constituir uma prioridade da UE. Apesar de não ser previsível a curto prazo uma nova crise de escassez de alimentos, é provável que no futuro tal venha a acontecer, se considerarmos os efeitos negativos das alterações climáticas nas produções agrícolas e o contínuo aumento da procura.

Tendo em conta que os países em desenvolvimento provavelmente não poderão produzir alimentos em quantidade suficiente para abastecer o seu crescimento populacional, os países industrializados continuarão a ter a importante tarefa de produzir e exportar alimentos.

A PAC deve, por isso, voltar a ser uma prioridade europeia e constituir a base da política europeia de segurança alimentar, sendo, mais do que nunca, essencial, num momento de crise financeira e económica.

**Jeanine Hennis-Plasschaert, Jules Maaten, Toine Manders e Jan Mulder (ALDE)**, *por escrito*. – (NL) A delegação do Partido Popular pela Liberdade e pela Democracia dos Países Baixos (VVD) votou a favor do relatório McGuinness sobre a Política Agrícola Comum e a segurança alimentar mundial, apesar de não concordar com alguns pontos deste relatório. A delegação do VVD teria preferido que o relatório estipulasse claramente que as barreiras ao comércio no mundo em desenvolvimento devem ser retiradas gradualmente sem reciprocidade. Além disso, teria preferido que o relatório defendesse um procedimento especial e mais rápido para a autorização de produtos cisgénicos. Estes produtos ainda se inserem no mesmo procedimento aplicado aos produtos biotecnológicos convencionais, apesar de utilizarem materiais genéticos provenientes da mesma espécie.

**Ian Hudghton (Verts/ALE)**, *por escrito*. – (EN) O relatório McGuinness aborda questões de extrema importância a nível global. Em dois anos, os preços mundiais dos géneros alimentícios aumentaram mais de 80% e as reservas de cereais caíram para valores perigosamente baixos. A pressão sobre as reservas alimentares mundiais surge também de fontes relativamente recentes, como a tendência para uma utilização crescente de biocombustíveis. Saúdo a orientação geral deste relatório e, por conseguinte, votei a favor.

**Anneli Jäätteenmäki (ALDE)**, *por escrito*. – (FI) Senhora Presidente, votei a favor da aprovação do relatório da senhora deputada McGuinness, mas gostaria de chamar a atenção para as seguintes questões em particular.

Pela primeira vez desde a década de 1970, estamos a enfrentar uma grave crise alimentar a nível mundial. Esta crise iniciou-se, na verdade, antes da presente crise económica global, num período em que os preços do milho e do trigo dispararam num espaço de tempo muito curto. A crise alimentar pode ter mudado de nome para crise económica, mas a primeira, infelizmente, não desapareceu. É assustador pensar que, mesmo

antes dos problemas colocados pela actual crise alimentar, cerca de mil milhões de pessoas já sofriam de fome crónica e de subnutrição.

A segurança alimentar – acesso a produtos alimentares seguros, nutritivos e em quantidade suficiente – tem de constituir agora uma prioridade política fundamental, aqui e noutros locais. Não podemos tolerar uma situação em que, enquanto a fome mundial aumenta e o preço dos géneros alimentícios sobe em flecha, nós, na Europa, estejamos a restringir drasticamente a agricultura, e pelo mais improvável dos motivos. Na Finlândia, como nos outros Estados-Membros, é necessário que as pessoas tenham o direito de exercer actividades agrícolas rentáveis tanto agora como no futuro.

A indústria alimentar tem um enorme impacto no emprego, uma vez que proporciona postos de trabalho a mais de quatro milhões de pessoas de Europa. Estima-se que a totalidade da cadeia alimentar da Finlândia empregue aproximadamente 300 000 pessoas, o que corresponde a cerca de 13% dos trabalhadores empregados. Existe uma necessidade inquestionável de proteger os postos de trabalho destas pessoas durante este período de crise alimentar e económica.

**Nils Lundgren (IND/DEM), por escrito.** – (SV) É interessante notar que a Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural optou por não incluir no seu relatório um ponto fundamental proposto pela Comissão do Desenvolvimento, onde se lê: “[O Parlamento Europeu] ... Solicita ao Conselho e à Comissão que, em estreita concertação com os países ACP, dêem prioridade à questão das incidências, para os países ACP, das subvenções europeias à exportação dos produtos agrícolas da União, e que se empenhem a buscar respostas concretas e duradouras para evitar o *dumping*, no respeito dos compromissos assumidos na matéria.”

Contudo, o relatório reivindica que a UE abordou todos os elementos passíveis de criarem distorção da política agrícola da União que possam ter um impacto negativo sobre os agricultores dos países em desenvolvimento. O relatório queixa-se de que os países terceiros produzem géneros alimentícios de acordo com normas de produção muito diferentes, colocando assim os produtos agrícolas da UE em condições de desigualdade de concorrência.

Estas duas afirmações do relatório são, no mínimo, controversas e não são premissas que mereçam a concordância de todas as forças políticas da UE. Se assim fosse, não poderia a proposta da Comissão do Desenvolvimento também ter sido incluída no texto do relatório?

O relatório é ainda contra as reduções nos pagamentos das ajudas no domínio da agricultura e opõe-se a qualquer reforma da Política Agrícola Comum. Além disso, propõe uma política de informação aos cidadãos sobre a Política Agrícola Comum, algo que considero propaganda política de um sistema muito controverso, particularmente no meu país.

Por conseguinte, votei contra este relatório.

**Luís Queiró (PPE-DE), por escrito.** – O recente aumento extraordinário dos preços dos bens alimentares suscitou, com razão, uma discussão sobre as políticas agrícolas, a segurança alimentar e o desenvolvimento. Lamentavelmente, a questão do comércio internacional é, frequentemente, uma ausência nesses debates, contribuindo assim para a busca de soluções que ignoram o potencial positivo que o aumento mundial de consumo pode gerar.

Se numa primeira fase esta inflação dos produtos alimentares tem como consequência a ameaça de fome para os países e as populações sem recursos, e exige um reforço da ajuda humanitária, num segundo momento estimula o aumento global da capacidade de produção e o incremento das trocas globais. Esta é uma oportunidade para as populações agrícolas do mundo que deve ser aproveitada.

Quanto à Europa e à PAC, a adaptação a este novo contexto mundial - com um potencial de crescimento mais lento do que o esperado - não deve ser feita nem à custa de protecção e de novas barreiras nem da distorção do mercado. A rentabilidade a médio e longo prazo da agricultura europeia e o desenvolvimento rural devem ser os critérios da PAC e da sua reforma.

**Zuzana Roithová (PPE-DE), por escrito.** – (CS) Este relatório parece mais uma defesa da actual Política Agrícola Comum do que uma análise geral da situação de segurança alimentar num mundo marcado pela fome. Apesar deste facto, apoiei o documento, porque chama a atenção para a importância de assegurar o acesso ao crédito para os agricultores nos países em desenvolvimento a fim de lhes permitir modernizar a produção agrícola e aumentar a quantidade e a qualidade dos seus géneros alimentícios. Lamento que o relatório tenha dedicado pouca atenção aos riscos de as terras serem compradas nos países mais pobres do mundo para o cultivo e a exportação de alimentos tão baratos quanto possível para o resto do mundo, à

custa do desenvolvimento económico e das necessidades das populações locais em países afectados por carências alimentares crónicas.

**Luca Romagnoli (NI)**, *por escrito*. – (IT) Senhora Presidente, caros Colegas, votei a favor do relatório da senhora deputada McGuinness sobre a Política Agrícola Comum e a segurança alimentar mundial.

Partilho das preocupações expressas pela minha colega e chamo a atenção para a necessidade, hoje mais premente do que nunca, de medidas adequadas que assegurem a todos os cidadãos o acesso a produtos alimentares saudáveis e nutritivos, quer residam na União Europeia quer noutra local do mundo. Quero realçar que os nossos esforços têm de ser vistos numa perspectiva de médio a longo prazo e não meramente do curto prazo.

Não será suficiente reservar fundos substanciais para os países em desenvolvimento se eles não forem apoiados por um compromisso sério por parte dos países industrializados no sentido de evitar a especulação com os preços dos bens alimentares de base a que assistimos recentemente e de introduzir acordos internacionais que tenham em consideração as situações muito variadas de países que pertencem à Organização Mundial de Comércio. Caso contrário, as negociações, que já falharam, continuarão a ter poucas hipóteses de sucesso.

**Catherine Stihler (PSE)**, *por escrito*. – (EN) A questão da PAC e da segurança alimentar global é importante. Temos efectivamente de assumir o nosso papel na UE e assegurar que as pessoas em situação de fome em todo o mundo sejam alimentadas. É uma vergonha que existam pessoas neste mundo a morrer à fome devido à nossa falta de coordenação política.

**Andrzej Jan Szejna (PSE)**, *por escrito*. – (PL) O Objectivo da Política Agrícola Comum é não apenas aumentar a produtividade agrícola e assegurar o desenvolvimento racional das culturas através da optimização dos factores de produção, em especial a mão-de-obra, mas também proporcionar às populações rurais um nível de vida adequado, garantir a segurança dos abastecimentos e assegurar preços razoáveis nos fornecimentos aos consumidores.

O acesso a aprovisionamento suficiente de produtos alimentares seguros e nutritivos é actualmente uma prioridade política fundamental a nível da UE e a nível mundial.

É perturbador que os preços dos produtos alimentares sejam superiores aos de anos anteriores e que as reservas alimentares mundiais tenham caído para um nível perigosamente baixo. Existe o perigo de a crise financeira mundial poder incitar os países desenvolvidos a não honrarem as suas obrigações no domínio da ajuda aos países em desenvolvimento.

É necessária uma acção a médio e longo prazo para salvaguardar a produção alimentar mundial e apoiar as pessoas mais seriamente afectadas em termos de necessidades nutricionais básicas.

O maior desafio neste momento consiste em desenvolver políticas agrícolas e alimentares que respondam às necessidades de uma população mundial em crescimento, prevendo-se que esta aumente 40% até 2050 e que a procura mundial de produtos alimentares duplique no mesmo período.

O desenvolvimento de uma política que assegure aos agricultores um rendimento digno através dos géneros alimentícios que produzem é uma questão política fundamental. Este factor reveste-se de importância fundamental no que respeita à salvaguarda da produção alimentar. Se o mercado não for capaz de o fazer, deve ser substituído por políticas apropriadas.

**Glenis Willmott (PSE)**, *por escrito*. – (EN) A delegação do Partido Trabalhista votará a favor do relatório sobre a PAC e a segurança alimentar mundial, apesar das nossas fortes reservas sobre a posição adoptada relativamente à PAC.

Não concordamos com o papel proeminente atribuído à Política Agrícola Comum em matéria de segurança alimentar nem com as críticas à reforma da PAC, que se afastou da produção em quantidade e se aproximou da produção de qualidade, um facto que o relatório critica, afirmando que a nossa segurança alimentar ficou comprometida. Pela nossa parte, entendemos ser necessário modernizar a nossa política agrícola, e não regressar a uma política baseada na produção, que instigava um enorme excesso de produção e uma distorção dos mercados, comprometendo a capacidade de outros países de produzirem e comercializarem produtos agrícolas.

Achamos, contudo, que o relatório levanta várias questões muito importantes em matéria de segurança alimentar mundial, reconhecendo, por exemplo, a importância da segurança alimentar como prioridade

política fundamental para a UE, instando a uma maior cooperação a nível global, apelando a mais investimento nos países em desenvolvimento a fim de reforçar as suas capacidades de produção e exortando a que a agricultura seja colocada no centro da agenda de desenvolvimento da UE. Todos estes pontos são igualmente importantes: obrigam-nos a ver para além das perspectivas redutoras dos que usam esta questão como justificação para uma PAC mais intervencionista e proteccionista e exigem que apoiemos o relatório.

**- Relatório: Genowefa Grabowska (A6-0475/2008)**

**Jan Andersson, Göran Färm e Åsa Westlund (PSE)**, *por escrito*. – (SV) Nós, sociais-democratas suecos, votámos a favor do relatório da senhora deputada Grabowska sobre as perspectivas de desenvolvimento do diálogo civil no âmbito do Tratado de Lisboa. Reforçar o diálogo com a sociedade civil é importante para criar uma UE que ouve e que representa os pontos de vista dos seus cidadãos. Concordamos também com os apelos do relatório para que os trabalhos no Conselho sejam mais abertos a fim de permitir à sociedade civil participar no diálogo de modo significativo.

Contudo, gostaríamos de deixar claro que achamos inadequado atribuir um estatuto especial às igrejas e às comunidades religiosas entre as organizações da sociedade civil. As igrejas e as comunidades religiosas devem participar no diálogo com as instituições da União da mesma forma que todas as outras organizações.

**Adam Bielan (UEN)**, *por escrito*. – (PL) Senhora Presidente, todas as iniciativas destinadas a aproximar os cidadãos das instituições que actuam em seu nome devem ser apoiadas. Contudo, deve ter-se o cuidado de assegurar que a iniciativa proposta não se transforma, pelo seu próprio impulso, noutra instituição. Apoiei o relatório porque todos os passos destinados a aproximar os cidadãos das autoridades que tomam decisões em seu nome são passos no sentido de uma democracia melhor e mais transparente. Contudo, quero realçar que, como acontece em todos os diálogos, também no diálogo sobre o Tratado de Lisboa deve ser tida em conta a opinião de todas as partes.

**Martin Callanan (PPE-DE)**, *por escrito*. – (EN) Este relatório refere-se ao Tratado de Lisboa, que, devo recordar, ainda não se encontra em vigor. É, por isso, bastante presunçoso, para não dizer arrogante, ao invocar o nome do Tratado de Lisboa como se fosse já um dado adquirido.

Para o caso de se terem esquecido: o Tratado de Lisboa foi enterrado pela vontade democrática da população da Irlanda. Os irlandeses puseram um travão no projecto porque queriam um tipo diferente de Europa. Votando como votou, a população da Irlanda deu voz também aos cidadãos de todos os outros Estados-Membros, incluindo o meu, a quem foi negado um referendo pelos seus Governos.

A Irlanda foi coagida a promover uma segunda votação, mas é pouco provável que a população irlandesa aceite de bom grado ser tratada com tamanho desprezo.

No futuro, devemos evitar cair em descrédito discutindo cenários hipotéticos como o do Tratado de Lisboa. Esses debates servem apenas para expor o desrespeito arrogante da UE pela opinião democrática.

Votei contra este relatório.

**Koenraad Dillen (NI)**, *por escrito*. – (NL) Posso estar noutra planeta, mas creio recordar-me que a população neerlandesa e a população francesa rejeitaram a Constituição Europeia em referendo democrático em 2005. Essa Constituição está morta e enterrada, pelo menos se nos considerarmos democratas. O malfadado Tratado de Lisboa, que é simplesmente uma versão retocada da Constituição, conheceu exactamente o mesmo destino, rejeitado como foi num referendo democrático pela população irlandesa.

A Europa, todavia, recusa-se a aceitar a opinião da população e quer impingir a Constituição aos europeus pela porta das traseiras, fazendo de conta que tudo são rosas e falando de um suposto “diálogo com o cidadão no quadro do Tratado de Lisboa” com o maior dos cinismos.

Tratar-se-á, supostamente, de um “diálogo com o cidadão”, de “uma cultura reforçada de consulta e diálogo”, e é neste contexto que a relatora, no seu cinismo, cita mais uma vez o artigo 10.º do Tratado da União Europeia: “Todos os cidadãos têm o direito de participar na vida democrática da União.”. Isto pode até ser verdade, mas a Europa não presta atenção à voz democrática da população.

**Avril Doyle (PPE-DE)**, *por escrito*. – (EN) Este relatório da senhora deputada Genowefa Grabowska prevê mecanismos reforçados de participação e veículos do diálogo civil na União Europeia. O documento aborda a distância entre membros da União e a sua relação com as instituições que os servem. Reconhece ainda a

necessidade de reforçar o diálogo civil a fim de manter um verdadeiro compromisso com as metas do projecto europeu.

A recente rejeição do Tratado de Lisboa na Irlanda deveu-se, em parte, a diferenças entre a percepção da União e a realidade da União. Abordar a falta de informação generalizada é fundamental para alcançar uma parceria democrática genuína. É central, nesta proposta, persistir na ideia de que o diálogo é recíproco, de que as opiniões expressas têm de ser ouvidas e respeitadas.

Neste relatório, a senhora deputada Grabowska sublinha a transparência e a representatividade como componentes essenciais de um diálogo civil activo e de uma democracia participativa genuína. Um Conselho mais aberto e acessível, cooperação interinstitucional reforçada e mais integrada, melhor utilização dos novos meios de comunicação como forma de se relacionar com os cidadãos e prestação de assistência a instituições da sociedade civil contribuirão para aproximar a Europa. Por estes motivos, apoio o relatório da senhora deputada Grabowska.

**Bairbre de Brún e Mary Lou McDonald (GUE/NGL), por escrito. – (EN)** Apoiamos todo e qualquer esforço no sentido de atribuir poderes aos cidadãos, às comunidades e às organizações da sociedade civil no que respeita ao processo decisório a nível político, incluindo a UE.

Contudo, não cremos que o Tratado de Lisboa promova qualquer evolução real neste domínio. Além disso, acreditamos que, para que a iniciativa dos cidadãos proposta tenha algum significado, a Comissão deve ter uma obrigação juridicamente vinculativa de elaborar um Livro Branco em que apresente uma réplica à proposta ou a base jurídica em que se apoia para não actuar.

**Ilda Figueiredo (GUE/NGL), por escrito. –** O presente relatório é mais um que vai ao encontro da maioria do PE no seu esforço para tentar *vender* o dito projecto de Tratado de Lisboa a todo o custo, tarefa essa que não se tem mostrado fácil, a avaliar pelos resultados dos referendos já realizados. Esta multiplicação de esforços tem, pelo menos, um mérito: o de mostrar, de forma clara, o quanto é difícil, mesmo penoso, para os seus defensores encontrar argumentos para o promover.

Não há propaganda, e é disso que trata este relatório, que disfarce o carácter antidemocrático da insistência dos responsáveis da União Europeia em obrigar a novo referendo na Irlanda para impor esta proposta de Tratado. Não partilhamos da visão estreita daqueles que julgam que o estabelecimento de um *diálogo civil* ou uma *iniciativa dos cidadãos* é suficiente para contrariar a natureza de uma proposta que, no seu conjunto, exclui os cidadãos de cada Estado-Membro da possibilidade de definirem o seu futuro colectivo, que insiste em medidas que levam à precariedade no emprego, ao aumento dos horários de trabalho, à facilitação dos despedimentos, à privatização dos serviços públicos.

Não há propaganda que possa esconder o conteúdo neoliberal, federalista e militarista deste projecto de Tratado. Daí o nosso voto contra.

**Bruno Gollnisch (NI), por escrito. – (FR)** O relatório da senhora deputada Grabowska recomenda um diálogo permanente entre todas as instituições europeias e os “representantes” da sociedade civil para definir políticas e elaborar legislação a nível da UE, por outras palavras, uma organização formal e obrigatória da “democracia” participativa a nível da União.

O problema é que a “democracia” participativa é apenas uma fachada para os que rejeitam a verdadeira democracia: permite restringir o diálogo às organizações mais activas, que raramente são as mais representativas, e parece testar antecipadamente as opiniões dos cidadãos, a fim de poderem recusar-se a consultá-los devidamente no futuro.

Se a Europa de Bruxelas pretende ouvir os cidadãos, deve prestar atenção ao “não” francês e neerlandês à Constituição Europeia e abandonar o Tratado de Lisboa, que é meramente uma cópia da Constituição. Se as sondagens devem ser tidas em consideração, como pretende a relatora, interrompam-se as negociações de adesão com a Turquia, porque a maioria dos cidadãos da Europa se opõe a elas. Se consideramos correcto respeitar o princípio de que as decisões devem ser tomadas o mais próximo possível dos cidadãos, deixemos que a Europa pare de regulamentar a sua vida diária. Só assim teria alguma credibilidade ao falar de democracia.

**Anna Hedh (PSE), por escrito. – (SV)** Votei a favor do relatório da senhora deputada Grabowska sobre as perspectivas de desenvolvimento do diálogo civil no âmbito do Tratado de Lisboa. Entendo que é importante reforçar o diálogo com a sociedade civil no intuito de criar uma UE que ouça os cidadãos e represente os seus pontos de vista. Concordo também com os apelos incluídos no relatório a uma maior abertura no trabalho do Conselho a fim de permitir à sociedade civil participar no diálogo de modo significativo. Contudo,

acredito que a inclusão do Tratado de Lisboa era desnecessária, porque deixou de ser pertinente após o “não” irlandês no referendo.

É também errado conceder às igrejas e às comunidades religiosas um estatuto especial entre as organizações da sociedade civil. As igrejas e as comunidades religiosas devem participar no diálogo com as instituições da União da mesma forma que todas as outras organizações.

**Jörg Leichtfried (PSE)**, *por escrito*. – (DE) Concordo com o relatório sobre as perspectivas de desenvolvimento do diálogo civil no âmbito do Tratado de Lisboa.

Considero o diálogo civil muito importante para permitir que os cidadãos da UE compreendam melhor os domínios de actividade dos seus representantes eleitos.

Gostaria de realçar o comentário de que o diálogo entre a UE e os cidadãos da União deve ser bilateral, porque não é suficiente informar os nossos países de origem sobre a execução dos projectos; temos também de ouvir as pessoas individualmente e tomar muito a sério a sua opinião.

**Nils Lundgren (IND/DEM)**, *por escrito*. – (SV) O Tratado de Lisboa não foi adoptado. Foi rejeitado pelos eleitores da Irlanda num referendo e, por isso, tem de ser considerado morto. O documento que era, essencialmente, o mesmo projecto de tratado já tinha sido rejeitado em referendos em França e nos Países Baixos.

Contudo, a maioria federalista do Parlamento Europeu não está disposta a ouvir, insistindo, ao contrário, numa União governada ainda mais ao nível supranacional, apesar do facto de os seus cidadãos terem demonstrado o seu cepticismo em vários referendos e de, caso lhes fosse dada essa oportunidade, muitos outros poderem revelar o mesmo cepticismo ainda em mais países.

O modo de agir demonstrado pela maioria federalista do Parlamento Europeu mostra que tipo de diálogo civil pretende. Quer apenas ouvir os intervenientes da sociedade civil que se encaixam no molde federalista.

À margem do processo legislativo, o relatório que temos aqui não é particularmente notável. O n.º 9 do relatório afirma que todas as Instituições da UE devem manter registos actualizados de todas as organizações não governamentais pertinentes. Isto implica um aumento desnecessário da burocracia que não leva a lado nenhum. Além disso, o n.º 11 do relatório fala da promoção de uma “postura europeia activa” entre os cidadãos da UE. Como seria definida esta postura?

Contudo, o pior aspecto do relatório é a exortação, no n.º 22, à criação de uma base jurídica comum a nível da UE para as associações europeias e as organizações da sociedade civil europeia. Esta proposta é mais um passo para a construção de um Estado UE.

Por conseguinte, votei contra este relatório.

**Andreas Mölzer (NI)**, *por escrito*. – (DE) Deve soar mesmo bem falar de um debate público sobre o Tratado de Lisboa em todas as línguas. Apesar de todas as manobras de camuflagem, a população entendeu perfeitamente que um tratado que mantém 95% da Constituição da UE que foi rejeitada não é um ovo de Colombo, mesmo que o poder instalado da UE o esteja a tentar publicitar como tal.

É igualmente interessante, dado que queremos conduzir este diálogo em todas as línguas, que não tenhamos sequer condições para assegurar ao Presidente em exercício do Conselho um sítio Web integrado nas línguas mais faladas na União, designadamente o inglês, o francês e o alemão. Devemos também parecer especialmente ridículos aos olhos dos nossos cidadãos no elogio às novas iniciativas civis previstas na Constituição como um passo no sentido de mais democracia, uma vez que os referendos são repetidos até ser obtido o resultado pretendido pela UE. Dado que esta iniciativa só pode ser mais uma mera campanha a favor da Constituição da UE, na qual já se gastou dinheiro suficiente, votei contra o relatório Grabowska.

**Nicolae Vlad Popa (PPE-DE)**, *por escrito*. – (RO) Votei a favor deste relatório porque a sociedade civil tem um papel importante na Europa no âmbito do processo de integração europeia, transmitindo as opiniões e as solicitações dos cidadãos da UE às Instituições da Europa.

Para que a União Europeia seja capaz de concretizar todas as suas metas e os seus objectivos, necessita de um debate público mais amplo, de um diálogo civil mais eficaz e do desenvolvimento de sensibilização política, e todos estes aspectos foram reconhecidos no relatório.

O relatório realça também a importância dos conhecimentos que a sociedade civil coloca à disposição das instituições e sublinha o papel e o significado de instrumentos de informação e de sensibilização integrados no diálogo civil.

Espero que as actuais iniciativas da UE, que promovem um maior envolvimento da sociedade civil no processo de integração europeia, se mantenham também no futuro. Refiro-me, neste caso, a iniciativas como a “Europa via Satélite”, a “Ágora dos Cidadãos” e outros fóruns do cidadão dedicados a vários temas.

Espero que este relatório motive o Conselho da União Europeia a facilitar e a simplificar o acesso aos seus trabalhos, por ser esta uma condição essencial para iniciar um diálogo adequado com a sociedade civil.

**Zuzana Roithová (PPE-DE)**, *por escrito*. – (CS) Caros Colegas, saúdo o facto de o relatório chamar a atenção para a necessidade de diálogo social num momento em que os países europeus estão a viver uma crise democrática. As pessoas não entendem ou não estão interessadas em temas que não digam respeito às suas preocupações quotidianas. A fraca taxa de participação nas eleições europeias é uma consequência lógica do facto de os cidadãos europeus não saberem que contributo positivo lhes poderá proporcionar a legislação europeia e não acreditarem que o seu voto possa ter alguma influência. Poucos cidadãos sabem que o Tratado de Lisboa reforça a participação democrática. Concorro com a senhora deputada Grabowska quando afirma que os Estados-Membros devem prestar um apoio mais substancial às organizações não governamentais. Contudo, é necessário assegurar que estas entidades sejam representativas e transparentes. Apoiei o relatório também porque inclui um apelo à Comissão para que publique listas de organizações não governamentais que aplicaram as suas propostas durante a preparação de legislação. Esta acção reduzirá certamente o nível de anonimato de todo o processo e contribuirá para tornar as organizações não governamentais mais representativas. Partilho também da opinião de que a campanha para as eleições do Parlamento Europeu cria uma excelente oportunidade para os eurodeputados responsáveis explicarem que decisões tomamos em Estrasburgo, de que forma a sociedade civil participa no nosso trabalho e como poderá fazê-lo após a adopção do Tratado de Lisboa.

**Andrzej Jan Szejna (PSE)**, *por escrito*. – (PL) O Tratado de Lisboa atribui ao diálogo com os cidadãos o estatuto de imperativo. Esta premissa é vinculativa para todas as políticas e esferas de actividade da UE.

O sucesso do diálogo depende da representatividade das entidades vitais e, consequentemente, do seu forte empenho. As autoridades nacionais, regionais e locais devem utilizar o método do diálogo, a fim de que os cidadãos possam sentir a democracia participativa a funcionar na prática.

Deve reconhecer-se que a União Europeia tem muito terreno a recuperar no domínio da comunicação mas também, e sobretudo, no domínio do diálogo com os cidadãos.

É essencial que os cidadãos da UE tenham a certeza de que não são tomadas quaisquer decisões a nível europeu sem a sua participação, e que, votando nas eleições, têm uma influência real no modelo dessas decisões.

Apoio plenamente o apelo da relatora ao encorajamento da promoção de iniciativas no domínio do diálogo com os cidadãos.

**Charles Tannock (PPE-DE)**, *por escrito*. – (EN) É prematuro falar sobre o que irá acontecer quando o Tratado de Lisboa entrar em vigor. O Tratado mantém-se num impasse e ainda corre o risco de ser rejeitado uma segunda vez pelos cidadãos irlandeses noutro referendo ainda durante este ano.

Enquanto esta situação se mantiver, não devemos agir como se o Tratado de Lisboa já estivesse em vigor. Ao fazê-lo, expomo-nos a acusações de arrogância e de desprezo pelo processo democrático, que ainda tem de ser concluído, de uma forma ou de outra.

Além disso, não sou a favor do dispêndio de fundos da UE na promoção do Tratado de Lisboa através do diálogo civil ou de quaisquer outros meios. Temos uma comunicação livre e democracias vigorosas nos Estados-Membros e somos perfeitamente capazes de conduzir este debate nos nossos termos sem que a Comissão tente influenciar as questões. De facto, no meu país, o Reino Unido, as tentativas da Comissão de promover uma maior integração na UE tendem a ser contraproducentes.

Eu, como outros conservadores britânicos, pretendo ver a União Europeia seguir um caminho diferente, fazendo menos e fazendo melhor.

Por conseguinte, votei contra este relatório.

**Frank Vanhecke (NI)**, *por escrito*. – (NL) O relatório Grabowska é mais um exemplo da forma escandalosa como este Parlamento trata os princípios que diz servir. “Diálogo com os cidadãos no âmbito do Tratado de Lisboa”: que piada! O Tratado de Lisboa, que é a antiga Constituição Europeia disfarçada, foi enviado para o cesto dos papéis em referendos nos Países Baixos e na França e posteriormente também na Irlanda. Outros países nem se atrevem a organizar um referendo.

Se é o diálogo com os cidadãos que a Europa pretende, então deve começar a respeitar a democracia. Se o resultado de um referendo não é do agrado das nomenclaturas eurocratas, isso não significa necessariamente que o público que vota tenha défice de células cerebrais. O inverso é verdadeiro! Em todo o caso, votei categoricamente contra este relatório, mais uma vez. *Nec spe, nec metu* ou seja, sem esperança nem medo.

**Anna Záborská (PPE-DE)**, *por escrito*. – (FR) As autoridades europeias têm de estar abertas ao diálogo e à cooperação com os cidadãos e com as organizações da sociedade civil. Todos podem contribuir para o bem comum.

Contudo, não deve permitir-se que os grupos de interesses particulares, grupos de pressão que não representam o bem comum, se infiltrem no processo legislativo a pretexto do diálogo com a sociedade civil. O acesso ao diálogo deve ser equitativo.

Insisto em que o diálogo deve privilegiar associações que dão voz aos indivíduos e às famílias mais pobres. O combate à pobreza extrema e às desigualdades sociais não terá resultados duradouros sem um diálogo permanente com as famílias e os indivíduos que vivem a pobreza extrema na sua vida diária. Este diálogo é difícil, mas é também uma necessidade. As autoridades europeias, nacionais, regionais e locais não podem seguir o caminho mais fácil quando estamos a construir uma sociedade inclusiva e uma Europa para todos. No que respeita a melhores práticas, devemos reconhecer o trabalho do Comité Económico e Social Europeu e do Movimento Internacional ATD Quarto Mundo, que, desde 1989, têm organizado Sessões Europeia das Universidades Populares Quarto Mundo, as quais permitem um diálogo estruturado entre representantes das autoridades e pessoas com experiência directa de pobreza extrema.

#### - Relatório: Barbara Weiler (A6-0514/2008)

**Gerard Batten (IND/DEM)**, *por escrito*. – (EN) Abstive-me nesta votação porque, apesar de eu próprio e o Partido da Independência do Reino Unido apoiarmos plenamente a igualdade entre homens e mulheres, o Reino Unido já dispõe de legislação em matéria de igualdade que pode ser alterada ou melhorada sempre que necessário pelo nosso Parlamento democraticamente eleito e responsável perante os eleitores. A UE é antidemocrática e não-democrática e não é uma guardiã legítima dos direitos de ninguém.

**Sylwester Chruszcz (UEN)**, *por escrito*. – (PL) Apoio o relatório Weiler e expresse o meu apoio a medidas destinadas a transpor a directiva relativa às práticas comerciais desleais das empresas face aos consumidores no mercado interno. A ideia de criar uma “lista negra” de práticas comerciais desleais, não apenas para as relações das empresas face aos consumidores, mas também para as transacções entre empresas, é louvável. Apoio também os mecanismos de acompanhamento e aplicação de regimes jurídicos no domínio da protecção dos consumidores relativos a práticas desleais e apoio a iniciativa de criação de uma base de dados, acessível ao público, sobre as medidas nacionais adoptadas para a transposição da Directiva relativa às práticas comerciais desleais. Do ponto de vista do consumidor polaco e europeu, esta iniciativa é valiosa.

**Bruno Gollnisch (NI)**, *por escrito*. – (FR) Abstivemo-nos na votação do relatório Weiler sobre a protecção dos consumidores e das empresas contra práticas desleais porque temos críticas importantes a fazer-lhe.

A primeira é a de que a legislação europeia relativa a estas questões é apresentada sob a forma de uma directiva; por outras palavras, os Estados-Membros têm relativa liberdade no que respeita aos recursos que empregam para atingir os objectivos de que são incumbidos. O desejo da relatora de uniformidade, tanto na substância como na forma da legislação nacional, permanecerá um desejo a não ser que exista uma interferência inaceitável da União Europeia nos sistemas jurídicos e administrativos dos Estados-Membros, sem benefícios reais para os consumidores.

A segunda é a de que a principal mais-valia que a União Europeia traz a estes domínios é a ajuda na resolução de litígios transfronteiriços. Esta questão não foi devidamente resolvida nos textos actualmente em vigor nem nos que são visados.

O principal objectivo desta legislação não deve ser a sua existência *per se*, mas a protecção dos consumidores e das empresas.

**Małgorzata Handzlik (PPE-DE), por escrito. – (PL)** A Directiva relativa às práticas comerciais desleais e a Directiva relativa à publicidade enganosa e comparativa têm um enorme significado porque proporcionam aos consumidores mais confiança e garantem segurança jurídica às empresas no mercado interno. Estes factores revestem-se de particular importância no que respeita às transacções transfronteiriças, cada vez mais comuns no mercado europeu. As autoridades nacionais responsáveis pela protecção dos consumidores ainda encontram dificuldades em actuar de forma adequada no país de destino no caso destas transacções.

Uma transposição, aplicação e controlo adequados da observância destas directivas são essenciais para atingir os respectivos objectivos. Infelizmente, são vários os Estados-Membros que ainda não cumpriram essa obrigação, o que não contribui para a construção de relações adequadas entre empresas e consumidores.

Em 2007, a Comissão utilizou pela primeira vez a “fiscalização exaustiva” a nível da UE (“EU-Sweep”), um novo instrumento destinado a controlar e fazer aplicar a legislação em matéria de defesa do consumidor no que diz respeito aos sítios Web das companhias de aviação. Confirmaram-se irregularidades num total de 43,6% dos sítios Web revistos, o que apenas confirma a necessidade de monitorizar a aplicação das disposições em vigor.

Saúdo a iniciativa da Comissão relativa à criação de uma base de dados, acessível ao público, sobre as medidas nacionais adoptadas para a transposição destas directivas.

**Ian Hudghton (Verts/ALE), por escrito. – (EN)** A UE realizou progressos significativos na melhoria dos direitos dos consumidores. É decepcionante que alguns Estados-Membros ainda não tenham transposto a Directiva relativa às práticas comerciais desleais, e este Parlamento enviou hoje uma mensagem clara, afirmando que esses Estados-Membros devem suprir essa lacuna.

**Andreas Mölzer (NI), por escrito. – (DE)** Já em 2005 adoptámos uma directiva da UE que protege os consumidores de práticas comerciais desleais e da publicidade enganosa. No entanto, continuamos a recusar-nos a proteger os cidadãos de solicitações pela Internet, de chamadas publicitárias não solicitadas e de empresas do género Burlas, Esquemas e Ca. que se escondem atrás de apartados postais, falsos porta-vozes e mudanças de nome.

Se conseguirmos apanhar uma dessas empresas, condenamo-las ao pagamento de multas ridiculamente baixas, que não têm qualquer efeito dissuasor. Neste domínio, as multas têm de ser drasticamente aumentadas, em especial nos casos de reincidência. É importante que os consumidores que foram burlados possam reclamar uma compensação, caso contrário vamos deixá-los desolados. As alterações previstas vão melhorar a situação dos consumidores, e por isso votei a favor do relatório.

**Zuzana Roithová (PPE-DE), por escrito. – (CS)** Saúdo o debate sobre a transposição, aplicação e controlo da observância da Directiva 2005/29/CE relativa às práticas comerciais desleais das empresas face aos consumidores no mercado interno e da Directiva 2006/114/CE relativa à publicidade enganosa e comparativa. Tendo em conta que estas directivas constituem a espinha dorsal da protecção dos consumidores na UE, elas devem ser aplicadas de forma coerente nos Estados-Membros, em especial no que respeita às compras na Internet. O mercado interno não pode ser fragmentado e as empresas e os consumidores têm de ser abrangidos pelas mesmas regras e pela mesma protecção independentemente do Estado-Membro onde compram ou vendem. Devo chamar a atenção para o facto de alguns Estados-Membros, incluindo a República Checa, estarem atrasados na transposição das directivas para a legislação nacional. A questão mais importante, neste momento, é saber se as autoridades nacionais de controlo vão efectivamente obrigar as empresas desleais a pôr estas regras em prática. O período de saldos após o Natal constitui uma excelente oportunidade para efectuar uma fiscalização. É também necessário que as instituições europeias apoiem uma maior cooperação entre as entidades nacionais responsáveis pelas emissões de rádio e televisão, a quem cabe controlar a observância das directivas nos meios de comunicação social, sendo do nosso interesse que a supervisão seja aplicada de forma coerente em toda a UE.

**Luca Romagnoli (NI), por escrito. – (IT)** Senhora Presidente, caros Colegas, voto a favor do relatório da senhora deputada Weiler sobre a transposição, aplicação e controlo da observância da Directiva 2005/29/CE relativa às práticas comerciais desleais das empresas face aos consumidores no mercado interno e da Directiva 2006/114/CE relativa à publicidade enganosa e comparativa.

Estou firmemente convencido de que uma aplicação adequada da Directiva permitirá ao público ter plena consciência dos seus direitos. A ampliação dos direitos dos consumidores através da Directiva relativa às práticas comerciais desleais tem de ser apoiada pelas medidas necessárias para facilitar o exercício desses direitos.

Concordo com a relatora quando afirma que uma transposição, aplicação e controlo da observância adequados das directivas relativas às práticas comerciais desleais das empresas face aos consumidores e à publicidade enganosa e comparativa se revestem de fundamental importância para atingir os objectivos previstos nessas directivas, particularmente tendo em conta as diferenças a nível dos métodos e sistemas de aplicação e execução utilizados nos Estados-Membros, a complexidade de alguns dos conceitos jurídicos contidos nas directivas, a quantidade e a natureza exaustiva das normas nacionais que regulam as práticas comerciais desleais e a publicidade enganosa, bem como o extenso âmbito de aplicação da Directiva. Finalmente, regozijo-me com a iniciativa da minha colega, cujo objectivo é a regulamentação de um tema de primordial importância para a Comunidade.

**Andrzej Jan Szejna (PSE)**, *por escrito*. – (PL) Apoio decididamente o relatório da senhora deputada Barbara Weiler sobre a transposição, aplicação e controlo da observância da Directiva relativa às práticas comerciais desleais no mercado interno e da Directiva relativa à publicidade enganosa e comparativa.

A questão da publicidade enganosa e comparativa nas transacções entre empresas foi regulamentada pela introdução de uma directiva única consolidada. A questão das práticas comerciais desleais das empresas face aos consumidores foi regulamentada pela Directiva 2005/29/CE.

As directivas foram preparadas no intuito de proporcionar aos consumidores mais confiança (a sua protecção aumentou graças à elaboração de uma “lista negra” de práticas comerciais que devem ser proibidas e a uma melhor harmonização da protecção dos consumidores contra práticas desleais), bem como para garantir às empresas uma maior segurança jurídica.

Poderia ter sido alcançado um grau de protecção superior se as disposições da Directiva fossem acompanhadas de medidas jurídicas que permitissem um controlo efectivo da sua observância. Os Estados-Membros devem, pois, examinar as suas ordens jurídicas e aumentar a clareza do processo de transposição.

As alterações introduzidas têm de ser apoiadas por procedimentos claros para a aplicação e por medidas efectivas em matéria de recursos, que conferirão aos consumidores o direito de reclamar uma compensação por danos relacionados com práticas comerciais desleais, como os mecanismos que controlam a protecção dos consumidores no que diz respeito aos sítios Web das companhias de aviação. Ao nível dos Estados-Membros, devem ser consideradas campanhas de sensibilização e campanhas que melhorem os níveis de educação dos consumidores relativamente aos seus direitos e à respectiva utilização.

#### **- Relatório: Pedro Guerreiro (A6-0485/2008)**

**Jan Andersson, Göran Färm, Anna Hedh, Inger Segelström e Åsa Westlund (PSE)**, *por escrito*. – (SV) Nós, sociais-democratas europeus, votámos contra o relatório sobre a abordagem ecossistémica da gestão das pescas. Entendemos que o relatório não afirma claramente que a política de pescas deve ser gizada a partir de critérios ambientais e de estabilidade. Além disso, o relatório centra-se excessivamente no retardamento das reformas necessárias da política das pescas e protege os interesses da indústria da pesca em grande escala.

**Duarte Freitas (PPE-DE)**, *por escrito*. – De uma forma muito resumida, este relatório de iniciativa do Parlamento Europeu pretende integrar as exigências comunitárias em matéria de preservação do ambiente marinho com a Política Comum de Pescas que tem como um dos seus objectivos operacionais a aplicação progressiva de uma abordagem ecossistémica da gestão da pesca.

Como pontos fundamentais deste relatório, gostaria de salientar o facto de se considerar que o actual sistema de TAC e quotas não serve os propósitos da PCP reformada, tendo-se mostrado inadequado, quer para o sector das pescas comunitário quer para a preservação dos recursos.

Sistemas de gestão alternativos devem rapidamente ser equacionados e, nesse sentido, julgo que a CE deveria ser mais célere na discussão de formas alternativas, sendo que algumas, como a gestão com base nos direitos de pesca (por exemplo) são a trave mestra em países como os Estados Unidos, Nova Zelândia, Noruega, Islândia, todos com forte tradição e grande potencial no sector das pescas.

A reformulação do plano de recuperação para a pescada e lagostim é outro ponto fundamental que deverá ser considerado.

Este relatório merece o meu voto favorável.

**Pedro Guerreiro (GUE/NGL)**, *por escrito*. – Embora não partilhando todo o conteúdo da resolução aprovada, esta não deixa de conter um conjunto de importantes objectivos e princípios que deveriam presidir a uma política de pescas.

É especialmente importante reafirmar e defender estes objectivos e princípios (como o PCP tem coerentemente feito), muitos dos quais não são respeitados pela Política Comum de Pescas (mesmo que alguns deles estejam nela enunciados), quando a Comissão Europeia anuncia a apresentação, em Abril próximo, de um *livro verde* sobre o futuro da Política Comum de Pescas, apontando para uma eventual reforma desta política, até 2012.

Face aos objectivos e intenções que têm vindo a ser enunciados pela Comissão Europeia e outras instituições da UE relativamente ao futuro das pescas, o sector em Portugal - que se confronta com uma longa crise, cujas causas residem nas gravosas políticas seguidas há décadas, ao nível nacional e comunitário - deverá estar alerta e mobilizado contra novas e mais gravosas medidas, que, a serem adoptadas e aplicadas, representariam a destruição de grande parte deste sector estratégico, com negativas consequências para o País.

Tal política não é uma fatalidade!

Existem políticas alternativas para as pescas em Portugal!

Políticas que o PCP vem propondo e defendendo tanto ao nível nacional como no Parlamento Europeu!

**Ian Hudghton (Verts/ALE)**, *por escrito*. – (EN) Votei a favor do relatório do senhor deputado Guerreiro. O relatório nota, e bem, que a política das pescas da UE deve promover a modernização e o desenvolvimento sustentável da indústria das pescas, salvaguardando a sua viabilidade socioeconómica e a sustentabilidade dos recursos haliêuticos e assegurando o abastecimento público de pescado e a soberania e segurança alimentares, a manutenção dos postos de trabalho e a melhoria das condições de vida dos pescadores. Isto é o oposto do que a PCP conseguiu nas últimas três décadas, e, por conseguinte, eu apoio a repatriação da gestão das pescas.

**Luca Romagnoli (NI)**, *por escrito*. – (IT) Senhora Presidente, caros Colegas, votei a favor do relatório do senhor deputado Guerreiro sobre a PCP (Política Comum das Pescas) e a abordagem ecossistémica da gestão das pescas. É extremamente importante não confundir a política dos mares ou dos oceanos com a política da pesca: concordo plenamente com o relator a este respeito.

Uma política da pesca tem de basear-se no princípio de que existe uma interdependência entre o bem-estar da comunidade piscatória e a sustentabilidade dos ecossistemas de que são parte uma integrante, particularmente reconhecendo a natureza específica e a importância da pequena pesca costeira e da pesca artesanal.

Concordo igualmente com o meu colega quando afirma que a primeira e mais premente tarefa da gestão da pesca, enquanto actividade que implica a exploração de um recurso renovável, consiste em controlar (directa ou indirectamente) o esforço total de pesca de modo a garantir a captura máxima sustentável. Se adoptarmos esta abordagem, daremos mais um passo no cumprimento dos objectivos estabelecidos pela União Europeia.

#### **- Relatório: Christa Kläß (A6-0443/2008)**

**Ilda Figueiredo (GUE/NGL)**, *por escrito*. – Também, neste caso, o compromisso final acabou por ter em conta várias das críticas que fazíamos à proposta inicial, designadamente quanto a índices de redução, a metas, medidas e calendários para a redução dos riscos e perigos associados aos pesticidas e da dependência em relação aos pesticidas. Parece-nos mais razoável não quantificar essas metas logo à partida, para não criar cada vez mais entraves à prática agrícola de pequenas dimensões.

Igualmente consideramos positivo que mantenha a isenção da obrigatoriedade de inspecção de equipamentos e acessórios abrangidos na proposta inicial da Comissão Europeia, e que tenha caído a obrigatoriedade de todos, incluindo aqueles que são usados em pequenas explorações familiares.

Consideramos que essa diferenciação – prática e de princípio – entre as explorações familiares e a agro-indústria intensiva deve estar presente em toda e qualquer decisão. A propósito, convém sempre lembrar que **não** foram as explorações agrícolas familiares e o modo de produção não intensivo que provocaram as *vacas loucas*, as dioxinas, os nitrofuranos e outros desastres alimentares...

Daí o nosso voto favorável ao compromisso.

**Duarte Freitas (PPE-DE)**, *por escrito*. – Concordo com a relatora e congratulo-a pelo resultado final do documento.

A entrada em vigor deste diploma será da maior importância para aumentar a pressão no sentido da urgente modificação da Política de Redução dos Riscos dos Pesticidas, que na UE tem sido caracterizada por alguma ausência de informação e fiscalização de práticas e produtos. Em defesa da saúde humana e do ambiente é fundamental contribuir para a modificação da problemática dos pesticidas agrícolas.

Este documento é fundamental porque estabelece regras para informar e formar quem utiliza pesticidas e impõe a fiscalização dos equipamentos. Proíbe ainda a pulverização aérea (permitida em casos de absoluta necessidade e quando não há alternativas). Outro aspecto positivo é a possibilidade de cada Estado-Membro definir Zonas de Protecção e Zonas de Risco.

**Robert Goebbels (PSE)**, *por escrito*. – (FR) Abstive-me na votação do pacote “pesticidas” como forma de protesto contra este processo antidemocrático de submeter compromissos ao Parlamento Europeu negociados em reuniões tripartidas informais entre o Conselho, a Comissão e representantes do Parlamento Europeu, que assentam exclusivamente nos compromissos alcançados numa única comissão parlamentar. De facto, ao prescindir de um debate democrático adequado durante uma primeira leitura, não apenas se cerceia o direito de cada deputado a apresentar alterações, mas também se cria legislação concebida ao arrepio de qualquer transparência democrática.

Além disso, a legislação finalmente adoptada é, em muitos aspectos, excessiva, burocrática e contraproducente.

**Eija-Riitta Korhola (PPE-DE)**, *por escrito*. – (FI) Senhora Presidente, considero que os relatórios adoptados sobre pesticidas e produtos fitofarmacêuticos foram os melhores que conseguimos, sendo ainda realistas e produtivos, e por isso lhes dei o meu apoio.

Apesar de, à última hora, alguns Estados-Membros terem apresentado em plenário alterações que, no seu entender, poderiam assegurar que a legislação se fundasse em provas científicas mais sólidas, proporcionando, ao mesmo tempo, a possibilidade de derrogações para cada Estado-Membro, ficou claro para a maioria que seria arriscado começar a menosprezar o resultado das negociações entre o Parlamento e o Conselho, mesmo que as alterações fossem válidas.

Foi o relatório sobre a colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado que suscitou maior exaltação. Os diferentes interesses nacionais e a ausência de consenso no Conselho reflectiram-se na postura do Parlamento. O debate também foi aceso no seio do nosso grupo. Contudo, as reacções das partes interessadas do sector mostram que a legislação é consistente e vai permitir o cumprimento das metas relativas ao conjunto da UE que lhes foram atribuídas a fim de melhorar e proteger tanto o ambiente como a saúde pública.

**Carl Lang (NI)**, *por escrito*. – (FR) Os estudos de impacto levados a cabo por institutos e centros técnicos franceses demonstram que o projecto de revisão da directiva europeia relativa aos pesticidas pode conduzir ao desaparecimento de muitos produtos actualmente disponíveis no mercado.

É importante que este projecto disponibilize aos agricultores da União meios para protegerem as suas culturas. Se assim não for, a produção vegetal diminuirá significativamente e poderá verificar-se igualmente um impacto notório na produção de gado.

Sectores agrícolas inteiros podem ficar condenados em França e na Europa, e o próprio papel dos agricultores, que consiste em fornecer aos nossos cidadãos géneros alimentícios saudáveis e variados, ficaria ameaçado.

Sem questionar a necessidade de proteger os consumidores e os utilizadores, o novo regulamento não pode ameaçar a inovação nem a diversidade das famílias de substâncias químicas. Deve, portanto, incluir imediatamente soluções alternativas.

Esta é a única solução para evitar a migração de uma grande parte da produção agrícola e dos postos de trabalho e da riqueza que a acompanham.

Em face destes desafios cruciais para os agricultores, enquanto produtores de produtos hortícolas, frutas e cereais, temos de continuar atentos às reformas actuais e às medidas tomadas tendo em vista a sua aplicação a nível nacional.

**Astrid Lulling (PPE-DE)**, *por escrito*. – (DE) Votei a favor de ambos os compromissos alcançados nas difíceis negociações tripartidas entre o Parlamento, o Conselho e a Comissão.

Os pesticidas são inevitáveis na agricultura moderna. Garantem uma utilização otimizada das terras agrícolas na Europa, assegurando, dessa forma, um nível elevado em matéria de produção alimentar.

Congratulo-me, é claro, com o facto de ter sido tomada em consideração a minha resolução aprovada em Novembro, que prevê cuidados especiais no licenciamento de pesticidas tóxicos para as abelhas a fim de assegurar que os pesticidas com efeitos nocivos comprovados nas abelhas não sejam licenciados.

O objectivo é a eficiência, o que exige o máximo necessário e o mínimo possível. Uma redução linear do número de produtos seria insensata. Os agricultores necessitam de um número suficiente de produtos diferentes, quanto mais não seja para evitarem que aumente a resistência à sua acção.

Mantenho, naturalmente, algumas preocupações sobre os efeitos reais do regulamento na agricultura, na vinicultura e na horticultura no que respeita à disponibilidade de pesticidas e ao respectivo preço, e continuamos às escuras relativamente aos efeitos nos sectores industriais afectados. É indispensável, nesta questão, uma avaliação complementar.

Regozijo-me com o facto de o Luxemburgo pertencer agora à mesma zona que a Bélgica e a Alemanha, com a possibilidade de agricultores e viticultores utilizarem os mesmos produtos em ambos os lados da fronteira. O problema com a França tem de ser resolvido com compreensão.

**Luca Romagnoli (NI)**, *por escrito*. – (IT) Senhora Presidente, caros Colegas, votei a favor do relatório apresentado pela senhora deputada Klaß sobre a directiva-quadro relativa à utilização sustentável dos pesticidas. Concordo plenamente com a aprovação da directiva do Parlamento Europeu e do Conselho.

O objectivo da directiva é reduzir o impacto dos pesticidas na saúde humana e no ambiente: a redução quantitativa da utilização dos pesticidas deve, portanto, ser um dos seus objectivos práticos, a alcançar através de metas rigorosas e da implementação de planos de acção nacionais. É necessário também que os controlos sejam mais restritivos a fim de protegerem plenamente a saúde pública. Entendo igualmente que os rótulos colocados nesses produtos devem ser claros e compreensíveis a todos de modo que sejam conhecidas todas as implicações associadas à utilização de cada elemento.

**Bart Staes (Verts/ALE)**, *por escrito*. – (NL) Ontem referi, durante o debate, que considero o presente compromisso honroso e que o Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia do Parlamento Europeu o apoiará. Quero, contudo, salientar que, para chegarmos a acordo com o grupo de pressão da agricultura e com a indústria dos pesticidas, tivemos de fazer algumas concessões. Continuo a lamentar o facto de termos deixado cair o objectivo de 50%.

Daqui resulta que tudo vai depender das ambições de cada Estado-Membro. É perfeitamente possível que os Estados-Membros não sejam muito ambiciosos, o que pode conduzir a uma contenção excessiva. Além disso, o resultado alcançado em relação ao estabelecimento de zonas tampão junto a cursos de água foi moderado. Também esta questão é deixada ao critério dos Estados-Membros. Uma distância mínima europeia teria sido preferível de um ponto de vista ambiental e de saúde pública. Já é positivo, no entanto, que os locais públicos frequentados por grupos vulneráveis (parques, zonas desportivas ou recreativas, escolas e outros locais semelhantes) passem a ser mais bem protegidos. Este domínio já mereceu a atenção da Flandres e prepara-se agora para merecer a atenção de todos os governos da Europa.

#### - Relatório: Hiltrud Breyer (A6-0444/2008)

**Martin Callanan (PPE-DE)**, *por escrito*. – (EN) Esta legislação tem o carimbo da UE do princípio ao fim – um caso típico de utilização de uma marreta para partir uma noz. Os seus efeitos nos agricultores e nas explorações hortícolas no nordeste de Inglaterra, a região que represento, serão consideráveis.

É evidente que as explorações vão deixar cair postos de trabalho e mesmo encerrar todas as suas actividades comerciais. É evidente que os nossos agricultores, já em dificuldades, enfrentarão ainda mais problemas de burocracia. É evidente que o rendimento agrícola vai descer. O facto de estarmos também a debater a segurança alimentar mundial esta semana é, por isso, extremamente irónico. Os pesticidas são essenciais para as culturas de géneros alimentícios e estão já sujeitos a um rigoroso regime de segurança.

Ninguém questiona a importância de proteger o ambiente, mas esta legislação é desequilibrada. É excessivamente prescritiva e carece de flexibilidade. A Comissão não foi capaz de realizar um estudo de avaliação de impacto suficientemente abrangente e actualizado.

Por estes motivos, votei contra esta proposta.

**Charlotte Cederschiöld, Christofer Fjellner, Gunnar Hökmark e Anna Ibrisagic (PPE-DE)**, *por escrito*. – (SV) Votámos hoje a favor do relatório da senhora deputada Breyer sobre a colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado. O regulamento, que procura melhorar a segurança alimentar e o impacto dos produtos fitofarmacêuticos no ambiente, é positivo e importante.

Desde a primeira leitura do regulamento no Parlamento Europeu, as análises têm revelado que existe o risco de o regulamento ter um âmbito extremamente vasto e ser inflexível, impossibilitando a cultura à escala comercial de produtos comuns (cenouras e cebolas, por exemplo) na Suécia. Também não ajuda o facto de as avaliações do impacto das regras divergirem a respeito de conclusões importantes, por exemplo entre a Inspeção Química da Suécia e a sua homóloga britânica, a Direcção de Segurança nos Pesticidas. Lamentamos o facto de, nesta segunda leitura no Parlamento, não termos tido oportunidade de votar uma clarificação deste ponto, mas gostaríamos de assinalar, ao mesmo tempo, que o texto aprovado contém melhorias em relação ao texto apreciado em primeira leitura no Parlamento.

Gostaríamos que o acordo entre o Parlamento Europeu e o Conselho tivesse sido tomado em consideração, o que resultaria na clarificação do regulamento de modo que a utilização perigosa fosse mais claramente proibida enquanto os produtos fitofarmacêuticos que são necessários, responsáveis e seguros – que correm agora o risco de ser proibidos – continuariam a ser permitidos.

**Ilda Figueiredo (GUE/NGL)**, *por escrito*. – O compromisso que acabou por se gerar no Parlamento Europeu significa um recuo relativamente a propostas maximalistas que existiam sobre eliminação de substâncias activas, designadamente nas implicações negativas que teriam quanto a insecticidas e pesticidas, sobretudo em países, como Portugal, que está a ser fortemente afectado por certas pragas (insectos) nas hortofrutícolas, na batata e na azeitona e por algumas doenças como o nemátodo do pinheiro e o cancro do castanheiro, onde, também por falta de *ataque* fitossanitário eficaz, estão a ser provocados grandes prejuízos, nomeadamente às explorações familiares.

Embora tenhamos muitas dúvidas relativamente a alguns aspectos parcelares do compromisso, como a questão dos métodos não-químicos de controlo ou de prevenção fitofarmacêutica e de gestão de pragas e culturas, parece-nos correcta a aplicação do princípio de reconhecimento mútuo das autorizações de fitofármacos e a criação de zonas que agreguem as regiões com características edafoclimáticas semelhantes.

Mas insistimos em estudos que nos dêem a realidade concreta das consequências destas medidas nas produtividades e, conseqüentemente, nos rendimentos dos agricultores, até para que esta factura possa ser distribuída por toda a sociedade, uma vez que estamos a falar de exigências ambientais e de segurança alimentar.

**Glyn Ford (PSE)**, *por escrito*. – (EN) Votei contra as alterações ao relatório Breyer. Tem havido um certo alarmismo desnecessário na Grã-Bretanha, proclamando este relatório como “o fim da agricultura convencional como a conhecemos”. Esta não é a posição assumida pelos agricultores noutros Estados-Membros.

Contudo, o seu verdadeiro impacto é pouco claro, porque a proposta, na sua versão actual, não prevê uma avaliação de impacto satisfatória. Apoio, portanto, a ideia de uma derrogação para depois de 2015, quando as autorizações em vigor prescreverem no caso de um Estado-Membro manifestar sérias preocupações sobre os efeitos negativos graves da disponibilidade de um pesticida para os rendimentos agrícolas.

**Duarte Freitas (PPE-DE)**, *por escrito*. – Este documento vem contribuir para harmonizar a legislação relativa aos pesticidas.

Concordo com o relatório aprovado, nomeadamente porque a aplicação do princípio do reconhecimento mútuo das autorizações de fitofármacos irá pôr termo a desequilíbrios concorrenciais que existem entre diferentes Estados-Membros (com dimensões de mercado diferentes) e reforçará sobretudo as preocupações ambientais e de segurança alimentar. A criação de três zonas que agregam as regiões com características edafoclimáticas (solo e clima) semelhantes é muito positiva. Seria arriscado colocar “no mesmo saco” realidades completamente diferentes.

A questão dos desreguladores endócrinos tem para mim uma base fundamental: o texto proposto é baseado em pareceres científicos. O problema com os desreguladores endócrinos é que, ao contrário dos cancerígenos ou mutagénicos, não têm parâmetros toxicológicos, mas produzem uma variedade de efeitos que vão de leves desequilíbrios hormonais a malformações genitais e/ou ao cancro.

É importante regular sobre substâncias que têm comprovadamente um efeito negativo sobre a saúde humana.

O regulamento tem uma tripla base legal (Agricultura, Mercado Interno e Saúde Pública), o que, na minha opinião, é muito positivo.

**Andreas Mölzer (NI)**, *por escrito*. – (DE) Nos últimos anos, a União aumentou sucessivamente os valores-limite, pelo que há muito que se exigia uma redução. O facto de os pesticidas extremamente nocivos para a saúde poderem finalmente ser proibidos é uma evolução, apesar de existir ainda muito pouca investigação neste domínio. A utilização cumulativa de pesticidas, que pode ser utilizada para contornar os valores-limite especificados, continua a ser motivo de preocupação. Sabemos ainda muito pouco sobre as possíveis interacções e, nesta matéria, impõem-se especificações ao nível jurídico.

O grau de eficácia real da documentação e da rastreabilidade é pouco claro. Os escândalos relacionados com a carne a que assistimos nos últimos anos demonstram muito claramente como é fácil falsificar rótulos. O último ponto, mas não menos importante, é o problema de, apesar de termos imposto especificações em matéria de pesticidas aos nossos produtores e agricultores, acabarmos por importar produtos de países com requisitos mais permissivos. O episódio dos brinquedos chineses deve servir-nos de lição. Os regulamentos planeados constituem um passo na direcção certa, e por isso votei a favor, mas é necessário muito mais.

**Bill Newton Dunn (ALDE)**, *por escrito*. – (EN) Votei contra as conclusões e recomendações da reunião tripartida entre o Conselho, a Comissão e o Parlamento, porque:

- esta legislação iria ser aprovada com demasiada celeridade, dado que o Parlamento e a Comissão terminam os seus mandatos no próximo Verão, o que não constitui motivo suficiente para legislar à pressa;

- não foi realizada uma avaliação de impacto das propostas;

- as recomendações não se baseiam em dados científicos sólidos, mas mais em receios emocionais relacionados com as causas do desaparecimento alarmante, a nível mundial, de abelhas produtoras de mel e receios relativos à saúde humana;

- os agricultores que represento em Lincolnshire e East Midlands pediram-me unanimemente para eu resistir às propostas, e, tratando-se de pessoas práticas, que cultivam os nossos alimentos, a sua opinião deve ser respeitada.

**Luca Romagnoli (NI)**, *por escrito*. – (IT) Senhora Presidente, caros Colegas, votei a favor do relatório apresentado pela senhora deputada Breyer sobre a colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado. Concordo com os seus objectivos e as suas metas, que consistem em assegurar um nível elevado de protecção da saúde humana e do ambiente.

A União Europeia colocou sempre uma tónica especial em temas relacionados com o ambiente, e este regulamento é mais uma estratégia concebida para atingir objectivos ambientais. Estou também convencido de que devemos procurar reduzir o mais possível as experiências em animais e realizá-las apenas em caso de absoluta necessidade, bem como promover métodos alternativos a fim de que os animais sejam poupados a um sofrimento desnecessário.

**Brian Simpson (PSE)**, *por escrito*. – (EN) Decidi votar contra este relatório por dois motivos.

Em primeiro lugar, temos de dar aos nossos agricultores os instrumentos de que necessitam para realizarem o seu trabalho, e esta proposta limitará significativamente as suas capacidades, em especial no caso dos agricultores que trabalham em climas mais húmidos e chuvosos e precisam de utilizar pesticidas para proteger as suas culturas e a sua subsistência. Não conheço nenhum agricultor que queira utilizar pesticidas, mas eles são essenciais para assegurar a alimentação da nossa população a um preço acessível.

Em segundo lugar, não foi realizada uma avaliação do impacto desta legislação, o que é, do meu ponto de vista, escandaloso, devido às sérias implicações que ela pode ter no sector da agricultura.

**Bart Staes (Verts/ALE)**, *por escrito*. – (NL) Ontem, referi, durante o debate, que considero o presente compromisso honroso e que o Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia do Parlamento Europeu o apoiará. Quero, contudo, salientar que, para chegarmos a acordo com o grupo de pressão da agricultura e com a indústria dos pesticidas, tivemos de fazer algumas concessões. Seja qual for o nosso ponto de vista, o que foi alcançado em matéria de critérios de suspensão é um resultado diluído em comparação com a posição do PE em primeira leitura.

As opções de derrogação foram criadas expressamente para 12 substâncias. Tínhamos também algumas reservas no que respeita à abordagem zonal. A ideia de estabelecer três zonas numa extensão tão vasta

parece-nos problemática porque as circunstâncias ambientais em qualquer uma dessas zonas podem variar imenso. Já é positivo, todavia, que a base jurídica assente na agricultura, no mercado interno e na saúde pública, com a preocupação de atribuir prioridade máxima à saúde pública nos considerandos pertinentes e no artigo 1.º. De igual modo, os critérios de suspensão para substâncias com efeitos inaceitáveis nas abelhas constituem um aditamento positivo. O requisito de substituição mais rápida de produtos perigosos por alternativas seguras também foi respeitado. Embora o resultado pudesse ter sido melhor, votámos a favor de um compromisso aceitável.

**Catherine Stihler (PSE)**, *por escrito*. – (EN) Fiquei desiludida pelo facto de a posição comum ter sido alterada. Teria preferido a posição comum inicial, que permitiria um melhor equilíbrio entre a saúde pública e a produção alimentar.

**Glenis Willmott (PSE)**, *por escrito*. – (EN) A ausência contínua de uma avaliação de impacto rigorosa implica que o EPLP não possa apoiar o pacote de compromisso negociado entre o Conselho e a relatora do Parlamento Europeu, por não existir qualquer indicação clara do seu impacto na produção alimentar.

Os eurodeputados do Partido Trabalhista pretendem pesticidas melhores e mais seguros, mas temos também uma responsabilidade para com os produtores e os consumidores, que nos obriga a verificar os eventuais efeitos das actuais propostas na produção agrícola e nos preços dos géneros alimentícios.

Embora o acordo não tivesse certamente os efeitos catastróficos vaticinados em alguns quadrantes, a incerteza em causa é suficientemente elevada para que o EPLP não possa apoiar o pacote de compromisso.

**- Relatórios: Christa Kläß (A6-0443/2008), Hiltrud Breyer (A6-0444/2008)**

**Liam Aylward, Brian Crowley, Seán Ó Neachtain e Eoin Ryan (UEN)**, *por escrito*. – (EN) Hoje, abstivemo-nos na votação desta legislação relativa aos produtos fitofarmacêuticos.

Trata-se de uma votação muito difícil. Temos participado em todas as fases das intensas negociações sobre este pacote controverso até ao momento.

A tónica desta legislação é colocada claramente na saúde e nas ligações entre substâncias químicas e o cancro. Os agricultores são os mais afectados devido ao contacto directo. Embora este pacote procure limitar a disponibilidade de agentes cancerígenos, os Estados-Membros podem autorizar a colocação no mercado de substâncias que constituem uma séria ameaça à sanidade vegetal. A proposta procura proteger as abelhas e reduzir a burocracia no processo de autorização de substâncias. No contexto da retirada gradual de substâncias até 2016, instamos a indústria a desenvolver produtos biologicamente saudáveis e eficazes.

Não podemos votar a favor desta legislação. Apesar dos repetidos apelos a uma avaliação de impacto mais recente, a Comissão não a realizou. Não podemos legislar em abstracto! Alguns produtos serão proibidos com base em perigos e não em riscos científicos que seriam determinados com base na utilização e na exposição. Além disso, não foi possível chegar a acordo quanto à definição de “desreguladores endócrinos” a nível científico, e nós apresentámos alterações solicitando que aguardemos o parecer dos peritos da Comissão antes de abordarmos a questão.

**Michel Teychenné (PSE)**, *por escrito*. – (FR) Com este texto, que limita a produção e a venda de pesticidas, e com o documento que o acompanha e que define o quadro para a sua utilização, a Europa conseguiu finalmente normas exemplares para os pesticidas. O relatório de Hiltrud Breyer segue o caminho mais correcto. Embora permita a colocação de produtos de risco baixo no mercado, proíbe 22 substâncias consideradas altamente nocivas.

Se pretendemos alcançar, a longo prazo, uma agricultura racional em todo o mundo, temos de saudar esta evolução da União Europeia. A agricultura europeia, que recorre com frequência a produtos fitofarmacêuticos, não ficará enfraquecida. Todavia, com estes textos, a UE terá a legislação mais rigorosa em matéria de combate aos pesticidas tóxicos.

**- Relatório: Wolf Klinz (A6-0497/2008)**

**Avril Doyle (PPE-DE)**, *por escrito*. – (EN) O sistema legislativo dos fundos de investimento pan-europeus, assente nos Organismos de Investimento Colectivo em Valores Mobiliários (OICVM), foi sujeito a uma reformulação considerável. Trata-se de regimes de investimento colectivo, que, mediante uma autorização num Estado-Membro, podem utilizar este “passaporte” em toda a União sem necessidade de mais exames.

Nestes tempos de insegurança generalizada no sector financeiro, a regulação das operações financeiras tem de ser aplicada de forma equitativa e consistente a fim de incentivar a confiança no sector.

O relatório do senhor deputado Wolf Klinz propõe a introdução de “passaportes” para sociedades gestoras que são abordadas por promotores de fundos dos OICVM. Esta proposta permite uma gestão transfronteiriça de fundos sem o requisito actual de criação de sociedades gestoras totalmente funcionais. É vital que haja gestores de fundos em número suficiente para manter um controlo adequado dos passaportes das sociedades gestoras.

O senhor deputado Klinz apresentou um documento de compromisso que posso apoiar.

**Andrzej Jan Szejna (PSE)**, *por escrito*. – (PL) Os OICVM (Organismos de Investimento Colectivo em Valores Mobiliários) são um produto harmonizado de fundos de investimento, que investem de acordo com políticas de investimento definidas. A Directiva-Quadro relativa aos OICVM, a que o relatório Klinz faz referência, assegura transparência de custos e algo muito importante num período de crise financeira e económica na UE: um nível elevado de protecção dos investidores. A Directiva define requisitos básicos em matéria de organização, gestão e supervisão dos fundos de investimento.

É verdade que, em comparação com o mercado norte-americano, os fundos de investimento europeus se caracterizam pela sua dimensão reduzida, o que implica custos elevados para os investidores. É necessário, portanto, rever o pacote “OICVM”, adaptando-o às necessidades dos investidores e assegurando a competitividade do sector europeu dos fundos de investimento.

As alterações propostas pelo relator consistem primordialmente na introdução de novas disposições relativas às fusões de fundos (de modo que sejam tratadas como fusões nacionais e mantenham a sua forma neutra em termos fiscais), a introdução de um documento que forneça informações fundamentais aos investidores (substituindo o prospecto simplificado) e a simplificação do actual procedimento de notificação através de um intercâmbio de informações entre autoridades de regulamentação.

#### **- Relatório: Donata Gottardi (A6-0507/2008)**

**Jan Andersson, Göran Färm e Åsa Westlund (PSE)**, *por escrito*. – (SV) Apoiamos o relatório, porque entendemos que a sustentabilidade das finanças públicas é muito importante. Contudo, opomo-nos à redacção do n.º 8, onde se afirma ser necessário promover uma diminuição gradual e incisiva da pressão fiscal sobre os salários médios e baixos e as pensões, com a aplicação de deduções fiscais, taxas de imposto revistas e ajustamento dos escalões de imposto à inflação. Consideramos que estas matérias não devem ser tratadas a nível da UE, antes são questões que os Estados-Membros devem decidir autonomamente.

**Konstantinos Droutsas (GUE/NGL)**, *por escrito*. – (EL) O relatório sobre as finanças públicas na União Económica e Monetária (UEM) adopta as decisões antilaborais tomadas pelo Conselho que se destinam a reforçar a competitividade dos monopólios a fim de salvaguardar os lucros do capital e colocar o ónus da profunda crise capitalista nos ombros dos trabalhadores.

O quadro antipopular desenhado pela UE com o Pacto de Estabilidade e a Estratégia de Lisboa para os Estados-Membros, em especial os membros da UEM, no intuito de experimentar políticas financeiras, está a ser reforçado.

O Parlamento Europeu, tal como a Comissão, procura conter as tendências centrífugas e a lógica de “cada um por si” apelando a ainda maior dedicação à conclusão do mercado interno, harmonizando impostos e reforçando a concorrência e as regras do mercado.

As críticas ao facto de as enormes quantias disponibilizadas para combater a crise não estarem a chegar às pequenas e médias empresas, muito menos aos trabalhadores, são enganadoras. Os modelos ultrapassados e falhados de intervenção estatal para suprir as limitações do mercado são esperanças vãs e uma tentativa de desorientar os trabalhadores procurando o consentimento social para um sistema decadente.

A única solução para os trabalhadores é lutarem pelo poder do povo e por uma economia do povo que derrube a crueldade capitalista.

**Ilda Figueiredo (GUE/NGL)**, *por escrito*. – Não deixa de ser interessante que o relatório reconheça que a análise da situação das finanças públicas em 2007 e na primeira parte de 2008 *apresente uma modificação de tendência económica e a ameaça de perspectivas de desaceleração da economia e do crescimento, acompanhadas da persistência da redução da taxa de inflação e da crescente desigualdade dos rendimentos.*

Mas, seguidamente, face à crise, no fundamental, são as mesmas receitas que conduziram à actual situação, em vez de aproveitar este momento para propor alterações das políticas neoliberais e monetaristas que contribuíram para a situação social grave que se vive: aumento das desigualdades, desemprego, trabalho precário e mal pago, pobreza.

Assim, insiste na *estabilidade dos preços* e no Pacto de Estabilidade, embora com alguma flexibilidade, e na Estratégia de Lisboa, o que, como sabemos, tem servido de pretexto para recorrer às privatizações e à desresponsabilização das funções sociais do Estado, em que se insere também a tese do *Estado mínimo* e a da maior *eficácia dos privados*, procurando, igualmente, impor a aceitação da chamada *moderação salarial*, que se traduz na perda de poder de compra dos salários.

Daí o nosso voto contra.

**Bruno Gollnisch (NI)**, *por escrito*. – (FR) O que depreendo do relatório da senhora deputada Gottardi sobre as finanças públicas é que não retirou quaisquer lições da crise mundial.

A senhora deputada Gottardi qualifica como “falha do mercado” e “insuficiência de supervisão” o que é, na realidade, o fracasso de um sistema que, durante anos, nos foi imposto: o sistema da desregulamentação, de uma filosofia radical de mercado livre a nível mundial, de “financeirização” absurda da economia, em que imperam as regras do mercado que, em teoria, se deve auto-regular. Os retoques cosméticos decididos no G20 ou em Bruxelas não vão alterar profundamente a situação. Temos de pôr em causa os dogmas económicos a que ainda estamos sujeitos. A crise demonstrou que a total liberdade de circulação de bens, serviços, capital e pessoas não conduz à prosperidade, mas à catástrofe. Demonstrou igualmente que o Estado-Nação é o nível adequado e eficaz de decisão, acção e reacção, mesmo que o Presidente Sarkozy tenha achado por bem fazer-se acompanhar sempre do Presidente Barroso no intuito de convencer as pessoas a acreditarem que a União Europeia era útil nesta situação.

Neste contexto, o bom conselho do relator relativamente à gestão das finanças públicas e o seu apelo ao cumprimento do Pacto de Estabilidade e Crescimento têm, infelizmente, pouca utilidade.

**Mary Lou McDonald (GUE/NGL)**, *por escrito*. – (EN) Saudamos alguns dos elementos positivos deste relatório e em particular o reconhecimento da necessidade de repartir a carga fiscal de forma mais equitativa, a importância da despesa pública e de uma boa governação económica. Contudo, abstive-me na votação devido à adesão do relatório à imperfeita Estratégia de Lisboa, à tónica colocada na competitividade, ao apoio à flexigurança e à ameaça implícita contra os regimes de pensões, a saúde pública e os cuidados prolongados a pretexto de uma “reforma estrutural”.

## 10. Correções e intenções de voto: ver Acta

(A sessão, suspensa às 13h00, é reiniciada às 15h00)

**PRESIDÊNCIA: VIDAL-QUADRAS**

*Vice-presidente*

## 11. Aprovação da acta da sessão anterior: Ver Acta

## 12. Dispositivos de segurança e dados biométricos dos passaportes e documentos de viagem (debate)

**Presidente**. – Segue-se na ordem do dia o relatório (A6-0500/2008) do deputado Coelho, em nome da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos, sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 2252/2004 do Conselho que estabelece normas para os dispositivos de segurança e dados biométricos dos passaportes e documentos de viagem emitidos pelos Estados-Membros (COM(2007)0619 – C6-0359/2007 – 2007/0216(COD)).

**Carlos Coelho**, *relator*. – Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente Jacques Barrot, Caras e Caros Deputados, a proposta que hoje discutimos visa alterar o regulamento aprovado em 2004, que melhorava e harmonizava as normas de segurança relativas à protecção dos passaportes e documentos de viagem dos cidadãos da União Europeia contra a sua utilização fraudulenta, ao mesmo tempo que introduzia elementos de identificação

biométricos. Ao contrário do que sucedeu em 2004, estamos agora em co-decisão. Quero agradecer à Presidência francesa e ao Comissário Barrot o enorme empenho que colocaram neste dossiê, tendo em vista um acordo em primeira leitura. Quero agradecer igualmente aos relatores-sombra o seu trabalho e a sua cooperação, indispensáveis para a obtenção deste resultado.

Esta solução era imprescindível, se tivermos em conta que este regulamento já entrou em vigor em 2004 e, a partir de Junho deste ano, o mais tardar, todos os Estados-Membros teriam que recolher impressões digitais de crianças a partir do seu nascimento. Ora, segundo os estudos já existentes, resultantes de projectos-piloto realizados em vários Estados-Membros, é muito difícil proceder à recolha, ou mesmo confiar, em impressões digitais de crianças com idades inferiores a seis anos. É verdade que o legislador nacional poderia criar derrogações a essa obrigação. No entanto, isso significaria que até ao limite de idade em que essa isenção fosse dada, só poderiam ser feitos passaportes temporários. Seria um encargo excessivo para os pais terem que obter um passaporte para cada um dos seus filhos sempre que quisessem viajar para o exterior do espaço Schengen.

Conseguimos, assim, alcançar um acordo estipulando um período de quatro anos, em que o limite de idade será fixado em doze anos com uma cláusula derogatória que deverá permitir aos Estados que já tenham adoptado legislação consagrando um limite inferior, que o façam, desde que esse limite não seja inferior a seis anos. Foi aguardada, igualmente, uma cláusula de revisão estipulando que, ao fim de quatro anos, e tendo em conta os resultados do estudo que solicitámos à Comissão, a ser elaborado relativamente à credibilidade das impressões digitais de crianças, o limite de idade será fixado definitivamente e de forma harmonizada para todos os Estados-Membros.

Foi introduzida uma segunda derrogação relativamente às pessoas que, por razões diversas, estão fisicamente impossibilitadas de fornecer impressões digitais. Foi igualmente acolhida a recomendação da ICAO, de "one person-one passport". Tal como foi dito pelo Supervisor Europeu para a Protecção de Dados, trata-se de um benefício adicional na luta contra o tráfico de crianças.

Em prol da protecção de crianças obtivemos, também, um acordo interinstitucional, feito entre as três Instituições, de forma a criar uma posição comum para adopção das regras necessárias à protecção das crianças contra o rapto e o tráfico. As respectivas iniciativas deverão ser introduzidas pela Comissão no âmbito da área respectiva de direito civil.

Devo confessar que nos debatemos com a questão da competência reduzida que a União tem nesta matéria: os passaportes são uma competência nacional sob o ponto de vista da sua emissão e a União Europeia apenas pode intervir no que diz respeito ao reforço dos dados biométricos nos passaportes e documentos de viagem, com o objectivo de melhorar a segurança desses documentos no âmbito do controlo de fronteiras.

Devo dizer que estabelecemos normas que salvaguardam o exercício da competência comunitária, determinando quais os tipos de dados - impressões digitais e fotos -, e também a limitação do uso que deles será feito. Só poderão ser utilizados para os objectivos previstos neste regulamento - controlo de fronteiras - e para verificar a autenticidade do documento e verificar se quem o transporta é ou não o seu legítimo portador.

Chegámos igualmente a acordo em razão de dois estudos: um sobre os chamados "breeder documents", para garantir que os documentos que permitem a emissão de passaportes merecem a mesma fiabilidade que o passaporte que queremos salvar, e um outro sobre os "matchings" nos controlos fronteiriços, de forma a podermos estudar as taxas de falsa rejeição, as "false rejection rates". Na sequência destes estudos, e tendo em conta a cláusula de revisão de quatro anos, deverão ser introduzidas na altura as alterações necessárias em processo de co-decisão, sem esquecer que é importante proceder à consulta do Supervisor Europeu para a Protecção dos Dados, norma que, infelizmente, não foi tida em conta na elaboração desta proposta.

**Jacques Barrot**, *Vice-Presidente da Comissão*. – (FR) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, quero começar por agradecer ao presidente da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos. Quero ainda agradecer calorosamente ao relator, senhor deputado Carlos Coelho, pelo seu notável relatório e pela excelente cooperação mantida com a Comissão num tema delicado e sensível.

A proposta da Comissão consiste em introduzir excepções harmonizadas ao requisito de recolha das impressões digitais, a fim de que todos os cidadãos europeus recebam igual tratamento. Além disso, a Comissão pretendia proteger as crianças do tráfico de seres humanos tornando o princípio internacionalmente reconhecido de "uma pessoa – um passaporte" juridicamente vinculativo.

Saúdo os esforços do Parlamento Europeu com vista a alcançar um acordo sobre esta proposta em primeira leitura no que diz respeito à inclusão de impressões digitais nos passaportes emitidos por Estados-Membros, o mais tardar até 28 de Junho. Caso não tivesse sido alcançado um acordo, todos os cidadãos seriam obrigados a fornecer impressões digitais, incluindo os recém-nascidos, sempre que viajassem para o estrangeiro com um passaporte. Por conseguinte, quero claramente expressar a satisfação da Comissão pela proposta de compromisso negociada. Agora, a Comissão começará a trabalhar no relatório solicitado e exigido pelo Parlamento Europeu com a maior eficiência possível. Não creio que seja necessário alongar-me mais. Escutarei agora com interesse os contributos dos senhores deputados e agradeço mais uma vez ao vosso relator, senhor deputado Carlos Coelho, que fez um excelente trabalho.

**Urszula Gacek**, em nome do Grupo PPE-DE. – (EN) Senhor Presidente, tenho o prazer de apoiar as propostas hoje apresentadas.

Entendo que existe uma necessidade urgente de criar um conjunto de normas comuns para a verificação de dados biométricos. Os colegas poderão não saber que, actualmente, existem discrepâncias significativas entre países relativamente, por exemplo, ao grau de rigor com que verificam as fotografias dos passaportes. Muitos países exigem que o cidadão que solicita um passaporte se apresente pessoalmente, em conjunto com os seus documentos e fotografias, e, nestes casos, os funcionários da entidade emissora dos passaportes podem verificar se a pessoa apresenta semelhanças com a fotografia apresentada.

No entanto, em alguns países – talvez o caso mais flagrante seja o do Reino Unido – os requerimentos por correio são os mais comuns, e a autenticidade da fotografia é confirmada apenas por um dito “indivíduo profissional” que conheça o requerente há pelo menos dois anos. A lista de pessoas elegíveis para o fazer no Reino Unido proporciona-nos uma leitura bastante interessante. Esta verificação poder ser efectuada pelo optometrista ou pelo dentista do requerente, mas também por um fotógrafo profissional ou um bombeiro – sem desrespeito por estas profissões.

É também interessante que existam regras relativamente permissivas nos Estados Unidos. As verificações de passaportes para requerentes que os solicitam pela primeira vez também podem ser realizadas nas chamadas “instalações aceitáveis”. Na realidade, isto significa o pessoal do posto dos correios local. Parece incrível que um país tão cioso da sua segurança, e cujos cidadãos podem viajar sem vistos para a Europa, tenha um sistema de verificação deste tipo.

Assim, a fim de tornar os passaportes seguros, necessitamos efectivamente de introduzir dados biométricos muito mais fiáveis, nomeadamente as impressões digitais. Temos também de assegurar que a agência responsável pela sua recolha e verificação obedeça às mesmas normas, não apenas na UE, mas também nas nações cujos cidadãos podem viajar sem visto para a Europa, para termos a garantia de que também esses países cumprem os mesmos requisitos rigorosos que os nossos cidadãos aqui na Europa.

**Martine Roure**, em nome do Grupo PSE. – (FR) Senhor Presidente, quando o regulamento relativo à inclusão de dados biométricos nos passaportes europeus foi adoptado, em 2004, os Estados-Membros não previram qualquer derrogação à obrigatoriedade de fornecer impressões digitais. A experiência actual mostra que a tecnologia existente ainda não assegura que as impressões digitais de crianças com idade inferior a 12 anos sejam suficientemente fiáveis para serem utilizadas como dispositivo de segurança nos passaportes. Saúdo, pois, o compromisso alcançado com os Estados-Membros, que define os 12 anos como idade limite para a recolha de dados biométricos, e que inclui uma cláusula de revisão de três anos. Pela nossa parte, aceitámos esta derrogação para os Estados-Membros que já tenham adoptado legislação para crianças com idade superior a 6 anos.

A utilização deste tipo de dados seria aceitável apenas se proporcionasse verdadeira protecção às nossas crianças. Ainda não é o caso. Continuamos, todavia, abertos a quaisquer alterações positivas da tecnologia neste domínio. A nossa prioridade é garantir a segurança das crianças que viajam sozinhas, a fim de evitar o rapto e o tráfico de crianças. A inclusão destes dados nos passaportes cria uma falsa impressão de segurança, já que não impede que uma criança atravesse uma fronteira sem autorização parental. O compromisso encontrado com os Estados-Membros permitirá à Comissão apresentar um relatório sobre os requisitos aplicáveis a menores que viajem sozinhos atravessando fronteiras externas. Este relatório permitirá, consequentemente, propor iniciativas que assegurem uma abordagem europeia das regras de protecção dos menores quando atravessam fronteiras externas dos Estados-Membros.

Finalmente, os dados biométricos nos passaportes apenas devem ser utilizados para verificar a autenticidade do documento, e a utilização de informações pessoais delicadas como os dados biométricos só é aceitável em conjugação com normas rigorosas em matéria de protecção de dados.

**Gérard Deprez**, em nome do Grupo ALDE. – (FR) Senhor Presidente, caros Colegas, em primeiro lugar, quero felicitar o nosso relator, senhor deputado Carlos Coelho, e a antiga Presidência francesa, que, como se esperava, não está presente, por terem promovido um acordo em primeira leitura. Foi necessária vontade para o fazer, bem como capacidade para aceitar o compromisso necessário. Dedico uma palavra especial de felicitação ao senhor deputado Coelho, o nosso relator, porque a sua exposição de motivos, que convido os meus colegas a lerem, é uma pequena preciosidade de inteligência e talento político.

Uma análise adequada do texto que estamos a discutir revelará um princípio muito importante, que é também o princípio revolucionário deste relatório. Este princípio revolucionário nada tem a ver com dados biométricos. Essa matéria foi decidida em 2004. Refiro-me ao princípio “uma pessoa – um passaporte”. Este conceito levanta a questão das crianças e da idade em que é possível obter impressões digitais de crianças. Não podemos ocultar o facto de o compromisso ter sido extremamente difícil. Alguns, como o senhor deputado Coelho desde o início do processo, pretendiam que isso acontecesse a partir da idade mais baixa possível, no intuito de proporcionar às crianças uma protecção tão precoce quanto possível. Contudo, isto exigiria dados biométricos fiáveis, que, neste momento, não podem ser assegurados. Finalmente, foi alcançado o seguinte compromisso: as impressões digitais das crianças são obrigatórias a partir dos 12 anos de idade. Os Estados que as recolham mais cedo podem continuar a fazê-lo durante quatro anos, mas em caso algum o limite de idade pode ser inferior a seis anos, e a Comissão apresentará, nos próximos anos, um relatório com uma avaliação do sistema na sua utilização concreta e, se necessário, e este ponto está incluído no texto, quaisquer modificações efectuadas. Temos, por isso, de esperar uma enorme evolução na tecnologia, porque o ideal, do ponto de vista da protecção das crianças, seria possuir dados fiáveis e comparáveis o mais rapidamente possível. À luz desse facto, podemos registar a nossa concordância com este texto, que saúdo mais uma vez, e felicito o relator, a Comissão pela sua proposta inicial e o Conselho pelo seu sentido de compromisso.

**Roberta Angelilli**, em nome do grupo UEN. – (IT) Senhor Presidente, caros Colegas, começaria por felicitar o relator pelo excelente trabalho que realizou. Enquanto relatora para a estratégia da UE sobre os direitos da criança, é meu dever salientar alguns pontos importantes do relatório do senhor deputado Coelho, ainda que outros colegas já o tenham feito.

Em primeiro lugar, o princípio da garantia de uma abordagem comum no que se refere às regras relativas à protecção das crianças que transpõem as nossas fronteiras externas é muito positivo.

Em segundo lugar, o princípio “uma pessoa – um passaporte” é importante, porque associa directamente os dados biométricos ao titular do documento. São, pois, suprimidos os procedimentos actualmente utilizados, que permitem que as crianças sejam incluídas nos passaportes dos seus pais. Esta prática torna muito mais difícil e falível a verificação da identidade da criança, facilitando o rapto de crianças envolvidas em litígios e o tráfico e a exploração de crianças.

Em terceiro lugar, o relatório prevê também que a Comissão apresente um relatório em que examine a viabilidade técnica da utilização de impressões digitais, para efeitos de identificação, de crianças com menos de 12 anos. É muito importante trabalhar para melhorar o sistema e assegurar a sua fiabilidade, particularmente no que respeita à protecção das crianças.

Termino dizendo que, na minha opinião, será extremamente útil, no futuro, identificar os métodos técnicos mais sofisticados, adequados e seguros para registar e, conseqüentemente, certificar a identidade e a idade de uma criança tão precocemente quanto for viável, se possível desde o nascimento.

**Tatjana Ždanoka**, em nome do Grupo Verts/ALE. – (EN) Senhor Presidente, gostaria, em primeiro lugar, de agradecer ao senhor deputado Coelho pelo seu excelente trabalho. Apesar de todos termos opiniões políticas diferentes, o colega fez todo o possível para alcançar um compromisso.

O Grupo Verts/ALE opõe-se energicamente à introdução exaustiva de dados biométricos até que a sua necessidade seja provada sem qualquer dúvida fundamentada. Entendemos que esse processo tem implicações cruciais na segurança dos dados pessoais e nos direitos fundamentais. Votámos contra os dados biométricos nos vistos. Opomo-nos também aos dados biométricos nos passaportes europeus. Encaramos a presente proposta como uma forma possível de estabelecer limites à recolha de impressões digitais das pessoas para um documento de viagem. Por conseguinte, congratulamo-nos com o compromisso alcançado com a Comissão e o Conselho, que estipula como limiar a idade de 12 anos para os Estados-Membros onde não se efectua a recolha de impressões digitais das crianças e de 6 anos para os outros Estados-Membros.

Gostaria de salientar uma vez mais que o nosso apoio às idades limites não significa que apoiemos as impressões digitais em si mesmas. Acreditamos firmemente que os dados biométricos nos passaportes só

podem ser utilizados para verificar a autenticidade do documento ou a identidade do titular. A utilização desses dados para outros fins, como a aplicação da lei, não é legítima nem proporcional. Não podemos concordar que todos os cidadãos titulares do passaporte europeu sejam suspeitos habituais cujas impressões digitais devem ser armazenadas. Essa é a nossa posição, mas gostaria de dizer uma vez mais que felicitamos o senhor deputado Coelho e a Comissão e o Conselho por este compromisso.

**Sylvia-Yvonne Kaufmann**, em nome do Grupo GUE/NGL. – (DE) Senhor Presidente, não sou a favor da recolha de impressões digitais de crianças pequenas ou mesmo de bebés muito novos. As crianças devem ser dispensadas da obrigação de fornecer impressões digitais biométricas para passaportes. É justo, por isso, criar uma isenção para as crianças neste caso. Ainda não existe um conhecimento seguro sobre a utilização de impressões digitais biométricas de crianças com menos de 12 anos. O principal ponto da discórdia é saber durante quanto tempo são verdadeiramente fiáveis as impressões digitais de crianças em crescimento. Se utilizássemos directamente esses dados, poderíamos provocar o oposto do que pretendemos fazer, nomeadamente menos, e não mais, segurança. É, portanto, desproporcionado recolher e utilizar dados cuja fiabilidade não pode ser assegurada sem margem para dúvidas.

O compromisso agora encontrado com o Conselho reflecte estas preocupações e, graças à insistência do Parlamento e ao excelente trabalho do relator, assenta no limiar de 12 anos de idade para um período transitório de quatro anos, durante os quais será levado a cabo um estudo alargado destinado a investigar a fiabilidade dos dados biométricos fornecidos pelas crianças. Infelizmente, o compromisso prevê também isenções para os Estados-Membros onde já existe legislação que permite obter impressões digitais de crianças com menos de 12 anos. Por esse motivo, é ainda mais importante estipularmos expressamente durante o desenvolvimento do compromisso alcançado que o acto jurídico europeu relativo às normas para os dispositivos de segurança e dados biométricos dos passaportes e documentos de viagem não pode, em circunstância alguma, ser utilizado como fundamento para a criação de bases de dados com estas informações a nível nacional.

**Gerard Batten**, em nome do Grupo IND/DEM. – (EN) Senhor Presidente, congratulo-me por poder dizer que o Reino Unido está excluído deste regulamento por não fazer parte do espaço Schengen. No entanto, o Governo britânico afirmou que se manterá a par do regulamento a fim de assegurar que os seus documentos não sejam considerados documentos de segunda classe. Isto significa que o executivo entende que as propostas são de primeira classe, e acabará, seja como for, por se vincular à substância do regulamento.

Contudo, como demonstra este relatório, levanta-se toda uma série de questões relativamente à autenticidade dos dados biométricos e à sua verificação. Que tipo de documentos originais são utilizados para a identificação inicial do requerente, e como se pode ter a certeza de que são autênticos? Uma vez emitido um passaporte, esses factores deixam de ter importância, a não ser que os dados nele incluídos possam ser comparados com a identidade do titular em algum tipo de base de dados de identidades nacional ou centralizada.

O relatório reconhece que deveria haver suportes de armazenamento extremamente seguros para a conservação dessas informações, mas todos sabemos por experiência na Grã-Bretanha que não existe um meio extremamente seguro de armazenar esses dados. As informações pessoais e extremamente delicadas de, literalmente, milhões de pessoas foram perdidas ou expostas ao longo dos últimos anos. Todos sabem, no Reino Unido, que as suas informações pessoais não estão seguras nas mãos do nosso Governo.

Este relatório não fala da fiabilidade dos dados biométricos em si. De facto, o ensaio de inscrições biométricas levado a cabo pelo Serviço de Passaportes do Reino Unido em 2004 apresentou uma taxa de insucesso de 1 em 3 no reconhecimento facial, de 1 em 5 nas impressões digitais e de 1 em 20 no reconhecimento de íris. A identificação biométrica é uma ideia atractiva, mas não é o mecanismo à prova de avaria que todos possamos imaginar. Por conseguinte, o Partido da Independência do Reino Unido votará contra este relatório.

**Philip Claeys (NI)**. – (NL) Senhor Presidente, na minha opinião, o relator tem toda a razão em chamar a atenção para uma série de questões que advêm, em grande medida, do facto de a recolha, o tratamento e a comparação dos dados biométricos dos passaportes serem relativamente recentes. Por este motivo, seria também sensato rever todo o procedimento, tal como foi sugerido, daqui a três anos.

É também de extrema importância introduzirmos um certo grau de harmonização no que se refere ao manuseamento dos dados biométricos, porque uma corrente é tão forte como o seu elo mais fraco. Em teoria, a supressão das fronteiras internas na União Europeia deveria ter resultado numa melhor supervisão das fronteiras externas, mas, na realidade, é notório que o sistema continua a exhibir pontos vulneráveis muito evidentes. Tanto as redes criminosas internacionais como os traficantes de drogas e de seres humanos ou os imigrantes ilegais beneficiaram desses pontos vulneráveis. Se queremos um sistema de supervisão das

fronteiras mais eficiente, é mais do que tempo, em qualquer caso, de os dados biométricos constituírem uma parte efectiva do sistema.

**Esther de Lange (PPE-DE).** – (NL) Senhor Presidente, também eu gostaria de agradecer ao relator, o meu colega, senhor deputado Coelho, pelo seu contributo. Ele conseguiu já alcançar um compromisso com o Conselho e com a Comissão em primeira leitura, e eu apoio firmemente esse compromisso, incluindo o princípio “uma pessoa – um passaporte”. Contudo, gostaria de explorar este tema mais em pormenor.

Este princípio deve permitir oferecer maior protecção contra crimes como o tráfico de crianças e o rapto de crianças, porque cada criança deve receber o seu próprio passaporte com um “chip” que contém os seus dados biométricos. É claro que esta medida terá um preço. Será certamente esse o caso nos Estados-Membros que até ao momento permitiam a inclusão das crianças nos passaportes dos pais. Nos Países Baixos, o custo máximo de um passaporte é superior a 48 euros e o custo da inclusão de uma criança no passaporte de um dos pais é de 8,50 euros. Para uma família com três filhos, isto resulta, portanto, na duplicação dos custos da obtenção de passaportes, dos actuais 120 euros para mais de 240 euros. É evidente que qualquer pai ou mãe pagaria de bom grado essa quantia se isso contribuísse para a segurança do seu filho. Contudo, não é verdade que, se for possível raptar uma criança, também será possível conseguir o seu passaporte? Quando o regulamento alterado estiver em vigor, deixará de ser possível incluir as crianças nos passaportes dos pais. No entanto, não é um facto que incluir uma criança no passaporte do pai ou da mãe serve, em alguns casos, o próprio interesse da segurança da criança, por indicar qual o progenitor que tem a custódia do filho? Como será depois possível efectuar verificações eficazes da autoridade parental?

Durante os próximos três anos, a Comissão Europeia terá de rever a necessidade de um regulamento adicional, por exemplo, através de normas comunitárias referentes ao atravessamento de fronteiras por crianças. Actualmente, os Estados-Membros estão ainda bastante divididos nesta questão. Apelo à Comissão para que utilize a revisão para determinar se a introdução de um passaporte único por pessoa contribuiu para uma diminuição do número de raptos de crianças, e em que medida. O compromisso actual produziu os efeitos desejados ou provocou meramente efeitos secundários que exigem solução?

Senhor Comissário, a segurança das nossas crianças exige a nossa atenção permanente. Hoje, estamos a dar um passo concreto. Se for do interesse das crianças dar mais passos a médio prazo, encontrará certamente os democratas-cristãos deste Parlamento do seu lado.

**Stavros Lambrinidis (PSE).** – (EL) Senhor Presidente, o facto de o ponto de vista do Parlamento ter prevalecido hoje sobre as tentativas do Conselho de introduzir registos de dados biométricos para crianças de 6 anos é uma vitória para o princípio fundamental de que os dados pessoais só podem ser recolhidos se ficar provado que essa acção é necessária, proporcionada e, é claro, útil, um princípio que, infelizmente, o Conselho e a Comissão têm ignorado frequentemente nos últimos anos nas suas iniciativas legislativas.

No caso dos passaportes e das impressões digitais das crianças, é evidente que as crianças necessitam do seu próprio passaporte, com identificadores biométricos, num esforço para evitar raptos, pornografia infantil e tráfico de crianças.

Ao mesmo tempo, contudo, é evidentemente ilegal recolher esses identificadores se não forem necessários. No que respeita às impressões digitais, temos estudos que demonstram que são praticamente inúteis para crianças com 6 anos. As suas impressões digitais alteram-se tão rapidamente que os passaportes e o reconhecimento através desse elemento são inúteis.

Assim, o Parlamento conseguiu hoje um equilíbrio. Exigimos um estudo sério por parte da Comissão a fim de determinar se é de facto possível proteger utilizando as suas impressões digitais, e só permitiremos que elas sejam recolhidas em idades em que sabemos com toda a certeza ser esse o caso.

Finalmente, seja como for, no que respeita aos identificadores biométricos em passaportes, dissemos “sim” à identificação do titular, “sim” à averiguação de que o passaporte não foi falsificado, mas dissemos “não” à criação de ficheiros de dados electrónicos sobre milhões de cidadãos inocentes.

**Marek Aleksander Czarnecki (ALDE).** – (PL) A introdução de passaportes com identificadores biométricos do titular é uma resposta aos apelos ao empenho no combate à falsificação de documentos, ao terrorismo e à imigração ilegal. É, pois, excepcionalmente importante assegurar um nível elevado de confiança no processo de recolha de dados biométricos e criar normas básicas comuns em matéria de recolha de dados, de uma forma que garanta a sua segurança e a sua credibilidade.

Subscrevo a proposta do relator no sentido de ser levada cabo uma análise das diferenças entre Estados-Membros no que respeita aos documentos que é necessário apresentar para fundamentar a emissão de um passaporte. Isto porque, normalmente, a segurança destes documentos é inferior ao nível aplicado na emissão de passaportes biométricos. No mesmo contexto, existe o risco de os passaportes serem mais facilmente falsificados ou contrafeitos.

**Bogusław Rogalski (UEN).** – (PL) Senhor Presidente, a harmonização de disposições relativas às normas de segurança, em conjugação com a introdução de identificadores biométricos, devem ter um efeito benéfico na verificação de documentos durante a sua inspeção, sendo elementos do combate à falsificação. Estes factores são, por sua vez, uma garantia de um combate mais eficaz ao crime, ao terrorismo e à imigração ilegal.

Tendo em conta a ausência de testes adequados relacionados com a utilização das novas tecnologias, os Estados-Membros devem introduzir os seus próprios requisitos no domínio da protecção dos direitos dos cidadãos. É necessário estipular uma idade acima da qual as crianças têm de ser titulares de um passaporte, e devem também ser eliminados os casos em que é emitido um só passaporte para um titular e para os seus filhos, sem dados biométricos. Situações deste tipo podem favorecer o tráfico de crianças, porque dificultam a verificação da identidade da criança. Com vista a excluir este tipo de procedimento, cada pessoa deve ter o seu passaporte.

Para terminar, gostaria de salientar que, a fim de garantir segurança aos titulares dos passaportes e de outros documentos de identificação, deve ser promovido um elevado grau de discricção no processo de recolha dos dados biométricos.

**Adamos Adamou (GUE/NGL).** – (EL) Senhor Presidente, é um facto que o regulamento alterado que nos pedem para aprovar poderá conduzir a uma melhoria em alguns Estados-Membros onde os identificadores biométricos são recolhidos até em crianças e impedirá temporariamente determinados Estados-Membros de forçarem pessoas com menos de 12 anos, que actualmente não são obrigadas, em nenhuma circunstância, a viajar com um passaporte pessoal, a sujeitarem-se a esses procedimentos.

Temos de avaliar as excepções propostas com base nas motivações reais para a sua adopção, uma vez que, independentemente da idade limite para a recolha de identificadores biométricos, a dada altura poderemos estar todos, sem excepção, em registos electrónicos.

Regulamentos como estes mantêm a essência e reforçam a institucionalização de métodos para o armazenamento de registos sobre os cidadãos em todo o lado – incluindo inúmeros cidadãos inocentes – e conferem o direito de deslocar os nossos dados pessoais mais delicados.

É, pois, nosso dever lembrar aos cidadãos, a quem pediremos dentro de alguns meses para renovarem o seu voto a favor dos princípios e políticas da União Europeia, que não somos favoráveis a esse tipo de medidas.

**Andreas Mölzer (NI).** – (DE) Senhor Presidente, em teoria, recolher dados biométricos é certamente uma forma de assegurar que os passaportes e os documentos de viagem não possam ser falsificados. Acima de tudo, espera-se que a nova tecnologia nos ajude no combate ao crime organizado e ao fluxo de imigrantes ilegais.

Contudo, é necessário que todos os Estados-Membros entendam, a este respeito, que a Frontex tem agora de ser reforçada em termos de financiamento e de pessoal de modo a poder realizar de facto o seu trabalho de forma verdadeiramente eficaz. Não existindo fronteiras internas, é essencial proteger adequadamente as fronteiras externas. Quando os piratas informáticos se vangloriam de como é fácil falsificar impressões digitais nos registos pessoais na Alemanha e afirmam que, se os bilhetes de identidade forem reduzidos para o tamanho de um cartão de crédito, as fotografias são digitalmente redimensionadas, dificultando o reconhecimento biométrico, é fácil começar a duvidar desta tecnologia.

Uma coisa é certa: se forem utilizados dados biométricos, é necessário assegurar a protecção dos dados de todos nós, cidadãos comuns.

**Edít Bauer (PPE-DE).** – (HU) Senhor Presidente, Senhor Comissário, caros Colegas, gostaria, em primeiro lugar, de agradecer ao meu colega, senhor deputado Coelho, pelo seu excelente trabalho. Quero comentar apenas um ponto do relatório.

A experiência recente demonstrou que o tráfico de seres humanos e em particular o tráfico de crianças está a atingir níveis preocupantes, dentro e fora da União Europeia. Por conseguinte, considero um passo positivo

que os menores possam, no futuro, atravessar as fronteiras externas da UE com o seu próprio passaporte. Do ponto de vista do tráfico de crianças, esta medida pode, por um lado, proporcionar mais segurança, mas, por outro lado, é necessário reconhecer que uma criança munida do seu próprio documento pode viajar com quem quer que seja.

Acho lamentável que a proposta conjunta não mencione que os passaportes dos menores devem conter, além dos seus dados pessoais, os dados da pessoa ou das pessoas que têm responsabilidade parental para com ela. É verdade que o primeiro artigo da proposta afirma que a Comissão deverá apresentar um relatório sobre os requisitos para as crianças que viajem sozinhas ou acompanhadas, atravessando as fronteiras externas dos Estados-Membros, e apresentar, se necessário, propostas relativas à protecção das crianças que atravessam as fronteiras externas dos Estados-Membros.

Esta medida cria oportunidades para o futuro, o que me leva a solicitar que a Comissão, em conjunto com as organizações com responsabilidades nesta matéria, como a OSCE, a OCDE, a UNICEF, o ACNUR, a OIM e, por último, mas não menos importante, a Europol, avaliem em conjunto a evolução da situação e tomem as medidas necessárias para proporcionar às crianças uma protecção mais eficaz. A experiência demonstra que o número de crianças entre as vítimas do tráfico de seres humanos está constantemente a aumentar.

**Armando França (PSE).** - Senhor Presidente, Senhor Barrot, Colegas, felicito o trabalho de Carlos Coelho, de Martine Roure e dos restantes deputados. Em Dezembro de 2004, o Conselho adoptou o Regulamento que estabelece normas para os dispositivos de segurança e dados biométricos dos passaportes e documentos de viagem emitidos pelos Estados-Membros. Agora, tivemos necessidade de dar novos passos no sentido de combater o rapto e o tráfico de crianças.

A utilização de passaportes por parte das crianças de acordo com o princípio "uma pessoa, um passaporte" pode ser um meio fundamental de vencer esse difícil e importante combate. No meu país, Portugal, a recolha de impressões digitais em crianças a partir dos seis anos é já uma prática com uma longa tradição, que, talvez por isso, não me causa qualquer objecção. Como defensor da causa europeia, acredito que, nesta matéria, é importante haver harmonização. Tranquiliza-me saber que os Estados-Membros que, como Portugal, há muito definiram como idade mínima os seis anos para proceder à recolha de impressões digitais não vão ter de alterar a legislação nacional.

Devo sublinhar que a segurança dos passaportes que hoje se reforça não se esgota na existência de passaporte. O passaporte, só por si, corresponde a um aumento do nível da segurança, que vai desde a apresentação dos documentos necessários à emissão dos passaportes, seguido da recolha dos dados biométricos, até à verificação e *matching* nos postos de controlo transfronteiriços. Este relatório é mais um passo para afirmar os direitos da pessoa e garantir a sua segurança.

**Mihael Brejc (PPE-DE).** - (SL) Apoio o relatório do senhor deputado Coelho, que elaborou um excelente trabalho, como é hábito. Concorro com as propostas apresentadas, incluindo a que se refere ao princípio "uma pessoa – um passaporte".

Contudo, gostaria de ouvir o que a Comissão, em particular, ou porventura mesmo o meu colega, senhor deputado Coelho, têm a dizer sobre a questão do que devemos fazer quando as crianças viajam sozinhas, sem a companhia dos pais, já que não existe qualquer política uniforme que determine a documentação que têm de levar consigo. A proposta do relator sugere que os nomes das pessoas com responsabilidade parental devam ser impressos no passaporte da criança. Contudo, por vezes, as crianças viajam acompanhadas por outros familiares e podem, de facto, viver com essas pessoas, entre outros problemas. Em suma, devemos ser razoavelmente flexíveis a este respeito.

Por outro lado, preocupa-me que ninguém tenha contestado a viabilidade de crianças de 6 anos viajarem sozinhas. Poderá ser exequível nas viagens de avião (deixemos de lado, nesta conjuntura, a discussão sobre os possíveis traumas que a criança – um rapaz ou uma rapariga de 6 anos – podem sofrer num avião), já que a criança pode ser acompanhada até ao avião, encontrar-se no destino com o pai ou a mãe, por exemplo, ou com outra pessoa. Contudo, que disposições se aplicariam quando as crianças viajassem de comboio, de autocarro ou noutro meio de transporte público? Como seria realizado esse controlo? Se existem pais suficientemente irresponsáveis para submeter os filhos a viagens desse género, penso que devemos assumir uma posição mais categórica nesta matéria e afirmar que as crianças não podem viajar sozinhas em idades tão precoces. Esta medida pode eventualmente parecer um pouco severa, mas, por muito que se tenha já aqui falado de como as crianças são preciosas, do tema dos raptos e assim sucessivamente, devemos igualmente marcar uma posição corajosa nesta questão.

Gostaria também de perguntar à Comissão qual o ponto da situação relativamente à Declaração Conjunta do Parlamento Europeu e do Conselho sobre a necessidade de reforçar a segurança dos documentos originais necessários para a emissão de um visto. Pergunto isto porque me preocupa, a ser verdade, que o sistema num determinado Estado-Membro possa permitir a ocorrência de abusos no momento da emissão. Deixo uma pergunta final à Comissão, ou talvez ao senhor deputado Coelho: que devemos fazer quando as pessoas chegam a uma fronteira, mas os dados dos seus passaportes não correspondem às informações armazenadas nas bases de dados oficiais? Penso que deveríamos incluir uma instrução que beneficie a criança, ou antes, o passageiro.

**Wolfgang Kreissl-Dörfler (PSE).** – (DE) Senhor Presidente, caros Colegas, todos os anos, milhares de crianças são vítimas dos traficantes de crianças e, ainda em maior número, são raptadas. Um estudo actual demonstra que os menores não acompanhados são as vítimas desses crimes. É por isso que saudamos o facto de a Comissão Europeia, nas suas alterações ao antigo regulamento, ter agora em devida conta as crianças. Quando defendemos que também as crianças devem ter os seus dados biométricos nos passaportes a partir de determinada idade, não o fazemos por histeria colectiva, da qual, na verdade, não partilho, mas porque queremos proporcionar às nossas crianças melhor protecção. Contudo, essa protecção só pode ser assegurada se todas as crianças tiverem passaporte próprio, com os seus dados biométricos e os nomes das pessoas por elas responsáveis.

Tal como em todas as recolhas de dados, é especialmente importante para o meu Grupo que seja garantida a maior segurança possível na recolha, no armazenamento e no tratamento dos dados biométricos de todos os cidadãos, e temos de ser capazes de saber em qualquer altura quem pode aceder a que dados. Os regulamentos e decisões do Conselho que afectam este ponto prevêm mecanismos altamente protectores e organismos de controlo para prevenir abusos relacionados com os dados. Tenho de dizer que tenho uma confiança fundamental nas minhas autoridades nacionais, ao contrário de muitas empresas privadas, algumas das quais podem transferir dados não protegidos a terceiros tirando proveito de lacunas de segurança escandalosas e recebem o correspondente pagamento. Precisamente por isso é tão importante que as autoridades nacionais tirem partido da credibilidade adquirida e trabalhem de perto com as autoridades para a protecção de dados. Ao contrário do que sucedeu aqui, esta premissa obriga a Comissão Europeia a honrar a sua obrigação jurídica de consultar os responsáveis europeus pela protecção de dados.

Queria felicitar o meu amigo Carlos pelo excelente trabalho que prestou a este Parlamento. Muito obrigado.

**Dushana Zdravkova (PPE-DE).** – (BG) Obrigada, Senhor Presidente, Senhor Comissário, caros Colegas, gostaria de felicitar o relator, senhor deputado Coelho, pelo equilíbrio que conseguiu neste relatório entre garantir um elevado nível de segurança para os documentos de viagem internacionais e proteger os dados pessoais e a integridade humana dos cidadãos da União Europeia. As sugestões apresentadas a fim de melhorar uma série de requisitos técnicos apoiarão o combate à criminalidade transfronteiras, à imigração ilegal e ao tráfico de seres humanos. Para países fronteiriços como a Bulgária, que estão expostos a uma pressão intensa dos fluxos migratórios e das actividades do crime organizado internacional, a introdução rápida e bem-sucedida das novas normas será decisiva em matéria de protecção das fronteiras externas da UE.

Infelizmente, no meu país, temos alguns casos graves com crianças desaparecidas, acerca das quais não existe até agora qualquer informação. É por isso que entendo que este relatório proporciona orientações positivas para o desenvolvimento futuro de normas para os dispositivos de segurança e dados biométricos nos passaportes dos cidadãos mais jovens da Europa. A introdução do princípio “uma pessoa – um passaporte” vai proporcionar-lhes um nível ainda mais elevado de segurança nas suas viagens para fora do território da União Europeia. A proposta de introdução de informações adicionais nos passaportes das crianças até aos 18 anos de idade vai limitar as oportunidades para a actividade ilegal de tráfico de crianças. No que respeita à aplicação do regulamento no âmbito das legislações nacionais, os Estados-Membros têm, evidentemente, de considerar as possíveis repercussões financeiras nas famílias numerosas. Este aspecto foi também mencionado por alguns dos colegas que falaram anteriormente. A livre circulação não pode condicionar essas famílias por terem de pagar uma quantia muito elevada pelos passaportes dos seus filhos.

Finalmente, no que respeita à livre circulação de pessoas na União Europeia, penso que os limites podem ser abolidos relativamente à idade em que os cidadãos têm direito a receber bilhetes de identidade, já que isso vai incentivar e assegurar a livre circulação dos cidadãos mais jovens da UE.

**Genowefa Grabowska (PSE).** – (PL) Senhor Presidente, começo por felicitar o relator e por dizer que apoio este relatório. Penso que o relatório não só é importante, como também é muito bom. Começarei talvez pela afirmação aqui proferida de que um passaporte é um documento emitido pelos Estados-Membros em

conformidade com os regulamentos nacionais. É verdade que temos passaportes diferentes, muito para além da folha de rosto, mas é importante encontrar um equilíbrio entre as medidas de segurança desses passaportes, a fim de que eles identifiquem um cidadão da União Europeia ou outra pessoa que entre no território da União Europeia, e, ao mesmo tempo, impeçam a criminalidade, muita da qual relacionada com passaportes, como a imigração ilegal, o terrorismo, o tráfico de crianças ou a falsificação de documentos. Esse equilíbrio foi, creio, encontrado neste relatório. Não há indicações de que as restrições que incluímos no relatório venham a influenciar ou a restringir, seja de que modo for, os Estados-Membros em matéria de emissão de passaportes.

Quero chamar a atenção para um princípio que subscrevo inteiramente: o princípio “uma pessoa – passaporte”. No que se refere às crianças, é um bom princípio, mas não gostaria que constituísse um obstáculo financeiro para os pais que pretendem que os seus filhos tenham um passaporte, mas cujos recursos financeiros possam ser limitados. Quero igualmente chamar a atenção para um ponto menos feliz do relatório, apesar de o relator ter chamado a atenção para esse problema, nomeadamente o facto de ser necessário reavaliar as tecnologias modernas e não experimentadas, e é positivo que daqui a três anos possamos fazê-lo. Apelo também a que o papel da Autoridade Europeia para a Protecção de Dados também seja tido em consideração. Aquela instituição da UE tem de estar mais estreitamente envolvida em todo o processo, e apelo a esse envolvimento.

**Robert Evans (PSE).** - (EN) Senhor Presidente, quero agradecer ao senhor deputado Coelho. Este relatório é muito importante para o futuro da Europa e para os seus 500 milhões de cidadãos: para a sua protecção, para a sua segurança e para medidas anti-terrorismo, entre outras. Se a tecnologia existir, como referiu a senhora deputada Zdravkova, devemos aproveitá-la.

Do ponto de vista das crianças, a senhora deputada Angelilli, o senhor deputado Lambrinidis e outros colegas afirmaram que pode ser uma arma vital para fazer frente ao tráfico de crianças, por exemplo.

Contudo, o ponto fundamental é, na verdade, o novo artigo 4.º, onde se estipula que o objectivo dos dados biométricos é verificar não apenas a autenticidade do documento, mas também a identidade do titular, através de dispositivos comparáveis e directamente disponíveis. Neste momento, a maioria dos países baseia-se quase exclusivamente em fotografias, e muito poucas pessoas – talvez nem sequer o senhor, Senhor Presidente, nem sequer o Presidente Barroso – têm o mesmo aspecto físico das fotografias dos seus passaportes – e, porventura, a maioria de nós não o desejaria! Assim, penso que, estando disponíveis novos procedimentos e métodos de identificação, devemos estar preparados para os utilizar.

Quanto à senhora deputada Gacek e ao senhor deputado Batten e os seus contributos anti-britânicos do género “atacar e fugir” – porque não estão aqui para ouvir qualquer resposta – eu sugeriria que o sistema do Reino Unido não é, provavelmente, melhor nem pior do que muitos outros na União Europeia. Temos controlos e balanços, mas podemos fazer melhor. Se estiver disponível tecnologia nova do século XXI, devemos estar preparados para a aproveitar e, como referiu a senhora deputada Grabowska há pouco, devemos estar preparados para a alterar constantemente a fim de tirarmos o máximo partido dos recursos que existirem em toda a União Europeia.

**Milan Gaľa (PPE-DE).** - (SK) Proteger as crianças dos raptos e do tráfico exige a introdução dos passaportes de crianças.

O princípio “uma pessoa – um passaporte” significa que todas as crianças que viajem para fora do espaço Schengen vão ter um passaporte. O novo método de identificação vai simplificar os controlos nas fronteiras. Os instrumentos de protecção das crianças contra raptos incluirão uma linha de apoio europeia para a denúncia casos de crianças dadas como desaparecidas, raptadas ou sexualmente exploradas, passaportes com dados biométricos e o sistema de alerta pan-europeu para raptos de crianças, a ser lançado em breve.

É necessário ter o cuidado de assegurar um elevado nível de confidencialidade no processo de obtenção e utilização de dados biométricos. Apoio a opinião do relator de que é necessário levar a cabo um estudo sobre as possíveis limitações dos sistemas de identificação por impressões digitais nos Estados-Membros da União Europeia. Posteriormente, deve ser considerada a introdução de um sistema comum europeu de comparação de impressões digitais.

**Nicolae Vlad Popa (PPE-DE).** - (RO) Gostaria de felicitar o senhor deputado Coelho por este relatório.

Saúdo esta iniciativa, que assinala a realização de verdadeiros progressos, no seguimento do Conselho Europeu de Salónica, no estabelecimento de uma ligação entre os documentos de viagem e os seus titulares e na adopção do princípio “uma pessoa – um passaporte”.

Realçarei três aspectos importantes.

Em primeiro lugar, temos de adaptar os princípios e as excepções previstas neste relatório aos resultados e aos problemas que surgiram na prática. Quer isto dizer que a tónica deve ser colocada no período de revisão de três anos definido pelo relatório, durante o qual tanto os Estados-Membros como a Comissão têm de procurar identificar recomendações entre os princípios teóricos e os obstáculos práticos.

Em segundo lugar, existe um problema sério no que respeita à segurança dos dados armazenados e à protecção da identidade do titular.

Finalmente, chamo a atenção para a necessidade de elaborar princípios comuns que regulem os procedimentos necessários para a emissão de documentos de viagem ou passaportes, já que esta fase é crucial tanto para a segurança das bases de dados como para prevenir a falsificação destes documentos.

**Martine Roure (PSE).** – (FR) Senhor Presidente, um segundo mais para lhe agradecer, Senhor Deputado Coelho, e para lhe dizer que é um enorme prazer trabalhar consigo porque revela sempre grande competência, tem uma capacidade verdadeira de ouvir e de analisar, e foi graças a si que conseguimos este resultado.

**Marian-Jean Marinescu (PPE-DE).** – (RO) A Roménia introduziu a utilização de passaportes biométricos a partir de 1 de Janeiro de 2009. Este tipo de passaporte contém 50 elementos de segurança e inclui, pela primeira vez na União Europeia, um dispositivo para identificar o rosto de um indivíduo e as suas impressões digitais.

A Roménia deu, portanto, um passo importante no sentido da adesão ao espaço Schengen, prevista para 2011. A introdução de passaportes biométricos cumpre a última condição necessária para a inclusão da Roménia no programa de isenção de visto. Daí resulta que a recusa em aceitar a isenção de visto para os romenos que viajam para os Estados Unidos se baseia agora exclusivamente em fundamentos subjectivos, e espero que os Estados Unidos tomem esta questão em devida conta.

Gostaria de felicitar o relator, mais uma vez, por ter acrescentado melhoramentos significativos ao regulamento, em particular a criação de um sistema europeu uniforme para a verificação da compatibilidade entre elementos biométricos e dados armazenados num “chip”.

**Silvia-Adriana Țicău (PSE).** – (RO) A harmonização das normas de segurança a nível europeu para os passaportes biométricos é uma extensão das disposições do acervo de Schengen. O regulamento estipula uma obrigação geral de fornecer impressões digitais que serão armazenadas num “chip” sem contacto inserido no passaporte.

Apoio as excepções relativas ao fornecimento de impressões digitais por crianças com menos de 12 anos e exorto a uma revisão e uma harmonização da legislação nacional específica.

Penso que os dados biométricos têm de ser processados em conformidade com a legislação comunitária que rege a protecção dos dados pessoais e da privacidade. É essencial que a Comissão e os Estados-Membros tomem as medidas necessárias para aplicar esta disposição ao tratamento de dados de passaportes biométricos, tanto nas fronteiras como ao longo do processo de manutenção das bases de dados pertinentes, sempre que a legislação nacional contenha essa disposição.

Gostaria, contudo, de chamar a vossa atenção para o facto de, ao limitar a validade de um passaporte biométrico no caso das pessoas que não puderam fornecer impressões digitais, temporária ou permanentemente, para 12 meses ou menos, se está a dificultar a vida às pessoas com deficiência. Pediria, portanto, à Comissão que reavalie o texto em causa.

**Marios Matsakis (ALDE).** - (EN) Senhor Presidente, nenhum cidadão cumpridor deve preocupar-se com a confirmação da sua identidade ou da identidade dos seus filhos. Saúdo, pois, a utilização de dados biométricos em passaportes e noutros documentos.

Queria apenas levantar uma questão para referência futura. É um facto que nenhuma característica biométrica se mantém constante da infância à idade adulta, com uma excepção: a impressão genética. Esta característica mantém-se inalterada da concepção até à morte e até para além disso. É possível hoje identificar alguém muitos anos após a sua morte obtendo apenas um pequeno espécime de osso, dos restos mortais. A tecnologia

de impressão genética é hoje rápida e barata e pode ser realizada com apenas algumas células, que se obtêm rapidamente de um esfregaço da mucosa oral ou através de uma gota de sangue retirada, por exemplo, do cordão umbilical.

Assim, proponho que, no futuro, consideremos a utilização da impressão genética como única identificação biométrica – que será, garantidamente, igual para todos os indivíduos – de todos os cidadãos europeus.

**Hubert Pirker (PPE-DE).** – (DE) Senhor Presidente, o meu agradecimento vai para o senhor deputado Carlos Coelho, que também felicito pelo relatório. Teríamos todos ficado desapontados se este relatório ficasse abaixo das expectativas, porque já estamos habituados a este nível nos relatórios do colega. Agradou-me, em particular, o facto de o senhor deputado Carlos Coelho ter referido claramente desde o início que o seu relatório tem como principal objecto a segurança das crianças. Podemos consegui-la emitindo passaportes seguros e recolhendo impressões digitais a fim de assegurar que é possível verificar se a pessoa que atravessa a fronteira é efectivamente a pessoa que aparece no passaporte.

Trata-se, portanto, de um objectivo que pode ser utilizado para alcançar a segurança das crianças. A discussão sobre se as impressões digitais devem ser recolhidas aos 6 anos ou aos 12 anos de idade é uma questão técnica, não uma questão de perspectiva. Eu não teria qualquer problema em recolher impressões digitais a crianças com 6 anos, porque o que está em causa são as crianças e a sua segurança. Para mim, nem é preciso dizer que a legislação nacional em matéria de protecção de dados tem de ser respeitada. Não deveríamos sequer estar a discuti-lo. É dever de um Estado constitucional controlar esse aspecto. Se conseguirmos alcançar uma situação em que temos passaportes seguros e a legislação relativa à protecção de dados é cumprida, então a União Europeia terá dado um passo decisivo em favor dos interesses das crianças e contra o tráfico e o rapto de crianças.

**Jacques Barrot, Vice-Presidente da Comissão.** – (FR) Senhor Presidente, penso que todo o Parlamento prestou homenagem ao senhor deputado Coelho e às suas qualidades, e eu gostaria de juntar a minha voz aos elogios proferidos pela senhora deputada Roure.

Gostaria de dizer, subscrevendo as palavras do senhor deputado Gérard Deprez, que temos de procurar avançar em direcção a dados biométricos cada vez mais fiáveis e comparáveis, que nos permitam tirar melhor partido das tecnologias mais sofisticadas com vista a garantir segurança neste espaço livre em que habitamos. Foi por isso que agendámos este debate. Saúde, portanto, o facto de o Parlamento se ter empenhado também neste esforço que visa proteger melhor a identificação das crianças, porque isso é necessário para a sua segurança.

Perguntaram-me se já temos provas de que estes processos são eficazes. Eu diria que só na prática poderemos verificar adequadamente a sua eficácia mas, *a priori*, tudo sugere que o reforço da segurança será o resultado da melhor identificação das crianças que viajam sozinhas. Em qualquer caso, não podemos deixar de tomar em consideração este objectivo fundamental. Passo a dar ao Parlamento respostas a várias perguntas.

Em primeiro lugar, tenho de dizer que, nas suas propostas, a Comissão sublinhou sempre a protecção de dados. A Autoridade Europeia para a Protecção de Dados foi consultada acerca da proposta de base e enviou comentários, que a Comissão teve em conta. Direi também que, no que respeita aos identificadores, as nossas normas estão harmonizadas com as da OACI (Organização da Aviação Civil Internacional), o que, como foi referido, vai facilitar o diálogo com os Estados Unidos.

A seguir, gostaria de vos recordar que, no que respeita aos passaportes de crianças, existe, evidentemente, um encargo financeiro para as famílias, mas essa matéria é da responsabilidade dos Estados-Membros, e eu lembro que, para viajar no espaço Schengen, o bilhete de identidade é suficiente. O passaporte só é exigido em viagens para fora da União Europeia.

Finalmente, quero confirmar que a Comissão vai realizar um estudo comparativo das regras existentes nos Estados-Membros sobre menores que viajam sozinhos. No momento adequado, vamos propor ao Conselho que tome as medidas necessárias para proteger as crianças de forma mais eficaz e para prevenir o tráfico de crianças. É bem evidente que este estudo é desejado, e ainda bem, pelo Parlamento, e eu comprometo-me, naturalmente, a velar por que os meus serviços o elaboram nas melhores condições e no prazo mais curto possível.

É tudo o que tenho a dizer, restando-me reiterar o meu agradecimento ao Parlamento por ter prestado, mais uma vez, um contributo muito construtivo para a legislação europeia.

**Carlos Coelho**, *relator*. – Senhor Presidente, se há coisa que resulta do debate é que é largamente maioritária, nesta Assembleia, a preocupação do combate eficaz ao tráfico de seres humanos e, particularmente, ao tráfico de crianças. Esta é a utilidade maior deste instrumento que vamos aprovar e regozijo-me pela circunstância de quase todos os oradores terem falado nisto.

Queria, uma vez mais, agradecer a colaboração de todos os relatores-sombra e não é para devolver cumprimentos. É justo dizer que a Deputada Martine Roure foi crucial na obtenção do acordo, para o que o Comissário Barrot muito contribuiu e também a Presidência francesa. Queria agradecer, particularmente, ao Comissário Barrot a disposição da Comissão para o apoio institucional de reforço do combate ao tráfico de crianças, mas também a disposição da Comissão de colaborar nos três estudos que pedimos: a fiabilidade das impressões digitais dos menores, os "breeder documents" e as "false rejection rates", que são algumas das preocupações que temos relativamente à implementação destas regras.

E, finalmente, Senhor Presidente, o Deputado Brejc levantou uma questão: perguntou se é possível dizermos que a emissão de passaportes é segura. Para ser completamente sincero, tenho que dizer que isso muda de país para país. Há países que têm sistemas que são mais rigorosos do que outros e é, também, por isso, que o estudo sobre os "breeder documents" é muito importante. Sei que a instituição europeia não tem competências sobre a matéria, a emissão de passaportes é uma competência nacional, e, por isso, fiquei muito contente quando o Comissário Barrot aceitou que houvesse uma colaboração da Comissão Europeia neste estudo sobre os "breeder documents". Não faz sentido termos passaportes muito seguros se essa segurança for sabotada no processo de emissão. Não se trata de impor medidas aos Estados-Membros, mas trata-se de partilhar as melhores práticas, de forma a termos a garantia de que o passaporte europeu é uma realidade segura nas nossas fronteiras externas. Muito obrigado a todos pela vossa colaboração.

**Presidente**. – Está encerrado o debate.

A votação terá lugar amanhã, quarta-feira, às 12H00.

#### **Declarações escritas (Artigo 142.º)**

**Siiri Oviir (ALDE)**, *por escrito*. – (ET) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, a adopção deste regulamento é um passo importante para o aumento da segurança dos documentos de viagem dos cidadãos da UE. Em consequência, até 29 de Junho de 2009, deverá ser criada na UE uma relação definitiva entre os passaportes e os seus titulares, o que reforçará, em grande medida, a protecção dos passaportes contra a fraude.

Saúdo, em particular, a aplicação do princípio "uma pessoa-um passaporte", que possibilita o aumento da segurança das viagens, sobretudo para as crianças, e que dificulta as actividades dos traficantes de menores e dos raptos. É recomendável que este requisito seja, agora, aplicado em todos os Estados-Membros. Na Estónia, está em vigor desde 2000.

Para além dos documentos de viagem seguros, os guardas de fronteira dos Estados-Membros têm um importante papel a desempenhar, uma vez que devem conceder cada vez mais atenção à inspecção dos menores, viajando acompanhados ou não, que atravessam as fronteiras externas da UE, como acontece com os adultos.

A segurança dos documentos de viagem não se limita aos passaportes e todo o processo é igualmente importante. Por conseguinte, de nada vale reforçar a segurança dos passaportes se não for concedida a devida atenção aos restantes elos da cadeia.

Além de aumentar a segurança dos documentos de viagem, a Comissão Europeia deve considerar a adopção de uma abordagem europeia comum, a fim de substituir as diferentes regras que regulam a protecção dos menores que atravessam as fronteiras externas da UE actualmente em vigor nos 27 Estados-Membros.

**Daciana Octavia Sârbu (PSE)**, *por escrito*. – (RO) As ameaças terroristas tornaram necessária a introdução de elementos biométricos e de segurança suplementares, com vista a aumentar a protecção dos passageiros que viajam na União Europeia. O aspecto mais importante da proposta de regulamento é o combate ao tráfico de menores através da introdução do princípio "uma pessoa-um passaporte" e das derrogações à recolha de impressões digitais de crianças com menos de 12 anos. Porém, a legislação de alguns Estados-Membros permite a recolha de impressões digitais de crianças com menos de 12 anos, embora tal seja apenas possível durante um período transitório de quatro anos. Haverá, porém, um limite absoluto de idade de seis anos. Alguns estudos-piloto realizados por Estados-Membros demonstraram que as impressões digitais das crianças com menos de seis anos não são de boa qualidade e podem sofrer alterações com o

crescimento. O estabelecimento de um limite de idade reduz os riscos de serem cometidos erros na identificação de indivíduos através das impressões digitais. Além disso, dificulta o tráfico de menores. A necessidade de proteger os viajantes tornou-se ainda mais evidente no rescaldo dos acontecimentos de 11 de Setembro de 2001. Porém, o aumento do nível de protecção e de segurança tem de ser acompanhado pela garantia dos direitos e da dignidade dos passageiros, em conformidade com a Convenção Europeia de Salvaguarda dos Direitos Humanos e das Liberdades Fundamentais.

### **13. Acesso do público aos documentos do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão (debate)**

**Presidente.** – Segue-se na ordem do dia o relatório (A6-0459/2008) de Marco Cappato, em nome da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos, sobre o acesso do público aos documentos do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão (Execução do Regulamento (CE) n.º 1049/2001).

**Marco Cappato, relator.** – (IT) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, este relatório aborda o estado do acesso do público aos documentos da União Europeia e constitui, também, uma oportunidade para fazer algumas sugestões. Quero mencionar três questões importantes no pouco tempo que temos disponível.

A primeira questão tem que ver com o Conselho. Os governos da União Europeia reúnem-se no Conselho com poderes legislativos e, como em qualquer assembleia legislativa, devem ser obrigados a tornar público o seu trabalho e as suas decisões. Quero sublinhar este aspecto em particular porque foram apresentadas alterações pelo Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) e dos Democratas Europeus no sentido de haver uma votação por partes em determinados números. Espero que este tipo de votação não seja realizado para eliminar partes significativas do relatório. Por exemplo, o n.º 3 do relatório insta à tomada de medidas no seguimento do acórdão do processo interposto por Maurizio Turco, antigo deputado do Partido Radical, que ganhou um processo no Tribunal de Justiça relativo à publicação dos pareceres dos serviços jurídicos das instituições europeias e à obrigação de revelar a identidade das delegações dos Estados-Membros no Conselho. Temos o direito de saber quem vota no Conselho e como. Por conseguinte, espero que ninguém vote contra este n.º 3, nem contra o n.º 9, que preconiza a divulgação de informações sobre as actividades internas do COREPER, o Comité dos Representantes Permanentes, e dos documentos de reunião, em vez de os documentos de política internacional serem tratados com secretismo, como se fossem documentos diplomáticos. Esta questão é muito importante!

A outra questão que colocamos respeita ao Parlamento, o nosso Parlamento, porque temos de ser os primeiros a divulgar o que fazemos. Nós, radicais italianos, chamamos-lhe "registo público dos representantes eleitos", ou seja, um registo que nos diz tudo sobre as actividades dos deputados, sobre as presenças e as faltas, sobre o sentido dos seus votos e, claro, sobre os rendimentos que auferem. Mas atenção – e digo isto porque foi, igualmente, solicitada uma votação por partes ao n.º 5 –, se mantivermos alguma desta informação confidencial – e dirijo-me à senhora deputada Cederschiöld, que sei ter especial interesse por esta matéria –, a única coisa que conseguiremos será expor ainda mais os deputados a ataques agressivos e demagógicos. Sabemos que alguns dos nossos colegas desta Assembleia filmaram outros deputados, tornando-se espíões dos seus pares. A solução não é, apenas, impedir que tal aconteça, mas sim divulgar o nosso trabalho na sua totalidade, frustrando aqueles que querem espreitar pelas fechaduras, e abrir as nossas portas por meio da transmissão na Internet dos trabalhos das comissões parlamentares, das reuniões e de todos os procedimentos deste Parlamento.

A terceira questão que quero salientar respeita ao formato dos documentos, uma vez que o Grupo PPE-DE solicitou, também, uma votação por partes ao n.º 7. Neste número, solicitamos que os documentos sejam criados utilizando processadores de texto de fonte aberta, tecnologicamente falando, assim como um multilinguismo efectivo e tecnologias que permitam aos deficientes ter acesso a informações e documentos. Espero que ninguém neste Parlamento se oponha à utilização de tecnologias baseadas no acesso multilingue de fonte aberta que facilitam o acesso das pessoas com deficiências, uma vez que essa utilização é fundamental para uma parte dos cidadãos da União Europeia.

Sabemos que a Comissão propôs a reforma do nosso Regimento, e abordaremos este assunto no relatório Cashman, mas esta resolução é a nossa primeira oportunidade para definirmos alguns pontos de referência para este Parlamento. Espero não desperdiçarmos esta oportunidade e que a minha tentativa de salientar todos estes assuntos, fundamentais neste relatório, não tenha sido em vão.

**Margot Wallström**, *Vice-Presidente da Comissão*. – (EN) Senhor Presidente, gostaria de começar por agradecer este relatório tão bem redigido e interessante, pelo que felicito o relator. Este é um assunto importante e acalentado, em especial nesta altura de revisão do Regulamento (CE) n.º 1049/2001 e tendo em conta as alterações que o Tratado de Lisboa – caso entre em vigor – introduzirá nestas importantes questões.

Este relatório é, em princípio, sobre a aplicação do Regulamento (CE) n.º 1049/2001 e, por conseguinte, permitam-me que comece por recordar um dos aspectos positivos da aplicação deste regulamento, uma vez que, como demonstrado pelos dados quantitativos e como o relatório do Parlamento indica, as instituições da UE concederam acesso a um número mais elevado de documentos, enquanto o número e a taxa de rejeições diminuíram.

Estamos empenhados em continuar a aumentar a transparência e a abertura. Naturalmente, algumas das recomendações feitas no relatório vão muito além da aplicação do Regulamento (CE) n.º 1049/2001 em 2006 e outras não estão directamente relacionadas com as actividades da Comissão, como foi dito.

O relatório aborda várias questões relacionadas com a abertura e a comunicação com os cidadãos, facto que saúdo particularmente enquanto contributo valioso para uma reflexão geral sobre a transparência, a comunicação e a sensibilização.

Permitam-me abordar brevemente algumas das recomendações e dos princípios a elas subjacentes, porque merecem a devida consideração.

Relativamente ao Processo "Turco", posso garantir-vos que a Comissão tem plenamente em conta este acórdão. Como foi dito, o acórdão respeita sobretudo à necessidade de maior abertura nos casos em que o Conselho põe em prática a sua competência legislativa, mas é também aplicável à Comissão e a todas as instituições, e a Comissão certifica-se de que cada pedido de acesso é cuidadosamente analisado, caso a caso, segundo os parâmetros definidos pelo Tribunal de Justiça.

Em segundo lugar, a proposta relativa à previsão de regras comuns para os procedimentos administrativos requer mais reflexão, uma vez que muitos destes procedimentos são de natureza muito específica e são, em alguns casos, únicos para todas as instituições. Isto significa que precisaremos de mais algum tempo para ponderarmos a forma como tal poderá ser realizado.

A recomendação relativa à fusão do Regulamento (CE) n.º 1049/2001 com o Regulamento (CEE, Euratom) n.º 354/83 relativo à abertura ao público dos arquivos históricos é muito complexa por uma razão: o artigo 255.º do Tratado CE e o Regulamento n.º 1049/2001 não se aplicam a todas as instituições e órgãos. Este aspecto poderá, também, sofrer alterações se e quando o Tratado de Lisboa entrar em vigor, porque este alargará o direito de acesso aos documentos a todas as instituições e órgãos. Como o alcance dos regulamentos é diferente, não é assim tão fácil fundir os dois.

Relativamente à crítica feita pelo Provedor de Justiça quanto aos registos públicos da Comissão, gostaria de vos garantir que a levamos muito a sério. Como sabem, mantemos um registo público de documentos que está em funcionamento desde Junho de 2002 e, desde então, a Comissão criou também um registo para os procedimentos de comitologia e um registo para os grupos de peritos. Estamos continuamente a enviar todos os esforços para modernizarmos os nossos sistemas informáticos internos.

Infelizmente, este objectivo não será alcançado de um dia para o outro e exigirá trabalho. Temos sempre em consideração a necessidade de aumentarmos a abrangência do registo público e espero que estejam cientes do meu empenho pessoal nesta matéria. Reconhecemos que temos, ainda, de alargar a abrangência dos nossos registos públicos e confirmamos o nosso empenho no desenvolvimento dos mesmos, com vista a um aumento da transparência.

Na resolução, são abordadas as questões da gestão dos documentos, do portal único e do projecto Trans-Jai. A Comissão apoia a ideia de criar um portal único, a fim de facilitar o acesso dos cidadãos aos documentos legislativos. Penso que tal exigiria uma metodologia comum, cujas consequências práticas para a identificação e para as referências dos documentos têm de ser examinadas. Gostaríamos de ver em funcionamento um portal que disponibilizasse a totalidade dos documentos públicos de cada instituição, pelo que estamos dispostos a trabalhar convosco nesta matéria.

Quanto ao projecto Trans-Jai, repito o que disse numa resposta em Outubro: prevemos que esteja aberto ao público em geral até 2010.

Permitam-me, também, comentar a questão do intercâmbio de informações entre as instituições. Compreendo as vossas intenções e aquilo que pretendem, mas recordo-vos de que já dispomos de um método de trabalho para a troca de informações confidenciais entre as nossas instituições, que está regulado num anexo ao acordo-quadro. De igual modo, não devemos esquecer que a questão da partilha de informação entre as instituições não está relacionada com o acesso do público aos documentos, pelo que consideramos que deve ser tratada em separado, como actualmente acontece.

Este relatório e o presente debate constituem uma mais-valia preciosa e de mérito reconhecido para quando pudermos discutir este assunto a uma escala mais ampla. Estou grata pelos esforços do Parlamento no sentido de manter a questão da transparência e da abertura em destaque na agenda da UE. Voltaremos a muitas destas questões num futuro muito próximo, por exemplo durante a reunião conjunta da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos com o Parlamento checo na próxima semana, na qual terei o prazer de estar presente, e daqui a apenas algumas semanas abordaremos a importante questão da revisão do Regulamento (CE) n.º 1049/2001.

Penso que o debate não deve ficar por aqui. Temos de ser abertos no que respeita à transparência e de pensar naquilo que podemos fazer de forma proactiva para lá da legislação formal, nomeadamente a melhoria dos registos, maior acessibilidade e facilidade de utilização, e divulgação activa e publicação mais rápida dos documentos. No ano passado, eu própria tomei a iniciativa de tornar o registo da minha correspondência directamente acessível na Internet. Estou certa de que todos têm ideias semelhantes e exemplos do que pode ser feito se nos empenharmos. Façamos isso.

**Luis Herrero-Tejedor**, em nome do Grupo PPE-DE. – (ES) Senhor Presidente, Senhor Deputado Cappato, o seu relatório está repleto de boas intenções, sendo disso a prova mais óbvia não terem sido consideradas necessárias alterações pela Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos.

Foi o senhor deputado Cappato que introduziu 18 alterações ao seu próprio relatório. Foram essas alterações que, em termos gerais, atribuíram ao relatório uma vertente radical e que me suscitaram grandes dúvidas.

Dividiria as alterações propostas pelo senhor deputado Cappato – e sublinho que foi o senhor deputado a propor estas alterações ao seu próprio relatório, o qual recebeu inicialmente o apoio de todos os grupos – em quatro categorias distintas. Primeiro, algumas sugestões são impossíveis; o senhor deputado faz algumas sugestões que são impossíveis. Por exemplo, Senhor Deputado Cappato, algumas das suas sugestões não têm, ainda, base jurídica: antes de o Tratado de Lisboa entrar em vigor, será impossível harmonizar as regras das diferentes instituições. A senhora Comissária Wallström afirmou algo parecido ainda agora. O senhor deputado solicita, também, que 2009 seja designado Ano Europeu da Transparência, mas já é tarde, não há tempo. Por conseguinte, algumas das suas sugestões são impossíveis.

Segundo, algumas das suas sugestões não são aconselháveis. Por exemplo, o senhor deputado solicita transparência nas reuniões dos grupos políticos. Não pode ser. É necessário privacidade, dado que a privacidade é um activo político. Se pretendo discordar do meu partido e manter a minha oposição, quero fazê-lo em privado: tal não constitui falta de transparência. Tem de haver transparência nos organismos públicos, mas não no seio dos partidos, cuja privacidade dos debates tem de ser garantida. Por conseguinte, não posso concordar consigo neste ponto.

Senhor Deputado Cappato, algumas das suas outras afirmações são incorrectas. Por exemplo, afirma que 90% da actividade legislativa através da comitologia. Esta afirmação constitui um enorme exagero, Senhor Deputado Cappato. Além disso, a comitologia tem as suas próprias normas implícitas de transparência. Se introduzirmos mais mecanismos, mais burocracia e mais controlos, iremos contra aquilo que pretendemos alcançar: transparência, que está estreitamente associada à simplicidade.

Por último – antes que o senhor Presidente me faça sinal, uma vez que o meu tempo está a terminar –, algumas das suas sugestões são desnecessárias. Por exemplo, compreendo que seja fantástico e cativante para a opinião pública falar de transparência nas actividades dos deputados, de modo a que se possa ver se participam nas sessões plenárias. Mas isso já pode ser visto, Senhor Deputado Cappato. Também pode ser visto se os deputados participam nas comissões; existem actas de cada uma dessas sessões e reuniões, às quais todos os cidadãos têm acesso. O rendimento dos deputados também é público. Por outras palavras, é perfeitamente possível aos cidadãos aceder a estas informações.

Por conseguinte, compreendo que seja óptimo e que fique bem perante a opinião pública defender a transparência, mas o senhor deputado Cappato tem de compreender que transparência significa ver as coisas

como elas realmente são e que se contribuímos para distorcer a forma como as coisas são vistas, não estamos a contribuir para a transparência. Obrigado pela sua generosidade, Senhor Presidente.

**Michael Cashman**, em nome do Grupo PSE. – (EN) Senhor Presidente, obrigado, Marco, por um relatório muito bom, mas infelizmente tenho de concordar com outros membros desta Assembleia em que ultrapassou o âmbito da sua competência – e sei porquê.

O interveniente anterior disse que é impossível. Se não almejarmos o impossível, como poderemos mudar alguma coisa?

Mas é certo que foi além do âmbito do que lhe era exigido. Não vamos ter transmissões dos grupos políticos. Os sítios Internet dos deputados e os serviços de informação do Parlamento não são necessariamente eficientes e bons por os deputados divulgarem através deles o que fazem e onde vão.

O regulamento em questão trata do acesso a todos os documentos recebidos ou produzidos pelas três instituições quando actuam na sua competência legislativa. É nisto que temos de nos centrar. Temos de definir o que é a "competência legislativa". Temos de analisar qual foi a eficácia do regulamento até ao presente e de melhorá-la. É isto que quero fazer em cooperação com todos os intervenientes e tenho o prazer de dar as boas-vindas à senhora ministra sueca Cecilia Malmström, que trabalhou inicialmente nesta matéria. Todos queremos fazer progressos nesta questão do acesso.

Porquê? Porque reconhecemos que muitos cidadãos estão cientes de que acontece muita coisa, sobretudo no Conselho, como consta do relatório, que envolve os ministros dos seus países, mas a forma como decorrem os debates e o sentido dos votos são secretos. Assim que eliminarmos este secretismo e revelarmos o sentido dos votos dos ministros dos Estados-membros, estes mesmos ministros serão responsabilizados nos seus países e os cidadãos sentir-se-ão ligados aos assuntos europeus.

Portanto, Marco, infelizmente ultrapassou o âmbito do que lhe era exigido, em especial com este seu sonho. Se não tivesse afirmado ser um italiano radical, eu nunca o teria adivinhado com base neste relatório, mas o facto de querer que os partidos políticos transmitam os seus debates internos – isso nunca irá acontecer e, como o interveniente anterior disse, só exporia a divisão, em vez de reforçar o facto de acreditarmos numa Europa responsável perante os seus cidadãos. Por este motivo, será difícil elaborar uma lista de votos. O meu coração está consigo, mas tenho de seguir a minha cabeça.

**Alexander Alvaro**, em nome do Grupo ALDE. – (DE) Senhor Presidente, bem-vinda Senhora Comissária, amanhã votaremos o relatório redigido pelo meu colega Marco Cappato sobre o acesso do público aos documentos. O senhor deputado Cashman, um excelente e muito eficiente colega, frisou já que o mais importante é permitir o acesso do público a documentos que são debatidos e decididos aqui.

O senhor deputado Cappato pode ser acusado de ter excedido o seu mandato, como foi feito pelos senhores deputados Herrero-Tejedor e Cashman. Esta é certamente uma questão de interpretação e, neste caso, não se justifica inteiramente. Debater se, em princípio, as reuniões dos grupos devem ou não ser transmitidas é certamente algo que podemos fazer. Neste caso, por exemplo, a questão é se teríamos o direito de realizar uma reunião em privado, a pedido da maioria dos membros do grupo, uma vez que existem matérias delicadas – como todos sabemos pela experiência nas nossas próprias reuniões – que têm de ser clarificadas entre nós antes de poderem ser tornadas públicas. Em meu entender, é normal lavar a roupa suja em casa e não na rua.

Posso, também, acrescentar que este exemplo mostra que os partidos políticos – não os grupos partidários, neste caso – se interessam sempre pelo público quando lhes convém. Caso contrário, os congressos partidários não seriam transmitidos tão extensivamente. É interessante notar que ninguém se queixa por os congressos de alguns partidos políticos em que os ânimos se acendem poderem ser transmitidos na sua totalidade.

Por conseguinte, penso poder afirmar que o senhor deputado Cappato elaborou um bom relatório, apesar de – como é hábito – as sugestões relativas a melhorias poderem, talvez, ter vindo de outros grupos. Em alguns casos, são tão boas que devem ser tidas em consideração.

Em comparação com qualquer uma das outras instituições, pode ainda considerar-se que o Parlamento está na vanguarda da transparência, pelo que não faria desta matéria a minha prioridade, uma vez que esta Assembleia é mais aberta do que qualquer parlamento nacional no que respeita à acessibilidade dos documentos e à transparência das reuniões e das actividades dos seus membros. Mas isto não significa que não sejam necessárias melhorias, incluindo nas outras instituições, e sobretudo no Conselho, que, lamentavelmente, não se encontra hoje aqui representado. O senhor deputado Cashman acabou de dizer

que temos de saber quem e como tomou uma determinada decisão, para podermos atribuir responsabilidades pelas acções políticas.

Todavia, é ainda mais importante facilitar o acesso a documentos produzidos no quadro do procedimento de comitologia, por exemplo. Um exemplo específico é o Regulamento relativo aos líquidos na bagagem de mão, a cujo anexo os cidadãos e os deputados não tinham acesso. O requisito de transparência não foi introduzido na maioria dos Estados-Membros da União Europeia sem uma boa razão, que é dar às pessoas a oportunidade de compreenderem as actividades políticas e de atribuírem responsabilidades e, talvez, permitir que sejam tomadas decisões diferentes em eleições.

Muito obrigado pelo tempo suplementar, Senhor Presidente. Boa sorte, Marco. Estarei a seu lado na votação de amanhã e estou convicto de que conseguiremos um desfecho satisfatório.

**Ryszard Czarnecki**, *em nome do Grupo UEN*. – (PL) Senhor Presidente, se queremos que a União Europeia seja para os cidadãos e não para os eurocratas, ela tem obviamente de ser mais transparente, assim como as actividades dos seus organismos. Só então poderá a União recuperar a credibilidade que perdeu por incúria. Por exemplo, a sua credibilidade ficou manchada pelas tentativas de imposição do Tratado Constitucional e da não realização de referendos nacionais. Por este motivo, é legítimo exigir que todos os debates do Conselho, que decidem o destino da Europa, sejam acessíveis aos cidadãos dos Estados-Membros da União Europeia. Porém, não incluo aqui os debates dos grupos políticos.

É igualmente importante que o Parlamento, o Conselho e a Comissão Europeia adoptem os mesmos princípios reguladores do acesso aos documentos, a fim de não permanecerem estrelas isoladas no firmamento da informação e das tecnologias da informação. Penso que este relatório é um passo significativo no sentido da transparência. Todavia, estou convicto de que, relativamente a determinadas questões, o senhor relator poderá estar a ir longe demais. Até o camarada Lenine disse em tempos que por vezes temos de dar dois passos em frente para podermos recuar um passo. Aconselho o relator a ter isto em mente.

**Eva-Britt Svensson**, *em nome do Grupo GUE/NGL*. – (SV) Senhor Presidente, o relatório do senhor deputado Cappato indica que existem enormes deficiências no acesso aos documentos da UE. Apoio a proposta do relator relativa às melhorias associadas ao relatório anual. Apoio, também, as alterações apresentadas pelo relator. Além disso, suponho que o Parlamento votará a favor de um verdadeiro princípio de acesso do público quando o relatório do senhor deputado Cashman sobre o regulamento relativo ao acesso do público for a votos.

Relativamente ao relatório anual, gostaria de sublinhar que é totalmente inaceitável não garantir o acesso do público à legislação secundária, que abrange 90% dos actos jurídicos vinculativos que são adoptados anualmente pelas instituições da UE. A remuneração e a participação dos deputados no trabalho do Parlamento devem, também, ser totalmente transparentes. Apoio a proposta de um registo público único.

Por último, gostaria de dizer que o aumento do acesso do público aos documentos não é um requisito populista, mas sim democrático.

## PRESIDÊNCIA: Mario MAURO

*Vice-Presidente*

**Nils Lundgren**, *em nome do Grupo IND/DEM*. – (SV) Senhor Presidente, numa democracia, a transparência é um conceito de honra. Nos países democráticos, os cidadãos elegem as autoridades que os governam. Estas autoridades nomeiam funcionários para aplicarem as decisões democráticas. Por conseguinte, seria absurdo que estes representantes eleitos e funcionários nomeados tivessem o direito de ocultar informações do seu eleitorado. O facto de tal acontecer tem, não obstante, duas explicações. A primeira é um legado da sociedade pré-democrática, na qual os indivíduos eram súbditos de soberanos não eleitos. Não era permitido aos súbditos interferir nos assuntos do soberano. A segunda explicação prende-se com a possibilidade de a segurança da nação, a integridade dos cidadãos, os segredos de negócios, a influência do mercado e considerações semelhantes exigirem excepções à transparência.

Hoje em dia, a primeira explicação é completamente irrelevante. As autoridades não podem, no exercício das suas competências, ocultar informações do povo. Porém, a segunda explicação é válida e envolve um difícil exercício de equilíbrio. Infelizmente, a procura legítima do equilíbrio certo é muitas vezes usada pelas autoridades para optar pelo secretismo.

A UE não dispõe de uma tradição de transparência de que se possa orgulhar. Na sua infância e adolescência, a UE era quase totalmente secreta, secretismo que englobava até a lista telefónica interna da Comissão. A UE começou como um império mandarim, e ainda hoje o é, apesar de terem sido dados passos importantes: o Código de Conduta de 1993, a aceitação das exigências da Associação Sueca de Jornalistas em 1998 e o Regulamento de 2001.

É com orgulho que faço notar que o meu país, a Suécia, detém a mais longa tradição histórica de transparência regulamentada. Foi por este motivo que o Estado sueco se envolveu no Processo "Turco" e conseguiu que o Tribunal de Justiça Europeu deliberasse contra o Conselho e o Tribunal de Primeira Instância no Verão passado. Este foi mais um passo no sentido do afastamento do império mandarim, mas é longo o caminho a percorrer para o estabelecimento da transparência democrática na UE. Há muita resistência interna a eliminar. Por conseguinte, o relatório do senhor deputado Cappato deve receber o apoio total da Assembleia, o que constituiria mais um passo em frente nesta longa caminhada.

**Luca Romagnoli (NI).** – (IT) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, falarei apenas alguns segundos para dizer que concordo com grande parte do relatório do senhor deputado Cappato. Seria surpreendente se eu pensasse de outro modo, uma vez que creio ser o único eurodeputado italiano que tentou tornar pública a lista de presenças e o número de perguntas feitas aqui, no nosso Parlamento, pela delegação italiana. Tenho feito isto, ano após ano, no pequeno livro em que registo as minhas actividades parlamentares.

Ficaria mais contente se, por exemplo, a imprensa italiana, que frequentemente nos aponta o dedo, publicasse informação que pode não ser arrebatadora em si mesma, mas que serviria para ilustrar o tipo de actividades que um eurodeputado italiano realiza nesta Assembleia. Seria óptimo se tal servisse para demonstrar como as nossas acções, se adequadamente desempenhadas, são independentes das filiações políticas por que fomos eleitos, no sentido em que tentamos servir todo o sistema.

Aplaudo a iniciativa do senhor deputado Cappato. Votarei a favor de quase todo o conteúdo da sua proposta.

**Marian-Jean Marinescu (PPE-DE).** – (RO) A União Europeia tem como um dos seus fundamentos o princípio da transparência, que é referido nos artigos 1.º e 6.º do Tratado da União Europeia, assim como no artigo 41.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia.

Desde a sua origem, a Europa tem advogado um processo decisório o mais transparente e próximo dos cidadãos possível. O Parlamento Europeu, pela sua própria natureza, é o primeiro a promover o acesso do público ao processo decisório, uma vez que diferentes opiniões sobre o trabalho legislativo ou não legislativo ajudam a aumentar a confiança dos cidadãos nas instituições da Europa.

Presentemente, o acesso do público aos documentos das instituições europeias é relativamente bom. Todavia, é óbvio que a legislação europeia de 2001, que regula este direito de acesso, tem de ser actualizada.

Em 2006, o Parlamento instou a Comissão a apresentar propostas de alteração do Regulamento, sugerindo várias recomendações:

- acessibilidade imediata de todos os documentos legislativos preparatórios ao público; e
- estabelecimento de um único ponto de acesso aos documentos preparatórios.

A Comissão tomou estas recomendações em consideração, que foram, igualmente, incluídas numa nova proposta de regulamento em 2008.

No decorrer do processo decisório, as partes envolvidas deparam-se com diferentes opiniões, por vezes contraditórias. A negociação conduz à decisão mais aceitável para todas as partes interessadas. Os cidadãos da Europa têm de ser informados sobre o processo que levou à adopção das decisões, uma vez que estas têm um impacto directo nas suas vidas.

**Marianne Mikko (PSE).** – (ET) Senhoras e Senhores, a democracia assenta na transparência e na abertura. Este facto é especialmente importante agora que nos aproximamos das eleições de Junho para o Parlamento Europeu.

A simplificação do ambiente em linha ajudaria a aumentar a afluência às urnas nas eleições para o Parlamento Europeu. Se fornecermos aos cidadãos informação clara e inteligível sobre as actividades dos representantes e o funcionamento do Parlamento Europeu em geral, seremos capazes de interessar novos e velhos por aquilo que fazemos. A iniciativa "Parlamento em linha" (e-Parlamento) é muito bem-vinda.

Com base nos critérios de pesquisa, toda a informação sobre o trabalho dos representantes deve ser acessível aos cidadãos. Estou de acordo com o relator em que, além das actividades da assembleia plenária, os cidadãos devem, também, ter acesso ao trabalho realizado nas comissões e delegações. Devem ser criadas condições para os cidadãos compreenderem plenamente as nossas actividades.

Apoio, igualmente, a criação de um registo único de informação e documentos. É importante que os cidadãos possam acompanhar os procedimentos que são do seu interesse e aceder a todos os documentos a partir de um único local. A criação de um portal único levará o seu tempo, mas devemos envidar esforços nesse sentido. Este é o caminho a seguir agora e no futuro. Apoio o relatório Cappato.

**Marian Harkin (ALDE).** - (EN) Senhor Presidente, quero felicitar o meu colega, Marco Cappato, pelo seu relatório. É importante estarmos a debatê-lo, aqui, no Parlamento.

Quando falamos de responsabilização e de transparência, temos de começar por nós, ou seja, por todas as instituições da UE. Estou de acordo com grande parte do relatório. Tenho uma ou duas recomendações. Por exemplo, temos de garantir, ao fornecermos informações sobre as actividades dos deputados, que essa informação é inteligível. Caso contrário, acabaremos por saber o preço de tudo e o valor de nada. Quero dizer com isto que as nossas actividades são muito amplas. Não nos limitamos a estar presentes nas comissões e no plenário. Qualquer informação sobre as actividades dos deputados terá de incluir todas as actividades. Se assim não for, poderá perder-se muito do trabalho de grande utilidade que realizamos fora do Parlamento, na medida em que será invisível.

Relativamente aos comentários do meu colega Romagnoli, gostaria de dizer que a imprensa não fez notícia do seu bom trabalho porque só somos notícia quando não cumprimos as nossas obrigações.

Por último, gostaria de dizer que o cerne desta questão é a necessidade de transparência quando actuamos na nossa competência legislativa. Estou de acordo com Michael Cashman em que todos os cidadãos deveriam conhecer o sentido dos votos dos seus ministros no Conselho. Isto é fundamental. Caso contrário, quando algo correr mal nos Estados-Membros, as culpas serão sempre atribuídas a "Bruxelas".

**Hans-Peter Martin (NI).** - (DE) Senhor Presidente, suponho que a minha experiência é muito semelhante à de milhões de europeus. Senhora Comissária, entrei para este Parlamento em 1999 com uma grande dose de entusiasmo, tal como o entusiasmo que Vossa Excelência continua a evidenciar. E depois fiz o que tantos cidadãos fazem. Quis saber mais: como são tomadas as decisões? Para onde vai o dinheiro? Quem o recebe? Cada vez mais eleitores vêm ter comigo e dizem: "Não sabemos em que pé estamos com esta UE". Foi, também, isto que senti. Infelizmente, depois percebi que por detrás de muitas medidas se esconde a intenção deliberada de ocultar a irresponsabilidade que ainda conservamos nas nossas instituições, incluindo a atribuição pouco clara das legislaturas. Só me resta incentivar a senhora Comissária a ser fiel às suas convicções e a ir mais além que o relatório Cappato, com a finalidade de tornar disponível esta informação básica. Tal seria um feito, e digo isto passados 10 anos.

**Carlos Coelho (PPE-DE).** - Senhor Presidente, Senhora Vice-Presidente Wallström, Senhoras e Senhores Deputados, o princípio da transparência é um princípio fundamental da União Europeia: reforça a natureza democrática das nossas Instituições, facilita a participação dos cidadãos no processo de tomada de decisões e assegura, assim, uma maior legitimidade às administrações públicas, ao torná-las mais eficazes e responsáveis perante os cidadãos. Apoio o princípio de que qualquer instituição democrática tem o dever de assegurar a publicidade dos seus documentos, actividade e decisões. O acesso aos documentos é um elemento essencial na necessária cooperação leal entre as Instituições.

Durante a investigação das acções da CIA na Europa, critiquei frontalmente o Conselho por ter violado essa leal cooperação, cerceando, no todo e em parte, o acesso a documentos fundamentais. Foi por essa razão que aplaudi igualmente a decisão do Tribunal de Justiça em relação ao processo turco, ao concluir que existe, em princípio, um dever de divulgar os pareceres do Serviço Jurídico do Conselho relativos a um processo legislativo, que poderão revestir-se de importância crucial para se poder compreender a direcção tomada no processo decisório.

Concordo que se deve proceder à revisão do Regulamento de 2001, não só para dar resposta às insuficiências entretanto detectadas, mas, também, para integrar a jurisprudência mais recente, nomeadamente o acórdão turco. No entanto, é claro que temos que respeitar a base jurídica que nos é dada. Algumas das propostas do relator vão muito além daquilo que é permitido pela base jurídica, como já foi referido pelos Colegas Herrero e Cashman.

Há, por exemplo, normas dirigidas aos parlamentos nacionais sem qualquer base jurídica. O próprio Tribunal de Justiça, no acórdão turco, reconhece que o regulamento deve ser aplicado respeitando um equilíbrio entre o risco associado à divulgação e o interesse geral em que esse documento se torne acessível. Nalguns casos, Marco Cappato faz propostas que, na minha opinião, põem em causa esse equilíbrio.

**Călin Cătălin Chiriță (PPE-DE).** – (RO) Gostaria de salientar que a iniciativa do senhor deputado Cappato beneficiou, inicialmente, de uma vasta base de apoio e que as 18 alterações mais tarde introduzidas resultaram na perda desse apoio inicial.

Não obstante, estou totalmente de acordo em que o acesso do público aos documentos do Parlamento, do Conselho e da Comissão é vital para aproximar a União Europeia dos seus cidadãos. Em primeiro lugar, gostaria de frisar a necessidade de publicar os principais documentos produzidos no decorrer do procedimento de comitologia.

Em segundo lugar, penso que seria boa ideia publicar no sítio Internet do Parlamento Europeu, nos perfis pessoais que descrevem as actividades de cada eurodeputado, as alterações apresentadas por cada um nas comissões parlamentares a que pertencem. Além dos relatórios, das resoluções e dos debates em plenário, os cidadãos devem poder ver claramente que alterações foram apresentadas pelos deputados durante o processo decisório europeu.

Em terceiro lugar, quando o Conselho Europeu actua como instituição co-legislativa, em pé de igualdade com o Parlamento, deveria publicar os seus debates, como o faz o Parlamento. O Conselho deveria começar já a dar mostras de transparência através da publicação dos seus debates, antes que o Tratado de Lisboa a tal o obrigue.

**Ewa Tomaszewska (UEN).** – (PL) Senhor Presidente, os direitos cívicos incluem o direito à informação relativa às actividades dos representantes eleitos pela sociedade que ocupam cargos públicos importantes. Isto aplica-se, em particular, às instituições da União Europeia, incluindo o Conselho, cujos documentos são de mais difícil acesso. Os programas informativos disponíveis na Internet devem ser fáceis de utilizar e orientar facilmente o indivíduo interessado até ao documento que procura. Porém, apesar de hoje em dia muitos cidadãos terem acesso à Internet, nem todos têm. Precisamos de publicações que possam ser acedidas em bibliotecas e de resumos acessíveis a quem não se sente à vontade a ler textos. Não obstante, temos de reflectir se é ou não necessário publicar as transcrições integrais dos debates dos grupos políticos.

**Charlotte Cederschiöld (PPE-DE).** – (SV) Senhor Presidente, desde a entrada em vigor do Regulamento (CE) n.º 1049/2001 e do aparecimento dos sítios de Internet, a transparência sofreu enormes alterações na UE, e estou certa de que a senhora Comissária está de acordo comigo.

Gostaria, também, de salientar que, nos últimos anos, em meu entender, a Comissão e a senhora Comissária muito contribuíram de forma construtiva para esta questão. Desde o início, esta não se afigurava uma tarefa fácil, mas a cooperação tem sido muito construtiva, o que merece ser reconhecido. Todos se queixam sempre da Comissão, mas penso que tal não se justifica em todas as matérias.

Naturalmente, é insustentável que as bases da legislação relativa à justiça e aos assuntos internos não sejam transparentes. Neste aspecto, o senhor deputado Alvaro tem toda a razão. Como é evidente, tal não é possível. Todavia, não é sensato chegar ao ponto de instituir a obrigatoriedade de os funcionários ou deputados apresentarem um relatório diário sobre as suas actividades. Acabariam por gastar metade do dia a redigir relatórios sobre as suas actividades.

Gostaria de concluir dizendo que apoiamos o relatório do senhor deputado Cappato, desde que resulte num acto legislativo claro e juridicamente conciso, sem burocracias excessivas.

**Bogusław Rogalski (UEN).** – (PL) Senhor Presidente, partindo do princípio de que os sistemas democráticos, assentes no Estado de direito, devem ser obrigados a publicar as disposições que vinculam os seus cidadãos, devemos garantir que as actividades das instituições sejam transparentes e abertas. Na prática, as reuniões, os debates e as votações dos órgãos legislativos democráticos devem, sempre que possível, ser transparentes e os projectos de legislação devem ser acessíveis ao público. Infelizmente, o Conselho opera frequentemente de uma forma que torna difícil relacionar os documentos com os processos que a eles conduziram, o que, por sua vez, impossibilita o acesso dos cidadãos a esses documentos.

Como todos sabemos, a Internet desempenha um papel importantíssimo no acesso dos cidadãos aos documentos da UE. Por conseguinte, necessitamos de um portal único que facilite o acesso aos documentos, aos processos e às instituições. Devemos definir regras comuns para a execução dos procedimentos

administrativos, assim como para a apresentação, a classificação, o registo e a divulgação dos documentos. O nosso Parlamento deve dar o exemplo às outras instituições.

**Avril Doyle (PPE-DE).** - (EN) Senhor Presidente, tomei cuidadosamente nota das afirmações do senhor relator. Estão, aqui, em questão duas categorias: o acesso a informação relativa ao trabalho legislativo da UE e o acesso a documentos do domínio não legislativo. Relativamente à primeira categoria, apoio aquilo a que se tem chamado transparência activa, em que a liberdade de informação constitui a norma, e o recurso muito limitado, ao nível do Conselho, às reuniões à porta fechada e aos documentos confidenciais. Penso que devemos saber como votam os nossos ministros para que estes possam ser responsabilizados, a fim de termos termo a esta cultura de culpabilização de Bruxelas que grassa nos parlamentos nacionais. Gostaria, ainda, de ver facilitado o acesso aos registos de presenças e de votação dos deputados no quadro do trabalho parlamentar a todos os níveis.

Somos eleitos pelos cidadãos para cumprir uma função, pelo que devemos prestar-lhes contas. Por outro lado, é um manifesto disparate sugerir que todas as reuniões dos grupos ou partidos políticos devam ser abertas ao público, o que apenas serviria para sabotar as agendas. Não temo a transparência. Realizamos um trabalho honrado enquanto políticos e temos de defender a dignidade da nossa profissão.

**Carlo Fatuzzo (PPE-DE).** - (IT) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, estou absolutamente convicto de que o relatório do senhor deputado Cappato teve o cuidado de evitar ferir a susceptibilidade dos funcionários públicos que estão preocupados com a sua privacidade e com a necessidade de manter a confidencialidade de certas situações que, no seu entender, assim devem permanecer. Esta é, certamente, uma razão muito importante para que o relatório Cappato seja aprovado, mas gostaria de analisar de outra perspectiva as apreensões daqueles que, entre nós, temem que o seu direito à liberdade de acção e à privacidade esteja a ser violado.

Vejamos o que acontece quando invertemos a situação e é um administrador público que quer saber o que andam os cidadãos a fazer. Não podemos ter quaisquer segredos: em alguns Estados-Membros, até os telefonemas privados entre marido e mulher ou entre pais e filhos, por exemplo, são interceptados. Não podemos temer que os cidadãos saibam exactamente como são feitas as leis e tomadas as decisões na Comissão ou no Conselho, o que se aplica, de igual modo, às decisões legislativas do Parlamento. Saúdo esta iniciativa.

**Czesław Adam Siekierski (PPE-DE).** - (PL) A clareza e a transparência devem formar a base das actividades das instituições da União Europeia. Só alcançando um nível de transparência adequado poderão as nossas actividades tornar-se mais compreensíveis e, por conseguinte, mais próximas dos cidadãos. A crise institucional que a União enfrenta demonstra-nos as consequências da adopção da abordagem errada a esta questão. Em meu entender, foi precisamente esta atitude de desresponsabilização perante os cidadãos da União Europeia que conduziu ao fiasco das reformas institucionais e ao fracasso do Tratado de Lisboa em França, nos Países Baixos e na Irlanda.

Por conseguinte, devemos retirar as conclusões correctas e estar cientes de que a aceitação social das actividades da União Europeia deve ser a nossa prioridade básica. A fim de alcançarmos esta aceitação, os cidadãos devem saber o que fazemos, como o fazemos e, finalmente, que decisões tomamos. Precisamos de uma fonte de informação clara, coesa e inteligível sobre as actividades de todas as instituições da União Europeia. Sem dúvida, o lugar do Parlamento Europeu é na vanguarda desta mudança, uma vez que é a instituição mais próxima dos cidadãos da União Europeia. Não devemos esquecer que a União foi criada para estes mesmos cidadãos.

**Margot Wallström, Vice-Presidente da Comissão.** - (EN) Senhor Presidente, obrigada por este debate e por esta discussão. Penso que é difícil resumir o que foi dito, mas, a fazê-lo, repetiria que este é um componente fundamental de qualquer democracia, como alguns de vós afirmaram.

Prefiro abordar esta questão da perspectiva dos cidadãos: o direito dos cidadãos de estar ao corrente dos acontecimentos, de aceder à informação e aos documentos e, em última instância, de ter condições para fazer uma escolha informada. Este será um ano crucial para todos nós, uma vez que os cidadãos da Europa irão às urnas em 7 de Junho. Evidentemente, é absolutamente fundamental que os cidadãos tenham acesso à informação.

Ainda carregamos o fardo das diferenças históricas em termos de cultura e de opiniões quanto ao que deve ou não ser tornado público. Penso que, em alguns casos, ainda nos debatemos com estas diferenças. Venho de um país onde o princípio de abertura e de acesso aos documentos tem uma longa tradição, ao passo que noutros Estados-Membros se tem verificado o contrário: por omissão, tudo é secreto, e só é tornado público

aquilo que se decide não ser secreto. Penso que temos ainda de fazer progressos neste domínio. Na minha opinião, o relatório revelou, também, a plenitude das ligações e interligações entre todas estas questões, que temos de abordar de uma perspectiva política.

Friso que a vantagem do Tratado de Lisboa seria o alargamento do direito à informação e de acesso aos documentos, o que poderia ajudar a pôr termo à culpabilização de Bruxelas, uma vez que nos permitiria, também, acompanhar as actividades do Conselho Europeu. Esta questão tão importante para todos nós foi abordada pelo senhor deputado Cashman e por outros.

Espero que saibam que podem contar comigo para dar continuidade, diariamente, a esta luta no sentido de garantir que a Comissão melhore o acesso aos seus documentos. Podemos analisar as actividades das comissões; podemos melhorar os nossos registos e vários outros aspectos que o senhor deputado Cappato referiu e que nos podem ajudar. Penso que devem continuar a pressionar a Comissão, mas também ficou aqui claro que esta questão diz, igualmente, respeito ao Parlamento. O Parlamento também pode melhorar e progredir em termos de abertura e transparência. Tal faz, certamente, parte do reforço da democracia na Europa. Teremos oportunidade de trabalhar nesta matéria durante os preparativos para as eleições do PE. Este será um grande teste para todos nós.

Muito obrigada por este debate que retomaremos muito em breve quando discutirmos o Regulamento (CE) n.º 1049/2001.

**Marco Cappato, relator.** – (IT) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, apresento os meus calorosos agradecimentos à senhora Comissária. Não referi isto antes, mas o relatório reconhece que houve uma melhoria no acesso efectivo, em respostas positivas a pedidos de acesso a documentos. O que tentei salientar foi a necessidade de haver uma mudança nas mentalidades, digamos assim, que estabeleça o paradigma de, no momento da sua criação, a informação ser já destinada a ser tornada pública.

Senhora Deputada Cederschiöld, não estou a reclamar mais papelada devido à necessidade de divulgar e publicar tudo, mas um sistema que nos garanta não só o acesso a um documento quando o solicitamos, mas também o acesso à informação no momento da sua criação, sem colocar em causa, evidentemente, a confidencialidade dos grupos políticos e das respectivas reuniões. Com isto respondo também à senhora deputada Doyle e ao senhor deputado Herrero, que se foi embora.

Estou a falar de uma maior e mais fácil disponibilidade da informação; como é óbvio, tal não significa que os grupos deixariam de poder realizar reuniões à porta fechada. Não estou a falar de uma obrigação absoluta e ideológica aplicável a toda e qualquer reunião, mas de garantir que são criadas as condições para quando as quisermos pôr em prática. Ao contrário do senhor deputado Herrero, não creio que seja verdade que a informação sobre as presenças, votações, etc., seja guardada e esteja disponível na sua integralidade. Isto não é verdade. As actas estão disponíveis para as comissões e a informação só pode ser compilada através de uma pesquisa reunião a reunião.

Pessoalmente, já fui vítima directa desta situação. Um jornal italiano publicou parangonas afirmando que eu faltava mais do que qualquer outro eurodeputado, simplesmente porque iniciei a minha actividade a meio da legislatura e o jornal baseou os seus cálculos nos poucos meses que se seguiram à minha entrada, comparando as presenças com os três anos anteriores. Este exemplo demonstra que somos nós quem tem de disponibilizar a informação para garantirmos a máxima transparência, a fim de evitarmos a manipulação e o abuso desta informação.

Estou bem ciente de que o valor do trabalho dos deputados não depende, apenas, das presenças e faltas, mas não compreendo por que razão havemos, nós próprios, de ocultar esta informação, abrindo a porta à pior e mais demagógica das manipulações. Por conseguinte, espero não termos surpresas de última hora nesta matéria e relativamente ao acesso dos deficientes aos dados – não imagino por que motivo o Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) e dos Democratas Europeus terá solicitado uma votação em separado deste ponto – porque este assunto é de importância fundamental para todos. Senhor Presidente, obrigado pela sua compreensão.

**Presidente.** – Está encerrado o debate.

A votação terá lugar quarta-feira, 14 de Janeiro de 2009, às 12H00.

**Declarações escritas (Artigo 142.º)**

**John Attard-Montalto (PSE)**, *por escrito*. – Relativamente a este último, tal não se aplica a todos os comissários e é de lamentar que não estejamos em posição de publicar dados relacionados com outros fundos recebidos. Porém, existe um equívoco generalizado quanto aos nossos rendimentos.

Em primeiro lugar, até à data, todos os membros do Parlamento Europeu recebem o mesmo salário que os membros dos seus parlamentos nacionais. Isto significa que a delegação maltesa do PE recebe honorários equiparados aos dos deputados nacionais, tendo de ocupar e gerir os seus gabinetes de Bruxelas e de Malta.

Talvez fosse boa ideia se os comissários e os deputados tivessem de preencher anualmente demonstrações financeiras auditadas relativas a todos os rendimentos auferidos. Estas demonstrações deveriam ser acessíveis ao público. Penso que esta sugestão pode servir para equilibrar as duas importantes questões da protecção dos dados e da transparência.

**Anneli Jäätteenmäki (ALDE)**, *por escrito*. – (FI) Senhor Presidente, estou de acordo com muitas das questões levantadas neste relatório que votaremos na quinta-feira. No futuro, o Conselho deve garantir a acessibilidade do público a todos os seus debates e documentos e a toda a sua informação.

Apoio, também, a proposta constante do relatório relativa ao aumento da informação no sítio Internet do Parlamento sobre as actividades e a assiduidade dos seus membros.

#### **14. Adjudicação de contratos nos domínios da defesa e da segurança (debate)**

**Presidente**. – Segue-se na ordem do dia o relatório (A6-0415/2008) de Alexander Graf Lambsdorff, em nome da Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores, sobre a proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à coordenação dos processos de adjudicação de determinados contratos de empreitada de obras públicas, contratos públicos de fornecimento e contratos públicos de serviços nos domínios da defesa e da segurança (COM(2007)0766 – C6-0467/2007 – 2007/0280(COD)).

**Alexander Graf Lambsdorff**, *relator*. – (DE) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, estão actualmente em curso em todo o mundo 13 missões da UE, através das quais estamos a ajudar à manutenção da paz e da estabilidade. Nove missões já terminaram. Em muitas destas operações, as forças armadas dos nossos Estados-Membros, incluindo muitas vezes agentes policiais, actuam em ambientes difíceis. Ao mesmo tempo, todos sabemos que existem muitas mais regiões conturbadas e que é mais provável verificar-se um aumento da necessidade da intervenção europeia na política internacional do que uma diminuição da mesma, e, infelizmente, sabemos também que nós, europeus, não estamos frequentemente em posição de realizar as nossas missões como deveríamos, com equipamento adequado e de uma forma interfuncional e estrategicamente evolutiva. Temos de alcançar este objectivo em nome dos nossos soldados e das forças policiais que participam nestas operações em todo o mundo. Porém, este objectivo está muito distante.

Uma das razões para tal é a fragmentação do nosso mercado de equipamento de defesa. Os 27 Estados-Membros da UE têm em curso 89 programas de investigação que, por vezes, se sobrepõem. Os EUA têm apenas 29. Existe muito pouca cooperação entre os Estados-Membros no desenvolvimento de produtos. É dada preferência aos chamados fornecedores tradicionais sobre os fornecedores não tradicionais, mesmo que estes últimos sejam melhores fornecedores, e é isto que queremos mudar.

No mercado europeu de equipamento de defesa, são adquiridos todos os anos produtos e serviços no valor aproximado de 91 mil milhões de euros. Em média, apenas 13% destes produtos e serviços são colocados a concurso na Europa. Posso acrescentar que o país que menos contribui para esta percentagem é a Alemanha, com apenas 2%. Em suma, o mercado interno dos produtos relacionados com a defesa não está a funcionar. Muitas das inovações importantes desta indústria de alta tecnologia não podem ser utilizadas, as nossas forças armadas não recebem o melhor equipamento e o dinheiro dos contribuintes é desperdiçado. Em consequência, os produtos altamente desenvolvidos relacionados com a defesa estão a tornar-se cada vez mais caros, ao passo que o orçamento afectado à defesa se mantém constante ou diminui. Neste contexto, a solução é óbvia. Não é preciso gastar mais dinheiro em armas, mas sim gastar o dinheiro existente de forma mais sensata. É isto que temos de fazer. Devemo-lo aos nossos contribuintes.

Por conseguinte, num relatório de 2005, o Parlamento instou a Comissão a propor uma directiva para este sector. A Comissão assim fez, com o acordo do Parlamento e do Conselho. Foi importante para nós, e para mim na qualidade de relator, que o Presidente Sarkozy tenha referido expressamente o mercado europeu do equipamento de defesa no seu discurso sobre as prioridades da Presidência francesa. Ficou, assim, claro que o Parlamento, o Conselho e a Comissão iriam unir esforços para trabalhar nesta matéria. O acordo em

primeira leitura resulta desta vontade política comum. Amanhã, espero que todos juntos, iremos lançar as bases de um novo quadro jurídico europeu que garantirá uma verdadeira abertura do mercado e um aumento da transparência e da concorrência no que respeita aos contratos públicos.

É necessário contextualizar esta directiva para a podermos avaliar. Em Dezembro, adoptámos a Directiva relativa às transferências de produtos relacionados com a defesa, na Comunidade. A directiva que hoje debatemos é a segunda pedra angular do pacote sobre o equipamento de defesa europeu. Apesar de, em teoria, as duas directivas funcionarem independentemente uma da outra, na prática são inseparáveis. É óbvio que não revolucionarão o mercado de um dia para o outro, mas constituem um passo importante na direcção certa e representarão um grande progresso para a política europeia de segurança e defesa.

Gostaria de apresentar os meus sinceros agradecimentos às minhas colegas Charlotte Cederschiöld, Barbara Weiler e Gisela Kallenbach, que actuaram na qualidade de relatoras-sombra, pela sua cooperação justa, construtiva e, por vezes, crítica. Gostaria, também, de agradecer ao Conselho e à Comissão. Todos os envolvidos deram mostras de um maravilhoso misto de vontade política, de profissionalismo e de boa vontade para alcançar compromissos.

Todos devemos aos nossos cidadãos a elaboração conjunta de uma política construtiva para a Europa. Espero que cumpramos amanhã esta obrigação para a nossa esfera de competência com a adopção deste pacote. A propósito, devíamos estar a realizar este debate em Bruxelas e não em Estrasburgo. Obrigado.

**Charlie McCreevy**, *Membro da Comissão*. – (EN) Senhor Presidente, em primeiro lugar, permita-me desculpar-me pela fraqueza da minha voz, pois estou muito engripado.

Este Parlamento está prestes a votar a proposta de directiva relativa à adjudicação de contratos públicos de equipamento de segurança e defesa, que a Comissão apresentou em Dezembro de 2007, enquanto parte do chamado "pacote de defesa". Esta proposta é um grande passo na direcção do estabelecimento de um mercado comum de defesa europeu, que, por si só, constitui uma importante contribuição para a política de segurança e defesa da União. Ou seja, esta directiva é um instrumento extremamente importante que ajudará a reforçar as capacidades defensivas da Europa, a tornar as despesas públicas mais eficazes e a aumentar a segurança dos nossos cidadãos.

O processo de negociação desta proposta beneficiou da cooperação estreita entre o Parlamento, o Conselho e a Comissão. Por conseguinte, gostaria de agradecer calorosamente ao relator, o senhor deputado Lambsdorff, pelo seu trabalho intensivo e eficiente, com vista a alcançar um acordo com o Conselho em primeira leitura. Gostaria, também, de agradecer às relatoras-sombra pela sua cooperação construtiva. Quero, igualmente, felicitar a Presidência francesa e a Presidência eslovena pela forma como estimularam as negociações no Conselho. Por último, gostaria de agradecer à Presidência checa pelo seu empenho na conclusão desde dossiê.

A Comissão saúda o texto que temos em cima da mesa. A nova directiva é feita à medida da adjudicação dos contratos públicos de segurança e defesa. Ela dará às entidades adjudicantes a flexibilidade de que precisam para negociar contratos que são, muitas vezes, particularmente complexos e delicados. Permitir-lhes-á, também, solicitar cláusulas específicas de segurança para protegerem informação confidencial e garantirem a segurança do abastecimento. Tudo isto faz desta directiva um instrumento que os Estados-Membros podem aplicar à maioria dos seus contratos públicos no domínio da defesa, sem colocar em perigo os seus interesses de segurança.

A nova directiva também se aplicará à adjudicação de contratos públicos delicados no domínio da segurança não militar. Esta abordagem é adequada ao ambiente estratégico actual, em que as ameaças transnacionais e as novas tecnologias diluíram a fronteira entre a segurança militar e não militar, assim como entre a segurança interna e externa. A adjudicação de contratos públicos não pode ignorar esta evolução: por exemplo, nos casos em que o equipamento das forças policiais tem características semelhantes às do equipamento de defesa, é de todo lógico que sejam aplicáveis as mesmas regras de adjudicação de contratos públicos.

Tudo isto trará grandes vantagens: a nova directiva possibilitará que os Estados-Membros limitem o recurso à derrogação prevista no artigo 296.º do Tratado CE a casos excepcionais. Deste modo, os princípios do mercado interno aplicar-se-ão, finalmente, a partes significativas dos mercados de segurança e defesa da Europa. Regras equitativas e transparentes de adjudicação de contratos públicos tornar-se-ão aplicáveis em toda a União e permitirão às companhias concorrer mais facilmente a contratos públicos noutros Estados-Membros. As indústrias europeias terão um mercado "doméstico" muito mais vasto, com campanhas

de produção mais duradouras e economias de escala. Por seu turno, isto reduzirá os custos e conduzirá a uma baixa dos preços.

Em última análise, alcançaremos uma maior abertura dos mercados em benefício de todos: as indústrias serão mais competitivas, as forças armadas terão uma melhor gestão financeira e os contribuintes tirarão vantagens de uma maior eficácia das despesas públicas. Tudo isto é, também, fruto do vosso trabalho e da vossa colaboração. Por conseguinte, agradeço e felicito-vos mais uma vez.

**Charlotte Cederschiöld**, em nome do Grupo PPE-DE. – (SV) Senhor Presidente, não é da noite para o dia que se cria um mercado europeu de produtos relacionados com a defesa, mas o senhor relator construiu uma cooperação confiante que nos ajudou, em conjunto com o Conselho e, sobretudo, com a Comissão, a dar um primeiro passo muito importante. Agora, os produtos relacionados com a defesa serão claramente incorporados nas regras básicas do mercado interno, o que deverá ajudar a baixar os preços. Um mercado mais aberto aumenta a competitividade europeia e a eficiência da produção de equipamento.

O governo francês também merece ser louvado pelo seu papel construtivo, mas o relator Lambsdorff foi, sem dúvida, quem mais contribuiu. Gostaria, igualmente, de agradecer à indústria da defesa pela sua valiosa contribuição, que aumentou a flexibilidade. Foram mantidos muitos elementos da Directiva relativa aos contratos públicos de 2004. Ao mesmo tempo, os interesses de segurança nacionais são respeitados, assim como as condições especiais de aprovisionamento e a protecção da informação, por exemplo. A aplicação do artigo 296.º é mantida em conformidade com a actual legislação, mas o seu uso indevido é prevenido. Este facto deveria ser saudado pela indústria, que continuará, evidentemente, a poder influenciar a aplicação da directiva, assim como o desenvolvimento de novas práticas.

Estamos satisfeitos por o Conselho ter alcançado um compromisso com o Parlamento relativamente aos limiares e à transparência, só para mencionar alguns exemplos dos muitos sucessos do Parlamento Europeu, da Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores e do relator. Pessoalmente, estou satisfeita por ter sido possível solucionar as questões mais controversas relativas ao direito comunitário existente. Se o Parlamento, como espero e acredito, apoiar maioritariamente este relatório, terá sido dado um importante e lógico passo em frente.

Apresento os meus sinceros agradecimentos a todos os meus colegas e a todos os outros intervenientes que ajudaram a tornar este processo construtivo e empolgante.

**Barbara Weiler**, em nome do Grupo PSE. – (DE) Senhor Presidente, Senhor Comissário, Senhoras e Senhores Deputados, no final do ano passado foram publicadas algumas parangonas espantosas que proclamavam "o mundo está a rearmar-se", "comércio de armamento em expansão", "indústria da defesa – dispendiosa por falta de concorrência" e outros casos de corrupção na Alemanha, assim como noutros países da União Europeia. Nós, social-democratas, afirmamos claramente a nossa oposição a este tipo de corrida ao armamento e à atitude de *laissez-faire* relativamente à corrupção. Nesta questão, estamos de acordo com os nossos colegas nacionais.

Os objectivos deste pacote legislativo, com as duas directivas relativas às transferências e aos contratos públicos que aqui hoje debatemos, garantem que o que está aqui em jogo não é só aumentar a competitividade, mas também pôr termo ao desperdício de dinheiro dos contribuintes na produção de equipamento de defesa, assim como prevenir a corrupção. Por si só, estas são boas razões para os sociais-democratas aceitarem o resultado.

Haverá um quadro jurídico europeu para a adjudicação de contratos de produtos e serviços no domínio da defesa e segurança, haverá mais cooperação entre os Estados-Membros, ou seja, não haverá sobreposições desnecessárias e os Estados-Membros não serão enganados pelas empresas de armamento, e, em geral, haverá mais concorrência e menos isenções ao abrigo do artigo 296.º.

Para nós, deputados – penso que para os deputados de todos os grupos –, a introdução da Directiva relativa aos processos de recurso, preparada pelo senhor deputado Fruteau, foi importante. Para o Conselho, as vantagens não são tão nítidas. Para nós, era importante haver sanções nos casos em que se verifica corrupção, incluindo a suspensão dos contratos. Penso que isto é uma novidade para este sector, que tem sido até agora tratado com toda a deferência.

Porém, também era importante para nós que os resultados fossem viáveis para os 27 Estados-Membros. Ainda que apenas seis ou sete Estados-Membros sejam produtores e um número ainda mais reduzido participe nas trocas comerciais, é importante termos o apoio de 27 Estados. E conseguimos-lo. Não sei se tudo funcionará

como imaginamos e, por conseguinte, incorporámos na proposta o facto de o Parlamento querer continuar a ter um certo poder de controlo. Queremos ser informados, não apenas automaticamente pela Comissão, mas queremos ser informados sobre os resultados e a transposição deste pacote de directivas.

No futuro, quando tivermos um mercado interno europeu mais forte e mais competências europeias, como planeado pelo senhor Presidente Sarkozy, o Parlamento Europeu, na qualidade de instituição europeia eleita, terá de participar num controlo genuíno, um controlo que temos nos parlamentos nacionais, mas que ainda não temos no Parlamento Europeu. Esta, porém, é uma tarefa para o futuro. Na Alemanha, por exemplo, demo-nos mal com a produção de equipamento de defesa e com o aumento dos preços. Temos o *Eurofighter* – um projecto excessivamente caro, se não o mais caro – e estou certa de que todos os Estados-Membros têm experiências semelhantes.

Por último, não quero manifestar os meus agradecimentos. A cooperação foi bastante construtiva e os resultados são, acima de tudo, significativos. Todavia, gostaria de dizer abertamente que o procedimento parlamentar foi intolerável. Estabelecer compromissos em primeira leitura com o Conselho e a Comissão simplesmente não devia ser tarefa desta Assembleia. Por este motivo, de futuro, este procedimento deve verificar-se apenas em casos excepcionais. Com efeito, não era necessário para este pacote legislativo. Devíamos defender os nossos interesses e, logo após a votação, reservar este tipo de procedimento para o trabalho não parlamentar.

**Cristian Silviu Buşoi**, em nome do Grupo ALDE. – (EN) Senhor Presidente, gostaria de começar por felicitar o meu colega Alexander Graf Lambsdorff pelo excelente relatório. Sei que ele se dedicou a este importantíssimo trabalho. Considero vital a criação de um mercado comum de armamento e o estabelecimento de um quadro jurídico para o mesmo, a fim de promovermos o desenvolvimento da Política Europeia de Segurança e Defesa (PESD).

Saúdo, igualmente, a relevância da aplicação dos princípios do Tratado CE, nomeadamente dos princípios da transparência, da não discriminação e da abertura, ao mercado de segurança e defesa, o que, como já foi dito, resultará na melhoria da eficiência dos gastos com a defesa.

A proposta da Comissão, assim como o relatório do senhor deputado Lambsdorff, conseguiram estabelecer um conjunto de regras relativas à adjudicação de contratos públicos no domínio da segurança e defesa, que permitem o bom funcionamento do mercado comum de armamento.

Quero mencionar pelo menos duas grandes melhorias para os fornecedores e para as entidades adjudicantes, que visam proteger a segurança da UE e dos seus Estados-Membros. Referiria as disposições relativas à segurança do abastecimento, nomeadamente a informação fornecida às entidades adjudicantes sobre os proponentes e os subcontratantes e os compromissos que os proponentes têm de assumir para garantir a segurança do abastecimento. Por outro lado, os proponentes estão, também, protegidos pela introdução do processo de recurso, que garante a justiça e a ausência de discriminações no processo de adjudicação.

A proposta aumenta a transparência do processo de trabalho, em relação ao qual os Estados-Membros não se devem mostrar relutantes, uma vez que os seus interesses de segurança estão salvaguardados, sobretudo através da manutenção das derrogações à divulgação da informação quando estiverem em perigo interesses de segurança.

Para concluir, gostaria de salientar que é muito importante termos um mercado comum europeu de defesa. Ao mesmo tempo, enquanto debatemos esta questão do mercado comum europeu de defesa ou, talvez, quando debatermos questões mais delicadas como as compensações, devemos ter cabalmente em consideração os interesses estratégicos e a situação concreta de todos e cada um dos Estados-Membros.

**Mieczysław Edmund Janowski**, em nome do Grupo UEN. – (PL) Senhor Presidente, Senhor Comissário, o senhor deputado Lambsdorff realizou um excelente trabalho. Parabéns. O gasto de dinheiros públicos sempre suscitou fortes sentimentos. Tal aplica-se particularmente à adjudicação de contratos públicos de fornecimento de produtos e serviços às forças armadas ou de defesa. Estão em jogo somas avultadas e é necessário escolher os fabricantes e prestadores de serviços que fornecem o melhor serviço e não a solução mais barata. Precisamos de elevada qualidade a preços razoáveis.

Temos, também, de considerar a qualidade do trabalho prestado e dos materiais utilizados, assim como questões específicas, como a confidencialidade e, até, o secretismo, sobretudo relativamente a domínios cruciais. Estas questões estão, também, relacionadas com as compensações e com o retorno do investimento. Penso que teremos de regressar a este assunto. Estou convicto de que a posição apresentada na proposta de

directiva é correcta. Em meu entender, as soluções propostas aumentarão a eficiência do sistema europeu de contratos públicos no domínio da defesa. Estas soluções merecem a nossa aceitação.

**Gisela Kallenbach**, em nome do Grupo Verts/ALE. – (DE) Senhor Presidente, gostaria de agradecer ao relator a sua cooperação construtiva, uma vez que, tendo em conta as críticas que foram justificadamente feitas ao procedimento em primeira leitura, esta cooperação era uma condição necessária para a voz do Parlamento ser claramente ouvida no tríplice.

Estamos hoje aqui a decidir sobre um compromisso relativo a um objecto de comércio, cujo mercado anterior se limitava a apenas alguns Estados-Membros. Foi uma experiência deveras interessante ver como defensores acérrimos do mercado interno e da concorrência tentaram subitamente travar este processo, para poderem continuar a utilizar mecanismos decisórios nacionais e isolacionistas. Não foram bem sucedidos, o que é positivo.

Porquê? Porque o aumento da concorrência no comércio do equipamento de defesa resultará num afastamento da ditadura dos preços e na oportunidade de reduzir e utilizar com maior eficácia os dinheiros públicos destinados a este fim. O mesmo se aplica à redução da corrupção. Devemo-lo aos nossos cidadãos. É evidente que o sistema de concursos públicos funcionará, de futuro, segundo condições inequívocas, o que conduzirá a uma maior transparência na adjudicação de contratos e, finalmente, dará às PME uma oportunidade real para penetrarem no mercado. Além disso, as lacunas que possibilitavam evitar o processo de concurso foram eliminadas e quaisquer desvios terão de merecer o acordo prévio da Comissão. As trocas directas, que eram até agora proibidas por lei, mas que têm sido prática corrente, não foram legalizadas por esta directiva. Finalmente, mas não despreciando, há agora a possibilidade de recurso.

Esperava que pudéssemos europeizar mais esta directiva, reduzir os limiares e, assim, adquirir mais transparência, mas este é um grande passo na direcção certa e aguardo com interesse a sua transposição.

**Tobias Pflüger**, em nome do Grupo GUE/NGL. – (DE) Senhor Presidente, esta directiva faz parte do pacote de defesa, cujo contexto é, e cito, "uma estratégia para uma indústria da defesa europeia mais forte e mais competitiva". O principal princípio orientador, como em muitos outros domínios, é o mercado livre para os produtos relacionados com a defesa, ou seja, para as armas, e as armas servem para matar e para fazer guerra. O objectivo da directiva é aumentar a eficiência e a competitividade da indústria do armamento na UE. O senhor deputado Swoboda falou claramente no debate anterior. Ele afirmou que precisamos de condições iniciais mais vantajosas para a indústria europeia do armamento, a fim de podermos fazer frente à concorrência, sobretudo dos Estados Unidos.

Em 2005, os Estados-Membros da UE, conjuntamente considerados, tornaram-se, pela primeira vez, o maior exportador de armas do mundo. Destas exportações, 70% têm origem nas quatro grandes nações: França, Alemanha, Reino Unido e Itália. Os principais Estados importadores são os do Médio Oriente. Não devíamos estar preocupados com a eficiência da indústria do armamento, mas com o desarmamento, para o qual não existe qualquer directiva, ao contrário do que acontece com a eficiência da indústria do armamento. É muito claro o que está aqui em jogo.

**Andreas Schwab (PPE-DE)**. – (DE) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, gostaria, igualmente, de apresentar os meus sinceros agradecimentos ao relator da Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores, mas também à Subcomissão da Segurança e da Defesa e ao seu presidente e relator de parecer do relatório Lambsdorff, o meu amigo Karl von Wogau.

Não estamos aqui a falar da exportação de armas para Estados que não pertencem ao mercado interno europeu, mas apenas de como a venda e o comércio de armas no seio do mercado interno europeu, ou seja, nos 27 Estados-Membros da União Europeia, podem ser mais rentáveis e eficientes. Saúdo com satisfação o facto de o Parlamento ter adoptado uma posição comum nesta matéria, uma vez que, em resultado, os cidadãos poderão fazer poupanças consideráveis num mercado que movimenta cerca de 70 mil milhões de euros por ano, o que poderá, de certo modo, representar o pagamento de dividendos da paz.

Este trabalho – é um pouco decepcionante estarem aqui, hoje, tão poucos representantes do Conselho – e esta decisão são muito bem-vindos, tendo em conta o debate extremamente difícil que teve lugar no passado entre os Estados-Membros. Por mais que esteja de acordo com a opinião dos sociais-democratas sobre as dificuldades do tríplice, tenho de dizer que um dia esta directiva representará um marco para a política de defesa europeia. Estou ainda mais desapontado por tão poucos deputados terem querido estar presentes para esta decisão.

Esta manhã, celebrámos o décimo aniversário do euro. Espero que daqui a alguns anos também recordemos a data de hoje, uma vez que constitui um marco na cooperação europeia entre Estados-Membros no domínio da defesa e da política externa e de segurança, porque no futuro, em princípio, os requisitos que estabelecermos no nosso próprio Estado-Membro aplicar-se-ão automaticamente a todos os outros Estados-Membros. Tal implica um grande crédito de confiança, que os Estados-Membros se tornaram dispostos a conceder. Estou particularmente grato por isso.

Todavia, gostaria também de agradecer à Comissão, que trabalhou com muito vigor nesta directiva, que superou a oposição nos Estados-Membros e que tentou construtivamente ajudar o Parlamento a encontrar caminho por entre o emaranhado da legislação em matéria de contratos públicos. Os aspectos positivos já foram referidos, incluindo as melhorias introduzidas no direito contratual, os quais não pretendo repetir.

Com a segunda parte do pacote que visa a criação de um genuíno mercado interno europeu para os produtos relacionados com a defesa, demos mais um grande passo em frente. Esta directiva também reforça a capacidade autónoma da União Europeia para reagir às crises internacionais, trabalho ao qual o senhor deputado von Wogau se dedicou com particular empenho na Subcomissão da Segurança e da Defesa. Se, nessa altura, for possível uma operação autónoma da União Europeia em África, sob a liderança de um general irlandês, com um adjunto polaco e tropas de 15 Estados-Membros, como foi recentemente descrito, a União Europeia terá feito enormes progressos na construção de uma Europa da Defesa. Temos de continuar a avançar neste sentido. Muito obrigado.

**Joel Hasse Ferreira (PSE).** - Senhor Presidente, em primeiro lugar, queria saudar o relator Alexander Lambsdorff e os relatores-sombra, com particular destaque para Barbara Weiler.

Caros Colegas, julgo imprescindível avançarmos no sentido da integração dos mercados nacionais de defesa e até da coordenação estratégica das suas produções. Temos que avançar, efectivamente, com as especificidades e precauções necessárias no sentido da aplicação das regras essenciais do mercado interno às indústrias de defesa, aumentando a transparência nos concursos que se organizam e nos contratos que são assinados envolvendo Estados-Membros da União Europeia. Mas, ao mesmo tempo, temos que ajudar o desenvolvimento das condições que permitam maior competitividade dos equipamentos e produtos europeus nos mercados mundiais.

Comissário McCreevy, parece-me importante que se possa, com esta directiva, garantir um avanço no quadro legal relativo aos contratos públicos nos domínios da defesa e segurança, avançando na construção do mercado interno e respeitando, obviamente, os interesses e os direitos dos Estados-Membros, especialmente no domínio da segurança e, nomeadamente, dos que fabricam armamento, munições, equipamentos de defesa e segurança, como, por exemplo, o meu próprio país.

Senhor Presidente, sublinharia também as disposições que permitem um mais fácil acesso das pequenas e médias empresas a este mercado, nomeadamente através da melhoria das regras de subcontratação e a perspectiva de assim se avançar com maior impacto e profundidade no tecido industrial, para a criação de um verdadeiro mercado europeu nas indústrias de defesa, o qual poderá contribuir, também, para reforçar a investigação e o desenvolvimento, não só nas indústrias de defesa, como num conjunto de indústrias europeias que bebem do desenvolvimento das indústrias de defesa.

Para terminar, acho que se pode referir a articulação óbvia entre indústrias de defesa e políticas externas da União. Mas gostaria de citar, a respeito até de uma recente intervenção, um ditado clássico romano: "se queres a paz, prepara a guerra". Na União Europeia, como é quase uma super-potência pacífica, chamamos a estas indústrias "indústrias de defesa" e não "indústrias de guerra", porque queremos a paz e não a guerra, e, por isso, também precisamos de indústrias de defesa.

**Janusz Onyszkiewicz (ALDE).** - (PL) Senhor Presidente, os Estados Unidos gastam cerca de 500 mil milhões de dólares na defesa. A União Europeia gasta pouco mais de 200 mil milhões. Todavia, o que é necessário apurar é se as capacidades militares dos Estados-Membros da União Europeia reflectem verdadeiramente este investimento, como acontece nos Estados Unidos. Quando era ministro da defesa, reuni com representantes do sector e disse-lhes que era o ministro responsável pela defesa nacional e não pela defesa industrial. Penso que a directiva que hoje aqui debatemos, e pela qual desejo expressar a minha gratidão ao senhor deputado Lambsdorff, permitirá que as somas avultadas que gastamos com a defesa sejam usadas de forma muito mais sensata e razoável e que a capacidade militar da União Europeia reflecta o nível das nossas despesas com a defesa.

**Angelika Beer (Verts/ALE).** – (DE) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, gostaria de salientar mais uma vez que estamos a falar de um pacote: a resolução de Dezembro e o debate de hoje. Só considerados em conjunto – o regulamento relativo às transferências de produtos relacionados com a defesa, na Comunidade e a directiva relativa aos contratos públicos – fazem sentido.

Redigi o parecer da Comissão dos Assuntos Externos. Tínhamos um objectivo político central, nomeadamente que a harmonização da indústria europeia do armamento e a liberalização no seio da UE fossem acompanhadas pela aplicação de meios de controlo mais rigorosos às exportações da UE. Se mencionamos as notícias negativas, devemos, também, mencionar as positivas. Na sua última cimeira, no final do ano passado, o Conselho, sob a Presidência francesa, adoptou o Código de Conduta como instrumento juridicamente vinculativo. Esta é uma medida positiva que o Parlamento sempre desejou.

Por conseguinte, gostaria de realçar novamente que esta harmonização, que consideramos acertada – e não só a harmonização, mas também o desenvolvimento de um mecanismo de sanções a utilizar quando esta directiva for violada – está agora, também, sob o controlo dos estados-nação e dos deputados. Seguiremos este processo, e não apenas a harmonização, com grande interesse.

**Jacques Toubon (PPE-DE).** – (FR) Senhor Presidente, gostaria de manifestar o meu apoio ao teor das afirmações do senhor deputado Schwab. Diria que a adopção desta directiva é uma decisão grandiosa que devemos aos extraordinários esforços do nosso relator, o senhor deputado Lambsdorff, da nossa relatora-sombra Charlotte Cederschiöld, a quem agradeço, e, naturalmente, da Presidência francesa que, no final do ano passado, enviou grandes esforços para alcançar um compromisso.

Com efeito, o que fazemos hoje é encerrar um círculo que foi desenhado com uma rapidez espantosa, em apenas alguns meses, e que abrange a directiva relativa ao mercado interno dos produtos relacionados com a defesa, adoptada em Dezembro, o Código de Conduta relativo à exportação de armas, que se tornou lei na mesma altura, e, por último, a directiva em apreço que concilia o artigo 296.º do Tratado CE com as regras comuns dos contratos públicos. Na verdade, com este conjunto, assumimos um compromisso de "comunitarização" da economia da defesa. Evidentemente, isto pode parecer contrário ao desejo de soberania ou às próprias características das políticas de defesa. Com efeito, este pacote traduz-se num desejo de integração das soberanias estatais.

O mesmo se poderá notar no domínio da justiça. Desde as Presidências portuguesa e eslovena, e ao longo da Presidência francesa, foram feitos enormes progressos em mais um dos domínios em que as soberanias nacionais desejavam bloquear qualquer acordo ou cooperação.

Com efeito, Senhoras e Senhores Deputados, ao adoptarmos este texto, estou convicto de que estamos a ajudar a pôr termo ao debate ideológico sobre a natureza e a forma do projecto europeu. A Europa é uma área e uma potência, e será cada vez mais reconhecida nos domínios da defesa e da política externa.

**Geoffrey Van Orden (PPE-DE).** - (EN) Senhor Presidente, enquanto conservadores britânicos, somos geralmente firmes apoiantes de mercados abertos, mas, como vários intervenientes confirmaram, a finalidade subjacente a este relatório é o reforço da PESD e da integração da UE, e não quaisquer benefícios económicos reais. Certamente que nada tem que ver com o reforço das capacidades de defesa.

Penso que o Reino Unido poderia retirar alguns benefícios marginais de um mais fácil acesso aos mercados de contratos públicos no domínio da defesa de outros países europeus. Porém, as vantagens que os outros países retirarão do acesso ao mercado do Reino Unido serão muito maiores, uma vez que este é o país da UE com maiores despesas no domínio da defesa – e, a propósito, o Reino Unido já tem o mercado de contratos públicos de defesa mais aberto da Europa.

Particularmente preocupante é o facto de, ao abrigo das regras propostas, um governo ou uma empresa que tenha feito um grande investimento numa área de I&D no domínio da defesa deixar de poder estar em posição de recuperar esse investimento na fase de desenvolvimento e produção. Espera-se que os contratos de desenvolvimento sejam abertos à concorrência europeia, o que deixará o governo nacional sem meios para proteger a propriedade intelectual, o emprego ou as oportunidades de exportação. Constituirá um travão para a investigação e o desenvolvimento.

Existem outros motivos de preocupação, mas devo dizer que este relatório não é necessário da perspectiva da defesa, da indústria ou da economia.

**Ioan Mircea Paşcu (PSE).** - (EN) Senhor Presidente, a directiva relativa aos contratos públicos no domínio da defesa constitui um importante passo em direcção ao mercado europeu de equipamentos de defesa e à

PESD. Reconheço as dificuldades em conciliar os princípios do mercado livre com a inevitável discricção dos contratos no domínio da defesa e as regras comuns que regulam a adjudicação de contratos públicos com as práticas específicas relativas aos contratos no domínio da defesa.

Evidentemente, este conjunto muito complexo de regulamentos tem de passar o teste da prática, uma vez que tentar acomodar na mesma caixa elementos contraditórios como a transparência e o secretismo, o comum e o específico, exigirá um acompanhamento constante e a determinação em penalizar qualquer tentativa de favorecimento de um em prejuízo de outro, num esforço contínuo para manter um equilíbrio entre os quatro.

Um bom funcionamento deste mercado dependerá da determinação dos órgãos da UE em arbitrar este mercado europeu nascente e da vontade autêntica dos campeões da defesa nacional e dos Estados-Membros que os apoiam de agirem em conformidade com estas novas regras.

Uma palavra sobre as compensações. Para países como o meu, a Roménia, as compensações constituem, pelo menos por enquanto, um mecanismo importante para assegurar a sobrevivência da nossa indústria nacional.

**Marian-Jean Marinescu (PPE-DE).** – (RO) A unidade e a segurança europeias estão, novamente, em perigo devido à crise económica e financeira e à crise energética. Tal demonstrou, mais uma vez, que só a unidade e a solidariedade nos permitem enfrentar com êxito os grandes problemas do mundo moderno.

A introdução de regras comuns e transparentes que regulem os contratos públicos no mercado dos produtos relacionados com a segurança e a defesa constitui um passo importante para o reforço da política de segurança europeia. É, também, um mecanismo específico da economia de mercado que permite à indústria europeia competir com os principais actores mundiais, em especial nos Estados Unidos.

É necessário criar, com a maior brevidade possível, um regime comunitário sólido para a gestão da segurança da informação e um sistema adequado de controlo das exportações de produtos e equipamentos relacionados com a segurança e a defesa para países terceiros. A ratificação e entrada em vigor do Tratado de Lisboa permitirá estabelecer uma cooperação bem estruturada e permanente no domínio da política de segurança, essencial ao futuro da UE.

**Bogusław Rogalski (UEN).** – (PL) Ficou claro, desde a década de 1990, que a fragmentação dos mercados europeus de defesa tem repercussões económicas negativas. Ao longo dos últimos 20 anos, as despesas com a defesa foram reduzidas, o que conduziu a uma redução do volume de negócios e dos níveis de emprego, assim como a cortes nos investimentos no domínio da investigação e das novas tecnologias militares.

Presentemente, até os grandes Estados-Membros têm dificuldades em financiar novos sistemas de defesa. Deve ser criada uma base tecnológica e industrial para a defesa europeia, a fim de desenvolver as capacidades essenciais de defesa dos Estados-Membros. Este passo é vital para enfrentarmos os desafios globais no domínio da defesa.

É, igualmente, importante termos um quadro legislativo europeu harmonizado, que permita aos Estados-Membros aplicarem as disposições comunitárias, sem porem em causa os seus próprios interesses no domínio da defesa. Não devemos esquecer um elemento importante, nomeadamente a introdução de um processo de controlo. Este deve ter por objectivo garantir a protecção jurídica efectiva dos proponentes, fomentar a transparência e prevenir discriminações durante o processo de adjudicação dos contratos públicos.

**Emmanouil Angelakas (PPE-DE).** – (EL) Senhor Presidente, gostava, também, de felicitar o relator, o senhor deputado Lambsdorff, e as relatoras-sombra pelo importante trabalho que realizaram.

A principal característica do mercado europeu é a fragmentação que prevalece ao nível nacional. As exportações de produtos relacionados com o sector da defesa e da segurança estão sujeitas a sistemas nacionais de licenciamento que diferem em termos de procedimentos, de âmbito de aplicação e de prazos.

Esta nova legislação promove a transparência e lança as bases para a criação de um mercado europeu de equipamentos de defesa único e aberto, que constitui uma condição necessária para o reforço da Política Europeia de Segurança e Defesa.

É, também, importante que haja disposições fundamentais que regulem a segurança do abastecimento e da informação. A referência ao artigo 296.º do Tratado que institui a Comunidade Europeia foi clarificada, mas

limita-se, agora, a derrogações efectivas, em conformidade com o previsto no Tratado e como solicitado pelo Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias.

Para finalizar, gostaria de salientar que é importante haver disposições flexíveis que reforcem o papel das pequenas e médias empresas que, em alguns Estados-Membros, constituem um sector que emprega milhares de trabalhadores.

**Nikolay Mladenov (PPE-DE).** - (EN) Senhor Presidente, gostaria, também, de felicitar o senhor deputado Lambsdorff pelo excelente trabalho realizado e, evidentemente, as suas relatoras-sombra, em particular a senhora deputada Cederschiöld, mas permitam-me, também, sublinhar algo mencionado pelo senhor deputado Toubon: o trabalho fantástico realizado pela Presidência francesa, no sentido de alcançar um acordo relativamente a esta directiva.

Espero que, daqui a alguns anos, quando regressarmos a esta matéria, percebamos que não havia razões para rearmos falar de um mercado europeu de equipamentos de defesa por causa do mercado comum europeu. É no interesse comum de defesa da Europa e é no interesse comum da Europa termos mais concorrência.

Permitam-me realçar uma parte desta directiva, de enorme importância para muitos Estados-Membros. Refiro-me ao texto relativo às subcontratações. Estou muito satisfeito por os acordos alcançados com o Conselho e a Comissão relativamente ao texto sobre a subcontratação terem reflectido, em grande medida, a vontade do Parlamento, nomeadamente quanto ao aumento da transparência na subcontratação, à ausência de discriminações ao nível nacional aquando da elaboração dos contratos de subcontratação e, por último, à atribuição de capacidade às autoridades nacionais para permitirem aos contratantes subcontratar até 30% dos seus contratos.

Isto é no interesse da aproximação das indústrias de toda a Europa.

**Charlie McCreevy, Membro da Comissão.** - (EN) Senhor Presidente, gostaria de agradecer a todos os intervenientes deste debate. Não há dúvidas de que o presente texto é um compromisso e, enquanto tal, não pode englobar todas as sugestões feitas com a intenção de melhorá-lo. Porém, o Parlamento tem muitas razões para estar satisfeito.

Em primeiro lugar, foi o Parlamento, na sua resolução de 17 de Novembro de 2005 sobre o Livro Verde "Contratos Públicos no Sector da Defesa", que instou a Comissão a preparar esta directiva. Deste modo, é, em grande medida, uma proposta do Parlamento.

Em segundo lugar, e ainda mais importante, o texto actual beneficiou muito com a vossa contribuição durante o processo. Foram integradas muitas das alterações constantes do relatório da Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores, sobretudo as alterações relacionadas com o âmbito de aplicação, com as disposições relativas ao recurso e com a transparência.

A Comissão pode aceitar todas estas alterações e, por conseguinte, apoia o texto. Estamos convictos de que esta directiva marcará a diferença e contribuirá para a criação de um verdadeiro mercado europeu de defesa. Reconheçamos que há apenas cinco anos a ideia de construir este mercado com instrumentos comunitários era pura ficção científica para a maioria das pessoas, mas hoje está prestes a tornar-se realidade. Não devemos desperdiçar esta oportunidade.

#### **PRESIDÊNCIA: Martine ROURE**

*Vice-Presidente*

**Alexander Graf Lambsdorff, relator.** - (DE) Senhora Presidente, aconselharia o meu colega Van Orden a reflectir sobre o facto de a única pessoa a apoiá-lo ser um alemão da extrema-esquerda. Ao senhor deputado Pflüger, da esquerda, diria que uma leitura da lei facilitaria a sua compreensão. Não estamos a falar de exportações, mas do mercado interno europeu.

Pelo contrário, as afirmações da senhora deputada Weiler estão correctas. Ela afirmou que estes produtos são caros devido à falta de concorrência. Sim, quando não há concorrência, os produtos encarecem. Espero que consigamos introduzir mais concorrência no mercado interno europeu. Tal não tornará estes produtos baratos, mas talvez contribua para preços mais razoáveis. Esta é uma grande oportunidade, uma oportunidade para a indústria se abrir a novos mercados e uma oportunidade para as médias empresas penetrarem nestes mercados. Porém – e isto é bastante importante –, é, também, uma oportunidade para a transparência e,

consequentemente, para a sociedade civil, que poderá controlar melhor a estrutura e o funcionamento do mercado, e para muitas organizações não-governamentais.

Gostaria de agradecer expressamente ao senhor deputado Mladenov e ao senhor deputado Toubon por terem referido o trabalho invulgar que este projecto envolveu. Na sua essência, é um projecto que se insere no segundo pilar, no reforço da Política Europeia de Segurança e Defesa, que recorre a um instrumento do primeiro pilar, nomeadamente a uma directiva relativa ao mercado interno. Sem o esplêndido trabalho da Presidência francesa na mediação entre Estados-Membros – tarefa extremamente difícil –, nunca teria sido possível.

Temos de expandir estas oportunidades. Será uma oportunidade para a Europa política. Será uma oportunidade para a Política Externa e de Segurança Comum e uma oportunidade para a Europa dos valores e da paz. Temos de tirar partido desta oportunidade.

**Tobias Pflüger (GUE/NGL).** – (DE) Senhora Presidente, gostaria de fazer um pedido ao abrigo do artigo 145.º do Regimento. Quem é pessoalmente objecto de observações tem a oportunidade de as refutar com brevidade.

Tornar-se-á evidente relativamente depressa quem são os extremistas aqui presentes se analisarmos o que estamos a debater. Estamos a discutir o extremismo de mercado, que é evidente neste domínio. Afirmei que uma indústria de defesa mais eficiente no seio da União Europeia teria um impacto natural nas exportações de armamento. Isto ninguém pode negar. Sugerir o contrário indicaria uma completa fixação na União Europeia.

**Presidente.** – Está encerrado o debate.

A votação terá lugar amanhã.

#### **Declarações escritas (Artigo 142.º)**

**Bogdan Golik (PSE), por escrito.** – (PL) Gostaria de salientar a importância da proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à coordenação dos processos de adjudicação dos contratos de empreitada de obras públicas, dos contratos públicos de fornecimento e dos contratos públicos de serviços nos domínios da segurança e da defesa, que apoio veementemente.

A directiva abre caminho para fundar a adjudicação de contratos públicos no domínio da segurança e defesa em critérios transparentes, sem discriminação dos proponentes de outros Estados-Membros da UE, enquanto garante, simultaneamente, a segurança destes países. Por este motivo, é de extrema importância poder invocar-se a cláusula constante do Tratado que institui a Comunidade Europeia que prevê uma excepção à aplicação do direito comunitário quando tal for necessário para proteger os interesses essenciais de um Estado-Membro.

A produção e a aquisição conjuntas e a adjudicação de contratos públicos – sobretudo no que respeita ao equipamento tecnologicamente mais avançado e, por conseguinte, mais caro – darão à Política Europeia de Segurança e Defesa uma melhor oportunidade de sucesso. A proposta de directiva, que tem o meu apoio, é um passo positivo no sentido da abertura dos mercados dos Estados-Membros da UE e da redução das rivalidades no sector entre países que poderiam tirar vantagens de soluções partilhadas e rentáveis.

Gostaria, também, de manifestar a minha apreensão quanto à ordem de preferência das normas analisadas durante o processo de elaboração das especificações técnicas para a compra de equipamento de defesa. Deve caber aos ministros da defesa a definição das prioridades da aplicação.

Além disso, notei que não é feita qualquer referência nesta proposta ao Código de Melhores Práticas na Cadeia de Abastecimento, da Agência Europeia da Defesa, que é aplicado pelos fornecedores. Por conseguinte, é necessário clarificar se este critério deve continuar a ser tido em consideração aquando da selecção dos fornecedores.

**Dushana Zdravkova (PPE-DE), por escrito.** – (BG) É minha convicção que a defesa e a segurança são de primordial importância para cada Estado-Membro, mas são, acima de tudo, domínios do interesse de todos os cidadãos da União Europeia, assim como da indústria da defesa europeia.

É evidente que a possibilidade de optar pela derrogação desta directiva continua a aplicar-se. Por este motivo, é extremamente importante que os Estados-Membros sejam exortados a melhorar a legislação nacional que regula os contratos públicos no domínio da segurança nacional. De igual modo, os Estados-Membros devem

recorrer ao artigo 296.º do Tratado que institui a Comunidade Europeia apenas sob a condição de terem garantido um nível semelhante de transparência, de responsabilização, de focalização nos resultados e de eficiência, incluindo um mecanismo adequado para a resolução de diferendos.

Gostaria de afirmar que uma directiva, por mais abrangente e específica que seja, não se substitui à necessidade de haver uma visão clara quanto à indústria da defesa e, de uma forma mais geral, à indústria de segurança da UE. A falta de visão e de estratégia não pode ser compensada com regras e excepções que levarão os países a "aldrabar", a fim de protegerem os seus interesses privados, por grosso ou a retalho, conforme a dimensão da sua indústria de defesa. Por este motivo, tem de ser definida uma estratégia neste domínio, que contribuirá para fazer respeitar os princípios europeus.

## 15. Período de perguntas (perguntas à Comissão)

**Presidente.** – Segue-se na ordem do dia o Período de perguntas (B6-0001/2009).

Analisaremos várias perguntas dirigidas à Comissão.

*Primeira parte*

**Presidente.** – Pergunta n.º 30 de **Colm Burke** (H-0992/08)

Assunto: Dez anos do euro

À luz das recentes celebrações que assinalaram o décimo aniversário da adopção da moeda única, poderá a Comissão comentar os principais ensinamentos a retirar da coordenação da política fiscal em toda a zona euro, designadamente, na perspectiva da actual crise financeira e económica?

**Joaquín Almunia, Membro da Comissão.** – (EN) As experiências com a coordenação orçamental foram, em geral, positivas, pelo que podem ser retirados alguns ensinamentos. A análise dos primeiros dez anos demonstra a necessidade de aumentarmos a eficácia da supervisão orçamental em tempos de prosperidade. Demonstra, também, a necessidade de abordarmos questões mais vastas que podem afectar a estabilidade macroeconómica dos Estados-Membros e o funcionamento global da União Económica e Monetária.

A coordenação da política orçamental deve orientar mais eficazmente o comportamento orçamental nacional ao longo de todo o ciclo – ou seja, em tempos de prosperidade e de crise. Deve ser concedida uma atenção acrescida à monitorização da evolução da dívida pública, enquanto os objectivos orçamentais de médio prazo devem ser reforçados, a fim de permitir corresponder às obrigações financeiras implícitas. Toda esta evolução exige uma maior supervisão orçamental.

A supervisão deve ser alargada por forma a abranger as evoluções observadas nos Estados-Membros que possam afectar a sustentabilidade orçamental, nomeadamente o aumento dos défices da balança corrente, a persistência de divergências em matéria de inflação, a persistência de divergências na evolução dos custos unitários do trabalho ou as tendências para um crescimento desequilibrado.

A supervisão deve basear-se nos instrumentos existentes. Os principais instrumentos de supervisão da política orçamental e de coordenação da política económica estão claramente consagrados no Tratado e no Pacto de Estabilidade e Crescimento.

A adopção, por parte da Comissão, em 26 de Novembro do ano passado, do Plano de relançamento da economia europeia leva a governação e a coordenação orçamental a novas áreas.

Este plano realça, também, o papel da Comissão enquanto catalisador de políticas de emergência para a estabilização económica a curto prazo. Com base na nossa própria avaliação da economia, a Comissão montou rapidamente uma resposta completa e quantificada, ao abrandamento económico. A reacção rápida da Comissão dá resposta aos perigos evidentes de políticas económicas nacionais de proporções inauditas, nesta conjuntura.

O plano de relançamento reconhece a divisão de tarefas inerente ao quadro da política económica da UE. Uma vez que os Estados-Membros são responsáveis pela política orçamental, a Comissão definiu o objectivo global de reforçar o estímulo fiscal, tendo em conta os níveis necessários para impulsionar a economia da UE, globalmente considerada.

Os Estados-Membros são livres de decidir a dimensão e composição dos seus estímulos fiscais. Tal coloca, agora, desafios em termos de coordenação e supervisão da aplicação das medidas nacionais. A Comissão e o Conselho ECOFIN irão monitorizar conjuntamente a aplicação das medidas nacionais, em conformidade com os princípios consagrados no plano de relançamento.

Olhando para o futuro, a aplicação judiciosa do quadro de supervisão orçamental irá fundamentar as expectativas quanto à evolução orçamental. Em conjunto com o reforço dos enquadramentos e regras nacionais no domínio orçamental e com a aplicação de reformas que contribuam para conter o aumento das despesas associadas ao envelhecimento da população, esta política judiciosa garantirá a recuperação de posições sustentáveis.

Deste modo, limitam-se os efeitos adversos das expectativas associadas ao aumento dos défices e da dívida, no que se refere aos prémios de risco e ao consumo e investimento privados.

**Colm Burke (PPE-DE).** - (EN) Senhor Comissário, agradeço imenso a sua resposta. Tendo em conta que temos uma política monetária comum, e face aos problemas actuais, prevê um reforço do papel do Eurogrupo, sem que as políticas orçamentais dos Estados sejam desrespeitadas? Considera que a aplicação ou a adopção do Tratado de Lisboa poderá de alguma forma afectar essa zona no que respeita à fiscalidade? Penso que o importante é que precisamos de trabalhar em conjunto. Que novas formas imagina de estimular as economias dos países da UE?

**Joaquín Almunia, Membro da Comissão.** - (EN) Qual é o papel do Eurogrupo? Como sabem, o Eurogrupo é, e continuará a ser após o Tratado de Lisboa entrar em vigor, um órgão informal. Portanto, o Eurogrupo não pode adoptar decisões formais, mesmo quando estas apenas digam respeito a membros da zona euro pertencentes ao Conselho ECOFIN.

Porém, ao longo dos últimos três ou quatro anos, e, sobretudo, desde o início da presidência de Jean-Claude Juncker, em Janeiro de 2005, o Eurogrupo melhorou o conteúdo da agenda dos debates. Os membros do Eurogrupo, juntamente com a Comissão e o BCE, debatem a supervisão orçamental reforçada e a supervisão económica alargada de que falei na minha intervenção inicial. É frequente o Eurogrupo debater outras questões relativas ao papel externo do euro e à dimensão externa do euro.

Como bem sabem, as questões fiscais são muito delicadas. De acordo com o presente Tratado, mas também com o Tratado de Lisboa, as decisões fiscais exigem unanimidade ao nível da UE e não prevejo qualquer alteração no quadro decisório num futuro próximo.

**Jörg Leichtfried (PSE).** - (DE) Senhor Comissário, estou interessado no seguinte assunto. Ao longo dos últimos dez anos, o Eurogrupo tem sido um enorme sucesso e, sobretudo durante a mais recente crise, outros países manifestaram o seu interesse em a ele aderir. Está já a Comissão a ponderar quais os países que poderão tornar-se membros no futuro? Existem outros países interessados em aderir à zona euro, uma vez que a integração nesta zona se revelou tão vantajosa?

**Nils Lundgren (IND/DEM).** - (SV) Em primeiro lugar, gostaria de colocar a seguinte pergunta: se tem sido tão bem sucedido ao longo dos últimos dez anos, por que razão é a taxa dos títulos de tesouro a dez anos da Itália e da Grécia, só para referir dois exemplos, alguns pontos percentuais mais elevada do que a da Alemanha?

Em segundo lugar, por que razão é a taxa de juro a dez anos da Suécia 0,4% mais baixa do que a da Alemanha e a da Finlândia 0,6% mais elevada, quando os dois são países com uma boa gestão?

**Joaquín Almunia, Membro da Comissão.** - (EN) Como sabem, a Eslováquia aderiu à zona euro em 1 de Janeiro deste ano, pelo que temos, agora, 16 dos 27 Estados-Membros da UE a participar plenamente na UEM e a partilhar a mesma moeda. Quem será o próximo? Não cabe à Comissão responder a essa pergunta. Cabe aos países que desejam aderir à zona euro candidatarem-se. Presentemente, sabemos quais são os Estados-Membros da UE que desejam aderir à zona euro assim que for possível, mas que, infelizmente, não satisfazem todos os critérios consagrados no Tratado – os Estados bálticos, a Hungria e outros – e sabemos que existem dois Estados-Membros da UE, nomeadamente o Reino Unido e a Dinamarca, que obtiveram uma derrogação que lhes permite excluir-se da responsabilidade, comum aos restantes Estados-Membros, de prepararem as respectivas economias para a adesão ao euro.

Não sei qual será o primeiro país a aderir à zona euro depois da Eslováquia. Talvez seja um dos dois Estados-Membros que beneficiaram da opção de auto-exclusão. É possível que nos próximos meses, a Dinamarca, por exemplo, decida abdicar da auto-exclusão e candidatar-se à adesão à zona euro. Com efeito, de acordo com o Tratado, a Dinamarca satisfaz todos os critérios de adesão à zona euro, mas a decisão cabe

às autoridades dinamarquesas, ao parlamento dinamarquês e, talvez, aos cidadãos dinamarqueses em referendo.

Celebrámos esta manhã o décimo aniversário do euro. Estou certo de que, ao longo dos próximos dez anos, todos – ou quase todos – os Estados-Membros da UE aderirão à zona euro, uma vez que, nesta época de crise e de dificuldades económicas, as vantagens da adesão à zona euro aumentaram significativamente. Aqueles que ainda não aderiram à zona euro apercebem-se de que as vantagens da adesão são muito maiores do que as responsabilidades a assumir ou do que as dificuldades a enfrentar.

Relativamente às suas afirmações, se estivesse no seu lugar, não argumentaria contra a zona euro recorrendo às taxas de juro. Pergunte à Dinamarca o que aconteceu às suas taxas de juro durante este período de crise. A Dinamarca não é membro da zona euro, mas a sua moeda está associada ao euro e o seu banco central segue de perto as decisões do Banco Central Europeu. Os mercados não estão a premiar aqueles que não aderiram ao euro. Estão a impor-lhes prémios de risco mais elevados.

**Presidente.** – Pergunta n.º 31 de **Paulo Casaca** (H-1016/08)

Assunto: Colapso do preço dos lacticínios no mercado europeu

De acordo com um documento de trabalho da Comissão Europeia intitulado "Vigiando a Evolução dos Preços, documento anexo à comunicação sobre os preços alimentares na Europa", datado de 21 de Novembro, na sua página 9, "de Outubro de 2007 a Outubro de 2008", o preço no mercado europeu da manteiga baixou 30% e o do leite em pó 40%, aproximando-nos inexoravelmente dos preços de intervenção.

Considera a Comissão que a manutenção da sua proposta formulada há um ano de aumento dos limites da produção do leite e aprovada pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho deveria ter-se mantido perante esta evolução dos mercados?

Considera a Comissão que os limites regulamentares existentes à intervenção do leite em pó e da manteiga vão ser suficientes para evitar consequências devastadoras nos rendimentos de agricultores como os dos Açores cuja actividade está totalmente dependente dos mercados de lacticínios como o leite em pó e a manteiga?

**Mariann Fischer Boel**, *Membro da Comissão.* – (EN) Vou começar por descrever a situação que se verificava há apenas alguns anos. Todos nos lembramos de que o sector dos lacticínios era muito estável, com flutuações de preços muito reduzidas, mas ao longo dos últimos anos a situação mudou radicalmente. Em primeiro lugar, lembro-me de, em Agosto e Setembro de 2007, termos assistido a enormes aumentos nos preços dos produtos lácteos, o que se repetiu no ano passado, além de uma ainda pior redução dos preços, pelo que os preços hoje estão muito próximos dos preços de intervenção, e, em algumas zonas da Europa, estão abaixo desse nível.

Posso assegurar aos senhores deputados que estou extremamente preocupada com a rápida deterioração do mercado europeu de lacticínios. Temos medidas de apoio que podem ser activadas para auxiliar o sector dos lacticínios e já começámos a agir.

Contrariamente à situação normal, em que o regime de armazenagem privada da manteiga é activado em 1 de Março, decidimos activar o regime em 1 de Janeiro, o que significa que este também se aplica à produção de Dezembro. A compra de intervenção e a concessão de restituições à exportação são outros instrumentos disponíveis para apoiar o sector dos lacticínios e o mercado dos lacticínios.

Relativamente ao sistema de intervenção que tem início em Março – e que, por conseguinte, abrange a produção de Fevereiro –, a manteiga e o leite magro em pó podem ser comprados até ao final de Agosto. Primeiro, para quantidades fixas a preços fixos, e depois, se a situação assim o exigir, seguir-se-á um sistema concursos.

Gostaria de vos recordar a situação em 2007. Penso que todos nos lembramos da resposta rápida e imediata que foi testemunhada pelo Parlamento Europeu, pelo Conselho e pelos Estados-Membros, no seguimento da enorme pressão de que fui alvo para aumentar de imediato as quotas, a fim de reduzir o impacto nos preços do consumidor.

Gostaria, igualmente, de ser muito clara na minha tentativa de desfazer os mal-entendidos que por aí grassam e que atribuem a culpa dos baixos preços dos produtos lácteos ao aumento das quotas leiteiras. A verdade é que apesar do aumento de 2% nas quotas, introduzido em Abril, a produção de leite diminuiu. É isto que agora verificamos, uma vez que o aumento das quotas permite que os Estados-Membros ou os agricultores

produzam mais, mas não lhes impõe essa obrigação. Tal facto demonstra claramente que os produtores de lacticínios estão a reagir aos sinais do mercado.

Por conseguinte, as alterações relativamente pequenas que foram introduzidas no sistema de quotas não podem explicar a volatilidade do mercado a que agora assistimos. A baixa procura por parte dos consumidores é, provavelmente, uma reacção aos preços elevados do ano passado, que levaram esses mesmos consumidores a afastarem-se dos produtos lácteos de elevada qualidade e de preço elevado. Evidentemente, temos de considerar, também, o clima económico em que nos encontramos. Pela mesma razão, é importante não nos tentarmos enganar, ao pensarmos que microgerindo o mercado dos produtos lácteos decidimos por todo o sector. A conclusão a retirar tem de ser que o sistema de quotas não foi capaz de imprimir estabilidade ao mercado.

Relativamente à questão dos Açores, as autoridades portuguesas aproveitaram todas as oportunidades ao seu alcance para solicitarem o aumento das quotas leiteiras das ilhas, uma vez que os Açores parecem extremamente competitivos e estar a beneficiar com o aumento da produção. Estou certa de que o aumento das quotas e, em última instância, o fim do sistema de quotas serão benéficos para o sector dos lacticínios dos Açores. Penso que assim será, pese embora a localização remota destas lindas ilhas e o facto de o leite ter de ser movimentado entre nove ilhas.

Para concluir, posso garantir aos membros desta Assembleia que gerirei os instrumentos da política do leite de forma responsável, a fim de assegurar uma rede de segurança efectiva para a fileira do leite.

**Paulo Casaca (PSE).** - Senhora Comissária, agradeço os esclarecimentos que deu. Lamento não poder associar-me ao seu optimismo quanto à forma como estes incrementos na autorização de produção vão beneficiar a produção dos Açores.

O que posso garantir à Senhora Comissária é que estes efeitos, que já são estimados, de acordo com uma revista desta semana, numa queda em mais de 60%, no mercado mundial, nos preços do leite em pó desde Agosto de 2007, estão a atingir profundamente os rendimentos dos agricultores na Região Autónoma dos Açores e, seguramente, também em vários outros pontos da Europa, e que estas medidas, que espero venham a surtir algum efeito, não tiveram ainda qualquer efeito. Portanto, pedia a máxima atenção à Senhora Comissária para esta situação.

**Mariann Fischer Boel, Membro da Comissão.** – (EN) Sabe que tenho sempre todo o gosto em dialogar e debater consigo a importância do sector agrícola e a situação dos Açores.

Encontramo-nos, hoje, numa situação em que o mercado é extremamente difícil. Não o é só para os Açores, mas para toda a Europa, onde os preços estão a baixar a níveis inimagináveis há apenas seis meses. Posso apenas assegurar-lhe – e penso que acredita na minha capacidade de encontrar as soluções certas na altura certa – que esta será a maneira de gerir o sistema nestas circunstâncias.

**Mairead McGuinness (PPE-DE).** - (EN) Desejo um feliz Ano Novo à senhora Comissária, apesar de não haver boas-novas para a fileira do leite.

Senhora Comissária, permita-me perguntar-lhe especificamente, uma vez que aludiu a alguns dos factores que contribuíram para a queda dos preços, e dado que não foi clara quanto à razão pela qual os preços subiram tão drasticamente, se existe uma análise pormenorizada dos motivos que levaram à queda drástica dos preços. Está a senhora Comissária confiante que as reformas do exame de saúde são suficientes, tendo em conta toda esta incerteza? Por último, será uma rede de segurança suficiente se erodirmos a confiança dos produtores e estes reduzirem a produção de leite, como está a acontecer agora?

**Mariann Fischer Boel, Membro da Comissão.** – (EN) Em primeiro lugar, penso que há várias razões para os preços do leite se situarem em níveis muito baixos.

Talvez a razão mais relevante seja o facto de o mercado russo ser de extrema importância para a União Europeia e de, recentemente, termos assistido a uma enorme desvalorização no sector económico da Rússia, que levou à subida em flecha dos preços para o consumidor russo. Não conheço os valores exactos, mas a desvalorização é de pelo menos 50%. Consequentemente, a possibilidade de vendermos os nossos produtos na Rússia tem vindo a diminuir muito fortemente. Há também a ter em conta, como já disse, as consequências dos preços elevados de 2007, que levou as pessoas a afastarem-se dos produtos lácteos mais caros – aos quais, evidentemente, não regressaram. E depois há também a situação económica global de incerteza em que hoje nos encontramos.

A senhora deputada McGuinness perguntou-me se as medidas adoptadas no exame de saúde são suficientes. A verdade é que o exame de saúde só tem início em 1 de Janeiro de 2010, com todas as ferramentas de apoio aos diferentes sectores. Ficámos a saber durante os debates que enfrentamos novos desafios, e para lhes responder reservámos as receitas da modulação. Mas estes instrumentos não estão disponíveis em 2009. Por este motivo, propusemos ao Parlamento Europeu, ao Conselho e ao Conselho ECOFIN utilizar uma parte das chamadas verbas não utilizadas – 5 mil milhões de euros para a agricultura, no total, sendo 1,5 mil milhões de euros para a política de desenvolvimento rural – agora, em 2009. Está nas mãos do Parlamento e do Conselho decidir se é possível gastar algum deste dinheiro.

Se recordarem a lista de novos desafios, poderão constatar que o sector dos produtos lácteos dela constava. Por conseguinte, espero que o Parlamento também aprove a utilização de parte destas verbas na resposta aos desafios que se colocam ao sector dos produtos lácteos.

**Presidente.** – Pergunta n.º 32 de **Johan Van Hecke** (H-1018/08)

Assunto: Microcréditos

Em Maio de 2008, a Comissária Mariann Fischer Boel propôs que os fundos comunitários anteriormente destinados a subvenções à exportação, ao apoio aos preços e ao armazenamento de excedentes fossem utilizados para conceder aos agricultores dos países em desenvolvimento microcréditos que lhes permitam adquirir sementes e fertilizantes. Os microcréditos representam incontestavelmente um importante recurso na luta contra a pobreza e são um instrumento ao serviço dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio. Em Abril de 2008, o Parlamento Europeu, através de uma declaração escrita, tinha-se já manifestado favorável a um aumento dos recursos financeiros destinados a projectos de microcrédito.

Que medidas concretas adoptou até ao momento a Comissão no seguimento da referida proposta?

**Jim Allister (NI).** - (EN) Não é prática comum aceitar duas perguntas suplementares a seguir ao inquiridor, e não indiquei logo no início da pergunta colocada à senhora Comissária que tinha uma pergunta suplementar a fazer?

Por que razão não foi convocada?

**Presidente.** – Senhor Deputado Allister, não fazia ideia de que tinha uma pergunta. Se soubesse, evidentemente que lhe tinha dado a palavra.

**Jim Allister (NI).** - (EN) Com todo o respeito, os seus ajudantes indicaram-me que o meu pedido tinha sido apontado. Portanto, se os seus ajudantes sabiam, então, tacitamente, a Senhora Presidente sabia.

Por que motivo não foi informada?

**Presidente.** – Lamento, de acordo com os meus ajudantes, ninguém o viu.

**Louis Michel, Membro da Comissão.** – (FR) Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, os debates entre o Parlamento e o Conselho relativos à adopção do regulamento que estabelece uma facilidade alimentar europeia conduziram à decisão de não utilizar os fundos disponíveis ao abrigo da rubrica 2 do orçamento para financiar esta facilidade, contrariamente ao proposto pela Comissão. Porém, o regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, adoptado em 16 de Dezembro de 2008, prevê um orçamento de mil milhões de euros, ao abrigo da rubrica 4, para o período 2008-2010. Esta verba financiará medidas de apoio à agricultura e à segurança alimentar nos países em desenvolvimento afectados pela crise alimentar. Muitas destas medidas abrangem o microcrédito, e outras destinam-se a aumentar a produção agrícola e rural. O Parlamento terá direito a analisar a programação das acções financiadas por esta facilidade, em conformidade com as disposições regulamentares em matéria de comitologia. Estou em condições de revelar que será apresentado em Fevereiro um pacote inicial de cerca de 300 milhões de euros, que abrangerá 24 ou 25 países, enquanto o plano geral relativo à utilização da totalidade da facilidade será apresentado pela Comissão e adoptado até 1 de Maio de 2009.

A Comissão apoia o desenvolvimento do microcrédito e, em geral, das instituições de microfinança. Para além do crédito, estas oferecem uma vasta gama de serviços financeiros, como poupança, produtos de seguros, transferências de dinheiro e sistemas de pagamento. A Comissão está empenhada em ajudar as pessoas mais desfavorecidas e com baixos rendimentos a acederem a estes serviços financeiros. A Comissão considera que o maior obstáculo ao desenvolvimento dos sistemas financeiros para os mais desfavorecidos não é a ausência de meios financeiros, mas a falta de capacidades institucionais e técnicas. Por este motivo,

a Comissão está a centrar os seus esforços essencialmente no reforço das capacidades institucionais dos operadores da microfinança. Além disso, nos casos em que o acesso ao capital prove ser uma limitação significativa para as instituições de microfinança, por exemplo, quando uma instituição de microfinança queira desenvolver os seus serviços em zonas rurais, a Comissão pode financiar as necessidades de capital destas instituições através de instituições financeiras especializadas, como o Banco Europeu de Investimento (BEI), utilizando os créditos para conceder empréstimos ou para participar no capital. Em determinados casos, quando forem criadas novas instituições de microfinança, a Comissão pode decidir financiar estas empresas em fase de arranque (*start-ups*) através de ONG especializadas. Por outro lado, com base nestas vantagens comparativas, o BEI gere operações de microfinanciamento no quadro geral das facilidades financiadas pelo orçamento da UE, nomeadamente a Facilidade de Investimento e Parceria Euro-mediterrânica (FEMIP), no caso da região do Mediterrâneo, ou o Fundo Europeu de Desenvolvimento, no caso dos países de África, das Caraíbas e do Pacífico.

**Johan Van Hecke (ALDE).** – (NL) Senhora Presidente, todos os presentes saudaram a decisão de afectar mil milhões de euros aos agricultores mais pobres dos países mais duramente atingidos pela crise alimentar, mas, pessoalmente, lamento que a proposta da Comissão de afectar as verbas agrícolas não utilizadas a este objectivo não tenha vingado, em resultado da pressão exercida por determinados Estados-Membros e por uma secção do Parlamento.

Como o senhor Comissário afirmou, a Comissão atribui grande importância aos micro-empréstimos enquanto instrumento eficaz de combate à pobreza, mas recentemente surgiram algumas dúvidas e críticas quanto à sua acessibilidade. Diz-se que este é um instrumento urbano ao qual as zonas rurais não têm acesso.

A pergunta que faço à Comissão é: foi realizada uma avaliação geral deste instrumento?

**Louis Michel.** – (FR) Como disse, estamos a preparar o mecanismo que nos deverá permitir utilizar de imediato os recursos financeiros que foram postos de parte com esta finalidade.

Em meu entender, a natureza dos fundos e a sua origem não representam um problema em termos de capacidade. É evidente que, mesmo no caso de projectos rurais, não haverá qualquer problema. Por conseguinte, posso tranquilizá-lo relativamente a esta questão; não deverá haver qualquer dificuldade e, em todo o caso, as suas apreensões serão largamente abordadas, como constatará, no primeiro pacote, que chegará no fim de Fevereiro, assim como no plano geral, que estará disponível, o mais tardar, em 1 de Maio.

**Jörg Leichtfried (PSE).** – (DE) Tenho apenas uma breve pergunta. Já ponderou a possibilidade de criar mecanismos de controlo destes micro-empréstimos, a fim de incentivar estas pessoas a especializarem-se no comércio justo ou na agricultura biológica, e considera que controlos deste tipo são úteis? Ou considera o Senhor Comissário que não importa se requisitos deste tipo são aplicados ou não?

**Louis Michel.** – (FR) Evidentemente, não me posso envolver na gestão directa dos países em desenvolvimento. Geralmente, os países em desenvolvimento têm políticas extremamente frágeis nestas matérias. Creio ter compreendido o fundo da sua pergunta e penso que, em princípio, a abordagem que sugere é interessante. Percebo perfeitamente qual é o seu objectivo. Talvez eu possa analisar novamente esta questão e tentar incorporar a sua sugestão nas discussões em curso, e depois voltar a consultá-lo para vermos como isso pode ser feito.

Imagino que esteja a pensar em incentivos que nos permitiriam orientar determinadas políticas muito mais para as pequenas explorações agrícolas familiares, etc. Penso que a agricultura biológica, num certo número de países em desenvolvimento, constitui indiscutivelmente uma opção, desde que fosse possível criar sectores. Porém, estou só a improvisar. Se formos capazes de criar um sector, num país onde haja um excedente de produção agrícola num dado momento, isso poderia representar uma diversificação interessante, com bom valor acrescentado. Seja como for, compreendo a utilidade da sua proposta e prometo integrá-lo numa colaboração com os meus serviços, a fim de estudarmos a forma de a incorporarmos nas nossas discussões.

**Mairead McGuinness (PPE-DE).** – (EN) Está o Senhor Comissário preocupado por a questão da segurança alimentar mundial, que faz parte desta questão, ter deixado de constituir uma prioridade da agenda política devido à crise económica global? Que medidas está a Comissão a adoptar para garantir que esta questão seja uma prioridade da agenda política, uma vez que ainda morrem diariamente 30 000 crianças devido à fome?

**Louis Michel.** – (FR) Por vezes, sou surpreendido por certas perguntas, apesar de falar e trabalhar nestas questões todos os dias. A sua pergunta sugere que a Comissão parece não estar empenhada em dar continuidade ao trabalho que foi, em grande medida, iniciado por ela, com a ajuda e o apoio do Parlamento.

Podem ficar tranquilos; devo dizer-vos que a pergunta é interessante, na medida em que os preços diminuíram desde a crise alimentar de há uns meses poderia pensar-se que o problema estava resolvido. Apesar de terem descido, os preços não voltarão ao nível relativamente baixo em que se encontravam antes. Por conseguinte, faz bem em salientar e recordar que a crise alimentar continua e continuará a ser um problema real durante muitos anos. Asseguro-vos que vou acompanhar esta matéria com muita atenção; não será esquecida.

*Segunda parte*

**Presidente.** – Pergunta n.º 33 de **Marian Harkin** (H-0970/08)

Assunto: Reforma do orçamento

Os resultados da consulta pública intitulada "Reformar o Orçamento, Mudar a Europa", levada a cabo pela Comissão, mostraram que se esperava da Comissão que esta melhorasse a eficácia e eficiência do processo de elaboração do orçamento mediante o reforço da transparência e do acesso do público. Além disso, o Tribunal de Contas, no seu relatório relativo a 2007, recentemente publicado, fazia uma série de recomendações em termos do equilíbrio entre custos e riscos, supervisão e relatórios, simplificação de instrumentos e melhoria da informação e controlo por parte dos Estados-Membros. Que medidas tenciona a Comissão adoptar para dar seguimento aos principais resultados da consulta pública e ao Relatório do Tribunal de Contas, a fim de melhorar o desempenho e de minimizar os encargos administrativos?

**Dalia Grybauskaitė**, *Membro da Comissão.* – Hoje, tenho duas perguntas relativas à reforma do orçamento, uma mais geral e outra mais concentrada em assuntos agrícolas. Estou muito contente por ter pelo menos duas perguntas, uma vez que solicitávamos mais interesse por parte do Parlamento.

A primeira pergunta é mais geral e respeita à eficácia e eficiência do processo de elaboração do orçamento europeu. Parte da consulta pública centrava-se especificamente nos meios de tornar o processo de elaboração do orçamento mais eficiente, mais rápido, mais simples e mais transparente. A consulta pública impulsionou fortemente a melhoria da eficácia e da eficiência do orçamento europeu, sobretudo através da simplificação e da proporcionalidade do orçamento e do controlo administrativo.

Neste contexto, foram identificadas várias questões e algumas estão já a assumir forma concreta na Comissão. Entre as iniciativas que já estão estabelecidas, conta-se a Iniciativa Europeia em matéria de Transparência. Graças a esta iniciativa, a Comissão deu já um primeiro passo para aumentar a abertura e a acessibilidade do orçamento.

Algumas das outras questões referidas na consulta merecem a nossa maior atenção. A primeira é a integração das despesas que estão actualmente de fora do orçamento – a chamada orçamentação dos fundos. Evidentemente, isto aumentaria as sinergias, a legitimidade e a simplificação administrativa, mas não temos sido muito bem sucedidos ao longo dos anos. Os senhores deputados têm conhecimento deste facto relativamente a alguns fundos. As responsabilidades dos Estados-Membros constituem outro elemento importante. É importante continuar a aumentar as responsabilidades dos Estados-Membros, que gerem mais de 80% do orçamento europeu, sobretudo em sectores de gestão partilhada. É necessária uma atribuição mais clara das responsabilidades entre os Estados-Membros e a Comissão. Possivelmente, esta questão será parcialmente melhorada se o Tratado de Lisboa entrar em vigor.

O terceiro elemento é a rigidez do nosso orçamento. O orçamento europeu actual ainda é demasiado rígido, e exemplos recentes disso são as negociações para a facilidade alimentar ou para o Plano de Relançamento da Economia Europeia, em especial na conjuntura actual. Temos, ainda, os problemas com o abastecimento de gás na Europa, questão relativamente à qual fomos incapazes de alcançar um acordo entre os Estados-Membros no sentido de investir em projectos futuros, como interconexões ou armazenagem de gás. Isto demonstra, mais uma vez, até que ponto precisamos de investir nas capacidades operacionais do orçamento europeu para reagir.

O terceiro grupo de problemas que foi referido nas consultas dizia respeito à redução do encargo administrativo. A Comissão também já assumiu vários compromissos. No plano de acção para um quadro integrado de controlo interno, a Comissão comprometeu-se a fazer propostas no sentido de serem adoptadas regras simplificadas no que se refere a questões de elegibilidade de custos. Isto inclui alargar a utilização de montantes fixos ou de pagamentos fixos sempre que apropriado. Na sua recente comunicação sobre o risco aceitável, a Comissão propõe a redefinição dos sistemas de controlo em termos de objectivos de risco e um nível de erro aceitável. Esperamos ter o apoio do Parlamento nos debates políticos e, mais tarde, nas negociações com o Conselho.

A Comissão aguarda com expectativa o apoio do Parlamento na racionalização e simplificação do processo de elaboração do orçamento e na avaliação da legislação futura. Agradeço as vossas perguntas. Esta é a pergunta menos apelativa que costumamos ter, uma vez que é, por vezes, considerada demasiado técnica. Por melhores que sejam as decisões políticas, sem o estabelecimento de mecanismos eficientes a boa política pode falhar.

**Marian Harkin (ALDE).** - (EN) Obrigada pela sua resposta abrangente, Senhora Comissária. Falou sobre a responsabilidade dos Estados-Membros. Poderia a Senhora Comissária especificar os progressos que estão sendo feitos quanto à simplificação da base de cálculo das despesas elegíveis e à utilização acrescida dos pagamentos de montante fixo, em particular na área dos fundos estruturais?

A minha segunda pergunta diz respeito ao próprio documento de consulta e com a resposta em grande parte negativa à agricultura. O documento de consulta enumera os desafios do futuro como sendo a diversidade, o progresso científico e técnico, a economia do conhecimento, as alterações climáticas e a segurança energética, e não faz qualquer referência à segurança alimentar. Consequentemente, terá sido a resposta negativa à agricultura influenciada indevidamente pelo próprio documento?

**Silvia-Adriana Țicău (PSE).** - (RO) Gostaria de referir que 2009 é o Ano Europeu da Criatividade e Inovação.

Temos, também, outra prioridade: as alterações climáticas. Não podemos esquecer que, enquanto parte do Plano de Relançamento da Economia Europeia, a necessidade de financiar infra-estruturas prioritárias, nomeadamente no domínio da energia e dos transportes, constitui também uma prioridade.

Quais as repercussões deste facto na reforma do orçamento?

**Dalia Grybauskaitė, Membro da Comissão.** - (EN) Portanto, três perguntas suplementares.

Quanto aos fundos estruturais e ao que está já a ser feito: durante as negociações com o Parlamento relativas ao orçamento de 2009, acordámos e declarámos que iremos acelerar a absorção e tornar o processo decisório mais flexível para os Estados-Membros, incluindo quanto à utilização dos fundos estruturais. Isto está, também, incluído no nosso Plano de Relançamento. É importante, e calculamos que ajudará a acelerar a utilização de fundos estruturais no valor de 6 mil milhões de euros, só em 2009. Temos esta obrigação para com o Parlamento, a qual foi, também, acordada com os Estados-Membros no Conselho, que apoiou estes esforços.

Por conseguinte, foram já aprovados pela Comissão dois pacotes de alterações aos regulamentos, que espero estarem já algures no Parlamento, pelo menos na Comissão do Desenvolvimento Regional, e no Conselho, e que espero sejam aprovados muito depressa para que os Estados-Membros possam utilizá-los.

Quanto às relações entre a segurança alimentar e a PAC: é muito interessante ouvir a sua pergunta e posso imaginar que perguntas irei receber de outros deputados. É uma pergunta muito delicada para a PAC em geral. Recebemos muitas críticas durante a consulta, não sobre a política em si mesma, mas quanto à qualidade da PAC e à sua capacidade para reagir e prestar apoio a tempo.

Esta política é bastante dispendiosa por natureza e é sobretudo assim que os participantes a vêem. Evidentemente, a Senhora Deputada tem toda a razão, uma vez que prevemos que esta política, num futuro próximo e a médio prazo, passe a investir mais em aspectos ambientais e sanitários, incluindo a segurança alimentar. Provavelmente, será assim que veremos o futuro a médio prazo.

Todavia, como é evidente, nem tudo satisfaz todos os participantes. Tentámos ser o mais objectivos possível. Publicámos todos os materiais de consulta. Este assunto foi debatido na conferência de Novembro, presidida pelo Presidente Barroso, e tudo está publicado, incluindo a nossa pesquisa sobre as contribuições dos grupos de reflexão, todos os materiais de consulta e o nosso resumo. Portanto, é público; está disponível. Porém, tal não exprime, ainda, a nossa opinião. Tentámos ser objectivos e não nos associarmos a qualquer opinião, mas quisemos ver a reacção do público. Quisemos dar-vos uma opinião objectiva sobre como somos vistos de fora, com as nossas políticas e o nosso orçamento, que possamos utilizar na preparação da decisão política.

Quanto à terceira pergunta sobre prioridades, tem toda a razão. Todos estão a discutir este assunto. Sabemos o que temos de fazer. Os Estados-Membros sabem, os governos sabem, mas nem sempre estão de acordo quando é dinheiro que está em jogo. As negociações relativas à finalização orçamental centram-se normalmente na negociação da "justa repartição". Quem devolve o mesmo? Especialmente agora, durante a actual recessão económica – com problemas tão graves na energia e no mundo exterior –, temos de nos

concentrar novamente e não podemos esquecer que o objectivo estratégico que a Comissão e o Parlamento têm de atingir conjuntamente é a preparação do documento estratégico sobre a reforma do orçamento.

**Presidente.** – Pergunta n.º 34 de **Mairead McGuinness** (H-0996/08)

Assunto: Reforma do orçamento da UE

Considera a Comissão que a recente consulta pública intitulada "Reformar o Orçamento, Mudar a Europa" reflecte o ponto de vista da maioria dos cidadãos europeus, ou será que "a mensagem" recolhida de "centenas de vozes" reflecte realmente a opinião da UE no seu conjunto?

Pode a Comissão sublinhar as conclusões fundamentais que é possível extrair e quais considera virem a ser as grandes mudanças do perfil de despesas da UE no futuro?

Especificamente, quais prevê a Comissão que venham a ser as principais reformas das despesas no domínio da agricultura?

**Dalia Grybauskaitė**, *Membro da Comissão.* – (EN) A pergunta foi-me apresentada com a ênfase nas consequências das consultas para a agricultura, mas foram inseridos na pergunta elementos mais gerais, pelo que gostaria de começar com algumas considerações gerais.

No que respeita às consultas por nós lançadas, ficámos muito satisfeitos, uma vez que foi a primeira vez na história europeia que se realizou um debate tão aberto com a participação de todas as entidades competentes e interessadas. Recebemos um enorme contributo de ONG, de governos, de grupos de reflexão e da sociedade civil, o que foi e será muito útil para nós.

Evidentemente, esta participação alargada reflecte um vasto conjunto de opiniões e perspectivas que não pode ser reduzido a uma ou duas mensagens particulares, mas o contributo destas entidades subscreve em grande medida a abordagem geral da Comissão à reforma do orçamento, que visa a definição de uma visão estratégica, para maximizar o valor acrescentado de cada euro do orçamento europeu. Estas opiniões e perspectivas oferecem critérios para a definição do equilíbrio entre a estabilidade e a capacidade de resposta do orçamento europeu.

Muitos participantes concordam que o orçamento evoluiu significativamente ao longo dos anos, mas poucos estão plenamente satisfeitos com a sua estrutura actual. As consultas estabelecem prioridades para os desafios que a Europa tem de enfrentar, com as alterações climáticas e a concorrência global no topo da lista.

As contribuições propõem, também, uma série de possíveis reformas relativas a políticas de despesa pública específicas, ao sistema financeiro e à execução do orçamento. Como já referi, os sítios Internet da Comissão disponibilizam informação mais detalhada.

Por último, relativamente à agricultura, a consulta mostra que está a aumentar o consenso quanto à necessidade de continuar a reformar a PAC. Há quem considere ser melhor dar continuidade à reforma nos mesmos moldes do exame de saúde, ou da avaliação intercalar, outros são a favor de alterações mais radicais. A maioria dos participantes sublinha a necessidade de focalizar a PAC na competitividade da agricultura europeia, na resposta às alterações climáticas, nos requisitos de segurança e de qualidade dos alimentos e noutros objectivos ambientais. Todavia, as opiniões divergem quanto à natureza e à dimensão da mudança necessária.

As expectativas da Comissão relativamente a domínios essenciais de despesas, sobretudo na agricultura, dependem dos trabalhos em curso, que se baseiam em consultas, em avaliações técnicas, em pareceres científicos e em discussões sobre as políticas sectoriais. Estas expectativas farão parte da resposta política que será dada lá para o final do ano. Nessa altura, a Comissão preparará o seu documento estratégico e espero que possamos cumprir o nosso dever em cooperação com o Parlamento.

**Mairead McGuinness** (PPE-DE). - (EN) Obrigada, Senhora Comissária, não só pela sua resposta, mas também pelos seus comentários relativos às palavras da senhora deputada Marian Harkin sobre a segurança alimentar. Penso que é uma grande lacuna do mercado.

Permita-me chamar a sua atenção para o relatório por mim redigido, que foi aprovado hoje, neste Parlamento, por uma esmagadora maioria de pessoas que apoiam a PAC e o seu papel na segurança alimentar global, e para o debate que tivemos sobre a queda dos rendimentos das explorações leiteiras. Precisamos de confrontar com a realidade aqueles que sugerem reformas radicais. Estamos a falar de alimentos para os cidadãos europeus e de rendimentos para aqueles que vivem e trabalham no ambiente rural. Gostaria que tivesse estas pessoas em consideração à medida que avançamos.

**Göran Färm (PSE).** – (SV) Tenho uma pergunta breve para fazer à senhora Comissária. Participei na excelente conferência organizada pela Comissão em Dezembro sobre a avaliação intercalar do orçamento. Nesta conferência, a senhora Comissária fez um excelente discurso proactivo sobre a importância de apresentar agora propostas de alteração. Contudo, temos ouvido rumores de que só será apresentada uma proposta relativa à avaliação intercalar do orçamento *depois* das eleições para o Parlamento Europeu e das eleições federais alemãs de Setembro. A minha pergunta é simples: irá a Senhora Comissária apresentar uma proposta no sentido de ser realizada uma avaliação intercalar do orçamento antes do Verão ou só o fará depois das eleições federais alemãs?

**Justas Vincas Paleckis (PSE).** – (LT) Senhora Comissária, gostaria de agradecer as suas respostas concisas e abertas e de dizer que as discussões sobre a reforma do orçamento estão em curso há algum tempo, há já mais de um ano. Qual é a influência da crise financeira nestas discussões? Gostaria, ainda, de saber se durante a reforma do orçamento serão procuradas soluções para que no futuro possamos evitar crises financeiras como a que estamos a viver agora.

**Dalia Grybauskaitė, Membro da Comissão.** – (EN) No que se refere a um "confronto com a realidade", concordo plenamente que quaisquer decisões que tomemos, sobretudo estratégicas, têm de ser muito responsáveis politicamente. Não devemos alterar o melhor, mas temos de nos desfazer daquilo que é antigo e pouco eficaz.

Quanto à avaliação intercalar, penso que há um mal-entendido. Nunca nos foi pedido que preparássemos uma avaliação intercalar do orçamento europeu. Foi-nos solicitada a elaboração do documento global sobre a reforma orçamental até ao final de 2009 e cabe-nos decidir a data que for mais conveniente em termos políticos e que nos permita obter uma resposta mais eficaz e eficiente. Pessoalmente, gostaria que fosse preparado mais cedo, talvez na Primavera. Mas tenho de pensar seriamente na realidade, uma vez que temos eleições, talvez a ratificação do Tratado de Lisboa, etc. Não devemos desperdiçar uma boa proposta e permitir que acontecimentos operacionais a ofusquem. Deixemos que o Presidente Barroso decida a data final, mas estamos preparados e esta Comissão está pronta para cumprir o seu dever.

(LT) Senhor Deputado Paleckis, as suas perguntas são muito importantes, muito profundas, poderia até dizer tão profundas e importantes que nem a totalidade do orçamento europeu poderia fornecer uma resposta. Na verdade, as suas perguntas são estratégicas, visto que nenhum orçamento poderia reagir eficazmente, agora ou no futuro, ao tipo de crise financeira que ocorreu.

O orçamento europeu representa apenas 1% do produto interno bruto, mas a crise financeira foi, em grande medida, causada não por falta de dinheiro, mas talvez por questões relacionadas com a supervisão, com a globalização do sistema financeiro, com a sua monopolização e com muitas outras razões.

O orçamento europeu, como o orçamento de uma organização internacional muito pequena, dispõe, sem dúvida, de uma série de instrumentos, mas pouco numerosos. Estes instrumentos consistem, em grande medida, não em finanças ou dinheiro real, mas em medidas de regulação, em medidas de controlo, em medidas de recomendação, incluindo no domínio da política macroeconómica. Provavelmente, isto é mais importante do que o dinheiro que realmente temos ou podemos injectar.

Actualmente, temos o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização, temos o instrumento de flexibilidade e outros, mas estes não são realmente eficientes nem eficazes. Foi justamente por este motivo que a Comissão propôs, no Plano de Relançamento, investir aqueles 5 mil milhões de euros em alterações estruturais estratégicas às interconexões energéticas e noutros projectos de infra-estruturas no domínio da energia e, até agora, os países não estão com pressa e nem estão muito dispostos a discutir este assunto.

A própria crise mostra que investir em projectos estratégicos no domínio da energia e em outros projectos europeus estratégicos é extremamente importante. Espero verdadeiramente que esta crise constitua uma daquelas lições que a Europa deve levar muito a sério. Espero, também, que nos ajude a concentrar e a utilizar o orçamento europeu nas áreas que sejam mais proveitosas, uma vez que é demasiado pequeno para abranger e solucionar tudo.

Por conseguinte, não é fácil responder às suas perguntas muito gerais, mas como já disse, espero que esta crise mundial e a recessão económica, que podem ser constatadas em toda a Europa, ajudem os políticos a investir mais em domínios estratégicos para a Europa.

**Presidente.** – Pergunta n.º 35 de **Seán Ó Neachtain** (H-0972/08)

Assunto: Cibercriminalidade

Os constantes progressos da tecnologia e a utilização crescente da Internet tornam cada vez mais difícil controlar a Internet. Que medidas tomou a Comissão para combater a cibercriminalidade a nível da UE?

**Jacques Barrot**, *Vice-Presidente da Comissão.* – (FR) Senhora Presidente, respondendo à pergunta do senhor deputado Ó Neachtain, há muitos anos que a Comissão conduz uma política de combate à cibercriminalidade, em estreita cooperação com os Estados-Membros e outras instituições da União Europeia.

A Comissão ajuda a combater a cibercriminalidade de quatro maneiras: incentivando a cooperação entre os Estados-Membros, facilitando parcerias entre o sector público e o sector privado, desenvolvendo vários instrumentos jurídicos e, por último, estabelecendo cooperações com países terceiros.

A Comunicação de 2007 intitulada "Rumo a uma política geral de luta contra o cibercrime" permitiu à Comissão promover a partilha de informações no domínio da cibercriminalidade entre as autoridades judiciárias dos Estados-Membros, quer bilateralmente, quer através da Europol.

Os Estados-Membros devem designar pontos de contacto permanentes, junto dos quais outros Estados-Membros podem pedir ajuda ou informações. Por outro lado, a Comissão contribuiu para a elaboração das conclusões do Conselho relativas a uma estratégia de luta contra a cibercriminalidade, que foram adoptadas em Novembro.

Esta estratégia propõe uma série de medidas destinadas a promover a cooperação entre os Estados-Membros, a fim de lutar contra crimes como a pornografia infantil, o terrorismo, ataques contra os sistemas de informação e a fraude. Deve ser criada uma plataforma de identificação das infracções detectadas em linha, com a finalidade de centralizar as ciberinfracções, para que estas possam ser analisadas e comparadas pela Europol.

Paralelamente, a Comissão está a desenvolver uma política de parceria entre as autoridades judiciárias e o sector privado para agir contra a cibercriminalidade.

O Conselho Justiça e Assuntos Internos, de 8 de Dezembro de 2008, fez recomendações sobre a cooperação entre os sectores público/privado contra a cibercriminalidade. A Comissão quer, também, criar uma coligação financeira europeia contra as imagens comerciais de pornografia infantil. O objectivo desta coligação é unir os esforços de diferentes actores públicos e privados para combater a produção, distribuição e venda de imagens de pornografia infantil na Internet.

Finalmente, a Comissão desempenhou um importante papel na elaboração de leis que estabelecem normas mínimas para harmonizar a legislação criminal aplicável. É o caso da Decisão-Quadro 2005/222/JAI relativa a ataques contra os sistemas de informação e da Decisão-Quadro 2004/68/JAI relativa à luta contra a exploração sexual de crianças e a pornografia infantil.

A Comissão está agora a estudar como actualizar e aplicar estes instrumentos.

Concluirei dizendo que não podemos esquecer que a Internet é uma rede de informação à escala mundial. A União Europeia não pode regulá-la sozinha. Por este motivo, a Comissão deseja incentivar a cooperação internacional neste domínio e irá organizar este ano uma reunião com organizações internacionais e agências da UE para tentar coordenar as actividades destas entidades.

É esta a minha resposta ao senhor deputado Ó Neachtain.

**Seán Ó Neachtain (UEN).** – (GA) Senhora Presidente, gostaria de agradecer ao senhor Comissário por esta resposta. Senhor Comissário, gostaria de lhe fazer uma pergunta suplementar. Deve pôr-se fim ao ciberassédio e à difamação que afectam maioritariamente os jovens utilizadores de sítios de redes sociais, como o Bebo e o Facebook. O que tenciona a União Europeia fazer para garantir uma maior sensibilização quanto ao ciberassédio?

**Silvia-Adriana Țicău (PSE).** – (RO) Gostaria de perguntar que medidas está a Comissão a ponderar tomar para permitir que os Estados-Membros adoptem a Convenção do Conselho da Europa sobre Cibercriminalidade, que plano de acção está a Comissão a delinear para melhorar a situação actual e combater a cibercriminalidade e, ainda, que medidas prevêm tomar para fomentar a interoperabilidade das assinaturas digitais.

**Den Dover (PPE-DE).** - (RO) Permitam-me saudar a resposta dada até agora pelo senhor Comissário, mas também pedir-lhe que se certifique de que os direitos humanos neste domínio nunca serão esquecidos. Por outras palavras, sou totalmente a favor da eliminação da cibercriminalidade, mas será possível garantir que as empresas da Internet, as forças policiais e afins não actuam com uma mão demasiado pesada quando estiverem em causa indivíduos que utilizam a Internet para o seu próprio prazer?

**Jacques Barrot.** - (FR) Senhora Presidente, os senhores deputados têm razão, e eu responderei imediatamente à pergunta sobre direitos humanos e luta contra a cibercriminalidade. Com efeito, temos de estar muito atentos para garantir que existe empenho em respeitar os direitos humanos no combate à cibercriminalidade; iria mesmo ao ponto de dizer que temos de fazer respeitar os direitos humanos.

Iremos introduzir no programa plurianual de Estocolmo 2010-2014 um capítulo inteiro sobre o combate à cibercriminalidade com o objectivo, como já disse e volto a dizer ao senhor deputado Ó Neachtain, de integrar o Centro de Observação na Europol, o que nos permitirá justamente melhorar a coordenação do acompanhamento das instituições nacionais responsáveis pela supervisão de sítios questionáveis que distribuem pornografia infantil a públicos particularmente vulneráveis. O senhor deputado tem razão; temos de aprender as técnicas de aliciamento utilizadas por certos sítios que colocam os jovens em perigo de serem atacados pelos seus promotores ou pelas pessoas que os visitam. É isto que lhe posso responder. Gostaria de salientar que todas estas medidas representam uma estratégia completa que será conduzida de forma muito mais determinada do que no passado, tendo em conta que agora conhecemos melhor os perigos da Internet.

Também deposito muita esperança na coligação financeira europeia contra as imagens comerciais de pornografia infantil. Iremos reunir as diferentes entidades públicas ou privadas para lutar contra a produção, distribuição e venda de imagens de pornografia infantil na Internet, e tentar localizar e deter os criminosos. Se alcançarmos um acordo sobre o financiamento no procedimento de comitologia, espero lançar esta coligação em Fevereiro de 2009. Agradeço ao Parlamento todo o apoio que nos puder dar nesta matéria.

**Presidente.** - Pergunta n.º 36 de **Liam Aylward** (H-0978/08)

Assunto: Ameaças terroristas

No passado mês de Novembro, assistimos aos ataques terroristas em Bombaim, que fizeram correr perigo de vida a muitos cidadãos da UE. Tendo em conta os atentados bombistas de Madrid e de Londres em 2004 e 2005, respectivamente, é manifesto que estamos sob a ameaça de ataques idênticos na UE. Pode a Comissão dizer-nos o que está a ser feito para reforçar e fazer cumprir a troca de informações entre as forças policiais dos Estados-Membros, de molde a responder a esses ataques?

**Jacques Barrot, Vice-Presidente da Comissão.** - (FR) Senhora Presidente, vou responder ao senhor deputado Aylward. A chave para combatermos eficazmente o terrorismo e outras formas de criminalidade grave é garantir que as pessoas certas têm acesso à informação certa na altura certa, o que constitui um enorme desafio ao nível da União Europeia.

Tentámos promover e facilitar a partilha eficaz de informações entre as forças policiais dos vários Estados-Membros. A Decisão-Quadro de 18 de Dezembro de 2006, conhecida como Decisão Sueca, que todos os Estados-Membros tiveram de aplicar até meados de Dezembro de 2008, ou seja, muito recentemente, cria um quadro jurídico comum para o rápido intercâmbio de informações e de dados entre as forças policiais dos Estados-Membros.

Esta Decisão-Quadro estipula que, quando as forças policiais de um Estado-Membro recebem um pedido, este tem de ser tratado segundo os critérios aplicados aos pedidos nacionais. Esta é uma das maneiras pelas quais estamos a abordar esta questão.

Outro exemplo é a Decisão "Prüm" do Conselho, de 23 de Junho de 2008, que cria um mecanismo detalhado para o intercâmbio de tipos específicos de dados, incluindo impressões digitais, perfis de ADN e informação relacionada com o registo de veículos, que podem contribuir para o êxito das investigações criminais.

Ao abrigo da Decisão "Prüm" do Conselho, os Estados-Membros concedem uns aos outros um acesso limitado às suas bases de dados de ADN e impressões digitais, a fim de procurarem correspondências. Isto é muito útil, uma vez que esta decisão do Conselho permite um intercâmbio extremamente eficaz de ADN e de impressões digitais.

A Europol tem, também, um papel vital a desempenhar. O Sistema de Informação Europeu, da Europol, ou SIE, permite aos Estados-Membros determinar se as forças policiais de outros Estados-Membros têm em seu poder informações pertinentes ao nível operacional. Como é evidente, para a Europol desempenhar o seu papel, os Estados-Membros têm de contribuir satisfatoriamente para o SIE.

É escusado dizer que temos agora de planear novas medidas para o intercâmbio de informações no quadro do próximo programa quinquenal, que se sucederá ao programa de Haia. Este programa quinquenal terá de garantir uma abordagem coordenada e consistente à partilha de informações e deverá incorporar uma estratégia da União Europeia em matéria de gestão da informação. Contudo, como é evidente, a partilha de informações suscita também preocupações quanto à protecção dos dados pessoais.

A estratégia deve permitir uma abordagem global à partilha de informações que responda às necessidades da polícia e que assente na interoperabilidade dos sistemas de tecnologias da informação.

É esta a minha resposta ao senhor deputado Aylward.

**Liam Aylward (UEN).** - (EN) Gostaria de agradecer ao senhor Comissário pela sua resposta. Numa pergunta suplementar muito breve, o que está a União Europeia a fazer para confiscar os activos dos terroristas que operam na União Europeia, e poderia o senhor Comissário indicar quantos gabinetes de apreensão de valores patrimoniais ilegalmente adquiridos (*criminal assets bureaux*) estão actualmente a operar na União Europeia?

**Avril Doyle (PPE-DE).** - (EN) Gostaria que o senhor Comissário indicasse se os 27 Estados-Membros estão a cooperar plenamente no intercâmbio de informações entre forças policiais. Em caso negativo, que países estão a agir diferentemente e terá o governo irlandês solicitado uma cláusula de derrogação que lhe permita excluir-se desta responsabilidade em particular?

**Paul Rübzig (PPE-DE).** - (DE) Senhor Comissário, gostaria de lhe perguntar se existe uma política de segurança em matéria de ameaças terroristas contra centrais nucleares.

**Jacques Barrot.** - (FR) Estamos actualmente a meio de um estudo sobre a confiscação dos activos gerados por esta actividade ilegal. Em particular, foi atribuída ao juiz Jean-Louis Bruguière a tarefa de supervisionar o programa SWIFT de rastreio do financiamento do terrorismo. As suas conclusões estarão disponíveis em breve. A União Europeia tirou benefícios da informação produzida pelo programa de rastreio do financiamento do terrorismo e o juiz Bruguière tem sido responsável por garantir que as actividades realizadas no âmbito do SWIFT estão em conformidade com a protecção dos dados. Posso afirmar que, a longo prazo, este programa nos ajudará a confiscar os activos de vários indivíduos cujos lucros tiveram origem em actividades criminosas.

Quanto à partilha de informações, já referi que o Sistema de Informação Europeu, da Europol, poderia ser muito mais eficaz se os Estados-Membros disponibilizassem informações de forma mais confiante e transparente. Trabalharemos este aspecto. Com efeito, uma das minhas principais preocupações é instaurar esta confiança entre os serviços secretos dos Estados-Membros, para que possamos tornar o intercâmbio de informações mais eficaz. Desconheço a existência de qualquer cláusula de derrogação neste domínio. Penso que respondi satisfatoriamente às vossas perguntas.

Quanto às ameaças a centrais nucleares, a Comissão propôs um texto destinado a permitir a vigilância acrescida de infra-estruturas essenciais, o que inclui, evidentemente, as centrais nucleares.

**Presidente.** - Pergunta n.º 37 de **Armando França** (H-0979/08)

Assunto: Política de imigração da UE

Tendo em conta que a política de imigração da UE deveria ter uma forte componente humanista e com garantia de respeito pelos direitos humanos, que deverá promover medidas de integração, e não de repressão, medidas tendentes a equipararem os direitos e obrigações dos imigrantes aos nacionais, medidas que fomentem a cooperação entre os Estados-Membros e entre estes e os países de origem, soluções que reforcem o diálogo intercultural e o respeito pelas diferenças, pelas minorias e pela liberdade, e sendo certo que a República Francesa já celebrou protocolos com vários Estados africanos, nomeadamente com o Congo-Brazzaville, a Tunísia, o Benim, as Ilhas Maurícias, o Senegal e o Gabão, com vista a promover o desenvolvimento e a possibilidade de uma imigração legal, questiono que acompanhamento e apoio tem a Comissão Europeia prestado aos Estados-membros que queiram iniciar o mesmo processo.

**Jacques Barrot, Vice-Presidente da Comissão.** - (FR) Em resposta à pergunta do senhor deputado França, a Abordagem Global da Migração adoptada pela União Europeia em 2005 tinha como objectivo dar uma

resposta mais adequada aos desafios que a migração coloca à UE no seu conjunto. Esta abordagem global assenta na melhoria do diálogo e da cooperação com países terceiros em todos os aspectos da migração, com o objectivo de criar uma parceria para uma melhor gestão da migração.

A fim de dar um conteúdo prático à Abordagem Global da Migração, a Comissão apoia iniciativas de cooperação com países terceiros nas áreas da migração e do asilo. Como exemplos podem referir-se o programa AENEAS, que financiou mais de 100 projectos entre 2004 e 2006, ou o programa “Migração e Asilo” que lhe sucedeu e que tem um orçamento de 205 milhões de euros para o período 2007-2010.

Das iniciativas seleccionadas no contexto de um convite anual à apresentação de candidaturas, muitas são criadas e aplicadas pelos Estados-Membros em colaboração com países terceiros. Consideremos um exemplo: ao abrigo do programa AENEAS, a Comissão financia um projecto hispano-marroquino que gere a imigração sazonal entre as províncias de Ben Slimane, em Marrocos, e Huelva, em Espanha. Este programa apoia, também, a cooperação entre a Espanha e a Colômbia para o desenvolvimento da migração circular. Do mesmo modo, financiámos o regresso temporário a Cabo Verde de cabo-verdianos altamente qualificados que vivem em Portugal para ensinarem e formarem potenciais emigrantes no seu país natal. Além destas medidas, instrumentos financeiros geográficos, como o Fundo Europeu de Desenvolvimento e o Instrumento Europeu de Vizinhança e Parceria, também ajudam a concretizar a Abordagem Global da Migração. Por exemplo, a Comissão Europeia apoiou recentemente a criação do Centro de Informação e de Gestão de Migrações no Mali, projecto em que estão envolvidos vários Estados-Membros.

Além disso, enquanto parte da abordagem global, a Comissão propôs novos instrumentos para incentivar parcerias com países terceiros e para desenvolver maiores sinergias entre a acção comunitária e as acções dos Estados-Membros. Dispomos agora da parceria para a mobilidade, um novo instrumento que está a ser introduzido pela União Europeia, enquanto projecto-piloto. Estas parcerias para a mobilidade constituem um meio de promoção do diálogo e da cooperação entre a União e países terceiros nos domínios da migração legal, do desenvolvimento e da prevenção e redução da imigração ilegal. Assinámos as primeiras parcerias com Cabo Verde e com a República da Moldávia, formulando ofertas concretas de cooperação. Por exemplo, ao abrigo da parceria com Cabo Verde, Portugal propôs a assinatura de um novo protocolo que alargue o âmbito de aplicação de um protocolo já existente relativo à migração temporária de trabalhadores cabo-verdianos, para a prestação de trabalho em Portugal. Outros instrumentos disponíveis são os perfis migratórios, que consistem em análises da situação migratória num dado país, e plataformas de cooperação para reunir, no país terceiro em questão, os representantes do país e os principais financiadores que intervêm no domínio da migração. Criámos uma plataforma de cooperação na Etiópia, por iniciativa do Reino Unido, e estamos a planear outra para a África do Sul.

Por último, o Fundo Europeu para a Integração e o Fundo Europeu de Regresso podem, evidentemente, ajudar os Estados-Membros a introduzir nos países terceiros medidas prévias à partida para apoiar a procura de trabalho por parte dos potenciais emigrantes no país de destino e para facilitar a sua integração cívica e cultural, ou, inversamente, ajudar a introduzir medidas de acompanhamento de curto prazo para os retornados.

Aí está, senhor deputado França, quis dar-lhe uma série de exemplos, mas, acima de tudo, gostaria de dizer que estou totalmente convencido da necessidade de a Europa gerir os fluxos migratórios por meio desta abordagem global que associa migração e desenvolvimento e que permite verdadeiramente a gestão concertada da migração. Acredito que este é o caminho que devemos seguir e aquele que fará da gestão europeia dos fluxos migratórios um exemplo a seguir.

**Armando França (PSE).** - Senhor Vice-Presidente Barrot, estou de acordo consigo, estou de acordo consigo com a insatisfação. Na verdade, temos que estar insatisfeitos com o conjunto das medidas que são vastas.

A verdade é que a imigração irregular continua para a Europa; o tráfico de seres humanos continua; há zonas onde há muita imigração, nomeadamente o Mediterrâneo e em direcção a Itália; a França avançou com um conjunto de cooperações bilaterais importantes, mas outros Estados-Membros não o têm feito. É necessário que a Comissão continue sem perder entusiasmo nesta política de cooperação e ajuda aos Estados-Membros...

*(A Presidente retira a palavra ao orador)*

**Colm Burke (PPE-DE).** - *(EN)* Senhor Presidente, a pergunta refere-se à forte componente humanista e à garantia de respeito pelos direitos humanos da política da UE. Recentemente, na Irlanda, uma pessoa estava para ser deportada ainda que as suas filhas viessem a ser submetidas à mutilação genital feminina.

Incentivou a Comissão os Estados-Membros a adoptarem uma posição comum nesta matéria? Não é verdade que em alguns Estados da Europa esta prática não é ainda ilegal e irá a Comissão incentivar os Estados-Membros a adoptarem uma posição comum nesta matéria tão delicada?

**Jacques Barrot.** – (FR) Em primeiro lugar, gostaria de garantir ao senhor deputado França que irei fazer tudo o que estiver ao meu alcance para desenvolver a abordagem global através de parcerias para a mobilidade entre a União em conjunto e países terceiros. Tem razão, alguns Estados-Membros celebraram acordos bilaterais, mas é preciso que este seja também o caso do conjunto da Europa, e fez bem em salientar os perigos da imigração ilegal causados pela falta de uma boa organização da migração legal.

A seguir, o caso referido pelo senhor deputado Burke mostra claramente que a política de regresso tem de ser conduzida com sensatez. Não podemos deportar indivíduos para países terceiros onde as suas vidas ou as suas pessoas corram perigo. Por conseguinte, temos de conduzir esta política com discernimento.

Não vou falar novamente da Directiva "Regresso". Tem sido controversa, mas desde que seja adequadamente transposta nos Estados-Membros, permite-nos supervisionar a maneira como estas políticas para o regresso são geridas.

Em todo o caso, tenciono acompanhar de perto este assunto.

**Presidente.** – As perguntas que, por falta de tempo, não obtiveram resposta obtê-la-ão ulteriormente por escrito (ver Anexo).

*Terceira parte*

*(A sessão é suspensa às 22H45.)*

**Presidente.** – Pergunta n.º 51 de **Emmanouil Angelakas** (H-0983/08)

Assunto: Abertura das profissões fechadas

Prosseguindo os objectivos do mercado interno de liberdade de circulação de pessoas, bens e serviços, a Comissão está a promover a "abertura" das chamadas profissões fechadas nos Estados-Membros em que existem, o que, em linhas gerais, vai na boa direcção.

Há casos em que as profissões fechadas podem permanecer como estão, desde que sirvam com sucesso a sociedade no seu conjunto, prestando serviços sem criar problemas? Quais são as possíveis consequências negativas da abertura de certas profissões fechadas? Realizou a Comissão estudos sobre o seu impacto sobre as sociedades locais, em particular nas regiões com especificidades (como as regiões montanhosas, insulares etc.)?

**Charlie McCreevy, Membro da Comissão.** – Em primeiro lugar gostaria de esclarecer que a Comissão não tem como objectivo geral a abertura das profissões fechadas. Contudo, no contexto da sua política relativa ao mercado interno, a Comissão considera que a necessidade legítima de regular determinadas actividades por parte dos Estados-Membros tem de ser conciliada com a necessidade de assegurar a livre circulação de profissionais por toda a Europa.

Escusado será dizer que a melhoria da qualidade e um leque de escolha mais amplo no que respeita aos serviços das profissões liberais têm necessariamente um efeito positivo em toda a economia da EU. Nesse sentido, a Directiva "Serviços" obriga os Estados-Membros a analisarem a respectiva legislação, verificando a eventual existência de requisitos aplicáveis a determinadas profissões, nomeadamente restrições quantitativas ou territoriais, de forma a avaliarem a sua adequação à luz das condições definidas pela jurisprudência do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias. Até 28 de Dezembro de 2009, os Estados-Membros terão de apresentar à Comissão um relatório com o resultado do referido exercício de análise e avaliação. Esse exercício dará aos Estados-Membros a oportunidade de identificar as eventuais repercussões negativas da abertura de determinadas profissões fechadas e de justificar eventuais restrições.

Com base nos referidos relatórios nacionais, a Comissão e a totalidade dos Estados-Membros realizarão o processo de avaliação mútua e examinarão e discutirão alterações a introduzir na legislação dos Estados-Membros, bem como os requisitos que tenham sido mantidos. Em 28 de Dezembro de 2010, a Comissão apresentará um relatório de síntese ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre o resultado do referido processo de avaliação mútua. Como é evidente, os requisitos destinados a regular especificamente determinadas profissões serão discutidos neste contexto. Além disso, mais uma vez com o objectivo de assegurar o funcionamento do mercado interno, foram instauradas acções por incumprimento sempre que

foi verificado que as regras nacionais impõem restrições discriminatórias ou desproporcionadas no contexto das profissões regulamentadas no que diz respeito, por exemplo, ao acesso à propriedade, a incompatibilidades ou a tarifas obrigatórias.

Por último, o trabalho da Comissão no campo da concorrência procura ainda estimular padrões adequados para a revisão das regras profissionais existentes no âmbito de cada Estado-Membro, tal como prevêem os dois relatórios da Comissão sobre a concorrência nos serviços das profissões liberais. As autoridades nacionais de concorrência são convidadas a verificar, à luz das regras da concorrência, se as respectivas regulamentações definem claramente tanto um objectivo de interesse público como os meios menos restritivos possível de atingir esse objectivo.

**Emmanouil Angelakas (PPE-DE).** – (EL) Senhora Presidente, Senhor Comissário, tenho consciência de que as questões que a Comissão pretende abordar são a criação de um mercado interno único e a livre circulação de profissionais.

Por outro lado, existem determinadas profissões às quais me referi como “profissões fechadas” e que apenas podem ser exercidas mediante o pagamento de uma determinada importância em dinheiro. Refiro-me às licenças para táxis, as quais são dispendiosas em muitos Estados-Membros da União Europeia, e à profissão de farmacêutico, a qual é exercida de acordo com medidas demográficas e de repartição. Gostaria de ouvir a opinião do Senhor Comissário relativamente a esta questão.

**Paul Rübzig (PPE-DE).** – (DE) Será o Senhor Comissário da opinião de que o conhecimento local e as regulamentações regionais deveriam ser um requisito essencial para assegurar que estas profissões possam ser exercidas em conformidade?

**Avril Doyle (PPE-DE).** – Não estou certo de que os apostadores e os operadores de totalizadores de apostas mútuas sejam considerados profissionais liberais, mas esta é uma questão que certamente se coloca em termos de um mercado único e da livre circulação de serviços. Em que ponto se encontra este debate? Tenho conhecimento de que os serviços da Comissão estão a tratar desta questão e continuo a receber vários protestos indignados sobre esta matéria. Em segundo lugar, no que diz respeito à directiva relativa às qualificações profissionais e a toda a matéria da avaliação mútua referidas pelo Senhor Comissário, não implicarão estas questões alguns problemas? Estaremos a comparar situações iguais ao abrir as profissões liberais de um Estado-Membro a outro?

**Charlie McCreevy, Membro da Comissão.** – Existem duas questões distintas aqui em discussão apresentadas pelos vários senhores deputados que se referiram a esta matéria. Uma delas diz respeito ao âmbito da Directiva “Serviços”, referindo-se a outra à regulamentação das qualificações profissionais. A Directiva “Serviços” abrange todos os serviços da União Europeia, com algumas excepções limitadas. A questão dos farmacêuticos foi levantada pelo senhor deputado Angelakas. Talvez tenha conhecimento de que temos efectivamente acções por incumprimento em aberto contra alguns Estados-Membros nesta área específica.

Relativamente à questão da avaliação mútua exigida ao abrigo da Directiva “Serviços”, cada Estado-Membro tem de rever as respectivas normas e regulamentações antes de 28 de Dezembro do corrente ano, após o que realizaremos uma avaliação mútua para averiguar se as situações existentes são ou não proporcionadas.

A questão que a senhora deputada Doyle levanta diz respeito às infracções relacionadas com jogos de azar. Terá conhecimento de que temos em curso, sob várias formas, algumas acções que envolvem pelo menos 15 Estados-Membros neste momento. Existe jurisprudência do Tribunal relativamente a esta matéria específica. Os jogos de azar são um serviço incluído no âmbito da Directiva “Serviços” tal como qualquer outro, e estas questões têm de ser abordadas. Existem várias fases nas acções contra Estados-Membros desta matéria. Além disso, somos inundados com várias outras eventuais infracções da mesma natureza.

**Presidente.** – Pergunta n.º 52 de **Georgios Papastamkos** (H-0984/08)

Assunto: Agências de notação de crédito

O Comissário responsável pelo mercado interno e os serviços, Charlie McCreevy, declarou recentemente sobre a regulamentação relativa às agências de notação de crédito: “Quero que a Europa desempenhe um papel de liderança neste processo. A nossa proposta vai além das regras aplicáveis noutras ordens jurídicas. Estas regras muito rigorosas são indispensáveis para restabelecer a confiança do mercado na actividade de notação de crédito na União Europeia”.

Pergunta-se à Comissão por que razão não propôs a adopção de um quadro regulamentar mais rigoroso numa fase anterior à crise financeira?

**Charlie McCreevy**, *Membro da Comissão*. – A Comissão seguiu de perto a actividade das agências de notação de crédito (ANC) ao longo dos últimos anos. Após a resolução do Parlamento Europeu de Fevereiro de 2004 sobre as agências de notação de crédito, a Comissão ponderou cuidadosamente sobre que medidas legislativas seriam necessárias para regular as actividades das agências de notação de crédito.

Em conformidade com o parecer do Comité das Autoridades de Regulamentação dos Mercados Europeus de Valores Mobiliários (CARMEVM) de Março de 2005, a Comissão aprovou, em 2006, uma comunicação sobre as agências de notação de crédito. Nessa comunicação, a Comissão concluía que, com as várias directivas relativas aos serviços financeiros, associadas a uma auto-regulamentação por parte das agências de notação de crédito, e com base no código de conduta da IOSCO, os métodos das ANC poderiam representar uma resposta satisfatória às principais questões em apreço relacionadas com as agências de notação de crédito. Referia-se igualmente que esta abordagem requeria uma monitorização contínua da sua evolução por parte da Comissão.

Além disso, a Comissão solicitava ao CARMEVM que monitorizasse o cumprimento do código IOSCO e que lhe apresentasse um relatório anual sobre essa actividade. Simultaneamente, a Comissão indicava na referida comunicação que poderia ponderar a apresentação de acções legislativas, caso se verificasse que o cumprimento das normas europeias ou do código IOSCO era insatisfatório ou caso surgissem circunstâncias novas, tais como problemas graves de deficiências do mercado ou alterações significativas na forma como as agências de notação de crédito eram regulamentadas noutras partes do mundo.

A crise financeira permitiu analisar as ANC sob uma nova perspectiva. Desde Agosto de 2007 que os mercados financeiros mundiais têm sido atingidos por uma enorme crise de confiança. Esta crise financeira é um fenómeno complexo que envolve múltiplos actores. As agências de notação de crédito encontram-se perto da origem dos problemas que surgiram nos mercados de crédito hipotecário de alto risco. A crise evidenciou o pobre desempenho das agências de notação de crédito. Eventuais explicações poderão ser a forma insatisfatória como estas agências administraram os seus conflitos de interesse, a falta de qualidade das metodologias que utilizaram, a transparência insuficiente em torno das suas actividades ou uma governação interna inadequada.

A crise do crédito hipotecário de alto risco revelou que é necessário reforçar consideravelmente o quadro de funcionamento das agências de notação de crédito. Por esse motivo, anunciei, em Junho de 2008, que a Comissão iria intervir no plano regulador desta matéria e, em 12 de Novembro de 2008, o Colégio aprovou a proposta relativa à actividade reguladora das agências de notação de crédito com o acordo deste Parlamento e do Conselho.

**Georgios Papastamkos (PPE-DE)**. - (EL) Senhora Presidente, Senhor Comissário, o Senhor Comissário disse pessoalmente em resposta a uma pergunta colocada por mim em 2006 que, em conformidade com as recomendações do Comité das Autoridades de Regulamentação dos Mercados Europeus de Valores Mobiliários, a Comissão não apresentaria quaisquer novas propostas legislativas relativas ao sector das agências de notação de crédito.

Ocorre a crise financeira massiva e vem agora dizer-nos que precisamos de um quadro legislativo mais rigoroso. Nós não precisamos de um quadro regulador mais rigoroso. A minha pergunta é: reconhece o Senhor Comissário que a reacção reguladora da Comissão foi fraca no que diz respeito a esta matéria?

**Eoin Ryan (UEN)**. - Tenho conhecimento de que a Comissão tem apresentado propostas relativas às agências de notação de crédito e outras iniciativas que pretendem fazer face à instabilidade nos mercados financeiros de forma a tentar garantir que não se torne a verificar uma crise semelhante a esta, nomeadamente as directivas sobre os requisitos de fundos próprios, os sistemas de garantia de depósitos e as balanças de pagamentos dos Estados-Membros.

Gostaria de perguntar ao Senhor Comissário que propostas a Comissão pretende apresentar para incentivar o crescimento e a concorrência na economia real, nomeadamente no sector das PME, o qual se reveste de particular importância num momento em que cada vez mais economias europeias se encontram em recessão?

**Charlie McCreevy**, *Membro da Comissão*. – Em resposta ao senhor deputado Papastamkos gostaria de referir o relatório de 2005. Na altura, afirmámos efectivamente que iríamos estar atentos às actividades das agências de notação de crédito e, em 2007, quando a crise do crédito hipotecário de alto risco atingiu o seu auge,

realizei uma reunião com as agências de notação de crédito e manifestei o nosso desagrado quanto à forma como considerámos que as referidas agências tinham conduzido as suas actividades.

O autor da pergunta terá conhecimento de que, em Dezembro de 2007, me dirigi ao CARMEVM e ao ESME solicitando os respectivos pareceres sobre a forma como deveria proceder relativamente a determinadas matérias. Na altura, evidenciei particularmente em discursos e comentários que estava fora de questão deixar a situação tal como se encontrava.

Em consequência, apresentámos a proposta da Comissão em 2008, estando essa matéria neste momento a ser debatida pelo Parlamento e pelo Conselho de Ministros. Creio que no passado, quando acompanhávamos as actividades das agências de notação de crédito, tornei bastante claro que consideraríamos essa matéria tendo em conta a evolução da situação. E, nas palavras de alguém no século passado, muito mais famoso que eu - quando os factos mudam, nós mudamos com eles. E foi isso que aconteceu.

Senhor deputado Ryan, quanto ao que faremos em relação às matérias de regulamentação financeira a que se referiu - as propostas relativas às agências de notação de crédito e a directiva relativa aos requisitos de capital - colocou uma pergunta legítima sobre o que a União Europeia estaria a desenvolver para fazer face aos problemas da economia real, pois embora a evolução relacionada com a regulamentação financeira tenha seguramente sido oportuna em matérias onde se verificavam lacunas na mesma, esta por si só não irá galvanizar nem relançar a economia europeia.

O senhor deputado Ryan terá conhecimento de que, nos últimos meses, a Comissão esteve no cerne da coordenação da abordagem ao estímulo financeiro aprovada pelo Conselho Europeu na sua reunião de Dezembro. É evidente que se mantém a prerrogativa de os Estados-Membros desencadearem o seu próprio estímulo financeiro caso o considerem pertinente, pois essas matérias continuam a ser prerrogativas dos governos dos Estados-Membros. Mas a Comissão, em resposta a esse pacote de estímulo, também se comprometeu a destinar-lhe financiamentos no âmbito da nossa competência e estabeleceu, em consonância com os outros actores europeus, a forma de lançar esse estímulo.

Recordo-me que, ainda antes disso, aprovámos efectivamente na Comissão algumas iniciativas que pretendiam ajudar a estimular a actividade das pequenas empresas no sector das PME - tais como o "Small Business Act" e o Estatuto da Sociedade Privada Europeia - e que, assim o esperamos, contribuirão, ainda que de forma modesta, para a recuperação da economia geral da União Europeia.

**Presidente.** - Pergunta n.º 53 de **Gay Mitchell** (H-0990/08)

Assunto: Crise financeira

Tendo em conta a crise financeira actual, a Comissão alterou as regras do mercado interno para facilitar aos Estados-Membros individuais a tomada de medidas de protecção das economias e actividades económicas respectivas?

**Charlie McCreevy**, *Membro da Comissão.* - Nesta época de crise financeira e recessão económica, torna-se necessário que tanto os governos europeus como as instituições europeias demonstrem determinação e flexibilidade, como referiu o Presidente Barroso no prefácio do plano europeu de relançamento económico recentemente aprovado.

No sentido de demonstrar essa flexibilidade, a Comissão criará, por exemplo, um pacote de simplificação para acelerar os processos de tomada de decisão relativos aos auxílios estatais, permitirá a utilização de procedimentos acelerados nos concursos públicos dos principais projectos públicos em 2009 e 2010, e solicitará aos Estados-Membros que tomem medidas correctivas nos casos em que se verifique um défice excessivo, em prazos compatíveis com o relançamento económico, de modo a possibilitar a readaptação das respectivas economias.

Contudo, esta flexibilidade não significa que a Comissão tenha alterado ou venha a alterar as normas do mercado interno. É necessário continuar a desenvolver uma abordagem modernizada no domínio das políticas definidas na Avaliação do Mercado Único, de Novembro de 2007, como previsto.

O relatório de progresso de 16 de Dezembro de 2008 intitulado "The Single Market review: one year on" destaca uma série de medidas recentemente aprovadas que ajudarão a criar as condições para o relançamento da economia europeia. Essas medidas incluem, em particular, direitos contratuais mais fortes que reforcem a confiança dos consumidores, a diminuição dos custos e encargos administrativos e um estatuto único das

sociedades para as PME. Torna-se também evidente a necessidade de reestruturar o quadro regulador e de supervisão de forma a minimizar o risco de crises futuras.

Ao longo deste ano, temos trabalho conjuntamente com o Parlamento e o Conselho para, entre outras coisas, aumentar a protecção dos depositantes bancários, dissuadir os bancos e outras instituições financeiras de correrem riscos excessivos no futuro e regular de forma mais efectiva as agências de notação de crédito. A aprovação e implementação céleres destas propostas são essenciais. É necessário demonstrar que a Europa pode apresentar respostas concretas.

Ao longo dos próximos meses, a Comissão definirá de forma exaustiva a forma como o quadro regulador e de supervisão actual deve continuar a ser reformulado a fim de restabelecer a estabilidade e a confiança. Devemos esforçar-nos por criar um sistema mais estável que proporcione de forma mais eficaz oportunidades de comercializar, cobrir, diversificar e partilhar riscos, afectar recursos e mobilizar poupanças. Este propósito exige, entre outras coisas, uma melhor cooperação e coordenação entre agentes reguladores e supervisores nacionais, bem como a rejeição de todas as formas de protecção.

Para fomentar um crescimento económico mais duradouro, é necessário reduzir o custo do capital e incentivar a afectação do mesmo. Estas medidas exigirão um claro reforço do mercado interno.

A referida flexibilidade não implica obviamente quaisquer alterações aos princípios do mercado único. Pelo contrário: num momento de abrandamento económico e financeiro, é necessário que tanto os governos europeus como as instituições europeias se mantenham fiéis aos princípios do mercado único. É essencial que todas as medidas tomadas para fazer face à crise se pautem pelas liberdades fundamentais e pelos princípios da não discriminação e da proporcionalidade. Encontra-se já em implementação, por exemplo, um quadro para os planos nacionais de relançamento a fim de evitar eventuais efeitos colaterais negativos resultantes de acções nacionais descoordenadas.

É necessário manter e salvaguardar as condições equitativas que têm favorecido os consumidores e as empresas dos Estados-Membros desde 1992. Este aspecto é essencial, uma vez que todas as medidas que prejudiquem o mercado único podem agravar ainda mais o impacto da crise financeira na economia em geral.

**Gay Mitchell (PPE-DE).** - Desejo as melhores para a voz do Senhor Comissário. Gostaria de agradecer ao Senhor Comissário a sua resposta e dizer-lhe que me regozijo por não estar previsto o regresso do protecção, pois isso significaria que não haveria qualquer relançamento. E o relançamento *será* uma realidade.

Gostaria de convidar o Senhor Comissário a iniciar uma discussão sobre esse relançamento. A notícia mais optimista que tivemos nos últimos tempos foi o comentário do Senhor Presidente Trichet, hoje transmitido na imprensa, em que ele afirma prever uma recuperação para 2010. Posso convidar o Senhor Comissário a falar sobre o futuro para que não percamos a esperança, bem como sobre a oportunidade que se apresenta à Europa para se tornar mais competitiva em plena crise?

**Brian Crowley (UEN).** - Senhora Presidente, gostaria igualmente de agradecer ao Senhor Comissário a sua resposta e recomendar-lhe umas gotas de uísque, água quente e uma fatia de limão para aclarar a voz.

Relativamente à resposta do Senhor Comissário, e em particular no que diz respeito aos planos de relançamento económico e o restante, o que se tem vindo a evidenciar nos últimos meses é que só através de acções coordenadas será possível fazer face à crise financeira actual. A pergunta que gostaria de colocar é: foram estabelecidos planos ou contactos iniciais com a futura administração americana – a administração Obama – no sentido de averiguar que mais acções coordenadas serão necessárias a nível financeiro?

**Charlie McCreevy, Membro da Comissão.** – Concordo seguramente com a afirmação do senhor deputado Mitchell de que o protecção não é a resposta. No entanto, tenho a certeza de que existem muitos Estados-Membros que provavelmente vêem uma possível oportunidade para aplicar algumas medidas protecção; mas relativamente a essa questão, gostaria de dizer duas coisas.

Em primeiro lugar, iremos estar vigilantes quanto à aplicação do direito comunitário para evitar quaisquer medidas que sejam contrárias à legislação da União Europeia.

Em segundo lugar, diria o seguinte a esses Estados-Membros: se as pessoas apostarem nessa abordagem, na minha opinião – e sei que também na opinião do senhor deputado Mitchell – isso irá prolongar a recessão económica. Mas sempre existiram divergências de opinião relativamente a esta estratégia específica, e

provavelmente muitos deputados noutros sectores desta Assembleia não concordarão comigo nem com o senhor deputado Mitchell.

Concordo também com o senhor deputado Mitchell em que seria bom compensar estes comentários negativos sobre a recessão económica – que de facto existe – com algum realismo e não sermos excessivamente pessimistas. Parece-me que, no mundo em que vivemos, quer seja no Estado-Membro que conhecemos melhor ou nos outros Estados-Membros, sempre existiu uma predisposição para nos concentrarmos talvez exageradamente nos aspectos negativos da recessão económica. Temos de contrabalançar esta atitude com algum realismo, porque também tem de haver realismo nas previsões económicas, e as pessoas têm de ser realistas. Mas há que conseguir um equilíbrio entre ser excessivamente pessimista e ser realista. A confiança é uma coisa muito frágil e que leva muito tempo a reconquistar, mas que se pode perder num instante.

Por isso, saúdo os comentários do Presidente do Banco Central Europeu no jornal de hoje sobre o panorama nos próximos anos. Contudo, tal como já afirmei, é preciso que exista equilíbrio, e as pessoas devem saber encontrar esse ponto.

O senhor deputado Crowley colocou uma questão legítima relativamente às medidas que tomámos para discutir estas questões económicas e financeiras com a administração norte-americana. Existe um protocolo muito rigoroso nos Estados Unidos, como com certeza saberão, até mesmo para as pessoas que estão na administração de transição, relativamente ao que é feito por eles, e que é respeitado religiosamente.

Mas assim que a nova administração assumir funções, entraremos em contacto com o novo Secretário de Estado do Tesouro. Já dispomos de uma série de fóruns onde discutimos estas questões, como o Conselho Económico Transatlântico e o Diálogo Regulador sobre os Mercados Financeiros, que estão constantemente em actividade. Assim que a nova administração Obama assumir as suas funções, o que acontecerá na próxima semana, iremos estabelecer contacto a este respeito com os nossos novos congéneres.

**Presidente.** – As perguntas que, por falta de tempo, não obtiveram resposta obtê-la-ão posteriormente por escrito (ver Anexo).

*(A sessão, suspensa às 19h30, é reiniciada às 21 horas)*

#### **PRESIDÊNCIA: Diana WALLIS**

*Vice-presidente*

### **16. Pacote produtos farmacêuticos (debate)**

**Presidente.** – Segue-se na ordem do dia a declaração da Comissão sobre o pacote produtos farmacêuticos.

**Günter Verheugen, Vice-Presidente da Comissão.** – (DE) Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, as propostas contidas no chamado pacote produtos farmacêuticos, que esta noite apresento a pedido do Parlamento, têm um tema comum. A intenção do pacote é reforçar os direitos, as necessidades e os interesses dos doentes nos nossos sistemas de saúde.

Na nossa opinião, os doentes não são apenas o alvo dos serviços disponibilizados pelos prestadores de cuidados de saúde ou dos interesses financeiros da indústria farmacêutica. Os doentes são cidadãos responsáveis cuja saúde é o mais precioso dos bens e que têm direito aos melhores e mais seguros tratamentos e medicamentos existentes. Os doentes são o centro da política de saúde.

No entanto, a saúde ou o seu restabelecimento não constitui apenas um direito. Implica também a obrigação de ter cuidados consigo próprio, alimentando-se bem, levando um estilo de vida saudável e desempenhando um papel activo nos tratamentos eventualmente necessários.

A nossa proposta de uma monitorização mais eficaz dos efeitos reais dos medicamentos aprovados pressupõe, por exemplo, este tipo de participação activa dos doentes. Se os doentes não informarem as autoridades sobre quaisquer anomalias relacionadas com os medicamentos que tomaram, o processo de monitorização será um desperdício de tempo.

O mesmo se aplica à protecção contra os medicamentos de contrafacção. No futuro, os doentes podem e devem assegurar-se de que não estão a tomar medicamentos contrafeitos, verificando se todos os elementos de segurança que passarão a ser exigidos futuramente nas embalagens constam efectivamente nas embalagens. Se consideramos que os doentes activos e informados desempenham um papel essencial nos cuidados de

saúde, na monitorização dos medicamentos e na prevenção da disseminação da contrafacção, é difícil entender por que motivo não podem aceder às informações sobre os medicamentos mais importantes. Por esta razão, o pacote produtos farmacêuticos é composto pelas quatro partes que se seguem: uma comunicação política e três propostas legislativas sobre a monitorização da segurança dos medicamentos, sobre os medicamentos contrafeitos e sobre as informações aos doentes.

O rápido aumento do número de medicamentos contrafeitos obrigou-nos a tomar medidas. O número de medicamentos contrafeitos confiscados nas fronteiras externas da UE quase quadruplicou entre 2005 e 2007. Se não agirmos já, mais tarde ou mais cedo começarão a ocorrer as primeiras mortes. O problema também já afectou a cadeia legal de abastecimento de medicamentos. Encontrámos medicamentos contrafeitos em diferentes níveis da cadeia de abastecimento. Cada caso individual envolve milhares de embalagens e, por conseguinte, ficam milhares de doentes potencialmente em risco. No futuro, os doentes europeus têm de ter poder ter total confiança na qualidade dos medicamentos que obtêm a partir dos fornecedores legais, como é o caso das farmácias.

As nossas propostas são, portanto, as seguintes: em primeiro lugar, regulamentação clara destinada a todos os intervenientes na cadeia de abastecimento legal; em segundo lugar, um controlo mais rigoroso dos medicamentos em trânsito ou destinados à exportação; em terceiro lugar, a inclusão dos elementos de segurança mais recentes nos medicamentos que apresentam maior risco, nomeadamente um selo, um elemento de identificação e um código de barras para garantir a rastreabilidade total de cada embalagem; e, em quarto lugar, regulamentação para a monitorização da segurança das substâncias activas.

Durante a elaboração da proposta, surgiu um mal-entendido que eu gostaria, de uma vez por todas, de esclarecer. O único objectivo da proposta é melhorar a segurança dos doentes. Não se destina a evitar uma forma específica de distribuição dos medicamentos, tal como o comércio paralelo. O sector em questão tem sido responsável por uma campanha de informação impressionante. Neste caso, pode considerar-se quase uma campanha de desinformação. No entanto, gostaria de deixar claro, uma vez mais, que o comércio paralelo de medicamentos é uma actividade que é e continuará a ser permitida ao abrigo do Tratado UE. Os comerciantes paralelos apenas necessitam de cumprir os novos requisitos de segurança, tal como todos os outros participantes na cadeia de abastecimento. Não está a ser dado tratamento preferencial a ninguém e ninguém está a ser colocado em desvantagem.

A proposta legislativa sobre a farmacovigilância, ou seja, sobre a monitorização dos medicamentos aprovados, irá aumentar a segurança dos doentes e reduzir a carga administrativa desnecessária. Trata-se de um bom exemplo de como menos burocracia pode conduzir a maior segurança. Este objectivo será atingido através da clarificação das responsabilidades e da melhoria da eficácia em matéria de obrigação de apresentar relatórios. Além disso, os fabricantes têm de introduzir um sistema de monitorização eficiente. O acesso de toda a Comunidade às informações sobre efeitos indesejáveis ou sobre efeitos secundários até à data desconhecidos irá facilitar significativamente a gestão de risco à escala comunitária.

Por fim, o pacote produtos farmacêuticos inclui uma proposta para a melhoria da informação aos doentes. Estou ciente que se trata de uma questão altamente controversa, que já considerámos por várias vezes neste Parlamento, e espero que consigamos debatê-la com tranquilidade e objectividade e sem polémicas.

Os doentes têm direito à informação, particularmente à informação sobre os medicamentos. A saúde é um dos nossos bens mais importantes, se não mesmo o mais importante. A importância da saúde irá continuar a aumentar com o envelhecimento da nossa sociedade. Escusado será dizer que numa sociedade democrática os doentes têm de ter acesso a informações completas sobre questões que afectam a sua saúde.

Devo dizer muito claramente, e trata-se aqui efectivamente de um princípio fundamental de uma sociedade democrática, que não necessitamos de explicar e de justificar o facto de as pessoas deverem ser informadas. Necessitamos, pelo contrário, de explicar e justificar qualquer situação em que os cidadãos não são informados.

Os doentes já procuram activamente informações. Já todos nós nos teremos deparado com esta situação entre os nossos amigos, conhecidos ou mesmo membros da nossa família, em que uma pessoa que está gravemente doente ou os seus familiares ou amigos procuram desesperadamente, e em muitos casos estas pessoas estão verdadeiramente desesperadas, informações sobre a eventual existência de um medicamento ou de um tratamento melhor.

O primeiro local onde estas pessoas procuram é a Internet. Encontram informações de outras partes do mundo e não conseguem distinguir se se trata de publicidade ao produto ou de informações objectivas. A meu ver, esta situação é deplorável e intolerável.

Gostaria, por conseguinte, de deixar ficar absolutamente claro que a situação actual não respeita os direitos que assistem aos doentes de terem acesso a informações de qualidade. Esta situação acaba também por resultar no tratamento discriminatório dos cidadãos. As pessoas que entendem a língua inglesa e que sabem usar a Internet têm acesso a informações que não são disponibilizadas a quem não entende a língua ou não sabe usar a Internet. É particularmente o caso das pessoas idosas, para quem é especialmente importante obter informações factuais.

Neste momento a situação na Europa é a seguinte: se o medicamento é americano, existem informações disponíveis; se é europeu, não existem informações disponíveis. As nossas considerações baseiam-se no facto de que a proibição da publicidade a medicamentos sujeitos a receita médica não pode, de modo algum, ser flexibilizada e de que existe uma diferença significativa entre informação e publicidade. A nossa proposta é, por conseguinte, que deve ser divulgada alguma informação e, em particular, a informação revista pelas autoridades, que pode ser encontrada, por exemplo, nos folhetos incluídos nas embalagens dos medicamentos. Em segundo lugar, estas informações só devem ser publicadas na Internet em respostas escritas a perguntas específicas ou em publicações especializadas no domínio da saúde especificadas pelos Estados-Membros.

Em terceiro lugar, é necessário obedecer a critérios de qualidade rigorosos e, em quarto lugar, os Estados-Membros têm de implementar mecanismos de monitorização eficazes. As informações têm de ser sujeitas a controlo antes da respectiva publicação. Só serão permitidas excepções a estas disposições no contexto de sistemas mais eficazes.

Gostaria de explicar que existe, como é óbvio, uma zona cinzenta no que respeita à informação aos doentes e à publicidade aos produtos médicos. O cidadão individual não consegue aperceber-se desta zona cinzenta em que informações dos mais variados tipos são disponibilizadas através de diversos meios de comunicação, sendo a responsabilidade editorial dos próprios meios de comunicação. Estas informações são, muito frequentemente, controladas pelas partes interessadas (para usar uma formulação prudente), não conseguindo os leitores identificar a fonte da informação nem a parte interessada envolvida.

Irei trabalhar em conjunto com os meios de comunicação e com a indústria farmacêutica na elaboração de um código de conduta destinado a pôr cobro a esta prática altamente questionável. No entanto, para o conseguir é necessário encontrar uma solução melhor e mais moderna para o problema da informação que é fornecida aos doentes.

Este pacote contém propostas muito contemporâneas e progressistas. Retira as conclusões óbvias da importância cada vez maior que os cidadãos colocam nas questões que dizem respeito à sua saúde. Espero poder contar com o apoio do Parlamento Europeu quanto a este pacote. Muito obrigado.

**John Bowis**, em nome do grupo PPE-DE. – (EN) Senhora Presidente, congratulo-me vivamente com a declaração do senhor Comissário e, em particular, com o tom com que a iniciou, quando se referiu aos doentes como o centro de toda esta questão. Estou apenas a apresentar a este Parlamento um relatório sobre os cuidados de saúde transfronteiriços e para isso é fundamental a segurança dos doentes. Permito-me afirmar que gostaria que esta questão tivesse surgido antes, para que pudéssemos completar o vosso pacote, a par de outras medidas no domínio da saúde, aqui no Parlamento. Isso não vai ser possível, mas, pelo menos, estamos a fazer progressos.

Talvez, Senhor Comissário, possa dizer a pelo menos um dos seus colegas que nós também gostaríamos que as questões relacionadas com ferimentos provocados por agulhas de seringas fizessem parte desse relatório de segurança.

Mas neste momento estamos a analisar as três propostas que referiu. Mencionou, e com toda a razão, a informação que deve ser fornecida aos doentes e referiu-o com todo o pormenor. Acredito que os doentes, e particularmente os doentes com doenças neurodegenerativas, estejam extremamente ansiosos para que estas informações aos doentes sejam divulgadas, seguramente não de forma propagandística, mas que os deixem confiantes de que o que estão a ler, quer seja na Internet, nas embalagens ou na publicidade ou em anúncios, é de boa fé e fiável. Neste momento não o podem fazer, e por esse motivo estão, para usar as suas palavras, em risco.

A segunda proposta diz respeito à contrafacção. A contrafacção é uma das pragas da nossa era. Uma coisa é um relógio ou uma peça de vestuário de marca que é contrafeita, outra, muito mais grave, é um medicamento contrafeito. Se o medicamento for contrafeito, os doentes estão em risco e podem mesmo morrer em resultado da sua utilização. Tal como já ouvimos, os dados estatísticos – 2,5 milhões de embalagens apreendidas nas fronteiras da UE – apontam para um enorme aumento comparativamente com os dois anos anteriores, entre

2005 e 2007, e o que se torna assustador é que estão a aumentar também nas farmácias e não apenas nas embalagens que são vendidas através da Internet.

Em terceiro lugar, Senhor Comissário, o senhor referiu-se à farmacovigilância. Segundo os nossos cálculos, 5% de todos os internamentos hospitalares devem-se a reacções adversas a medicamentos, que causam um quinto de todas as mortes evitáveis que ocorrem em hospitais. Por isso, é extremamente importante que tenhamos também um pacote simplificado e mais fiável em matéria de farmacovigilância.

Se conseguirmos aplicar estas medidas, acredito então que o meu relatório e a segurança dos doentes podem seguir a par, e isso deve constituir a prioridade da nossa agenda desta noite, do resto do mandato deste Parlamento e do Parlamento futuro que iniciará a sua actividade no final do Verão.

**Dorette Corbey**, em nome do grupo PSE. – (NL) Senhora Presidente, Senhor Comissário, Senhoras e Senhores Deputados, é muito positivo o facto de estarmos esta noite a debater uma nova legislação farmacêutica. Gostaria também de agradecer ao senhor Comissário Verheugen por nos proporcionar esta oportunidade.

O senhor Comissário Verheugen referiu, com toda a razão, a necessidade da introdução de uma série de alterações na legislação. Precisamos de dar maior ênfase à segurança, de normas mais adequadas no que respeita à informação aos doentes e de medidas eficazes contra a contrafacção de medicamentos. Gostaria também de salientar o facto de que o doente tem de desempenhar o papel central nesta questão.

Os medicamentos são sujeitos a um controlo rigoroso, razão pela qual não é possível colocar qualquer coisa no mercado. Os medicamentos são sujeitos a testes rigorosos antes de serem colocados no mercado, mas uma vez no mercado, raramente voltam a ser testados. O controlo dos medicamentos é limitado a partir do momento em que chegam ao mercado. São comunicados os efeitos secundários, mas realiza-se pouca investigação sobre a eficácia dos medicamentos. A legislação proposta proporciona-nos uma oportunidade para introduzir melhorias extremamente necessárias a este respeito.

Por exemplo, os medicamentos para redução do colesterol são tomados em grande escala, embora pouco se saiba sobre a eficácia dos diversos produtos e, com efeito, muito pouco sobre o produto que é mais eficaz. O mesmo se aplica aos antidepressivos e a outros fármacos com impacto na saúde mental dos cidadãos. Seria bom que a indústria farmacêutica tivesse de realizar investigações mais aprofundadas sobre a eficácia e os efeitos secundários dos seus produtos. Nesta matéria, é necessário o recurso a ensaios independentes.

Todos sabemos que a informação aos doentes sobre os medicamentos é um tema controverso. Qualquer pessoa que veja televisão no horário nobre nos Estados Unidos pode ver os problemas que esta questão pode originar. “Peça ao seu médico o medicamento x para o cancro da mama ou o medicamento y para a cistite.” Até agora, a publicidade aos medicamentos tem sido proibida na Europa e, na minha opinião, é assim que deve continuar. Não podemos permitir que alguém nos imponha um diagnóstico ou nos convença a tomar um medicamento.

A indústria farmacêutica quer informar os doentes sobre os seus produtos e considera-se a entidade com mais competência para o fazer. Penso que é bem capaz de ser verdade, mas os ensaios independentes também assumem aqui um papel fundamental. A proposta legislativa flexibiliza as normas sobre a circulação das informações na Internet e na imprensa escrita. Tal como o próprio Comissário Verheugen afirma, trata-se de uma proposta moderna e progressista. Tem de existir uma linha muito clara a separar a informação da publicidade, e os doentes devem ter direito a informações fiáveis. Por essa razão, seria boa ideia recolher as informações numa base de dados europeia, juntamente com informações comparativas sobre os efeitos e os efeitos secundários dos medicamentos.

A terceira proposta incluída no pacote torna mais rigorosas as regras destinadas a evitar a colocação no mercado de medicamentos contrafeitos. Trata-se de uma medida acertada dado que, tal como foi salientado pelo meu colega, senhor deputado Bowis, a colocação no mercado de medicamentos contrafeitos constitui uma infracção grave. O Comissário Verheugen também tem toda a razão em afirmar que este fenómeno não é tanto uma consequência do comércio paralelo, como de um conjunto de diferentes mecanismos que temos de combater. No próximo período, devemos aprofundar as nossas discussões sobre as vantagens e as desvantagens da disponibilização de informações aos doentes, os medicamentos contrafeitos e a segurança dos doentes, porque é óbvio que estamos aqui a tratar de uma série de obrigações públicas. A indústria tem uma responsabilidade, os doentes têm uma certa dose de responsabilidade, mas as autoridades também têm.

**Carl Schlyter**, em nome do Grupo Verts/ALE. – (SV) Senhora Presidente, gostaria de agradecer à Comissão a declaração apresentada. Considero que é positivo abordar os aspectos ambientais, por exemplo. A

contaminação derivada de produtos farmacêuticos constitui um problema crescente a nível do tratamento de águas residuais.

Penso que deveriam ser aplicadas as mais rigorosas restrições no que respeita à publicidade de produtos farmacêuticos. Na verdade, estou a ficar cansado deste assunto. Uma destas noites, quando estava a ver televisão, apercebi-me de que um quarto de todos os anúncios eram de produtos farmacêuticos de venda livre. Gostaria que a Comissão realizasse uma avaliação de impacto sobre o efeito da publicidade nas vendas desses produtos farmacêuticos. Será razoável que a televisão transmita tantos anúncios de produtos farmacêuticos, ainda que se trate de medicamentos de venda livre?

Na Suécia, tivemos o exemplo da vacina Gardasil, que praticamente não se insere no âmbito das vacinas epidemiológicas ou de venda livre. Gostaria, portanto, que a legislação neste domínio fosse mais rigorosa.

No que se refere à contrafacção de medicamentos, é provável que também esteja ligada ao sistema de patentes em vigor. Há uma enorme diferença de preços. Creio que uma solução para melhor orientar a investigação para necessidades do interesse público seria talvez aumentar o recurso a prémios monetários para produtos farmacêuticos. Desse modo, seria possível obter novos medicamentos, por exemplo, para as doenças tropicais descuradas – ou seja, uma área em que não existe poder de compra. Isto permitiria que fosse desenvolvida mais investigação para produzir medicamentos destinados a grupos da sociedade que não dispõem de forte poder de compra.

Gostaria que a Comissão analisasse mais aprofundadamente as possibilidades de aumentar a utilização dos prémios monetários, ou seja, a atribuição, a uma pessoa que desenvolva um novo produto farmacêutico, de um montante único. Assim, o fabrico ficaria isento de licença. Creio que, em certos casos, isto poderia constituir uma forma mais adequada de melhorar a investigação e, acima de tudo, de eliminar a finalidade da contrafacção de medicamentos. Considero que existem inúmeras vantagens na capacidade de, através de medidas políticas, orientar a investigação para a resolução de um problema de saúde, em vez de tratar os sintomas, durante 30 anos, com medicamentos que são extremamente lucrativos para as empresas farmacêuticas.

Por último, gostaria de me referir à questão da nanotecnologia. Embora as nanopartículas sejam utilizadas em medicina, pouco se sabe sobre os seus efeitos toxicológicos. Gostaria que fossem introduzidos métodos mais adequados de investigação da toxicologia das nanopartículas.

**Irena Belohorská (NI).** – (SK) É provável que muitos de nós invoquemos a subsidiariedade nos serviços de saúde quando nos referimos ao pacote farmacêutico. Contudo, a situação do mercado farmacêutico indica que, para que a Europa seja competitiva quer em termos de investigação e desenvolvimento quer a nível da distribuição e venda de novos medicamentos, é necessário que exista neste domínio uma cooperação mais estreita ou melhorada entre os Estados-Membros.

É necessário que os pacientes sejam mais bem informados sobre os medicamentos e, obviamente, sobre os efeitos secundários indesejáveis destes, para que possam participar no tratamento de forma mais eficaz. A indústria farmacêutica europeia não tem capacidade para competir com a América, o Japão ou o Canadá devido aos limites do financiamento da investigação e desenvolvimento farmacêuticos na Europa. É por esse motivo que os preços dos medicamentos têm estado a aumentar desproporcionalmente nos mercados europeus.

No Parlamento Europeu, já foi repetidamente debatida a insuficiência do acesso a certos medicamentos, como, por exemplo, os que se destinam ao tratamento do cancro ou das chamadas doenças raras. Os pacientes, que já de si se encontram numa situação difícil, são postos na posição de mendigos, vendo-se forçados a encontrar financiamento para poderem ter acesso aos tratamentos. O elevado preço de muitos medicamentos obriga o sector da saúde a procurar alternativas mais baratas, ou seja, medicamentos genéricos. Lamentavelmente, são precisamente estes medicamentos que, com frequência, são alvo de contrafacção e que, muitas vezes, não contêm quaisquer substâncias activas, para além de açúcar e do excipiente do comprimido.

Os factos acima referidos ilustram a importância da troca de opiniões, do debate e da subsequente de um pacote farmacêutico completo, capaz de garantir o acesso dos doentes a medicamentos de elevada qualidade por um preço acessível. Neste contexto, aguardo com expectativa uma cooperação eficaz entre os relatores nomeados para partes específicas do pacote, na Comissão do Meio Ambiente, da Saúde Pública e da Defesa do Consumidor. Tenho de concordar com o senhor Comissário quando ele afirma que são os medicamentos vendidos pela Internet que põem em risco a segurança da política farmacêutica.

**Anne Ferreira (PSE).** – (FR) Senhora Presidente, Senhor Comissário, Senhoras e Senhores Deputados, fico sempre surpreendida quando questões ligadas à saúde são tratadas pela Direcção-Geral da Empresa e Indústria. No entanto, a leitura das propostas relativas aos dados dos pacientes depressa torna evidente que, exceptuando em um ou dois aspectos menores, os medicamentos são tratados como qualquer outro produto de consumo.

Creio que neste contexto a informação fornecida pela própria indústria, com excepção da rotulagem e das informações obrigatórias, constitui publicidade e que é através da repetição que se transforma num activo comercial competitivo.

A Comissão bem pode apresentar certas disposições para definir as suas propostas e pode continuar a afirmar que são as associações de pacientes que aguardam com impaciência essas disposições. Mas muitos de nós não se deixam enganar pelo impacto desta directiva relativa aos “dados do paciente” e que sabem que não terá qualquer vantagem efectiva em termos de melhoria da saúde dos cidadãos europeus.

Podemos, desde já, ter a certeza de que, se o texto fosse adoptado, o orçamento de *marketing* da indústria farmacêutica iria disparar, em detrimento, sem dúvida, da investigação. Actualmente, 23% do volume de negócios já é dedicado à publicidade e apenas 17% à investigação e, se analisarmos os casos dos Estados Unidos e da Nova Zelândia, onde essa informação publicitária já é permitida, constataremos que provocou um aumento do número de receitas e dos custos com a saúde e nenhuma melhoria da qualidade dos cuidados de saúde ou da saúde dos cidadãos. Que isto constitua uma lição para todos nós.

Por último e em conclusão, gostaria de dizer que uma solução moderna consistiria em ter mais confiança nos profissionais da saúde ou em melhorar a sua formação, para que possam prestar informações sobre tratamentos e medicamentos sujeitos a receita médica.

**Åsa Westlund (PSE).** – (SV) Senhora Presidente, Senhor Comissário Verheugen, como disse, trata-se de um pacote que foi sujeito a grande debate, mesmo antes de ser apresentado. Isto não será talvez muito estranho, pois os produtos farmacêuticos dizem respeito a todas as pessoas. Contudo, dizem respeito também a empresas poderosas, com fortes interesses, além de terem efeitos na utilização das receitas fiscais.

Solicitei pessoalmente que a Comissão incluísse os efeitos dos produtos farmacêuticos sobre o ambiente nas informações a fornecer. Estou muito satisfeita por a Comissão ter incluído esse ponto na sua proposta, como uma informação que pode ser fornecida. No entanto, considero que esse dado deve ser, de facto, obrigatoriamente incluído nas informações sobre os produtos farmacêuticos.

Não quero publicidade sobre produtos farmacêuticos de prescrição médica obrigatória. Satisfaz-me, portanto, que a Comissão seja, aparentemente, da mesma opinião. Contudo, tal como a Comissão, acredito que os pacientes e o público em geral têm direito a informações correctas e rigorosas sobre os produtos farmacêuticos. Há já muitos casos em que isto é praticado. Na Suécia, por exemplo, temos o sistema FASS. É importante que os cidadãos comuns possam encontrar rapidamente informações fiáveis, sobretudo tendo em conta que existe uma grande quantidade de informação que é inequivocamente enganosa, em especial em várias salas de conversação na Internet que são fáceis de encontrar se a pessoa estiver numa situação vulnerável. No entanto, tal como foi proposto pela Comissão, para que as informações sejam fiáveis é necessário monitorizá-las de forma objectiva. É esta parte da proposta da Comissão que me levanta bastantes dúvidas. Será extremamente importante regulamentar a forma como estes canais de informação podem e devem ser criados de modo a serem de fácil acesso e, simultaneamente, acessíveis apenas às pessoas que procuram essas informações, para que estas não sejam fornecidas, como publicidade, a pessoas que não as solicitaram.

Tenho também algumas dúvidas sobre se é realmente necessária a plena regulamentação desta questão a nível da UE. Trata-se, afinal, de uma área ligada aos serviços de saúde e aos cuidados médicos e que deve ser sobretudo da competência dos Estados-Membros. Gostaria, portanto, de estar mais segura da necessidade de regular esta questão no plano legislativo a nível da UE.

**Erna Hennicot-Schoepges (PPE-DE).** – (FR) Senhora Presidente, gostaria de colocar duas questões ao senhor Comissário. Tenciona o Senhor Comissário encontrar uma forma de impedir que uma revista que, na Alemanha, é distribuída gratuitamente nas farmácias e subtilmente financiada pela indústria farmacêutica, seja afectada por esta directiva?

A segunda questão prende-se com as designações comerciais dos medicamentos nas regiões transfronteiriças. É frequente as designações comerciais serem diferentes, apesar de os medicamentos conterem substâncias idênticas. Não seria possível encontrar uma maneira de simplificar as coisas para as pessoas que vivem em regiões transfronteiriças?

**Avril Doyle (PPE-DE).** – (EN) Senhora Presidente, congratulo-me com a declaração hoje feita pela Comissão e aguardo com expectativa uma leitura mais pormenorizada dos temas constantes deste pacote.

Há alguns anos realizámos o reexame da legislação farmacêutica. Essa revisão incluiu os medicamentos de uso veterinário e também os produtos farmacêuticos para uso humano. Gostaria de saber por que motivo, nesta fase do processo, as duas vertentes foram separadas. A Comissão terá conhecimento do meu interesse através do processo legislativo relativo aos limites máximos de resíduos, que penetram na cadeia alimentar através de produtos farmacêuticos de uso veterinário. Há já algum tempo que mantenho uma posição crítica sobre as graves deficiências da directiva relativa aos medicamentos veterinários.

Pode o Senhor Comissário falar brevemente sobre as interacções medicamentosas, a poliquimioterapia e as questões relacionadas com a farmacoresistência, no âmbito de debate de hoje? Como outros, acredito que hoje em dia os pacientes já deviam estar muito melhor informados. Os pacientes não devem ter que “competir” – se é esse o termo – com as informações disponíveis na Internet, onde por vezes existe uma grande quantidade de informações erróneas. Devem ter acesso a informações científicas devidamente confirmadas, juntamente com os medicamentos que lhes são prescritos.

Por último, o papel das empresas farmacêuticas na influência sobre os hábitos de prescrição dos médicos também constitui para mim um motivo de preocupação. Pode comentar estas questões, Senhor Comissário?

**Günter Verheugen, Vice-Presidente da Comissão.** – (DE) Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, em resposta às afirmações da senhora deputada Corbey, em primeiro lugar gostaria de dizer que, há já vários anos, dei luz verde para a criação de uma base de dados europeia exclusiva para medicamentos sujeitos a receita médica. A criação da base de dados está a decorrer de forma positiva, e esta estará disponível num futuro próximo.

Não só a senhora deputada Corbey, mas também outros membros desta Assembleia colocaram a seguinte questão: é possível fazer uma clara distinção entre informação e publicidade? Permitam-me, mais uma vez, afirmar claramente que a Comissão se opõe com a maior firmeza à autorização de anúncios ou publicidade, ou o que quer que lhe queiram chamar, a medicamentos sujeitos a receita médica na Europa. Em nenhuma circunstância o permitiremos. Porém, tenho também de contradizer a senhora deputada quando sugere que não há diferença entre informação e publicidade. Quem quer que afirme que não é possível distinguir entre informação e publicidade está a insultar centenas de milhares de jornalistas que, através do seu trabalho diário nos jornais, na rádio ou na televisão, demonstram claramente que existe uma diferença entre informação e publicidade. Os regulamentos que elaboramos são de tal modo exactos e precisos que não há qualquer hipótese de confundir informação e publicidade. A informação tem de se basear em dados que já tenham sido autorizados pelas autoridades responsáveis pela aprovação. Tem que ser sujeita a autorização antes de ser publicada e é submetida a rigorosos controlos de qualidade. Não percebo, realmente, como alguém pode confundi-la com publicidade.

O senhor deputado Schlyter salientou a questão das vacinas. Tenho de esclarecer que as vacinas não são, obviamente, de venda livre. Regra geral, as vacinas são disponibilizadas aos cidadãos através das autoridades de saúde pública, no âmbito de campanhas de informação que têm por objectivo a máxima densidade de vacinação. É assim que as coisas devem ser, mas, naturalmente, a diferença entre informação e publicidade também tem de ser tida em conta no caso das vacinas. Partilho plenamente a sua opinião, Senhor Deputado, a este respeito. A questão dos medicamentos contrafeitos não está relacionada com a propriedade intelectual. Os medicamentos falsificados não são produzidos em resultado de uma disputa sobre propriedade intelectual. Os medicamentos que estão a ser falsificados já foram aprovados, o que significa que quaisquer questões relativas à propriedade intelectual já foram resolvidas. Os medicamentos contrafeitos são produzidos por ganância de lucros. A questão da violação dos direitos de propriedade intelectual não se coloca. Trata-se, simplesmente, de um acto criminoso. No mínimo, a contrafacção de medicamentos equivale à inflicção de danos físicos – se não mesmo a tentativa de homicídio –, mas não tem nada que ver com questões de propriedade intelectual.

Gostaria de chamar a atenção para estatísticas elaboradas pela Agência Europeia de Medicamentos, que se tem dedicado a estudar os possíveis efeitos de uma melhor informação dos pacientes. Na Grã-Bretanha, 5% de todas as pessoas que dão entrada nos hospitais fazem-no porque tomaram um medicamento errado, ou, por outras palavras, um medicamento a que eram alérgicas ou que não lhes deveria ter sido receitado. De todos os pacientes que são hospitalizados na Grã-Bretanha, 5% são-no por terem tomado um medicamento errado. Sabemos que, em 50% desses casos, a hospitalização poderia ter sido evitada se os pacientes tivessem sido informados da natureza do medicamento que lhes foi receitado. Contudo, a informação não lhes foi disponibilizada. Utilizo também este argumento para responder às autoridades dos serviços de saúde dos

Estados-Membros, que não estão entusiasmadas com a perspectiva de terem pacientes bem informados porque pensam que essas pessoas são mais exigentes e pedem medicamentos mais caros. Ora, estas estatísticas demonstram que a informação dos pacientes pode até poupar custos.

Em resposta à pergunta colocada pela senhora deputada Hennicot-Schoepges sobre brochuras e revistas que são disponibilizadas gratuitamente, não me parece possível que os legisladores europeus impeçam quem quer que seja de distribuir brochuras gratuitas. Isto acontece em vários Estados-Membros. No entanto, a proibição da publicidade também se aplica a essas revistas e brochuras. Estou a pensar, por exemplo, na publicação *Apothekenumschau*, muito conhecida no meu país. Não é permitido que estas publicações contenham publicidade a medicamentos de prescrição médica obrigatória.

Referi-me à zona cinzenta, ou seja, a publicidade clandestina, que também foi mencionada pela Senhora Deputada. Efectivamente, existe. Estamos familiarizados com estas práticas e as nossas propostas destinam-se especificamente a impedir essa publicidade clandestina que existe em diversas áreas.

No que diz respeito às regiões fronteiriças, as circunstâncias descritas prendem-se com o facto de a aprovação dos medicamentos ser ainda um processo nacional. A aprovação europeia constitui a excepção e não a regra. Isso significa que os fabricantes obtêm a aprovação dos medicamentos nos diferentes mercados dos Estados-Membros e ninguém pode impedir que registem os medicamentos sob designações comerciais diferentes. É aqui que se encontra o problema. Se um medicamento tem aprovação europeia, está disponível sob a mesma designação comercial em toda a Europa, incluindo nas regiões fronteiriças.

Senhora Deputada Doyle, não creio que, nas áreas em debate, exista uma correspondência exacta entre os medicamentos para uso humano e os medicamentos para uso veterinário. Penso que as estruturas são muito diferentes. Por exemplo, os animais não podem, por si próprios, obter informações sobre medicamentos. A relação entre procura e disponibilidade é muito diferente. Contudo, terei todo o gosto em analisar este problema mais aprofundadamente. Gostaria ainda de salientar, quanto à questão dos resíduos, que apresentámos uma proposta, como sabem, há muito tempo.

**Presidente.** – Está encerrado o debate.

## 17. Substâncias e preparações perigosas (diclorometano) (debate)

**Presidente.** – Segue-se na ordem do dia o relatório do deputado Carl Schlyter, em nome da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar, sobre a proposta de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 76/769/CEE no que respeita à limitação da colocação no mercado e da utilização de algumas substâncias e preparações perigosas (diclorometano) (COM(2008)0080 – C6-0068/2008 – 2008/0033(COD)) (A6-0341/2008).

**Carl Schlyter, relator.** – (SV) Senhora Presidente, na verdade gostaria que os representantes da Presidência francesa estivessem aqui presentes hoje, pois quero manifestar que mantivemos uma cooperação extraordinariamente positiva. Sem o empenho e a disponibilidade da Presidência francesa para encontrar formas de avançar, nunca poderíamos ter chegado a um acordo. Durante todo o processo houve sempre uma minoria de bloqueio para uma ou outra questão. Assim, é graças a uma excelente colaboração com a Presidência francesa que esta legislação está agora a ser concretizada, facto que é muito positivo.

Estamos a debater o diclorometano (DCM), um decapante. É também um produto químico industrial, muito utilizado na indústria farmacêutica. Contudo, quando o produto é utilizado em aplicações industriais, é perfeitamente possível proteger os trabalhadores e o ambiente. Os problemas ocorrem sobretudo quando é vendido aos consumidores. O DMC é um químico nocivo por ser cancerígeno, ter um efeito narcótico e ser prejudicial para a saúde. As pessoas podem facilmente ser afectadas por este químico. Quando as pessoas inalam DMC, já ultrapassaram três vezes o limite de segurança, o que torna extremamente difícil qualquer protecção. O equipamento de protecção adequado consiste em luvas com um índice de protecção extremamente elevado, que têm de ser mudadas de três em três horas. É necessário dispor de equipamento com um sistema de ventilação independente que, normalmente, custa cerca de 2 700 euros.

Se este químico continua a existir, é sobretudo por ser utilizado ilegalmente. Isto significou, para nós, que era também importante restringir e proibir a utilização por utilizadores profissionais. Os trabalhos de limpeza de *grafittis* ou de decapagem são frequentemente realizados por trabalhadores por conta própria e por empresas com poucos funcionários. Muitas vezes, o equipamento é deixado em casa ou nem sequer existe. Assim, a proibição deste produto químico é, em grande medida, uma questão de protecção dos trabalhadores.

Sabemos que, nos países em que é utilizado – actualmente, 24 dos 27 Estados-Membros – o DMC quase nunca é utilizado correctamente e em conformidade com a legislação nacional e europeia. Penso que basta citar o próprio texto da Associação da Indústria Química Alemã, que refere que, mesmo que exista ventilação adequada, que a decapagem seja realizada em zonas confinadas, que os resíduos da tinta removida sejam recolhidos e as embalagens de DMC sejam fechadas imediatamente, o limite de exposição continua a ser ultrapassado regularmente. É exactamente por isso que é necessário utilizar equipamento respiratório autónomo.

Considero muito positivo que a Comissão apresente uma proposta e que tenhamos agora chegado a um compromisso que, na prática, também proíbe a utilização profissional, tendo os países a opção de obter uma derrogação nacional. Contudo, os países que obtiveram derrogações terão que garantir que as pessoas que trabalham com este químico dispõem de equipamento de protecção adequado e formação qualificada e conhecem as alternativas, devendo ser capazes de justificar os motivos pelos quais não recorreram a essas alternativas. Efectivamente, existem alternativas funcionais disponíveis em todas as áreas em que o diclorometano é utilizado actualmente. Estamos a referir-nos aos 5% que são utilizados de forma perigosa, ou seja, para decapagem. Os restantes 95% do DMC utilizado são aplicados no âmbito da indústria. É positivo que também nesse sector se esteja a intensificar a protecção dos trabalhadores e do ambiente.

Em termos gerais, estou muito satisfeito com o acordo. Ele vai melhorar as possibilidades de efectuar operações de decapagem em segurança, sem que as pessoas sejam expostas a químicos perigosos e cancerígenos. Os meus colegas de Assembleia contribuíram para a rapidez com que se chegou a este acordo, pelo que agradeço a todos, bem como aos relatores-sombra e a mim próprio, o facto de ter sido possível chegar a acordo com o Conselho. Isto abre-nos boas perspectivas. Na verdade, foi a última oportunidade, antes da aplicação do REACH, de proibir produtos químicos da forma antiga. Foi, portanto, uma espécie de encerramento em grande estilo da anterior política em matéria de substâncias químicas, e o facto de termos chegado a um acordo de forma tão eficiente constitui, sem qualquer dúvida, um excelente *finale*.

Relativamente ao DMC há aqueles que argumentam que as alternativas poderão ser pelo menos tão perigosas, se não mais, mas as avaliações realizadas pela Comissão e por outras entidades demonstraram claramente que as alternativas são muito menos perigosas. Estamos agora a criar um mercado para as alternativas. A verdade é que, em muitos casos, as empresas que manifestam descontentamento vão acabar também por fabricar as alternativas, a par de outras empresas menores que já as fabricam. É positivo que, agora, estas últimas tenham agora oportunidade de tirar partido da sua vantagem competitiva de protecção ambiental no mercado interno. Estamos na via de um futuro mais seguro, e agradeço a todos os que estiveram envolvidos neste processo.

**Günter Verheugen**, *Vice-Presidente da Comissão*. – (DE) Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, gostaria de começar por agradecer ao relator, senhor deputado Schlyter, pelo trabalho árduo que desenvolveu com esta proposta. Chegámos agora a um compromisso satisfatório com o Conselho, que pode ser aceite após a primeira leitura.

Neste caso, trata-se da restrição da comercialização de diclorometano e da sua utilização em produtos de decapagem, para reduzir os riscos identificados em vários estudos importantes realizados a pedido da Comissão. Não há dúvida de que o diclorometano é perigoso para a saúde devido à sua natureza extremamente volátil. Essa volatilidade dá origem à formação, no ar ambiente, de vapores extremamente concentrados que podem facilmente ser inalados pelos utilizadores de decapantes e que, posteriormente, têm um efeito tóxico directo sobre o sistema nervoso central.

Em situações de más condições de trabalho ou de funcionamento, isto esteve na origem de acidentes fatais ou contribuiu para a sua ocorrência em vários Estados-Membros. A maioria dos acidentes, mortais ou não, ocorreu em ambientes comerciais e profissionais, sobretudo em resultado da inexistência de ventilação adequada e da não utilização de equipamento de protecção individual. Contudo, alguns consumidores também sofreram acidentes, embora neste caso o número de acidentes comunicados seja muito inferior.

A proposta da Comissão visa reduzir, tanto quanto possível e tecnicamente viável, os riscos inerentes à utilização desta substância química perigosa. Na versão alterada pelo Parlamento e pelo Conselho, proibir-se-á totalmente a venda aos consumidores, de decapantes que contenham diclorometano. Deveria ser também proibida a utilização desta substância pelos consumidores, dado que estes normalmente não dispõem do equipamento de protecção individual necessário nem de acesso a formação ou supervisão que garanta a utilização segura da substância.

A comercialização e utilização de diclorometano por profissionais serão sujeitas a uma proibição geral. Porém, dado que alguns Estados-Membros consideram essencial que os profissionais continuem a utilizar esta substância futuramente, esses Estados-Membros terão a possibilidade de permitir a sua utilização sob rigorosas condições específicas. Estes Estados-Membros terão de impor regras e regulamentos específicos para autorizar os profissionais que se enquadram nos sistemas nacionais em vigor nos seus países. Apenas será concedida autorização aos utilizadores profissionais depois de estes terem realizado um curso de formação. Entre outros aspectos, o curso de formação terá de fornecer informações sobre os riscos associados ao diclorometano e sobre as substâncias alternativas disponíveis. De preferência, as entidades patronais e os trabalhadores por conta própria deverão substituir o diclorometano por outras substâncias ou procedimentos, tendo em conta a legislação pertinente sobre segurança no local de trabalho.

A utilização de decapantes que contenham diclorometano continuará a ser autorizada em instalações comerciais, desde que tenham sido tomadas todas as medidas necessárias para que a exposição das pessoas que aí trabalham seja a mínima possível. É essencial garantir, por exemplo, que existe ventilação adequada, para cumprir, tanto quanto possível, os limites impostos para o local de trabalho. Têm também de ser tomadas medidas para minimizar a evaporação dos recipientes de decapante. Além disso, tem que ser utilizado equipamento protector respiratório quando são ultrapassados os limites impostos para o local de trabalho.

O senhor deputado Schlyter recomenda que apoiem o texto de compromisso negociado com o Conselho. Acredito igualmente que este compromisso representa um equilíbrio satisfatório. Assim, estou em condições de, em nome da Comissão, apoiar plenamente o compromisso.

**Erna Hennicot-Schoepges**, em nome do Grupo PPE-DE. – (FR) Senhora Presidente, em primeiro lugar gostaria de agradecer ao relator e reiterar que considero extremamente positivo o trabalho realizado conjuntamente para chegar a este compromisso, que conta com o apoio do Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) e dos Democratas Europeus. Deve ter-se em atenção o facto de se tratar de um produto extremamente tóxico e de existirem soluções alternativas viáveis e seguras. Efectivamente, Senhor Comissário Verheugen, como o senhor afirmou, não podemos negar os perigos associados à utilização de diclorometano, sobretudo se as condições de utilização não garantirem a segurança do utilizador. O diclorometano é muitas vezes utilizado por pessoas que realizam trabalhos de restauro na sua própria casa. Consideram que se trata de um produto excelente e eficaz, mas não têm consciência de que ao utilizá-lo num espaço fechado correm o risco de perder os sentidos rapidamente, e até risco de morte, caso não tomem as precauções necessárias.

Contrariamente à posição extrema de uma proibição total, inicialmente proposta pelo relator, o compromisso agora alcançado deixa aos Estados-Membros a opção de abrir uma excepção à utilização profissional e industrial, mas apenas sob condições claramente definidas. Trata-se de um compromisso válido, e é importante reconhecer que o diclorometano é responsável por inúmeros acidentes. Além disso, lamento que haja pouca informação disponível sobre os acidentes que ocorreram em locais de trabalho. Gostaria também de salientar que foi realizada uma avaliação de impacto antes do início do trabalho da Comissão e que o texto assenta nas suas conclusões. Todavia, devemos velar por que as pessoas que ainda se possam sentir tentadas a utilizar este produto disponham de informação muito específica, ainda que a elaboração de regras claras e a aplicação da proibição geral de comercialização deste produto perigoso para a saúde seja agora da responsabilidade dos Estados-Membros.

**Graham Watson**, em nome do Grupo ALDE. – (EN) Senhora Presidente, gostaria de felicitar o relator, senhor deputado Carl Schlyter, e os relatores-sombra, pelo trabalho extremamente criterioso e profissional que realizaram neste dossiê. Nos dias que correm, é para mim um raro prazer poder participar em debates decorrentes do trabalho realizado nas comissões e, em especial, a esta hora do dia, ou antes, a esta hora da noite.

Apenas tive o privilégio de participar em debates em comissão numa ocasião, quando quis certificar-me de que os meus colegas entendiam a importância de votar a favor das propostas do relator. Mas esta é uma questão importante – na verdade, uma questão de vida ou morte – e para mim, duplamente importante, porque tem especial interesse para o meu círculo eleitoral.

Como ouvimos, os diclorometanos são substâncias com um perfil invulgarmente perigoso. São de tal modo voláteis que a sua inalação, mesmo pontual, ultrapassa todos os limites de segurança reconhecidos. São substâncias cancerígenas e provocam efeitos neurológicos associados a lesões do sistema nervoso. A sua utilização, a temperaturas normais, atinge níveis de evaporação perigosos. Para se trabalhar em segurança com diclorometanos é necessário vestuário estanque, que custa aproximadamente 2 000 euros, e, para

proteger a pele, são necessárias luvas cujo custo ronda 25 a 30 euros e que têm de ser mudadas de duas em duas ou de três em três horas.

É claro que ninguém faz isto, apesar de estarem informados da natureza perigosa desta substância. Não existe uma forma eficaz de garantir a utilização segura dos diclorometanos pelo público em geral. Dado que são extremamente tóxicos, o relator e a Comissão pretendiam a sua proibição, mesmo para utilização profissional, de modo a impedir acidentes mortais. Ao longo dos últimos oito anos, a Comissão registou, creio, 18 acidentes mortais decorrentes da utilização destes produtos e 56 ferimentos não mortais. Tenho a certeza de que os números reais são superiores. Houve, contudo, um grupo de pressão que formou uma minoria de bloqueio no Conselho e, por esse motivo, o relator e a comissão concordaram, relutantemente, em permitir que os Estados-Membros concedessem uma derrogação para utilizações profissionais.

Apesar disso, conseguimos alcançar não só uma protecção rigorosa dos trabalhadores que utilizam estas substâncias a nível profissional, como também um compromisso de controlo e inspecção pelos Estados-Membros. Na Suécia, na Dinamarca e na Alemanha estes produtos já são objecto de proibição total, e tenho esperança de que nenhum Estado-Membro solicite a derrogação. A utilização industrial é outra questão. Estes produtos podem ser utilizados de forma segura, a nível industrial, desde que existam condições adequadas.

Alguns deputados argumentaram que a utilização destas substâncias devia ser permitida na preservação do património cultural, nomeadamente para a decapagem de monumentos antigos sem provocar danos. No entanto, os especialistas sugeriram que isso poderia não ser boa ideia e, conseqüentemente, o meu grupo não apoiará quaisquer alterações apresentadas nesse sentido.

Já referi o interesse desta questão para o meu círculo eleitoral. Há sete anos que me correspondo com o senhor Comissário Verheugen sobre este assunto. Porquê? Porque existe, no meu círculo eleitoral, uma empresa chamada Eco Solutions que desenvolveu uma alternativa perfeitamente segura aos diclorometanos. Trata-se de uma alternativa à base de água. Tem o mesmo efeito, apesar de o processo ser um pouco mais moroso. Lamento dizer que o único Estado-Membro que fez pressão no sentido de manter a utilização do diclorometano foi o Reino Unido, que também produz muitas dessas substâncias em quantidades industriais.

Foram necessários quatro anos de trabalho conjunto com o Senhor Comissário Verheugen para conseguir que o comité de peritos da Comissão reconhecesse a existência dessa alternativa mais segura, à base de água, e mais três anos para que ela fosse reconhecida como uma tecnologia eficaz e viável. Apraz-me dizer que, como acontece com as melhores histórias, esta teve um final feliz. Os diclorometanos para utilização não industrial serão retirados do mercado. Os meus eleitores ficarão mais ricos com a sua nova tecnologia e todos viverão felizes para sempre, graças ao excelente trabalho do senhor deputado Carl Schlyter e dos seus colegas da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar.

**Jens Holm**, em nome do Grupo GUE/NGL. – (SV) Senhora Presidente, o diclorometano, ou DMC, é um químico perigoso que pode provocar cancro, lesões na vista e lesões graves em órgãos como o coração, o fígado e os rins. O DMC é utilizado na produção de produtos farmacêuticos e como decapante e desengordurante, entre outras aplicações. Alguns Estados-Membros, como a Suécia, a Dinamarca e a Áustria já introduziram a proibição do DMC.

É extremamente positivo que a questão do DMC esteja agora sobre a mesa. É ainda mais positivo que este acordo signifique uma proibição total do DMC no que diz respeito aos consumidores comuns. Não posso, por isso, deixar de felicitar o nosso relator, senhor deputado Schlyter. Os meus parabéns, Carl!

Infelizmente, as pessoas que trabalham na indústria farmacêutica e na limpeza de paredes e fachadas continuarão a correr o risco de sofrer os efeitos do diclorometano. Lamento dizê-lo, mas este acordo não significa uma proibição total à utilização profissional de DMC. Trata-se de uma falha grave, uma falha pela qual responsabilizo inteiramente a Comissão. Contudo, esta derrogação foi estruturada de uma forma que exige que os Estados-Membros que tencionam utilizar o DMC – que espero sejam em número reduzido – tenham de garantir que os seus trabalhadores não sofrem os seus efeitos. Assim, o ónus da prova cabe aos países que pretendem aprovar a utilização limitada do DMC, que têm de provar que esta substância será utilizada da forma mais segura possível e garantir a protecção dos trabalhadores. Em última análise, isto é bastante aceitável.

No essencial, é um bom acordo. Gostaria de exortar a Comissão a inspirar-se nesta decisão. Sim, nós conseguimos! Permitam-nos agora ir mais longe. Será possível que a Comissão nos dê, por favor, uma indicação de que, de futuro, serão impostas mais proibições a substâncias perigosas como os corantes azóicos

cancerígenos, o bisfenol A e o retardador de chama deca-BDE? Se a UE não puder fazê-lo, por que motivo não pode permitir que os Estados-Membros vão mais longe e introduzam as suas proibições? A Comissão chega ao ponto de obrigar os Estados-Membros a levantar restrições que já tinham em vigor. O meu país, a Suécia, por exemplo, foi obrigado a permitir a utilização de corantes azóicos depois da adesão à UE, em 1995. Na sequência de ameaças da Comissão de intentar acções no Tribunal de Justiça, a Suécia começou agora a permitir a utilização do deca-BDE. Isto é inaceitável e, acima de tudo, é prejudicial ao ambiente. Um programa progressista sobre legislação ambiental não deve ser conduzido deste modo. Comissão, Senhor Comissário Verheugen, exorto-vos a convencerem-me do contrário! Provem que as considerações ambientais têm prioridade sobre as exigências do mercado e não só neste caso concreto.

**Urszula Krupa**, em nome do grupo IND/DEM. – (PL) Senhora Presidente, o diclorometano, que está disponível no mercado e é autorizado para uso comum sob a forma de vários produtos comerciais, é também amplamente usado na indústria química, bem como na têxtil e na farmacêutica. O diclorometano é facilmente absorvido pelo corpo humano, é altamente tóxico e cancerígeno, sendo responsável por muitos casos de intoxicação, incluindo acidentes fatais. Só na Polónia, estima-se que o número de pessoas expostas a este agente químico nos locais de trabalho atinja vários milhares. Enquanto o uso industrial deste químico pode ser efectivamente controlado, o uso de diclorometano por consumidores individuais, ou mesmo por empresas profissionais, está inevitavelmente associado a riscos para a saúde e a vida humana, não apenas por não haver maneira de o controlar eficazmente, mas também devido ao custo elevado de aplicar medidas de protecção.

Todos os avisos e medidas para regulamentar o uso do diclorometano revelaram-se ineficazes, devido à alta toxicidade e volatilidade deste composto químico, razão pela qual é necessário retirar totalmente o diclorometano da utilização generalizada pelos consumidores. Os factores económicos não devem ser usados para justificar a manutenção deste tóxico no uso comum. Também devemos evitar usar os interesses das indústrias que fabricam produtos que contêm DCM como argumento para apoiar uma utilização restrita pelos consumidores de diclorometano. No que diz respeito ao uso comum deste composto, o custo social ultrapassa largamente quaisquer benefícios materiais.

**John Bowis (PPE-DE)**. - (EN) Senhora Presidente, estou de acordo com a última frase usada pelo senhor Comissário, de que podemos acolher com agrado este compromisso, e nesse sentido congratulo o relator e os relatores-sombra pelo facto de o terem conseguido.

Para aqui chegarmos, percorremos um longo caminho. Originalmente, a Comissão apresentou uma proposta no sentido de proibir o uso individual desta substância – não o uso profissional – e o relator apresentou as propostas para alargar a interdição ao uso profissional. Ouvimos os factos apresentados pelos nossos constituintes, como fez o senhor deputado Graham Watson. O senhor deputado falou de *lobbies* industriais. Referiu-se também a um *lobby* industrial no seu círculo eleitoral que conseguiu convencê-lo da alternativa. Sabemos que 90% dos produtos decapantes usam DCM, por isso tivemos de ter isso em conta.

Nenhum de nós quer exagerar nas descrições dos perigos. Por vezes, esta tarde, ao ouvir descrições dos perigos desta substância, perguntei-me como podemos aceitar que possam estar expostos a ela operários da indústria, mas não outros profissionais, seguindo as regras e com orientação estrita; e os fatos que o senhor deputado Graham Watson vai distribuir às pessoas no futuro – fatos brancos, ou lá o que são, um benefício do Parlamento na era espacial – virão a seguir.

Penso que esta, tal como muitas outras substâncias, representa um risco. É potencialmente perigosa. Há provas de ter havido acidentes e pessoas feridas. É correcto, provavelmente, que tomemos medidas mais enérgicas do que as tomadas no passado. Por isso aceito e acolho com genuíno agrado o compromisso que temos vindo a procurar. Deixa a porta aberta aos Estados-Membros que o desejam e que consideram correcto continuar a aplicar as regras estritas que foram estabelecidas, para permitirem a profissionais, e apenas a profissionais, que continuem a usar esta substância, para além da utilização industrial.

Porém, Senhor Comissário, o senhor tem agora a responsabilidade de voltar atrás e fazer a investigação sobre as alternativas. Veja as alternativas que estão disponíveis: o NMP está disponível há 11 anos, mas só agora se descobriu que é reprotóxico; temos solventes inflamáveis que podem provocar problemas semelhantes aos da inalação das substâncias voláteis da cola; temos substâncias do género “Boa noite, Cinderela” que são vistas como alternativas seguras; temos o DBE, sobre o qual pouco se sabe; e temos os métodos mais básicos, como o maçarico e o jacto de areia, que podem ser usados, se bem que causem problemas de pó e outros. Por isso, vamos voltar atrás e investigar meticulosamente as alternativas para podermos ter realmente a certeza de estarmos a oferecer uma alternativa mais segura aos nossos constituintes. Se descobrirmos que algumas das alternativas não são menos perigosas, então estou certo de que o senhor Comissário ou os seus

sucessores cá voltarão para no-lo dizer e apresentar uma proposta – e se eles não o fizerem, tenho a certeza de que o senhor deputado Carl Schlyter o fará.

**Zuzana Roithová (PPE-DE).** – (CS) Senhora Presidente, o diclorometano tem efeitos narcóticos que provocam danos no sistema nervoso central, bem como efeitos cardiotoxicos. Se for usado indevidamente, há um risco directo de morte, e este factor tem implicações para o terrorismo. Assim, apoio a interdição do seu uso pelo consumidor comum e restrições estritas ao seu uso profissional. Como existem substâncias branqueadoras alternativas e possivelmente menos tóxicas, em minha opinião, não é necessário permitir excepções. Contudo, a proposta que iremos votar amanhã permitirá aos Estados-Membros requerer à Comissão a autorização de excepções em casos justificáveis, embora em condições muito estritas. Gostaria de saber de que maneira a Comissão ou quem quer que seja avaliará a validade das candidaturas às excepções e como monitorizarão a observância das restrições.

**Günter Verheugen, Vice-Presidente da Comissão.** – (DE) Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, gostaria de começar por dizer algumas palavras ao senhor deputado Graham Watson. O Senhor Deputado desempenhou um importante papel na elaboração desta proposta. Na altura em que me relatou pessoalmente o problema que tinha há vários anos com a Comissão, percebi que havia alternativas a esta substância e tenho a certeza de que concordará que a partir de então as coisas andaram muito depressa. Dei pessoalmente instruções à minha Direcção-Geral para que apresentasse a proposta, porque era claro para mim, em resultado das minhas conversas consigo, que havia alternativas. Declarei noutra ocasião neste Parlamento, e peço em particular ao senhor deputado Jens Holm que oiça isto, que embora seja eu o comissário responsável pelas empresas e indústria, não acho que um produto industrial perigoso deva manter-se no mercado simplesmente para poder ser usado para ganhar dinheiro. Sou de opinião que, quando existe uma alternativa que possa substituir um produto industrial perigoso, este deve ser substituído. Foi este o princípio a que aderi quando discutimos e adoptámos o regulamento REACH neste Parlamento. Todas as substâncias a que se referiu, Senhor Deputado Jens Holm, são agora reguladas pelo REACH.

O diclorometano normalmente também estaria abrangido pelas disposições do REACH, mas como os riscos para a saúde são tão evidentes e como houve tantos casos, demos prioridade a esta substância. É possível que venhamos a ter de agir da mesma forma no caso de outras substâncias, se os seus riscos para a saúde forem igualmente óbvios e não pudermos esperar que o procedimento muito exaustivo e exigente do REACH tenha terminado.

Gostaria ainda de deixar claro, Senhor Deputado Jens Holm, que eu também teria votado a favor de um compromisso de maior alcance. Se o Parlamento tivesse chegado a um acordo com o Conselho sobre a interdição do uso comercial do diclorometano, eu teria votado a favor da interdição esta tarde. Peço-lhe que não responsabilize a Comissão pelo facto de haver vários Estados-Membros que não quiseram ir mais longe nesta matéria, por razões que não conheço. Foi esse o motivo pelo qual a Comissão apresentou a sua proposta da forma que o fez, porque queríamos apresentar uma proposta que tivesse hipóteses de ser aceite, e foi isso que aconteceu.

A minha última observação tem a ver com os comentários do senhor deputado John Bowis relativamente aos efeitos tóxicos das alternativas. Com os produtos químicos, a questão é sempre medir os riscos. Os nossos estudos minuciosos e muito completos revelam que nenhuma das substâncias alternativas actualmente à venda tem as características do diclorometano que o tornam tão perigoso, ou seja, o efeito tóxico directo no sistema nervoso central. Isto acontece apenas com o diclorometano, não com as outras substâncias.

Temos conhecimento de muito poucos acidentes envolvendo as substâncias alternativas. Isto também se aplica a países onde o uso do diclorometano já foi proibido, como a Dinamarca, a Áustria e a Suécia. Se a situação se alterar, a Comissão, como é óbvio, investigará e, se necessário, proporá medidas destinadas às outras substâncias.

Finalmente, quero comentar as observações do senhor deputado Jens Holm, que temporariamente esqueci, relativamente à questão de a Comissão forçar os Estados-Membros a revogar regulamentos mais avançados do ponto de vista do ambiente ou da saúde, por entrarem em conflito com regulamentos do mercado interno. A Comissão não o fará. A legislação em vigor estipula claramente que os Estados-Membros têm o direito de adoptar disposições nacionais diferentes das do mercado interno se o considerarem necessário por razões sanitárias ou ambientais.

Uma vez que sou responsável pelo acompanhamento da notificação desses regulamentos diferentes, posso dizer-vos que a Comissão age, nesta matéria, com base num princípio claro e inequívoco. Levamos a sério os argumentos dos Estados-Membros relacionados com a saúde e o ambiente. Se os Estados-Membros

adoptam disposições diferentes por razões dessa ordem, não os obrigamos a revogar regulamentos nacionais em matéria de saúde e ambiente. Se tem alguma informação de anos recentes que sustente a sua acusação, gostaria de obter pormenores mais detalhados, para poder refutar a sua alegação. O caso que mencionou data de 1995, o que significa que eu nada tive a ver com ele.

**Carl Schlyter, relator.** – (SV) Senhora Presidente, gostaria de voltar às afirmações do senhor deputado Graham Watson. Também ele desempenhou o seu papel. Embora não seja membro da nossa comissão, teve impacto nos nossos trabalhos na comissão e ajudou-nos a chegar a um compromisso. E, naturalmente, todo o pessoal que me ajudou a chegar a este acordo desempenhou um papel importante.

Posso apenas reiterar o que o senhor Comissário Verheugen disse. A Comissão afirmou claramente, em todo o processo, pelo menos perante mim, que se o Conselho e o Parlamento tivessem chegado a um compromisso de maior alcance que implicasse a proibição total, a Comissão tê-lo-ia aceitado. Não houve falta de clareza entre a Comissão e mim relativamente a esta questão.

Gostaria de vos dar um exemplo ilustrativo respeitante a este produto químico. Se agora eu abrisse aqui uma única embalagem de um quilo, o derramasse nas bancadas e o espalhasse, teríamos excedido o limite de segurança nesta câmara, de muito grandes dimensões. Eis a toxicidade deste produto químico.

Posso apenas concluir este debate apelando à Comissão para que garanta agora que os Estados-Membros que se candidatarem à derrogação para o uso profissional vejam essa derrogação revogada se estas novas regras, mais estritas, forem infringidas regularmente. Sabemos, todos sabem e todos os estudos demonstram que se o diclorometano for usado correctamente, de forma que a saúde dos trabalhadores envolvidos esteja protegida, esta substância é antieconómica e antiecológica. Se o DCM for utilizado em condições de mercado correctas – o mesmo é dizer, se a legislação for cumprida – a falta de competitividade do produto conduzirá muito rapidamente ao seu completo abandono e à sua substituição pelas alternativas. Aproveito esta oportunidade para apelar à Comissão para que garanta o cumprimento dos regulamentos. Se isto for feito, o DCM será eliminado com bastante rapidez.

**Presidente.** – Está encerrado o debate.

A votação terá lugar amanhã.

#### **Declarações escritas (Artigo 142.º)**

**Gyula Hegyi (PSE), por escrito.** – (HU) Com a decisão de hoje, o Parlamento Europeu está a restringir significativamente o uso do decapante conhecido como diclorometano. Na qualidade de relator-sombra do Grupo Socialista no Parlamento Europeu, congratulo-me com a decisão, para a qual contribuímos com muito trabalho. Nos anos mais recentes, houve muitos acidentes fatais em consequência do uso do diclorometano. Esta substância extremamente volátil é nociva para o sistema nervoso e, pela mesma razão, é também cancerígena. As vítimas foram, essencialmente, utilizadores individuais, pessoas que pintavam as suas casas e pintores profissionais, uma vez que no uso industrial são observados determinados regulamentos de segurança. As concentrações medidas em algumas instalações industriais europeias eram tão elevadas que, no caso de exposição prolongada, provocariam cancro em 10% dos trabalhadores.

De acordo com o texto de compromisso adoptado, o diclorometano no futuro apenas poderá ser usado como decapante na indústria e sob regulamentação de segurança estrita. Os consumidores e os profissionais terão de retirar as tintas indesejadas usando um dos muitos produtos químicos alternativos que são igualmente eficazes mas não nocivos ou, por exemplo, por métodos térmicos/pirolíticos.

A questão mais importante é que o uso desta substância cancerígena deve ser proibido em áreas públicas fechadas como centros comerciais e passagens subterrâneas, uma vez que o vapor produzido pelas substâncias voláteis é mais pesado do que o ar e por isso as medições demonstraram que desce, pondo em perigo particularmente as crianças. Ao tomar a sua decisão, o nosso grupo político teve em grande conta a opinião dos sindicatos envolvidos, já que no caso do uso industrial a nossa principal preocupação é com a saúde dos trabalhadores.

**Bogusław Rogalski (UEN), por escrito.** – (PL) Senhora Presidente, como sabemos, muitas substâncias químicas perigosas são autorizadas para uso comum, apesar dos ingredientes perigosos que contêm. Uma dessas substâncias é o diclorometano (DCM), que é usado em geral no fabrico de produtos farmacêuticos, solventes e outros.

Trata-se de uma substância particularmente nociva para a saúde humana, sendo classificada como cancerígena. Lesa o sistema nervoso e provoca sérios danos nos órgãos internos, que podem levar directamente à morte.

Tendo em conta o seu ritmo respiratório mais elevado, as crianças são mais susceptíveis à intoxicação por diclorometano, bem como os pacientes de doenças cardiovasculares. É também alarmante que tenha havido mortes associadas à intoxicação por diclorometano.

Tendo em conta o facto de sabermos que há no mercado produtos que podem fornecer uma alternativa aos produtos contendo diclorometano, bem como o facto de certos Estados-Membros terem proibido o uso desta substância, parece essencial decidir a sua interdição total.

Outro argumento a favor da proibição do DCM é o facto, sublinhado pelos especialistas, de não podermos garantir que os consumidores o usarão de forma segura.

A proposta da Comissão de uma formação específica para o uso de produtos contendo DCM para fins profissionais custará aproximadamente 1 900 milhões de euros no seu primeiro ano de execução.

Retirar o DCM da circulação parece, pois, a solução mais sensata e responsável.

## **18. Ratificação da Convenção sobre trabalho no sector das pescas, de 2007, da Organização Internacional do Trabalho (Convenção n.º 188) (debate)**

**Presidente.** – Segue-se na ordem do dia o relatório da deputada Ilda Figueiredo, em nome da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais, sobre a proposta de decisão do Conselho que autoriza os Estados-Membros a ratificar, no interesse da Comunidade Europeia, a Convenção sobre trabalho no sector das pescas de 2007, da Organização Internacional do Trabalho (Convenção 188) (COM(2008)0320 – C6-0218/2008 – 2008/0107(CNS)) (A6-0423/2008).

**Ilda Figueiredo, relatora.** – Senhora Presidente, Senhor Comissário, caros Colegas, com este relatório queremos aprovar a proposta de decisão do Conselho relativa à Convenção n.º 188 da Organização Internacional do Trabalho sobre o trabalho no sector das pescas, estabelecendo normas internacionais mínimas, que devem ser respeitadas, e condições mais equitativas no plano mundial, compensando assim a baixa taxa de ratificação de muitas convenções no domínio do trabalho marítimo.

Esta Convenção, adoptada em Junho de 2007 na 96ª sessão da Conferência Internacional do Trabalho, visa o estabelecimento de normas laborais internacionais mínimas para o sector das pescas, promovendo condições de vida e trabalho dignas para os pescadores, e abrange, entre outras, condições relacionadas sobre questões tão importantes como a saúde e a segurança no trabalho, o número de trabalhadores efectivos e as horas de descanso, a lista de tripulantes, o repatriamento em caso de problemas, o recrutamento, a colocação dos trabalhadores e a segurança social.

Há muito que os profissionais do sector esperavam a adopção desta convenção da OIT sobre o trabalho no sector das pescas, por considerarem que ela representa um passo em frente na dignificação do trabalho deste importante sector estratégico, onde trabalham cerca de 30 milhões de homens e mulheres a nível mundial.

Foi em 2003 que a direcção da OIT e os seus membros tripartidos começaram a trabalhar na elaboração de normas laborais internacionais completas e actualizadas para o sector das pescas, visando proporcionar aos pescadores uma protecção adequada à escala mundial devido à natureza particular do sector e às condições de vida e de trabalho específicas, o que implica a necessidade de protecção especial, tendo em conta também que este é um sector onde há muitos acidentes mortais para os quais contribuem situações graves de exploração e desprotecção.

Por outro lado, esta convenção revê outras convenções existentes no sector, designadamente sobre a idade mínima, sobre o exame médico dos pescadores, sobre o seu contrato de trabalho e sobre o alojamento da tripulação, e é acompanhada por uma recomendação (n.º 199). Registe-se que esta convenção se tornou necessária após a adopção da Convenção Consolidada da OIT sobre o trabalho marítimo, em Fevereiro de 2006, que excluiu o sector da pesca do seu âmbito de aplicação.

Assim, apelamos a que sejam feitos todos os esforços para que os vários Estados-Membros procedam à sua rápida ratificação, de preferência antes de 2012, uma vez que a convenção produzirá efeitos após ter sido ratificada por 10 dos 180 Estados-Membros da OIT, dos quais 8 deverão ser países costeiros. Mas é igualmente importante que apliquem urgentemente as suas disposições onde ainda não haja essa prática.

Por último quero agradecer a todos quantos colaboraram na concretização deste relatório, incluindo ao colega Deputado Willy Meyer, relator de parecer da Comissão das Pescas, esperando que todos os deputados sensibilizem os seus parlamentos nacionais e governos para que esta convenção seja ratificada com a maior brevidade.

**Vladimír Špidla**, *Membro da Comissão.* – (CS) Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, a pesca é, pela sua natureza, a mais globalizada das profissões e uma das que confrontam a globalização em todo o seu poder. Calcula-se que 30 milhões de pessoas trabalhem nesta actividade e essas pessoas estão expostas a dificuldades e perigos significativos, além dos efeitos da globalização. De acordo com as estatísticas da Organização Internacional do Trabalho, uma comparação do número de acidentes fatais na indústria da pesca com o número de acidentes de trabalho fatais em geral mostra que a pesca é uma das actividades mais perigosas do mundo.

Todas as instituições europeias apoiam a geralmente reconhecida Estratégia para um Trabalho Digno. A Comissão reforçou recentemente o seu empenho através da agenda social renovada e de um relatório associado ao Comunicado sobre trabalho digno de 2006. Um aspecto importante da abordagem da Comissão é o seu apoio às normas internacionais do trabalho. A melhoria geral das condições de segurança, dos cuidados médicos e da protecção legal no sector das pescas, juntamente com níveis de protecção social mais próximos dos gozados pelos outros trabalhadores, podem ser conseguidos apenas se houver esforços no sentido de estabelecer normas mínimas a nível global. Na qualidade de membros da Organização Internacional do Trabalho e com o apoio da Comissão, os Estados-Membros da UE têm contribuído tanto quanto possível para criar uma Convenção actualizada e útil através da qual sejam estabelecidas essas normas mínimas internacionais. As normas podem ser complementadas por mecanismos de harmonização e mecanismos de controlo da observância como inspecções em portos estrangeiros de acordo, sob determinadas condições. Em Junho de 2007, a Convenção e a recomendação, juridicamente não vinculativa, foram adoptadas pelo órgão directivo da Organização Internacional do Trabalho.

A Convenção n.º 188 revê várias normas antigas da Organização Internacional do Trabalho relativas aos pescadores e, quando entrar em vigor, poderá criar condições iguais e melhoradas para todos. A Convenção regula matérias como a idade mínima, exames médicos, colocação da tripulação, períodos de descanso, contratos de trabalho, repatriamento, recrutamento e colocação de trabalhadores, pagamentos, alimentação e alojamento, cuidados médicos e segurança social. Algumas partes da nova Convenção dizem respeito à coordenação da segurança social, um domínio da competência exclusiva da Comissão. O Conselho deve, pois, permitir aos Estados-Membros que ratifiquem estas partes da Convenção. Os domínios de competências partilhados também abrangem vários outros temas. Dado que as novas normas da Organização Internacional do Trabalho devem entrar em vigor o mais rapidamente possível, a Comissão propõe que a Convenção inclua um desafio aos Estados-Membros para que procurem apressar a apresentação dos seus documentos de ratificação – se possível, até 21 de Dezembro de 2012. Este desafio será apoiado por uma análise do estado da ratificação a efectuar pelo Conselho antes de 2012.

**Iles Braghetto**, *em nome do Grupo PPE-DE.* – (IT) Senhora Presidente, Senhor Comissário, Senhoras e Senhores Deputados, como sabemos e alguém já disse esta tarde, a Organização Internacional do Trabalho considera o sector das pescas um dos ambientes de trabalho mais perigosos. O número de acidentes fatais todos os anos ronda os 24 000, e isto dá-nos uma ideia da dimensão do problema. Este sector requer, por conseguinte, regulamentos de âmbito vasto e leis internacionais de longo alcance, capazes de assegurar a salvaguarda da vida e das condições de trabalho dos pescadores em todo o mundo, expostos frequentemente a situações de dura exploração.

A Convenção n.º 188 sobre o trabalho no sector das pescas é, pois, uma norma de importância fundamental, destinada a definir condições paritárias de organização no sector e condições de concorrência mais equitativas. Como já foi dito, a Convenção promove condições de vida e de trabalho dignas para os pescadores, saúde e segurança no local de trabalho, turnos de descanso adequados, listagem da tripulação, repatriamento, recrutamento, salários e segurança social.

Este debate inicial já nos permitiu constatar grande convergência quanto à importância desta medida. Gostaríamos, portanto, de sublinhar simplesmente a necessidade e a urgência de proceder à sua ratificação pelos Estados-Membros para que possa entrar em vigor o mais breve possível.

**Proinsias De Rossa**, *em nome do Grupo do PSE.* – (EN) Senhora Presidente, tenho muito gosto em falar aqui esta noite sobre este assunto. Penso que o trabalho de um pescador, ou de uma pescadora, visto que há

algumas, é um dos mais perigosos do mundo. Somente na Irlanda, é raro o ano em que algum barco de pesca não se perde no mar, e muitos pescadores sofrem lesões no trabalho.

Na qualidade de antigo ministro da Segurança Social da Irlanda, era tarefa minha procurar encontrar uma forma de os direitos das pessoas que trabalham nos navios de pesca serem respeitados. É uma área de extrema complexidade, onde a questão é se uma pessoa trabalha com um “contrato de trabalho” ou com um “contrato para trabalhar”, sendo a diferença a que existe entre aqueles que trabalham como empregados por conta de outrem para efeitos fiscais, descontando, portanto, para a segurança social e entregando esse desconto ao comandante do navio, que é um empregador, e aqueles que partilham o produto das capturas e que não são tratados como empregados por conta de outrem. As dificuldades de conciliar estas situações são extremamente complexas. Quando ministro, consegui encontrar uma peça legislativa europeia que resolveu o problema durante um curto período, mas infelizmente isto foi subsequentemente contestado, tendo sido considerado que não se aplicava exactamente às questões em causa.

A importância de ter normas mínimas comuns globalmente aplicadas é evidente. Incluem normas de saúde e segurança a bordo, alojamento, fornecimento de alimentação, e a garantia de que o salário mínimo também se aplica àqueles que são empregados e de que impende sobre os armadores e os comandantes das embarcações a obrigação de entregar a totalidade das contribuições do seu pessoal.

Importa que estas normas mínimas sejam globais, porque infelizmente há uma tendência para a rápida degradação neste domínio, como noutros também, pelo que eu desejaria exortar à aprovação da Convenção o mais rapidamente possível. Penso que 2012 ainda está muito longe e que deveríamos, se possível, procurar encurtar este prazo.

**Kathy Sinnott**, em nome do Grupo IND/DEM. – (EN) Senhora Presidente, é de importância vital que os pescadores tenham condições de trabalho razoáveis, tão seguras quanto uma actividade de alto risco como a pesca permita, e que o seu trabalho lhes proporcione uma retribuição digna com a qual os pescadores e as pescadoras possam sustentar-se e às suas famílias. Esta retribuição financeira também tem de constituir uma base estável e fiável para conservar as nossas comunidades costeiras. No meu círculo eleitoral, as comunidades costeiras passam por grandes dificuldades para sobreviver.

A questão para mim, neste debate, é se a ratificação da Convenção n.º 188 da Organização Internacional do Trabalho, estendendo a regulação e a política àqueles que trabalham na pesca, constituirá uma promoção e uma protecção para os pescadores ou um obstáculo, e se pode ou não atingir as condições de paridade globais de que a nossa indústria pesqueira necessita para sobreviver.

Uma delegação queniana falou-me de um navio-fábrica japonês que pesca nas suas águas e em águas vizinhas. Em que condições trabalham as pessoas naquele navio-fábrica? Por aquilo que me disseram, suspeito que não sejam boas. O que sei é que o peixe capturado não beneficia os africanos, embora venha das suas águas territoriais. Quando esse peixe é vendido nos mercados internacionais, é vendido a preços com que a Europa, especialmente a Irlanda, não pode concorrer.

Aos pescadores sem trabalho na Irlanda são negados subsídios da segurança social, e isto cria enormes dificuldades. Assim, se a ratificação conduzir a uma diminuição significativa no número de acidentes fatais, à extensão dos benefícios da segurança social aos pescadores e a regalias sociais como a assistência médica e o subsídio de desemprego, então congratulo-me com ela e encorajarei a sua ratificação. Se promover a pesca como uma indústria viável para os pequenos e médios operadores, especialmente barcos de pesca de propriedade familiar, então certamente que a apoio, porque a pesca é perigosa e em muitas partes do mundo exploradora, não apenas de peixe, mas também das pessoas. Poderá fazer isto e fá-lo-á? Espero que sim.

**Jean-Claude Martinez (NI)**. – (FR) Senhora Presidente, a gestão sustentada da pesca implica, é claro, controlar o esforço de pesca, mas também é necessário ter em conta o esforço dos pescadores. A pesca, todos estamos de acordo, sobretudo a pesca de alto mar ou a pesca em águas profundas é o ofício mais difícil do mundo, ainda que já não tenhamos as condições de pesca dos bascos ou dos islandeses do século XIX que partiam para longas campanhas. A profissão continua a ser muito dura e merecedora de respeito, com os seus 24 000 mortos anuais.

A pesca é o exemplo perfeito de actividade global devido à globalização do recurso, isto é, dos peixes, que não conhecem fronteiras; as normas só podem, pois, ser internacionais. Como se trata de regulamentar internacionalmente o trabalho dos pescadores, o legislador é, evidentemente, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), e festejamos neste momento o 50.º aniversário das primeiras convenções da OIT sobre a pesca, sobre a idade mínima, o controlo do trabalho, os exames médicos e o alojamento. Assim, a nossa

convenção de hoje, Convenção n.º 188, vem alterar, completar e rever as convenções anteriores. Tudo isto deve, evidentemente, ser ratificado no mais breve prazo possível, antes de 2012. É um belo exemplo de gestão conjunta de recursos globais de propriedade comum, e é urgente, porque os ofícios do mar – estivadores, pescadores, marinheiros – na concorrência económica planetária de hoje, estão expostos a todo o tipo de abusos, de exploração, de tráficos e mesmo a situações de escravatura, em nome, evidentemente, da redução de custos.

A protecção jurídica é, pois, imperiosa para a saúde, o alojamento, a segurança, o tempo de trabalho, as condições de vida, os salários, os cuidados médicos e, em consequência, para os contratos de trabalho e a segurança social. Estamos a criar aqui um estatuto jurídico mínimo do pescador e, ao mesmo tempo, a igualizar as condições da concorrência global.

Isto talvez não signifique muito para os pescadores europeus, que já o têm, mas para os pescadores do mundo, do Peru, da Ásia ou de África, é um grande progresso.

**Marie Panayotopoulos-Cassiotou (PPE-DE).** – (EL) Senhora Presidente, penso que o debate desta noite é muito importante porque, com o consentimento do Parlamento Europeu, com a resolução que imagino vamos apoiar unanimemente amanhã, daremos um novo impulso à execução da agenda sobre o trabalho digno que patrocinámos no ano passado. A Convenção n.º 188 não é mais do que uma parte da aplicação desta agenda ao sector das pescas, que não fora abrangido pelo contrato normalizado sobre trabalho marítimo e, como disseram intervenientes anteriores, é muito importante que tenhamos uma cobertura mínima a nível global também neste sector.

Todos os países da União Europeia irão, creio eu, ratificar esta Convenção até 2012, tal como previsto. Oito Estados-Membros já a ratificaram, o que significa que a Convenção começará a ser aplicada; todos os que vivemos na costa poderemos orgulhar-nos do facto de os nossos pescadores terem cobertura e não estarem sujeitos à concorrência de países terceiros que poderão ter apoios sociais aos seus pescadores.

Quero reiterar que o Parlamento já votou favoravelmente a protecção das mulheres que trabalham na pesca ou a ela estão ligadas. O emprego feminino nas pescas, tanto directo como indirecto, é muito importante, porque se as mulheres das zonas costeiras não ficassem junto dos seus homens, estas zonas estariam muito mais pobres e muito menos habitadas, pois as necessidades são satisfeitas por pessoas, não apenas por textos legislativos.

Estamos, portanto, a contribuir para uma cultura das áreas costeiras, uma cultura social que dará uso aos elementos culturais da Europa ligados ao mar e às zonas da costa. De norte a sul, cada área tem as suas particularidades; porém, a Convenção que estamos a aprovar para ratificação pelos Estados-Membros garante cobertura em todos os casos e para cada necessidade dos pescadores.

Em particular, temos de apoiar medidas para a sua educação e para cuidar deles na velhice.

**Zuzana Roithová (PPE-DE).** – (CS) Senhor Comissário, tal como os meus colegas deputados, considero necessário adoptar normas que assegurem condições de trabalho dignas para os trabalhadores da indústria pesqueira. Não é possível que, no século XXI, a União Europeia tolere condições semelhantes à escravatura em qualquer tipo de trabalho. Aprecio o facto de as alterações propostas terem sido adoptadas de forma tripartida, em que governantes, empregadores e empregados elaboraram uma norma de trabalho internacional que tem em conta a natureza específica desta indústria. É positivo que o novo acordo determine uma idade mínima, exames médicos, períodos de descanso e segurança social e que também se preocupe com o alojamento das tripulações, a alimentação, a segurança e protecção da saúde no trabalho. Todos estes elementos conduzirão sem dúvida a condições de trabalho dignas para os pescadores e reduzirão as lesões e as mortes. Embora represente um país que não tem mar, congratulo-me com esta norma, apoio os pescadores e desejo-lhes que esta Convenção seja ratificada o mais breve possível, e não apenas porque gosto de peixe.

**Paulo Casaca (PSE).** - Também eu queria juntar a minha voz à da Senhora Relatora, do Senhor Comissário e de todos os nossos colegas que se rejubilaram com esta iniciativa da Organização Internacional do Trabalho e que apelam a todos os Estados-Membros para que ratifiquem a Convenção n.º 188.

A questão é que a desregulação no domínio da pesca, o mercado selvagem sem fronteiras, sem princípios e sem limites tem por vítima não só a sustentabilidade do recurso que é o peixe, mas também o próprio pescador. E a protecção do pescador tem de passar a ser uma parte essencial, se não mesmo o centro da Política Comum das Pescas.

É este o meu apelo fundamental: que não fiquemos pela ratificação desta convenção internacional, mas que ponhamos a protecção do pescador no centro da Política Comum das Pescas.

**Vladimír Špidla**, *Membro da Comissão*. – (CS) Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, espero que me concedam o prazer de tomar nota dos argumentos utilizados neste debate, porque eles sublinharam, de muitos de pontos de vista, a importância da Convenção em debate. Sublinharam também de muitos pontos de vista e através de argumentos profundos, a sua importância para a vida quotidiana dos pescadores, que são quase 30 milhões, como mencionei na minha introdução. Senhoras e Senhores Deputados, em minha opinião, o processo formal para esta proposta é claro. Os nossos esforços políticos subsequentes devem ser dirigidos para alcançar a ratificação tão rapidamente quanto possível, porque o prazo enunciado na proposta da Comissão é o último prazo possível e qualquer redução do tempo gasto seria, penso eu, uma boa coisa. Gostaria, mais uma vez, de agradecer à relatora, senhora deputada Ilda Figueiredo, pelo trabalho que fez e de agradecer a todos os deputados o apoio que deram a esta proposta.

**Ilda Figueiredo**, *relatora*. – Agradeço à Senhora Presidente e também ao Senhor Comissário e a todos os colegas que intervieram e que apoiaram a ratificação desta Convenção. Certamente que amanhã o relatório será aprovado pelo Parlamento Europeu, dando assim o contributo necessário para que a Convenção 188, acompanhada da sua recomendação 199, sobre o trabalho no sector das pescas, seja ratificada rapidamente pelos Estados-Membros.

Como aqui foi dito, o nosso objectivo é que possa entrar em vigor brevemente, de preferência antes de 2012, pelo que apelamos à sua ratificação por todos os Estados-Membros. Será um contributo importante para que haja normas internacionais mínimas no plano mundial que garantam melhores condições de trabalho, mais segurança e menos acidentes mortais num sector que é muito perigoso, mas que é também estratégico.

Será igualmente um contributo para reconhecer a dignidade dos pescadores, cujo trabalho é tão duro e que deve estar no centro das nossas preocupações.

**Presidente**. – Está encerrado o debate.

A votação terá lugar amanhã.

## **19. Ordem do dia da próxima sessão: Ver Acta**

## **20. Encerramento da sessão**

(A sessão é encerrada às 22H45.)